



Fls. 1086
Proc. 165
Rub. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ABERTURA

VOLUME 03

Nesta data procedemos com a abertura do terceiro volume do processo 165/2025 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do segundo volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP

RECEBEMOS DE DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.791,49 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME - AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 1088

Proc. 168

Rub.

NF-e

Nº. 000.053.523

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1069
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax: 8631980750

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.053.523

Série 001

Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2224 0705 3485 8000 0126 5500 1000 0535 2311 7405 6187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22240005920677 - 19/07/2024 14:29:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194506339

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.348.580/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

19/07/2024

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/07/2024

AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO - VERMELHA

64019-230

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:27:19

Teresina

PI

196089727

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

03/08/2024

Valor

R\$ 1.791,49

CÓDULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22,59	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	1.791,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,92	1.791,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

0-Por conta do Rem

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
021617	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS N/ESTERIL (ISABEL) 140G C/300 - AMERICA Retido na compra: BASE ICMS ST=698,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30059090	060	5403	C/300 UN	60.0000 18.000.0000	11,6400 0,0388	698,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017865	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO DE 250ML COD:UM5705 - HAOXI Retido na compra: BASE ICMS ST=39,84 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90192010	060	5403	UN	4,0000	9,9600	39,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011377	DETECTOR FETAL SONOLINE B PORTATIL DOPPLER COD:8028 - MONT SERRAT Retido na compra: BASE ICMS ST=327,40 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90181210	060	5403	UN	1,0000	327,4000	327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021208	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL C/BALAO 5,0MM - WELL LEAD Retido na compra: BASE ICMS ST=47,90 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5403	UN	10,0000	4,7900	47,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018057	FITA MICROPOROSA BRANCA 5CM X 10M COD:FT510 - COPERTINA Retido na compra: BASE ICMS ST=69,60 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30051090	060	5403	ROLO	12,0000	5,8000	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019246	CARVEDILOL 6,25MG COMP C/30 GEN - BIOLAB Lote: 000010 Quant: 1,000 Fab: 01/01/2024 Val: 31/01/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=4,76 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049069	060	5403	C/30 UN	1,0000 30,0000	4,7600 0,1587	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018629	IVERMECTINA 6MG C/4 COMP (LEVERCTIN) - EMS Retido na compra: BASE ICMS ST=264,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049059	060	5403	C/4 UN	25,0000 100,0000	10,5900 2,6475	264,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002962	SALBUTAMOL 100MG SPRAY 200 DOSES (AERODINI) - TEUTO Lote: 000015 Quant: 10,000 Fab: 01/01/2023 Val: 26/02/2025 Retido na compra: BASE ICMS ST=174,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30049099	060	5403	FR	10,0000	17,4000	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informacoes da saida ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) 021617 - 698,40 - 0,00 | 017865 - 39,84 - 0,00 | 011377 - 327,40 - 0,00 | 021208 - 47,90 - 0,00 | 018057 - 69,60 - 0,00 | 019246 - 4,76 - 0,00 | 018629 - 264,75 - 0,00 | 002962 - 174,00 - 0,00 | 008192 - 142,25 - 0,00 Email do Destinatário: distribuidoramercosul1@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/08/2025 às 11:29:26

Gerado em www.fst.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica															
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1069 BAIRRO - VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8631980750				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.053.523 Série 001 Folha 2/2				CHAVE DE ACESSO 2224 0705 3485 8000 0126 5500 1000 0535 2311 7405 6187 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222240005920677 - 19/07/2024 14:29:08											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas Dentro do Estado				INSCRIÇÃO ESTADUAL 194506339				INSCRIÇÃO MUNICIPAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ / CPF 05.348.580/0001-26			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI			
008192	DIAZEPAM 5MG/ML AMP INJ 2ML C/100 GEN - HIPOLABOR Lote: 000004 Quant: 1.000 Fab: 01/01/2024 Val: 31/10/2025 Retido na compra: BASE ICMS ST=142,25 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00			30049069	060	5403	C/100 UN	1,0000 100,0000	142,2500 1,4225	142,25	0,00	0,00	0,00		0,00				
017440	DESINFETANTE HOSPITALAR (GERMICIDAL) SL - ASFER			38085910	000	5102	GL	1,0000	22,5900	22,59	0,00	22,59	4,74		21,00				
Fls. <u>1089</u> Proc. <u>165</u> Rub. <u>40</u>																			

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.816,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - AVENIDA - JOAO XXIII, S/N BAIRRO - CENTRO Alto Alegre do Pindaré-MA

NF-e

Nº. 000.003.077
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls.

Proc.

Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054
VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.003.077
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2225 0428 9735 0400 0107 5500 1000 0030 7711 7942 8057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250007226893 - 01/04/2025 16:46:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas fora do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

CNPJ / CPF

13.892.620/0001-24

DATA DA EMISSÃO

01/04/2025

ENDEREÇO

AVENIDA - JOAO XXIII, S/N

BAIRRO - DISTRITO

BAIRRO - CENTRO

CEP

65398-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/04/2025

MUNICÍPIO

Alto Alegre do Pindaré

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.816,85	2.738,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98	22.816,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,62	22.816,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001225	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 13 X 4,5 Lote: 000008 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2023 Val: 16/08/2028	90183219	000	6102	UN	1.000.000	0,1200	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
000787	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 25 X 0,7 Lote: 000014 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 18/06/2029	90183219	000	6102	UN	1.000.000	0,1200	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
002177	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	90183929	000	6102	UN	30,0000	4,9900	149,70	0,00	149,70	17,96		12,00	
002149	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	90183929	000	6102	UN	30,0000	4,9400	148,20	0,00	148,20	17,78		12,00	
002397	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA Lote: 000021 Quant: 500.000 Fab: 01/01/2023 Val: 01/04/2025	44219900	000	6102	UN	500,0000	6,5300	3.265,00	0,00	3.265,00	391,80		12,00	
009423	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO LT	22071090	000	6102	FR	50,0000	7,5000	375,00	0,00	375,00	45,00		12,00	
001042	ATADURA DE CREPOM 10 CM	30059090	000	6102	RO	200,0000	0,5800	116,00	0,00	116,00	13,92		12,00	
003320	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	96190000	000	6102	UN	150,0000	13,6700	2.050,50	0,00	2.050,50	246,06		12,00	
005999	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	30061090	000	6102	UN	100,0000	14,3100	1.431,00	0,00	1.431,00	171,72		12,00	
009293	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	30061090	000	6102	UN	150,0000	14,3100	2.146,50	0,00	2.146,50	257,58		12,00	
004031	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	30061090	000	6102	UN	100,0000	2,6300	263,00	0,00	263,00	31,56		12,00	
000694	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	30061090	000	6102	UN	540,0000	3,1100	1.679,40	0,00	1.679,40	201,53		12,00	
001244	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	30061090	000	6102	UN	100,0000	3,1100	311,00	0,00	311,00	37,32		12,00	
001320	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	30061090	000	6102	UN	100,0000	3,1100	311,00	0,00	311,00	37,32		12,00	
004428	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	30061090	000	6102	UN	375,0000	5,4800	2.055,00	0,00	2.055,00	246,60		12,00	
004509	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	30061090	000	6102	UN	100,0000	3,4800	348,00	0,00	348,00	41,76		12,00	
014030	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	30061090	000	6102	UN	100,0000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
015238	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	90189099	000	6102	UN	100,0000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
009453	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	30061090	000	6102	UN	100,0000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
003002	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	40151200	000	6102	UN	100,0000	1,9700	197,00	0,00	197,00	23,64		12,00	
003000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	40151200	000	6102	UN	100,0000	1,9700	197,00	0,00	197,00	23,64		12,00	
014343	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	
011710	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	
005428	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte ICMS retido nos termos do Regime Especial n.º 062/2018 CONTRATO Nº 55/2025/PMAAPProcesso Administrativo nº 15/2025;

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica										
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266				0 - ENTRADA 1 - SAIDA				CHAVE DE ACESSO 2225 0428 9735 0400 0107 5500 1000 0030 7711 7942 8057						
				Nº. 000.003.077 Série 001 Folha 2/2				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas fora do Estado								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250007226893 - 01/04/2025 16:46:03						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001064	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	90183929	000	6102	UN	150,0000	0,6100	91,50	0,00	91,50	10,98		12,00	
002160	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,2600	52,00	0,00	52,00	6,24		12,00	
005373	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,3300	66,00	0,00	66,00	7,92		12,00	
002159	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,2600	52,00	0,00	52,00	6,24		12,00	
001234	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 10 ML Lote: 000132 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 27/05/2029	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,8300	830,00	0,00	830,00	99,60		12,00	
001230	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 20 ML	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,8300	830,00	0,00	830,00	99,60		12,00	
001229	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 3 ML Lote: 000086 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 30/06/2029	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,3500	350,00	0,00	350,00	42,00		12,00	
001228	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 5 ML	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,5100	510,00	0,00	510,00	61,20		12,00	
002244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	90183921	000	6102	UN	75,0000	1,0800	81,00	0,00	81,00	9,72		12,00	
000673	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	90183921	000	6102	UN	75,0000	1,1600	87,00	0,00	87,00	10,44		12,00	
003628	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	90183921	000	6102	UN	150,0000	3,9500	592,50	0,00	592,50	71,10		12,00	
001070	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	90183921	000	6102	UN	108,0000	3,9500	426,60	0,00	426,60	51,19		12,00	
005387	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	90183921	000	6102	UN	15,0000	4,3900	65,85	0,00	65,85	7,90		12,00	
007108	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº12	90183921	000	6102	UN	18,0000	10,7200	192,96	0,00	192,96	23,16		12,00	
005854	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº20	90183921	000	6102	UN	18,0000	10,7200	192,96	0,00	192,96	23,16		12,00	
002200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	90183921	000	6102	UN	150,0000	1,9700	295,50	0,00	295,50	35,46		12,00	
003120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	90183921	000	6102	UN	150,0000	1,6100	241,50	0,00	241,50	28,98		12,00	
003123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	90183921	000	6102	UN	60,0000	1,8100	108,60	0,00	108,60	13,03		12,00	
003119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	90183921	000	6102	UN	60,0000	2,0000	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
003122	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	90183921	000	6102	UN	60,0000	2,4800	148,80	0,00	148,80	17,86		12,00	
010260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	90183929	000	6102	UN	2,0000	6,2900	12,58	0,00	12,58	1,51		12,00	
010261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	90183929	000	6102	UN	2,0000	3,5100	7,02	0,00	7,02	0,84		12,00	
009951	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	90189099	000	6102	UN	2,0000	6,2900	12,58	0,00	12,58	1,51		12,00	
002156	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	90183929	000	6102	UN	2,0000	4,8000	9,60	0,00	9,60	1,15		12,00	
												Fls. 1091		
												Proc. 165		
												Rub. 40		

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.816,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - AVENIDA - JOAO XXIII, S/N BAIRRO - CENTRO Alto Alegre do Pindare-MA		NF-e Nº. 000.003.077 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fls. 1092 Proc. 1689 Rub. 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 000.003.077 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2225 0428 9735 0400 0107 5500 1000 0030 7711 7942 8057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250007226893 - 01/04/2025 16:46:03		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas fora do Estado		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPE 28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		CNPJ / CPF 13.892.620/0001-24	DATA DA EMISSÃO 01/04/2025
ENDEREÇO AVENIDA - JOAO XXIII, S/N		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - CENTRO	CEP 65398-000
MUNICÍPIO Alto Alegre do Pindaré		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:38:26

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.816,85	2.738,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98	22.816,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,62	22.816,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0-Por conta do Rem		FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001225	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 13 X 4,5 Lote: 000008 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2023 Val: 16/08/2028	90183219	000	6102	UN	1.000.000	0,1200	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
000787	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 25 X 0,7 Lote: 000014 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 18/06/2029	90183219	000	6102	UN	1.000.000	0,1200	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
002177	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	90183929	000	6102	UN	30.000	4,9900	149,70	0,00	149,70	17,96		12,00	
002149	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	90183929	000	6102	UN	30.000	4,9400	148,20	0,00	148,20	17,78		12,00	
002397	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA Lote: 000021 Quant: 500.000 Fab: 01/01/2023 Val: 01/04/2025	44219900	000	6102	UN	500.000	6,5300	3.265,00	0,00	3.265,00	391,80		12,00	
009423	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO LT	22071090	000	6102	FR	50.000	7,5000	375,00	0,00	375,00	45,00		12,00	
001042	ATADURA DE CREPOM 10 CM	30059090	000	6102	RO	200.000	0,5800	116,00	0,00	116,00	13,92		12,00	
003320	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	96190000	000	6102	UN	150.000	13,6700	2.050,50	0,00	2.050,50	246,06		12,00	
005999	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3,0	30061090	000	6102	UN	100.000	14,3100	1.431,00	0,00	1.431,00	171,72		12,00	
009293	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4,0	30061090	000	6102	UN	150.000	14,3100	2.146,50	0,00	2.146,50	257,58		12,00	
004031	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	30061090	000	6102	UN	100.000	2,6300	263,00	0,00	263,00	31,56		12,00	
000694	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3,0	30061090	000	6102	UN	540.000	3,1100	1.679,40	0,00	1.679,40	201,53		12,00	
001244	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4,0	30061090	000	6102	UN	100.000	3,1100	311,00	0,00	311,00	37,32		12,00	
001320	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5,0	30061090	000	6102	UN	100.000	3,1100	311,00	0,00	311,00	37,32		12,00	
004428	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	30061090	000	6102	UN	375.000	5,4800	2.055,00	0,00	2.055,00	246,60		12,00	
004509	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2,0	30061090	000	6102	UN	100.000	3,4800	348,00	0,00	348,00	41,76		12,00	
014030	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	30061090	000	6102	UN	100.000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
015238	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	90189099	000	6102	UN	100.000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
009453	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2,0	30061090	000	6102	UN	100.000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
003002	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	40151200	000	6102	UN	100.000	1,9700	197,00	0,00	197,00	23,64		12,00	
003000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	40151200	000	6102	UN	100.000	1,9700	197,00	0,00	197,00	23,64		12,00	
014343	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	
011710	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	
005428	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ICMS retido nos termos do Regime Especial n.062/2018 CONTRATO Nº 55/2025/PMAAPProcesso Administrativo nº 15/2025.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Impresso em 11/09/2025 às 09:24:28 Gerado em www.fisist.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2225 0428 9735 0400 0107 5500 1000 0030 7711 7942 8057	
		Nº. 000.003.077 Série 001 Folha 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas fora do Estado		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250007226893 - 01/04/2025 16:46:03			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 28.973.504/0001-07	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001064	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	90183929	000	6102	UN	150,0000	0,6100	91,50	0,00	91,50	10,98		12,00	
002160	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,2600	52,00	0,00	52,00	6,24		12,00	
005573	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,3300	66,00	0,00	66,00	7,92		12,00	
002159	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,2600	52,00	0,00	52,00	6,24		12,00	
001234	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 10 ML Lote: 000132 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 27/05/2029	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,8300	830,00	0,00	830,00	99,60		12,00	
001230	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 20 ML	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,8300	830,00	0,00	830,00	99,60		12,00	
001229	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 3 ML Lote: 000086 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 30/06/2029	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,3500	350,00	0,00	350,00	42,00		12,00	
001228	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 5 ML	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,5100	510,00	0,00	510,00	61,20		12,00	
002244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	90183921	000	6102	UN	75,0000	1,0800	81,00	0,00	81,00	9,72		12,00	
000673	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	90183921	000	6102	UN	75,0000	1,1600	87,00	0,00	87,00	10,44		12,00	
003628	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	90183921	000	6102	UN	150,0000	3,9500	592,50	0,00	592,50	71,10		12,00	
001070	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	90183921	000	6102	UN	108,0000	3,9500	426,60	0,00	426,60	51,19		12,00	
005387	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	90183921	000	6102	UN	15,0000	4,3900	65,85	0,00	65,85	7,90		12,00	
007108	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	90183921	000	6102	UN	18,0000	10,7200	192,96	0,00	192,96	23,16		12,00	
005854	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	90183921	000	6102	UN	18,0000	10,7200	192,96	0,00	192,96	23,16		12,00	
002200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	90183921	000	6102	UN	150,0000	1,9700	295,50	0,00	295,50	35,46		12,00	
003120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	90183921	000	6102	UN	150,0000	1,6100	241,50	0,00	241,50	28,98		12,00	
003123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	90183921	000	6102	UN	60,0000	1,8100	108,60	0,00	108,60	13,03		12,00	
003119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	90183921	000	6102	UN	60,0000	2,0000	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
003122	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	90183921	000	6102	UN	60,0000	2,4800	148,80	0,00	148,80	17,86		12,00	
010260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	90183929	000	6102	UN	2,0000	6,2900	12,58	0,00	12,58	1,51		12,00	
010261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	90183929	000	6102	UN	2,0000	3,5100	7,02	0,00	7,02	0,84		12,00	
009951	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	90189099	000	6102	UN	2,0000	6,2900	12,58	0,00	12,58	1,51		12,00	
002156	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	90183929	000	6102	UN	2,0000	4,8000	9,60	0,00	9,60	1,15		12,00	

Fls.
Proc.
Rub.

1093

165

RECEBEMOS DE MEDIX BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.477,80 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AV NACOES
UNIDAS, 054 VERMELHA TERESINA-PI

NF-e

Nº. 000.197.702
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA

RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.197.702
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0410 2687 8000 0290 5500 1000 1977 0213 8368 0994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250150542951 - 23/04/2025 12:02:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

196989442

CNPJ / CPF

10.268.780/0002-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

23/04/2025

ENDEREÇO

AV NACOES UNIDAS, 054

BAIRRO / DISTRITO

VERMELHA

CEP

64019-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/04/2025

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:01:38

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	23/05/2025	Venc.	07/06/2025	Venc.	22/06/2025
Valor	R\$ 1.492,60	Valor	R\$ 1.492,60	Valor	R\$ 1.492,60

Fls.

Proc.

Rub.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.470,00	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,17	4.470,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00	1.720,41	88,28	4.477,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSP FARIAS FAZ LTDA ME

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

13.817.856/0001-04

ENDEREÇO

RUA ANABURGO - LADO PAR, SN

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256437424

QUANTIDADE

10

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

98,000

PESO LÍQUIDO

96,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10105	ESPATULA DE AYRES C/ 100UN Cod Barras (cEan): 7898652376719 Pis: 14,89 - Cofins: 68,58 Lote: WW001/24CS Quant: 100.000 Fab: 30/04/2024 Val: 30/04/2029	44219900	100	6102	PCT	100.0000	9,4000	940,00	0,00	940,00	37,60		4,00	
10070	LAMINA FOSCA LAPIDADA C/50 UN Cod Barras (cEan): 7898652376245 Pis: 4,28 - Cofins: 19,70 Lote: 240910 Quant: 50.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2029	70179000	200	6102	CT	50.0000	5,4000	270,00	0,00	270,00	10,80		4,00	
10180	LANCETA PARA LANCETADOR 28G AZUL Cod Barras (cEan): 7898652376979 Lote: N4320 Quant: 5000.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/09/2029	90183999	100	6102	UN	5.000.0000	0,0300	150,00	0,00	150,00	6,00	7,80	4,00	5,20
6401	SCALP POLYBAG 23G LUER LOCK MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652370571 Lote: 241107 Quant: 6000.000 Fab: 30/11/2024 Val: 30/11/2029	90183929	600	6102	UN	6.000.0000	0,1800	1.080,00	0,00	1.080,00	75,60		7,00	
6572	SONDA FOLEY 2 VIAS 18 FR 15-30ML MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652370984 Lote: 2456118 Quant: 500.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2029	90183921	600	6102	UN	500.0000	1,9000	950,00	0,00	950,00	66,50		7,00	
6767	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371110 Lote: 2456070C Quant: 200.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/09/2029	90183929	100	6102	UN	200.0000	2,7000	540,00	0,00	540,00	21,60		4,00	
6779	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALAO MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371127 Lote: 2452675C Quant: 200.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/09/2029	90183929	100	6102	UN	200.0000	2,7000	540,00	0,00	540,00	21,60		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 177185 (0,48 m3)

Pis: 19,17 - Cofins: 88,28

ICMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA
NAO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO
CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES
POSTERIORES

Val aprox dos tributos R\$ 1.720,41 (38,42%) Fonte:IBPT

PIS/COFINS C/ALIQ. RED A 0% CFE DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1, INC. III, ANEXO II: Produtos(6401, 6572,
6767, 6779, 10180)

WMS: 200489 Email do Destinatário: compras@mercosuldistribuidora.com.br

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.720,41

RESERVADO AO FISCO

Gerado em www.fisat.com.br

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.027,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - AVENIDA - Avenida Cel. Francisco Moreira, 045 BAIRRO - Centro Santa Quitéria do Maranhão-MA		NF-e Nº. 000.003.264 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fls. 1095	Proc. 168
		Rub.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.264 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 2225 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0032 6414 1832 1260 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250017071579 - 29/07/2025 11:10:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		06.232.615/0001-20		29/07/2025	
ENDEREÇO AVENIDA - Avenida Cel. Francisco Moreira, 045		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - Centro		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/07/2025	
MUNICÍPIO Santa Quitéria do Maranhão		UF MA		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:52:40	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
14.027,40	1.683,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,36	14.027,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,58	14.027,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
007121	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	000	6102	UN	600,0000	6,0200	3.612,00	0,00	3.612,00	433,44		12,00	
005514	FITA P/GLICEMIA C/50UNID	90183999	000	6102	CX	50,0000	74,6400	3.732,00	0,00	3.732,00	447,84		12,00	
020076	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	90183921	000	6102	UN	400,0000	3,6600	1.464,00	0,00	1.464,00	175,68		12,00	
005473	SONDA URETRAL N 10	90183921	000	6102	UN	500,0000	1,3100	655,00	0,00	655,00	78,60		12,00	
001893	SONDA URETRAL N 12	90183921	000	6102	UN	500,0000	1,3400	670,00	0,00	670,00	80,40		12,00	
022601	SONDA URETRAL N 14	90183921	000	6102	UN	1.000,0000	1,7500	1.750,00	0,00	1.750,00	210,00		12,00	
005201	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6,0	90183929	000	6102	UN	60,0000	9,1000	546,00	0,00	546,00	65,52		12,00	
021103	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 7,0	90183929	000	6102	UN	40,0000	7,2600	290,40	0,00	290,40	34,85		12,00	
021364	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8,0	90183929	000	6102	UN	30,0000	8,4900	254,70	0,00	254,70	30,56		12,00	
023023	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8,5	90183921	000	6102	UN	30,0000	8,3900	251,70	0,00	251,70	30,20		12,00	
010265	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 9	90183929	000	6102	UN	40,0000	7,2600	290,40	0,00	290,40	34,85		12,00	
005581	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALAO N 3,5	90183921	000	6102	UN	40,0000	6,8600	274,40	0,00	274,40	32,93		12,00	
018350	TIRAS DE POLIESTER PACOTE COM 50 UNDS	37011021	000	6102	PCT	40,0000	5,9200	236,80	0,00	236,80	28,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PE SRP N 080/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO N 202311096/2023-CPL ATA DEREGISTRO DE PRECOS N. 004/2024N DO CONTRATO: 20250203002.			
Impresso em 11/09/2025 às 09:25:48		Gerado em www.fisist.com.br	

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.968,60 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - AVENIDA - Avenida Cel. Francisco Moreira, 45 BAIRRO - Centro Santa Quitéria do Maranhão-MA		NF-e Nº. 000.003.061 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fls. 1096	Proc. 165
		Sub. 16	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.003.061 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2225 0328 9735 0400 0107 5500 1000 0030 6113 1721 8083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222250005863573 - 17/03/2025 13:18:53	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas fora do Estado		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO		CNPJ / CPF 06.232.615/0001-20		DATA DA EMISSÃO 17/03/2025	
ENDEREÇO AVENIDA - Avenida Cel. Francisco Moreira, 45		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - Centro		CEP 65540-000	
MUNICÍPIO Santa Quitéria do Maranhão		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:48:18	

FATURA / DUPLICATA	
Num	001
Venc	17/03/2025
Valor	R\$ 20.968,60

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.968,60	2.516,24	0,00	0,00	0,00	0,00	345,14	16,62	20.968,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,43	0,00	76,73	20.968,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0-Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
001232	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=4,60 vICMSUFDest=11,50 vICMSUFRemet=0,00	90183219	000	6102	UN	1.000,0000	0,2300	230,00	0,00	230,00	27,60		12,00
001219	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=4,80 vICMSUFDest=12,00 vICMSUFRemet=0,00	90183219	000	6102	UN	1.000,0000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00
022012	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA C/100UNID pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=50,80 vICMSUFDest=127,00 vICMSUFRemet=0,00	90183999	000	6102	CX	50,0000	50,8000	2.540,00	0,00	2.540,00	304,80		12,00
07022	CONECTOR MULTIVIAS C/CLAMP 2 VIAS pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=50,40 vICMSUFDest=126,00 vICMSUFRemet=0,00	90189010	000	6102	UN	500,0000	5,0400	2.520,00	0,00	2.520,00	302,40		12,00
007121	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=60,20 vICMSUFDest=150,50 vICMSUFRemet=0,00	90189010	000	6102	UN	500,0000	6,0200	3.010,00	0,00	3.010,00	361,20		12,00
001138	GAZE TIPO QUELHO 300G pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=25,58 vICMSUFDest=127,88 vICMSUFRemet=0,00	30059090	000	6102	UN	50,0000	51,1500	2.557,50	0,00	2.557,50	306,90		12,00
007748	SONDA ALIMENTAÇÃO P/NUTRIÇÃO GASTRO C/BALÃO Nº 10 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=40,56 vICMSUFDest=101,39 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6102	UN	14,0000	144,8500	2.027,90	0,00	2.027,90	243,35		12,00
013580	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=15,34 vICMSUFDest=38,34 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6102	UN	72,0000	10,6500	766,80	0,00	766,80	92,02		12,00
005473	SONDA URETRAL Nº 10 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=52,40 vICMSUFDest=131,00 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6102	UN	2.000,0000	1,3100	2.620,00	0,00	2.620,00	314,40		12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ICMS retido nos termos do Regime Especial n.062/2018 PE SRP Nº 080/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311096/2023-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024Nº DO CONTRATO: 20250203002 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		1										
		Nº. 000.003.061 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 2225 0328 9735 0400 0107 5500 1000 0030 6113 1721 8083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Vendas fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250005863573 - 17/03/2025 13:18:53										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 28.973.504/0001-07										
CNPJ / CPF														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001893	SONDA URETRAL Nº 12 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=26,80 vICMSUFDest=67,00 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6102	UN	1.000,0000	1,3400	1.340,00	0,00	1.340,00	160,80		12,00	
022601	SONDA URETRAL Nº 14 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=87,50 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6102	UN	1.000,0000	1,7500	1.750,00	0,00	1.750,00	210,00		12,00	
018317	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,5 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=6,54 vICMSUFDest=32,72 vICMSUFRemet=0,00	90189099	000	6102	UN	80,0000	8,1800	654,40	0,00	654,40	78,53		12,00	
010262	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,5 pFCPUFDest=1,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=7,12 vICMSUFDest=35,60 vICMSUFRemet=0,00	90183929	000	6102	UN	80,0000	8,9000	712,00	0,00	712,00	85,44		12,00	
Fls. 1097 Proc. 165 Rub. [assinatura]														

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.816,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - AVENIDA - JOAO XXIII, S/N BAIRRO - CENTRO Alto Alegre do Pindaré-MA		NF-e Nº. 000.003.077 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fis. 1098	Proc. 165
		Rub. 45	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 000.003.077 Série 001 Folha 1/2		1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Vendas fora do Estado		CHAVE DE ACESSO 2225 0428 9735 0400 0107 5500 1000 0030 7711 7942 8057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	
196089727				28.973.504/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.892.620/0001-24		01/04/2025	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARE					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AVENIDA - JOAO XXIII, S/N		BAIRRO - CENTRO		65398-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Alto Alegre do Pindaré		MA		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
				15:38:26	

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.816,85	2.738,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,98	22.816,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,62	22.816,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0- Por conta do Rem									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001225	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 13 X 4,5 Lote: 000008 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2023 Val: 16/08/2028	90183219	000	6102	UN	1.000.000	0,1200	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
000787	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO 25 X 0,7 Lote: 000014 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 18/06/2029	90183219	000	6102	UN	1.000.000	0,1200	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
002177	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	90183929	000	6102	UN	30.000	4,9900	149,70	0,00	149,70	17,96		12,00	
002149	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	90183929	000	6102	UN	30.000	4,9400	148,20	0,00	148,20	17,78		12,00	
002397	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Lote: 000021 Quant: 500.000 Fab: 01/01/2023 Val: 01/04/2025	44219900	000	6102	UN	500.000	6,5300	3.265,00	0,00	3.265,00	391,80		12,00	
009423	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO LT	22071090	000	6102	FR	50.000	7,5000	375,00	0,00	375,00	45,00		12,00	
001042	ATADURA DE CREPOM 10 CM	30059090	000	6102	RO	200.000	0,5800	116,00	0,00	116,00	13,92		12,00	
003320	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	96190000	000	6102	UN	150.000	13,6700	2.050,50	0,00	2.050,50	246,06		12,00	
005999	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3,0	30061090	000	6102	UN	100.000	14,3100	1.431,00	0,00	1.431,00	171,72		12,00	
009293	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4,0	30061090	000	6102	UN	150.000	14,3100	2.146,50	0,00	2.146,50	257,58		12,00	
004031	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	30061090	000	6102	UN	100.000	2,6300	263,00	0,00	263,00	31,56		12,00	
000691	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3,0	30061090	000	6102	UN	540.000	3,1100	1.679,40	0,00	1.679,40	201,53		12,00	
001244	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4,0	30061090	000	6102	UN	100.000	3,1100	311,00	0,00	311,00	37,32		12,00	
001320	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5,0	30061090	000	6102	UN	100.000	3,1100	311,00	0,00	311,00	37,32		12,00	
004428	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	30061090	000	6102	UN	375.000	5,4800	2.055,00	0,00	2.055,00	246,60		12,00	
004509	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2,0	30061090	000	6102	UN	100.000	3,4800	348,00	0,00	348,00	41,76		12,00	
014030	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	30061090	000	6102	UN	100.000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
015238	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	90189099	000	6102	UN	100.000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
009453	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2,0	30061090	000	6102	UN	100.000	4,7900	479,00	0,00	479,00	57,48		12,00	
003002	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	40151200	000	6102	UN	100.000	1,9700	197,00	0,00	197,00	23,64		12,00	
003000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	40151200	000	6102	UN	100.000	1,9700	197,00	0,00	197,00	23,64		12,00	
014343	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	
011710	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	
005428	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P	40151900	000	6102	UN	1.000.000	0,2400	240,00	0,00	240,00	28,80		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Inf. Contribuinte: ICMS retido nos termos do Regime Especial n.062/2018 CONTRATO Nº 55/2025/PMAAPProcesso Administrativo nº 15/2025.			
Impressa em 11/09/2025 às 09:24:28		Gerado em www.fisat.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax: 8633058266		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº. 000.003.077 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 2225 0428 9735 0400 0107 5500 1000 0030 7711 7942 8057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Vendas fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222500072226893 - 01/04/2025 16:46:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 28.973.504/0001-07	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.C.ALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001064	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	90183929	000	6102	UN	150,0000	0,6100	91,50	0,00	91,50	10,98		12,00	
002160	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,2600	52,00	0,00	52,00	6,24		12,00	
005373	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,3300	66,00	0,00	66,00	7,92		12,00	
002159	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	90183929	000	6102	UN	200,0000	0,2600	52,00	0,00	52,00	6,24		12,00	
001234	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 10 ML Lote: 000132 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 27/05/2029	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,8300	830,00	0,00	830,00	99,60		12,00	
001230	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 20 ML	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,8300	830,00	0,00	830,00	99,60		12,00	
001229	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 3 ML Lote: 000086 Quant: 1000.000 Fab: 01/01/2024 Val: 30/06/2029	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,3500	350,00	0,00	350,00	42,00		12,00	
001228	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO 5 ML	90183119	000	6102	UN	1.000,0000	0,5100	510,00	0,00	510,00	61,20		12,00	
002244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	90183921	000	6102	UN	75,0000	1,0800	81,00	0,00	81,00	9,72		12,00	
000673	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	90183921	000	6102	UN	75,0000	1,1600	87,00	0,00	87,00	10,44		12,00	
003628	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	90183921	000	6102	UN	150,0000	3,9500	592,50	0,00	592,50	71,10		12,00	
001070	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	90183921	000	6102	UN	108,0000	3,9500	426,60	0,00	426,60	51,19		12,00	
005387	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	90183921	000	6102	UN	15,0000	4,3900	65,85	0,00	65,85	7,90		12,00	
007108	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	90183921	000	6102	UN	18,0000	10,7200	192,96	0,00	192,96	23,16		12,00	
005854	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	90183921	000	6102	UN	18,0000	10,7200	192,96	0,00	192,96	23,16		12,00	
002200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	90183921	000	6102	UN	150,0000	1,9700	295,50	0,00	295,50	35,46		12,00	
003120	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	90183921	000	6102	UN	150,0000	1,6100	241,50	0,00	241,50	28,98		12,00	
003123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	90183921	000	6102	UN	60,0000	1,8100	108,60	0,00	108,60	13,03		12,00	
003119	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	90183921	000	6102	UN	60,0000	2,0000	120,00	0,00	120,00	14,40		12,00	
003122	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	90183921	000	6102	UN	60,0000	2,4800	148,80	0,00	148,80	17,86		12,00	
010260	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	90183929	000	6102	UN	2,0000	6,2900	12,58	0,00	12,58	1,51		12,00	
010261	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	90183929	000	6102	UN	2,0000	3,5100	7,02	0,00	7,02	0,84		12,00	
009951	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	90189099	000	6102	UN	2,0000	6,2900	12,58	0,00	12,58	1,51		12,00	
002156	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	90183929	000	6102	UN	2,0000	4,8000	9,60	0,00	9,60	1,15		12,00	

Fls. 1099
Proc. 165
Rub. 14

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.322,25 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

NF-e

Nº. 000.001.926
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc.

Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.926
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2612 5926 1234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250019579281 - 27/08/2025 09:50:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

ENDEREÇO

AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO - VERMELHA

CEP

64019-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2025

MUNICÍPIO

Teresina

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:25:13

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/08/2025
Valor R\$ 1.322,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
717,65	161,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	1.322,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,64	1.322,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
006729	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	UN	2,0000	75,0500	150,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
020836	PINÇA CHERON N/ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	1,3100	13,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
022311	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	90189099	000	5102	UN	1,0000	175,9500	175,95	0,00	175,95	39,59		22,50	
003884	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90192020	060	5405	UN	2,0000	62,2500	124,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
022298	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	2,0000	65,3600	130,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
022486	SACA BOCADO RUSKIN CURVO DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	82032090	000	5102	UN	1,0000	268,1100	268,11	0,00	268,11	60,32		22,50	
016439	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAMANHO M	39232190	000	5102	UN	5,0000	11,2500	56,25	0,00	56,25	12,66		22,50	
016440	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAMANHO P	39232190	000	5102	UN	5,0000	8,5000	42,50	0,00	42,50	9,56		22,50	
004269	SEDA 1-0 C/AG 2,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	24,0000	1,5700	37,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
001227	SERINGA 1ML DESC INSULINA S/AG	90183119	000	5102	CX	2,0000	14,0000	28,00	0,00	28,00	6,30		22,50	
001230	SERINGA 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	90183119	000	5102	CX	1,0000	70,0000	70,00	0,00	70,00	15,75		22,50	
021719	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 100 ML	90183929	000	5102	UN	4,0000	19,2100	76,84	0,00	76,84	17,29		22,50	
008376	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
014165	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
021100	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST): 006729 - 0,00 - 0,00 | 020836 - 0,00 - 0,00 | 003884 - 0,00 - 0,00 | 022298 - 0,00 - 0,00 | 004269 - 0,00 - 0,00 | 008376 - 0,00 - 0,00 | 014165 - 0,00 - 0,00 | 021100 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramercosul1@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 843,88 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI		NF-e Nº. 000.001.925 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fls. 1101 Proc. 165 Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A BAIRRO - VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.925 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2511 4874 4833 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 222250019579234 - 27/08/2025 09:50:33
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas Dentro do Estado		CNPJ / CPF 04.851.543/0001-73	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 197823041	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07	DATA DA EMISSÃO 27/08/2025
ENDEREÇO AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - VERMELHA	CEP 64019-230	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/08/2025
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:22:18
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Venc. 27/08/2025
Valor R\$ 843,88	

VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,47	843,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,64	843,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
017135	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0	90183929	000	5102	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	49,50	11,14		22,50	
008189	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	2,0000	48,5000	97,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003249	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	90183929	000	5102	PCT	15,0000	4,5000	67,50	0,00	67,50	15,19		22,50	
002204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
012460	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
003245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	20,0000	0,7200	14,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
015772	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	CX	10,0000	5,2000	52,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003559	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº6 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	CX	15,0000	4,9000	73,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
022485	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA.	30039099	000	5102	KIT	1,0000	55,8000	55,80	0,00	55,80	12,56		22,50	
007180	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO PARA HERNIA 30,5 X 30,5 CM	30061090	040	5102	UN	1,0000	118,0000	118,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015010	TESOURA MAYO STILLE 15 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	2,0000	42,5800	85,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
001250	VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0) C/AG 3,5CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	5,9800	143,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
001274	VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0) C/AG 3,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	10,0000	5,6700	56,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) - 008189 - 0,00 - 0,00 002204 - 0,00 - 0,00 012460 - 0,00 - 0,00 003245 - 0,00 - 0,00 015772 - 0,00 - 0,00 003559 - 0,00 - 0,00 015010 - 0,00 - 0,00 001250 - 0,00 - 0,00 001274 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramercosul@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 847,43 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

NF-e

Nº. 000.001.927
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis.

Proc.

Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.927
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2713 6108 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250019579320 - 27/08/2025 09:51:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

ENDEREÇO

AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO - VERMELHA

CEP

64019-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2025

MUNICÍPIO

Teresina

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:27:46

FATURA / DUPLICATA

Num

001

Venc.

27/08/2025

Valor

R\$ 847,43

CÓDIGO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
81,22	18,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,26	847,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,71	847,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001254	FICATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 3.0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	3,3300	79,92	0,00	0,00	0,00		0,00	
020831	FILTRO BACTERIOLOGICO VIRAL DESCARTAVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
004495	FITA METRICA	90178010	000	5102	UN	3,0000	13,9400	41,82	0,00	41,82	9,41		22,50	
001870	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	5,0000	7,3200	36,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
010474	FRALDA INFANTIL C/ 16 UNIDADES XG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5405	PCT	6,0000	6,8900	41,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
020717	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	39269030	000	5102	UN	20,0000	1,9700	39,40	0,00	39,40	8,87		22,50	
004086	GARROTE COM TRAVA ADULTO/INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	50,0000	0,7500	37,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
007118	GARROTE LATEX TAMANHO UNICO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	25,0000	0,7500	18,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
002371	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA ECG 5KG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30067000	060	5405	UN	3,0000	21,5500	64,65	0,00	0,00	0,00		0,00	
000624	HISTEROMETRO ESTERIL DESCARTAVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	UN	15,0000	3,8900	58,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
004035	KIT COM SEIS CANULAS DE GUEDE(CANULAS DE Nº 0 A 5) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	KIT	4,0000	39,9000	159,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
013828	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	90183929	040	5102	KIT	2,0000	1,0000	2,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006893	KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO COMPLETO INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST): 001254 - 0,00 - 0,00 | 020831 - 0,00 - 0,00 | 001870 - 0,00 - 0,00 | 010474 - 0,00 - 0,00 | 004086 - 0,00 - 0,00 | 007118 - 0,00 - 0,00 | 002371 - 0,00 - 0,00 | 000624 - 0,00 - 0,00 | 004035 - 0,00 - 0,00 | 006893 - 0,00 - 0,00 | 005859 - 0,00 - 0,00 | 007409 - 0,00 - 0,00
Email do Destinatário: distribuidorameracosul@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.927
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2713 6108 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250019579320 - 27/08/2025 09:51:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Fls. 1105
Proc. 165
Rub. 12

RECEBEMOS DE KHRYN TEC EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 29/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350,54 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 00010998 - AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 VERMELHA TERESINA-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 1104

Proc. 165

Rub. 165

NF-e

Nº. 000.021.205

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KHRYN TEC EIRELI

RUA ELISEU MARTINS, 1661

CENTRO - 64000-120

TERESINA - PI Fone/Fax: 8633024188

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.021.205

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2224 1009 4705 7000 0110 5500 1000 0212 0510 0030 8542

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22240014219203 - 29/10/2024 14:51:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194653021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

09.470.570/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 00010998

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

ENDEREÇO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO / DISTRITO

VERMELHA

CEP

64019-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/10/2024

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

PHONE / FAX

86988159758

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:51:05

FATURA / DUPLICATA

Num

001

Venc

28/11/2024

Valor

R\$ 350,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	350,54	VALOR DO ICMS	73,61	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	V. FCP UF DEST	0,00	VALOR DO PIS	2,28	V. TOTAL PRODUTOS	350,54
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST	0,00	V. TOT. TRIB	47,15	VALOR DA COFINS	10,52	V. TOTAL DA NOTA	350,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
34739	URETEST (TESTE DE UREASE) C/50 RENVLAB (VEND) Lote: 24061032 Quant: 2.000 Fab: 24/06/2024 Val: 24/06/2025	38221990	000	5102	UND	2.0000	175,2700	350,54	0,00	350,54	73,61		21,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vend.: ABILIO Pagto.: BL 30 DIAS
N.º Pre-Venda: 23102
Val. Aprox. Tributos: 47,15 (13,45%) Fonte: IBPT
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 47,15

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/08/2025 às 11:31:51

Gerado em www.fisist.com.br

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 847,43 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. 1105

Proc. 195

Rub.

NF-e

Nº. 000.001.927

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A

BAIRRO - VERMELHA - 64019-230

Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº. 000.001.927

Série 001

Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2713 6108 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250019579320 - 27/08/2025 09:51:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2025

AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO - VERMELHA

64019-230

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:27:46

Teresina

PI

196089727

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 27/08/2025

Valor R\$ 847,43

ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
81,22	18,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,26	847,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,71	847,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001254	FICATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 3,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	3,3300	79,92	0,00	0,00	0,00		0,00	
020831	FILTRO BACTERIOLOGICO VIRAL DESCARTAVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
004495	FITA METRICA	90178010	000	5102	UN	3,0000	13,9400	41,82	0,00	41,82	9,41		22,50	
001870	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	5,0000	7,3200	36,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
010474	FRALDA INFANTIL C/ 16 UNIDADES XG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5405	PCT	6,0000	6,8900	41,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
020717	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	39269030	000	5102	UN	20,0000	1,9700	39,40	0,00	39,40	8,87		22,50	
004086	GARROTE COM TRAVA ADULTO/INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	50,0000	0,7500	37,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
007118	GARROTE LATEX TAMANHO UNICO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	25,0000	0,7500	18,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
002371	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA ECG 5KG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30067000	060	5405	UN	3,0000	21,5500	64,65	0,00	0,00	0,00		0,00	
000624	HISTEROMETRO ESTERIL DESCARTAVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	UN	15,0000	3,8900	58,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
004035	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDE(CÂNULAS DE Nº 0 A 5) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	KIT	4,0000	39,9000	159,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
013828	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	90183929	040	5102	KIT	2,0000	1,0000	2,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
006893	KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO COMPLETO INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) 001254 - 0,00 - 0,00 | 020831 - 0,00 - 0,00 | 001870 - 0,00 - 0,00 | 010474 - 0,00 - 0,00 | 004086 - 0,00 - 0,00 | 007118 - 0,00 - 0,00 | 002371 - 0,00 - 0,00 | 000624 - 0,00 - 0,00 | 004035 - 0,00 - 0,00 | 006893 - 0,00 - 0,00 | 005859 - 0,00 - 0,00 | 007409 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramerco11@gmail.com

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.927
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2713 6108 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250019579320 - 27/08/2025 09:51:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
005859	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007409	MEDIDOR DE GLICOSE AUTOMATICO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	3,0000	36,5000	109,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

Fls. 1106
Proc. 165
Rub. 40

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.322,25 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI		NF-e Nº. 000.001.926 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Proc. 165	Rub. 1107

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A BAIRRO - VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.926 Série 001 Folha 1/1			
		CHAVE DE ACESSO 2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2612 5926 1234		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250019579281 - 27/08/2025 09:50:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 197823041	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ / CPF 04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07		DATA DA EMISSÃO 27/08/2025	
ENDEREÇO AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - VERMELHA		CEP 64019-230	
MUNICÍPIO Teresina		UF / FONE / FAX PI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	
				HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:25:13	

FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 27/08/2025 Valor R\$ 1.322,25	
--	--

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
717,65	161,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,40	1.322,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,64	1.322,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0-Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
006729	PINÇA BIPOLAR HEMOSTATICA CURVA 20 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	UN	2,0000	75,0500	150,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
020836	PINÇA CHERON N/ESTERIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	1,3100	13,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
022311	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	90189099	000	5102	UN	1,0000	175,9500	175,95	0,00	175,95	39,59		22,50	
003884	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90192020	060	5405	UN	2,0000	62,2500	124,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
022298	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	2,0000	65,3600	130,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
022486	SACA BOCADO RUSKIN CURVO DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	82032090	000	5102	UN	1,0000	268,1100	268,11	0,00	268,11	60,32		22,50	
016439	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAMANHO M	39232190	000	5102	UN	5,0000	11,2500	56,25	0,00	56,25	12,66		22,50	
016440	SACO PARA OBITO C/ZIPER TAMANHO P	39232190	000	5102	UN	5,0000	8,5000	42,50	0,00	42,50	9,56		22,50	
004269	SEDA I-0 C/AG 2,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	24,0000	1,5700	37,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
001227	SERINGA IML DESC INSULINA S/AG	90183119	000	5102	CX	2,0000	14,0000	28,00	0,00	28,00	6,30		22,50	
001230	SERINGA 20ML S/ AGULHA CAIXA C/250 UNIDADES	90183119	000	5102	CX	1,0000	70,0000	70,00	0,00	70,00	15,75		22,50	
021719	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 100 ML	90183929	000	5102	UN	4,0000	19,2100	76,84	0,00	76,84	17,29		22,50	
008376	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
014165	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
021100	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) 006729 - 0,00 - 0,00 020836 - 0,00 - 0,00 003884 - 0,00 - 0,00 022298 - 0,00 - 0,00 004269 - 0,00 - 0,00 008376 - 0,00 - 0,00 014165 - 0,00 - 0,00 021100 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramerco11@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

Impresso em 02/09/2025 as 15:56:46

Gerado em www.fisat.com.br

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 847,43 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls. 108

Proc. 165

Rub. 10

NF-e

Nº. 000.001.927

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A

BAIRRO - VERMELHA - 64019-230

Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.927

Série 001

Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2713 6108 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250019579320 - 27/08/2025 09:51:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA: ENTRADA

27/08/2025

AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO - VERMELHA

64019-230

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: ENTRADA

09:27:46

Teresina

PI

196089727

FATURA / DUPLICATA

Num

001

Venc

27/08/2025

Valor

R\$ 847,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

81,22

VALOR DO ICMS

18,28

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

VALOR DO PIS

4,26

V. TOTAL PRODUTOS

847,43

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DA COFINS

19,71

V. TOTAL DA NOTA

847,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

0-Por conta do Rem

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001254	FICATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 3,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	3,3300	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020831	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL DESCARTAVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004495	FITA MÉTRICA	90178010	000	5102	UN	3,0000	13,9400	41,82	0,00	41,82	9,41	0,00	22,50	0,00
001870	FIXADOR CELULAR P/ LAMINA DE PCCU Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	5,0000	7,3200	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010474	FRALDA INFANTIL C/ 16 UNIDADES XG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	96190000	060	5405	PCT	6,0000	6,8900	41,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020717	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	39269030	000	5102	UN	20,9000	1,9700	39,40	0,00	39,40	8,87	0,00	22,50	0,00
004086	GARROTE COM TRAVA ADULTO/INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	50,0000	0,7500	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007118	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	25,0000	0,7500	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002371	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA ECG 5KG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30067000	060	5405	UN	3,0000	21,5500	64,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000624	HISTEROMETRO ESTERIL DESCARTAVEL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	UN	15,0000	3,8900	58,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004035	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDE(CANULAS DE Nº 0 A 5) Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	KIT	4,0000	39,9000	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013828	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	90183929	040	5102	KIT	2,0000	1,0000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006893	KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO COMPLETO INFANTIL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) 001254 - 0,00 - 0,00 | 020831 - 0,00 - 0,00 | 001870 - 0,00 - 0,00 | 010474 - 0,00 - 0,00 | 004086 - 0,00 - 0,00 | 007118 - 0,00 - 0,00 | 002371 - 0,00 - 0,00 | 000624 - 0,00 - 0,00 | 004035 - 0,00 - 0,00 | 006893 - 0,00 - 0,00 | 005859 - 0,00 - 0,00 | 007409 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidor@mercosul1@gmail.com

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.927
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2713 6108 5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250019579320 - 27/08/2025 09:51:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
005859	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
007409	MEDIDOR DE GLICOSE AUTOMATICO Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	3,0000	36,5000	109,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

Fls. 1109

Proc. 165

Rub. 40

F1s

Proc

Rub

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 982,30 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI		NF-e Nº. 000.001.930 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Fls. 1110 Proc. 165 Rub. 66

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A BAIRRO - VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 000.001.930 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 3012 6951 0183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas Dentro do Estado	INSCRIÇÃO ESTADUAL 197823041	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ / CPF 04.851.543/0001-73
--	---------------------------------	---------------------	-------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07	DATA DA EMISSÃO 27/08/2025
ENDEREÇO AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - VERMELHA	CEP 64019-230
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:43:56

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 27/08/2025
Valor R\$ 982,30

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
88,20	19,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65	982,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,54	982,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 0-Por conta do Rem	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
020787	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO Nº 15 CX C/100	90189029	000	5102	CX	10,0000	8,8200	88,20	0,00	88,20	19,85		22,50	
013203	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO Nº 20 CX C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	CX	10,0000	8,8200	88,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
020788	BISTURI DESCARTAVEL COM CABO Nº 24 CX C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	CX	10,0000	8,8200	88,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
003676	BISTURI SEM CABO Nº 15 CX C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	CX	2,0000	31,8400	63,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
003709	BISTURI SEM CABO Nº 20 CX C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	CX	2,0000	31,8400	63,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
004757	BISTURI SEM CABO Nº 22 CX C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	CX	1,0000	31,8400	31,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
003599	BISTURI SEM CABO Nº 23 CX C/100 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189029	060	5405	CX	2,0000	31,8400	63,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
018859	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4 FRX 13 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	1,0000	89,9000	89,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
018529	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FRX 20 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	1,0000	85,0000	85,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
001297	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4,0 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	3,3300	79,92	0,00	0,00	0,00		0,00	
001295	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 3,0 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	CX	1,0000	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST): 013203 - 0,00 - 0,00 | 020788 - 0,00 - 0,00 | 003676 - 0,00 - 0,00 | 003709 - 0,00 - 0,00 | 004757 - 0,00 - 0,00 | 003599 - 0,00 - 0,00 | 018859 - 0,00 - 0,00 | 018529 - 0,00 - 0,00 | 001297 - 0,00 - 0,00 | 001295 - 0,00 - 0,00 | 001296 - 0,00 - 0,00 | 010269 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramercosul1@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.930
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 3012 6951 0183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250019579373 - 27/08/2025 09:51:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

[illegible]

Fls.

Proc

Rub

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 843,88 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA Teresina-PI

NF-e

Nº. 000.001.925
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc.

Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A
BAIRRO - VERMELHA - 64019-230
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.001.925
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2511 4874 4833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250019579234 - 27/08/2025 09:50:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas Dentro do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197823041

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

28.973.504/0001-07

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

ENDEREÇO

AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO - VERMELHA

CEP

64019-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/08/2025

MUNICÍPIO

Teresina

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:22:18

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/08/2025
Valor R\$ 843,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
172,80	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,47	843,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,64	843,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
017135	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0	90183929	000	5102	UN	15.0000	3,3000	49,50	0,00	49,50	11,14		22,50	
008189	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	2,0000	48,5000	97,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003249	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	90183929	000	5102	PCT	15,0000	4,5000	67,50	0,00	67,50	15,19		22,50	
002204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
012460	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
003245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	20,0000	0,7200	14,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
015772	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	CX	10,0000	5,2000	52,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003559	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	CX	15,0000	4,9000	73,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
022485	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA.	30039099	000	5102	KIT	1,0000	55,8000	55,80	0,00	55,80	12,56		22,50	
007180	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO PARA HERNIA 30,5 X 30,5 CM	30061090	040	5102	UN	1,0000	118,0000	118,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015010	TESOURA MAYO STILLE 15 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	2,0000	42,5800	85,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
001250	VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0) C/AG 3,5CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	5,9800	143,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
001274	VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0) C/AG 3,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	10,0000	5,6700	56,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST): 008189 - 0,00 - 0,00 | 002204 - 0,00 - 0,00 | 012460 - 0,00 - 0,00 | 003245 - 0,00 - 0,00 | 015772 - 0,00 - 0,00 | 003559 - 0,00 - 0,00 | 015010 - 0,00 - 0,00 | 001250 - 0,00 - 0,00 | 001274 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramercosul1@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 843,88 DESTINATÁRIO: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 BAIRRO - VERMELHA - TERESINA-PI		NF-e Nº. 000.001.925 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Proc. 165	Rub. 40

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA AVENIDA - AV NACOES UNIDAS, 1069 - SALA A BAIRRO - VERMELHA - 64019-230 Teresina - PI Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.925 Série 001 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas Dentro do Estado		CHAVE DE ACESSO 2225 0804 8515 4300 0173 5500 1000 0019 2511 4874 4833		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 22250019579234 - 27/08/2025 09:50:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 197823041	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ / CPF 04.851.543/0001-73		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 28.973.504/0001-07		DATA DA EMISSÃO 27/08/2025	
ENDEREÇO AVENIDA - NACOES UNIDAS, 1054		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO - VERMELHA		CEP 64019-230	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	
		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:22:18	

FATURA / DUPLICATA	
Num	001
Venc.	27/08/2025
Valor	RS 843,88

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
172,80	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,47	843,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,64	843,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0- Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
017135	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4.0	90183929	000	5102	UN	15,0000	3,3000	49,50	0,00	49,50	11,14		22,50	
008189	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	2,0000	48,5000	97,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003249	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	90183929	000	5102	PCT	15,0000	4,5000	67,50	0,00	67,50	15,19		22,50	
002204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
012460	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183929	060	5405	UN	20,0000	0,7700	15,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
003245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	UN	20,0000	0,7200	14,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
015772	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	CX	10,0000	5,2000	52,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
003559	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90183921	060	5405	CX	15,0000	4,9000	73,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
022485	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA.	30039099	000	5102	KIT	1,0000	55,8000	55,80	0,00	55,80	12,56		22,50	
007180	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO PARA HERNIA 30,5 X 30,5 CM	30061090	040	5102	UN	1,0000	118,0000	118,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
015010	TESOURA MAYO STILLE 15 CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	90189099	060	5405	UN	2,0000	42,5800	85,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
001250	VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0) C/AG 3,5CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	24,0000	5,9800	143,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
001274	VICRYL (ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0) C/AG 3,0CM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	30061090	060	5405	UN	10,0000	5,6700	56,70	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Informações da saída ST 60 (Produto - Base ICMS ST - Valor ICMS ST) 008189 - 0,00 - 0,00 002204 - 0,00 - 0,00 012460 - 0,00 - 0,00 003245 - 0,00 - 0,00 015772 - 0,00 - 0,00 003559 - 0,00 - 0,00 015010 - 0,00 - 0,00 001250 - 0,00 - 0,00 001274 - 0,00 - 0,00. Email do Destinatário: distribuidoramerco11@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-CPL/PMAAP**PROPOSTA READEQUADA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO						
Nº	ITEM	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	LABOR CARE	CAIXA	150	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	PRECISION	CAIXA	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	LABORGLAS	UNIDADE	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	LABOR IMPORT	UNIDADE	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	VACUPLAST	UNIDADE	30.000	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00

6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	LABOR IMPORT	UNIDADE	10.000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 219,22	R\$ 657,66
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL, MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	BIONAKY	UNIDADE	3	R\$ 15,63	R\$ 46,89
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	BIOCENTRIX	UNIDADE	3	R\$ 45,03	R\$ 135,09
16	PIPETADOR - PETETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50	MYLABOR	UNIDADE	3	R\$ 55,78	R\$ 167,34

	ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..					
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	Nalgon	UNIDADE	3	R\$ 145,07	R\$ 435,21
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	Vacuplast	UNIDADE	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	MedPlus Comercial	UNIDADE	5.000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CRALPLAST	CAIXA	200	R\$ 30,64	R\$ 6.128,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 61,31	R\$ 6.131,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	Lamiglass	UNIDADE	10	R\$ 54,47	R\$ 544,70

23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	MYLABOR	UNIDADE	5	R\$ 369,45	R\$ 1.847,25
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	LABOR IMPORT	UNIDADE	5	R\$ 14,19	R\$ 70,95
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	PERFECTA	UNIDADE	50	R\$ 129,66	R\$ 6.483,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	CRALPLAST	UNIDADE	10.000	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML.MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CRALPLAST	CAIXA	30	R\$ 74,26	R\$ 2.227,80
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	J.PROLAB	CAIXA	28	R\$ 638,71	R\$ 17.883,88

32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	CRALPLAST	UNIDADE	1.000	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 144.999,82
LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II						
Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PASSIONE	PACOTE	600	R\$ 14,31	R\$ 8.586,00
2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Golgran	UNIDADE	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	DESC SHOP	KIT	50	R\$ 39,11	R\$ 1.955,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Angelus	UNIDADE	150	R\$ 15,92	R\$ 2.388,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	Dentsply Sirona	UNIDADE	100	R\$ 37,88	R\$ 3.788,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	Colgate	UNIDADE	50	R\$ 72,47	R\$ 3.623,50
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	N Martins	UNIDADE	10	R\$ 451,56	R\$ 4.515,60
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	N Martins	UNIDADE	10	R\$ 1.679,41	R\$ 16.794,10
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	DESCARPACK	PACOTE	400	R\$ 39,09	R\$ 15.636,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	ANGELUS	UNIDADE	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	ANGELUS	UNIDADE	200	R\$ 30,24	R\$ 6.048,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	Angelus	UNIDADE	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	Angelus	UNIDADE	150	R\$ 15,92	R\$ 2.388,00
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00

15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG)	MAQUIRA	UNIDADE	30	R\$ 31,09	R\$ 932,70
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	Ultracotton	PACOTE	300	R\$ 28,12	R\$ 8.436,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	Medfio	UNIDADE	2000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	ICE	UNIDADE	250	R\$ 23,87	R\$ 5.967,50
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	AF do Brasil	UNIDADE	100	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	Carestream	CAIXA	100	R\$ 416,46	R\$ 41.646,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	Golgran	UNIDADE	250	R\$ 75,58	R\$ 18.895,00
26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	DESCARPACK	CAIXA	150	R\$ 43,53	R\$ 6.529,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	400	R\$ 40,11	R\$ 16.044,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	OLSEN	UNIDADE	15	R\$ 433,04	R\$ 6.495,60
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	Injecta	UNIDADE	200	R\$ 211,82	R\$ 42.364,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	Segplast	PACOTE	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	SKLA	PACOTE	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIOS-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO.	AGIR	UNIDADE	15	R\$ 992,84	R\$ 14.892,60

	ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM					
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	FAVA	PACOTE	200	R\$ 51,18	R\$ 10.236,00
VALOR TOTAL IV						R\$ 258.187,10
LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO						
Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 162,35	R\$ 9.741,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 125,34	R\$ 7.520,40
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 389,11	R\$ 23.346,60
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 70,33	R\$ 3.516,50
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109-4/30	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 210,06	R\$ 12.603,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108-4/30	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 144,12	R\$ 8.647,20
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 263,74	R\$ 15.824,40
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 93,68	R\$ 5.620,80
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 64,86	R\$ 3.243,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 513,05	R\$ 25.652,50
11	REAGENTE ALBUMINA (REF. 19-1/250)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 76,48	R\$ 3.824,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	FRESENIUS	CAIXAS	50	R\$ 76,48	R\$ 3.824,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 141,24	R\$ 7.062,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 92,47	R\$ 3.698,80
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	LABTEST	CAIXAS	35	R\$ 151,47	R\$ 5.301,45
16	REAGENTE SODIO (REF. 124-1/30)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 130,34	R\$ 5.213,60
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 839,90	R\$ 33.596,00
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	VIDA Biotecnologia	CAIXAS	40	R\$ 288,61	R\$ 11.544,40
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 183,03	R\$ 9.151,50



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1121
Proc. 1650
Rub. 40

20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 125,38	R\$ 6.269,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 162,35	R\$ 9.741,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 50,45	R\$ 2.522,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 157,55	R\$ 7.877,50
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 334,64	R\$ 20.078,40
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 162,35	R\$ 6.494,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 230,64	R\$ 9.225,60
27	REAGENTE ZINCO	LABTEST	CAIXAS	30	R\$ 199,89	R\$ 5.996,70
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 678,08	R\$ 33.904,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	LABTEST	FRASCO	40	R\$ 485,23	R\$ 19.409,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	LABTEST	FRASCO	30	R\$ 123,29	R\$ 3.698,70
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 118,75	R\$ 7.125,00
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	LABTEST	FRASCO	2	R\$ 422,19	R\$ 844,38
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 1.327,98	R\$ 79.678,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 297,65	R\$ 17.859,00
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	40	R\$ 187,35	R\$ 7.494,00
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITI VO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	40	R\$ 236,89	R\$ 9.475,60
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSIT IVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
38	ANTICOAGULANTE EDTA 250 ML	BIOCLIN	CAIXA	35	R\$ 98,64	R\$ 3.452,40
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	BIOCLIN	CAIXA	30	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	BIOCLIN	CAIXA	60	R\$ 1.263,70	R\$ 75.822,00



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1122

Proc. 165

Rub. 40

41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.056,75	R\$ 52.837,50
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.380,82	R\$ 69.041,00
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.012,72	R\$ 50.636,00
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	Diagfast	UND	50	R\$ 49,32	R\$ 2.466,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	Biocon	CAIXA	45	R\$ 1.106,07	R\$ 49.773,15
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	Biocon	CAIXA	45	R\$ 198,85	R\$ 8.948,25
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	ECO DIAGNOSTICA	CAIXA	45	R\$ 276,52	R\$ 12.443,40
48	TESTE BETA HCG C/50	ECO DIAGNOSTICA	CAIXA	48	R\$ 41,45	R\$ 1.989,60
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 104,38	R\$ 6.262,80
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 178,20	R\$ 10.692,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 34,56	R\$ 16.588,80
52	ANTI-B MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 34,56	R\$ 16.588,80
53	ANTI-D DUOCLONAL	Lorne	CAIXA	480	R\$ 64,97	R\$ 31.185,60
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 162,04	R\$ 77.779,20
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	Lorne	CAIXA	480	R\$ 341,12	R\$ 163.737,60
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	Lorne	CAIXA	480	R\$ 92,47	R\$ 44.385,60
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	Lorne	CAIXA	480	R\$ 479,07	R\$ 229.953,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	IMUNOSCAN	CAIXA	48	R\$ 1.831,70	R\$ 87.921,60
59	HEMÁCIAS II A 3%	IMUNOSCAN	CAIXA	48	R\$ 1.867,81	R\$ 89.654,88
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	RENYLAB	UND	10	R\$ 213,11	R\$ 2.131,10
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	RENYLAB	UND	10	R\$ 116,47	R\$ 1.164,70
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	LABORCLIN	UND	5	R\$ 201,46	R\$ 1.007,30
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	INLAB	UND	10	R\$ 482,58	R\$ 4.825,80
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	INLAB	UND	10	R\$ 363,53	R\$ 3.635,30
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH3OH) (CAS 67-56-1) 1L	LAB IMPORT	UND	10	R\$ 198,04	R\$ 1.980,40
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	ACS	UND	10	R\$ 1.520,84	R\$ 15.208,40
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C16H18CIN3S) 500G	MERCK	UND	10	R\$ 1.167,57	R\$ 11.675,70

68	GLICERINA, P.A. (CH ₂ OHCH ₂ OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	ACS	UND	10	R\$ 80,10	R\$ 801,00
VALOR TOTAL LOTE VI						R\$ 1.599.899,91
LOTE VII - LRPD						
Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	Dentsply	PACOTE	200	R\$ 38,28	R\$ 7.656,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Casa dos Químicos	UNIDADE	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER- RESISTENTES.	Nova OGP	UNIDADE	50	R\$ 390,73	R\$ 19.536,50
4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	Biodinâmica	PACOTE	200	R\$ 25,64	R\$ 5.128,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	American Burrs	UNIDADE	15	R\$ 58,27	R\$ 874,05
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	American Burrs	UNIDADE	15	R\$ 56,19	R\$ 842,85
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 10,54	R\$ 158,10
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 21,18	R\$ 317,70
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 36,12	R\$ 541,80
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE	MK LIFE	UNIDADE	10	R\$ 54,96	R\$ 549,60



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1124
Proc. 163
Rub. 40

	DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)					
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	MK LIFE	UNIDADE	10	R\$ 63,41	R\$ 634,10
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 70,29	R\$ 702,90
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	Lysanda	CAIXA	150	R\$ 30,71	R\$ 4.606,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Lysanda	CAIXA	150	R\$ 30,78	R\$ 4.617,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	Biodinâmica	FRASCO	30	R\$ 72,18	R\$ 2.165,40
19	CONCHA PARA CERA INOX	Mac Dental	UNIDADE	10	R\$ 161,56	R\$ 1.615,60
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00

30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00



48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00



66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	American Burrs	UNIDADE	12	R\$ 15,36	R\$ 184,32
81	ESCULPIDOR LECRON	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 30,72	R\$ 307,20
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 16,37	R\$ 163,70
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 29,37	R\$ 293,70
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 29,57	R\$ 295,70

86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
87	FACA PARA GESSO	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	GESSO AMERICA	SACO	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	Durastone	PACOTE	200	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	Durastone	PACOTE	200	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	Lysanda	CAIXA	100	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Lysanda	FRASCO	50	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
93	LAMPARINA A ÂLCOOL DE ALUMÍNIO	AF do Brasil	UNIDADE	10	R\$ 106,07	R\$ 1.060,70
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÂLCOOL	S. E. Comercial	UNIDADE	10	R\$ 58,31	R\$ 583,10
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	MAQUIRA	UNIDADE	15	R\$ 39,73	R\$ 595,95
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	MICRODONT	UNIDADE	15	R\$ 15,68	R\$ 235,20
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	MICRODONT	UNIDADE	15	R\$ 12,41	R\$ 186,15
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
99	MARTELO MEAD	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 190,68	R\$ 1.906,80
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	SCHUSTER	UNIDADE	5	R\$ 1.666,16	R\$ 8.330,80
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	TECNODENT	KIT	30	R\$ 498,28	R\$ 14.948,40
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	TECNODENT	KIT	50	R\$ 421,03	R\$ 21.051,50

103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	Nova OGP	UNIDADE	30	R\$ 280,51	R\$ 8.415,30
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	SNOB	PACOTE	150	R\$ 40,95	R\$ 6.142,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	VIGODENT	CAIXA	20	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	Asfer	PACOTE	50	R\$ 19,27	R\$ 963,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	Golgran	UND	10	R\$ 20,52	R\$ 205,20
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	Golgran	UND	10	R\$ 33,04	R\$ 330,40
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	Edenta	KIT	30	R\$ 25,98	R\$ 779,40
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	Golgran	UND	10	R\$ 191,96	R\$ 1.919,60
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	PREVEN	UND	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	PREVEN	UND	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	CRISTALCOPO	KIT	10	R\$ 77,09	R\$ 770,90
114	PRENSA DE COCÇÃO	Nova OGP	UND	50	R\$ 158,09	R\$ 7.904,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	SCHUSTER	UND	5	R\$ 836,07	R\$ 4.180,35
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	Lysanda	KIT	50	R\$ 105,37	R\$ 5.268,50

117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Clássico	UNIDADE	100	R\$ 305,76	R\$ 30.576,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	TDV	UNIDADE	100	R\$ 162,70	R\$ 16.270,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Evoden	UNIDADE	100	R\$ 142,58	R\$ 14.258,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	Triunfo	UNIDADE	10	R\$ 39,17	R\$ 391,70
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	Triunfo	UNIDADE	100	R\$ 321,11	R\$ 32.111,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	Schelble	EMBALAGEM	20	R\$ 73,37	R\$ 1.467,40
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 46,85	R\$ 937,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	LABCLIN	UNIDADE	20	R\$ 29,20	R\$ 584,00
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	LABCLIN	UNIDADE	20	R\$ 32,66	R\$ 653,20
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	Masterdent	UNIDADE	50	R\$ 305,61	R\$ 15.280,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	VIGODENT	KIT	10	R\$ 359,92	R\$ 3.599,20
128	TESOURA ÍRIS	Golgran	UND	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO	VICPHARMA	FRASCO	50	R\$ 63,16	R\$ 3.158,00

FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.					
VALOR TOTAL LOTE VII					R\$ 350.899,57

Valor Total da Proposta: **R\$ 2.353.986,40** (dois milhões e trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Ricco Farma Distribuidora LTDA

CNPJ: 39.960.498/0001-70

ENDEREÇO: Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco C, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luis - MA

TELEFONE: (98) 98847-2827

E-MAIL: ricco medicamentos@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: Marcelo André Freitas Giusti

CPF: 069.636.633-94

RG: 0300937920058 SSP/MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Sócio Administrador

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São Cristóvão, 15, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-570, São Luis-MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

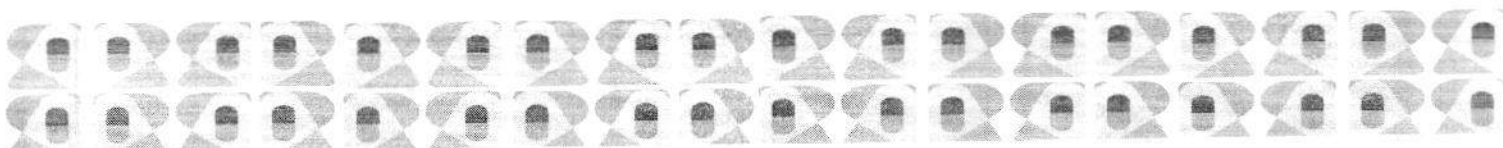
5. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: de acordo com Termo de Referência.

6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE Nº 2200-4, AGÊNCIA Nº 5750-9, BANCO DO BRASIL, em nome de RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luís (MA), 02 de setembro de 2025

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.960.498/0001-70
Marcelo André Freitas Giusti
Identidade RG nº 0300937920058 SSP/MA
CPF nº 069.636.633-94
Sócio Administrador



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
ANEXO IV**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Prezado Senhor,

A empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.960.498/0001-70, situada na Rua do Ribeirão, Nº 03, bloco C, CEP: 65.090-659, Vila Sarney, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo André Freitas Giusti portador do RG Nº 0300937920058 SSP/MA e do CPF Nº 069.636.633-94, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2025

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.960.498/0001-70
Marcelo André Freitas Giusti
Identidade RG nº 0300937920058 SSP/MA
CPF nº 069.636.633-94
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-CPL/PMAAP**PROPOSTA READEQUADA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO						
Nº	ITEM	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	LABOR CARE	CAIXA	150	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50
2	ANALISADOR QUÍMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	PRECISION	CAIXA	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	LABORGLAS	UNIDADE	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	LABOR IMPORT	UNIDADE	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	VACUPLAST	UNIDADE	30.000	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À	LABOR IMPORT	UNIDADE	10.000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00

	VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 219,22	R\$ 657,66
11	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	BIONAKY	UNIDADE	3	R\$ 15,63	R\$ 46,89
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	BIOCENRIX	UNIDADE	3	R\$ 45,03	R\$ 135,09
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	MYLABOR	UNIDADE	3	R\$ 55,78	R\$ 167,34
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU	Nalgon	UNIDADE	3	R\$ 145,07	R\$ 435,21



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1137
Proc. 168
Rub.

18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	Vacuplast	UNIDADE	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPA EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	MedPlus Comercial	UNIDADE	5.000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CRALPLAST	CAIXA	200	R\$ 30,64	R\$ 6.128,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 61,31	R\$ 6.131,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	Lamiglass	UNIDADE	10	R\$ 54,47	R\$ 544,70
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	MYLABOR	UNIDADE	5	R\$ 369,45	R\$ 1.847,25
24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	LABOR IMPORT	UNIDADE	5	R\$ 14,19	R\$ 70,95



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1138
Proc. 165
Rub. 24

25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 TUBOS, TAMANHO PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	PERFECTA	UNIDADE	50	R\$ 129,66	R\$ 6.483,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MMCAPACIDADE 90 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
27	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MMCAPACIDADE 60 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	CRALPLAST	UNIDADE	10.000	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 MLMATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGACAIXA COM 100 UNIDADES	CRALPLAST	CAIXA	30	R\$ 74,26	R\$ 2.227,80
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	J.PROLAB	CAIXA	28	R\$ 638,71	R\$ 17.883,88
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	CRALPLAST	UNIDADE	1.000	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 144.999,82

LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 162,35	R\$ 9.741,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133- 1/500)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 125,34	R\$ 7.520,40
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87- 2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 389,11	R\$ 23.346,60
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140- 1/100)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 70,33	R\$ 3.516,50
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 210,06	R\$ 12.603,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 144,12	R\$ 8.647,20

7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 263,74	R\$ 15.824,40
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 93,68	R\$ 5.620,80
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 64,86	R\$ 3.243,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 513,05	R\$ 25.652,50
11	REAGENTE ALBUMINA (REF. 19-1/250)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 76,48	R\$ 3.824,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	FRESENIUS	CAIXAS	50	R\$ 76,48	R\$ 3.824,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 141,24	R\$ 7.062,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 92,47	R\$ 3.698,80
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	LABTEST	CAIXAS	35	R\$ 151,47	R\$ 5.301,45
16	REAGENTE SODIO (REF. 124-1/30)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 130,34	R\$ 5.213,60
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 839,90	R\$ 33.596,00
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	VIDA Biotecnologia	CAIXAS	40	R\$ 288,61	R\$ 11.544,40
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 183,03	R\$ 9.151,50
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 125,38	R\$ 6.269,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 162,35	R\$ 9.741,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 50,45	R\$ 2.522,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 157,55	R\$ 7.877,50
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF. 145-1/80)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 334,64	R\$ 20.078,40
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 162,35	R\$ 6.494,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 230,64	R\$ 9.225,60
27	REAGENTE ZINCO	LABTEST	CAIXAS	30	R\$ 199,89	R\$ 5.996,70
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 678,08	R\$ 33.904,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	LABTEST	FRASCO	40	R\$ 485,23	R\$ 19.409,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	LABTEST	FRASCO	30	R\$ 123,29	R\$ 3.698,70
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 118,75	R\$ 7.125,00
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	LABTEST	FRASCO	2	R\$ 422,19	R\$ 844,38
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 1.327,98	R\$ 79.678,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 297,65	R\$ 17.859,00

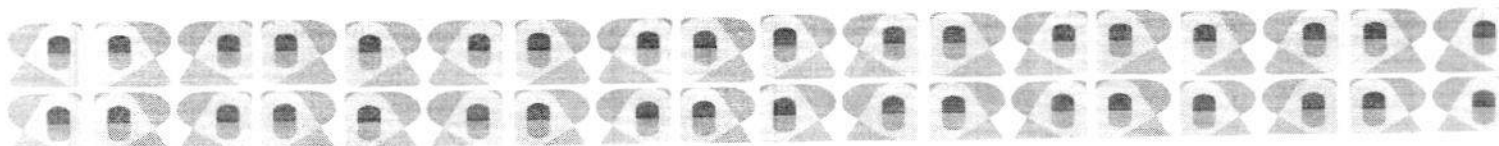
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	40	R\$ 187,35	R\$ 7.494,00
36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	40	R\$ 236,89	R\$ 9.475,60
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
38	ANTICOAGULANTE EDTA 250 ML	BIOCLIN	CAIXA	35	R\$ 98,64	R\$ 3.452,40
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	BIOCLIN	CAIXA	30	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	BIOCLIN	CAIXA	60	R\$ 1.263,70	R\$ 75.822,00
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.056,75	R\$ 52.837,50
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.380,82	R\$ 69.041,00
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.012,72	R\$ 50.636,00
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	Diagfast	UND	50	R\$ 49,32	R\$ 2.466,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	Biocon	CAIXA	45	R\$ 1.106,07	R\$ 49.773,15
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	Biocon	CAIXA	45	R\$ 198,85	R\$ 8.948,25
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	ECO DIAGNOSTICA	CAIXA	45	R\$ 276,52	R\$ 12.443,40
48	TESTE BETA HCG C/50	ECO DIAGNOSTICA	CAIXA	48	R\$ 41,45	R\$ 1.989,60
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 104,38	R\$ 6.262,80
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 178,20	R\$ 10.692,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 34,56	R\$ 16.588,80
52	ANTI-B MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 34,56	R\$ 16.588,80
53	ANTI-D DUOCLONAL	Lorne	CAIXA	480	R\$ 64,97	R\$ 31.185,60
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 162,04	R\$ 77.779,20
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	Lorne	CAIXA	480	R\$ 341,12	R\$ 163.737,60
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	Lorne	CAIXA	480	R\$ 92,47	R\$ 44.385,60
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	Lorne	CAIXA	480	R\$ 479,07	R\$ 229.953,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	IMUNOSCAN	CAIXA	48	R\$ 1.831,70	R\$ 87.921,60
59	HEMÁCIAS II A 3%	IMUNOSCAN	CAIXA	48	R\$ 1.867,81	R\$ 89.654,88
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	RENYLAB	UND	10	R\$ 213,11	R\$ 2.131,10
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	RENYLAB	UND	10	R\$ 116,47	R\$ 1.164,70
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	LABORCLIN	UND	5	R\$ 201,46	R\$ 1.007,30
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	INLAB	UND	10	R\$ 482,58	R\$ 4.825,80

64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH ₂ PO ₄) (CAS 7778-77-0) 500G	INLAB	UND	10	R\$ 363,53	R\$ 3.635,30
65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH ₃ OH) (CAS 67-56-1) 1L	LAB IMPORT	UND	10	R\$ 198,04	R\$ 1.980,40
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	ACS	UND	10	R\$ 1.520,84	R\$ 15.208,40
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C ₁₆ H ₁₈ CIN ₃ S) 500G	MERCK	UND	10	R\$ 1.167,57	R\$ 11.675,70
68	GLICERINA, P.A. (CH ₂ OHCH ₂ OH) REAGENTE A.C.S. (10ª EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	ACS	UND	10	R\$ 80,10	R\$ 801,00

VALOR TOTAL LOTE VI
R\$ 1.599.899,91
LOTE VII - LRPD

Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	Dentsply	PACOTE	200	R\$ 38,28	R\$ 7.656,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Casa dos Químicos	UNIDADE	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
3	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	Nova OGP	UNIDADE	50	R\$ 390,73	R\$ 19.536,50
4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	Biodinâmica	PACOTE	200	R\$ 25,64	R\$ 5.128,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	American Burrs	UNIDADE	15	R\$ 58,27	R\$ 874,05
9	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	American Burrs	UNIDADE	15	R\$ 56,19	R\$ 842,85
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 10,54	R\$ 158,10
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 21,18	R\$ 317,70
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 36,12	R\$ 541,80

	PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM					
13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	MK LIFE	UNIDADE	10	R\$ 54,96	R\$ 549,60
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	MK LIFE	UNIDADE	10	R\$ 63,41	R\$ 634,10
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 70,29	R\$ 702,90
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	Lysanda	CAIXA	150	R\$ 30,71	R\$ 4.606,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Lysanda	CAIXA	150	R\$ 30,78	R\$ 4.617,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	Biodinâmica	FRASCO	30	R\$ 72,18	R\$ 2.165,40
19	CONCHA PARA CERA INOX	Mac Dental	UNIDADE	10	R\$ 161,56	R\$ 1.615,60
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00





RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1123

Proc. 168

Rub. 4

29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1144
Proc. 168
Rub.

47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1145
Proc. 165
Rub. 165

65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	American Burrs	UNIDADE	12	R\$ 15,36	R\$ 184,32
81	ESCULPIDOR LECRON	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 30,72	R\$ 307,20
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 16,37	R\$ 163,70
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 29,37	R\$ 293,70
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30

85	ESPÁTULA PARA GESSO	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 29,57	R\$ 295,70
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
87	FACA PARA GESSO	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	GESSO AMERICA	SACO	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	Durastone	PACOTE	200	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	Durastone	PACOTE	200	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	Lysanda	CAIXA	100	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Lysanda	FRASCO	50	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	AF do Brasil	UNIDADE	10	R\$ 106,07	R\$ 1.060,70
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	S. E. Comercial	UNIDADE	10	R\$ 58,31	R\$ 583,10
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	MAQUIRA	UNIDADE	15	R\$ 39,73	R\$ 595,95
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	MICRODONT	UNIDADE	15	R\$ 15,68	R\$ 235,20
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	MICRODONT	UNIDADE	15	R\$ 12,41	R\$ 186,15
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
99	MARTELO MEAD	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 190,68	R\$ 1.906,80
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	SCHUSTER	UNIDADE	5	R\$ 1.666,16	R\$ 8.330,80
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	TECNODENT	KIT	30	R\$ 498,28	R\$ 14.948,40
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	TECNODENT	KIT	50	R\$ 421,03	R\$ 21.051,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	Nova OGP	UNIDADE	30	R\$ 280,51	R\$ 8.415,30

104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	SNOB	PACOTE	150	R\$ 40,95	R\$ 6.142,50
105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	VIGODENT	CAIXA	20	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	Asfer	PACOTE	50	R\$ 19,27	R\$ 963,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	Golgran	UND	10	R\$ 20,52	R\$ 205,20
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	Golgran	UND	10	R\$ 33,04	R\$ 330,40
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	Edenta	KIT	30	R\$ 25,98	R\$ 779,40
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	Golgran	UND	10	R\$ 191,96	R\$ 1.919,60
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	PREVEN	UND	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	PREVEN	UND	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	CRISTALCOPO	KIT	10	R\$ 77,09	R\$ 770,90
114	PRENSA DE COCCÃO	Nova OGP	UND	50	R\$ 158,09	R\$ 7.904,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	SCHUSTER	UND	5	R\$ 836,07	R\$ 4.180,35
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	Lysanda	KIT	50	R\$ 105,37	R\$ 5.268,50
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Clássico	UNIDADE	100	R\$ 305,76	R\$ 30.576,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	TDV	UNIDADE	100	R\$ 162,70	R\$ 16.270,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Evoden	UNIDADE	100	R\$ 142,58	R\$ 14.258,00

120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	Triunfo	UNIDADE	10	R\$ 39,17	R\$ 391,70
121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	Triunfo	UNIDADE	100	R\$ 321,11	R\$ 32.111,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	Schelble	EMBALAGEM	20	R\$ 73,37	R\$ 1.467,40
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 46,85	R\$ 937,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	LABCLIN	UNIDADE	20	R\$ 29,20	R\$ 584,00
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	LABCLIN	UNIDADE	20	R\$ 32,66	R\$ 653,20
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	Masterdent	UNIDADE	50	R\$ 305,61	R\$ 15.280,50
127	SILICONE DE CONDENSÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	VIGODENT	KIT	10	R\$ 359,92	R\$ 3.599,20
128	TESOURA ÍRIS	Golgran	UND	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	VICPHARMA	FRASCO	50	R\$ 63,16	R\$ 3.158,00
VALOR TOTAL LOTE VII						R\$ 350.899,57

Valor Total da Proposta: **R\$ 2.095.799,30** (dois milhões e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Ricco Farma Distribuidora LTDA

CNPJ: 39.960.498/0001-70

ENDEREÇO: Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco C, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luis - MA

TELEFONE: (98) 98847-2827

E-MAIL: riccofarmaceuticos@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**NOME:** Marcelo André Freitas Giusti**CPF:** 069.636.633-94**RG:** 0300937920058 SSP/MA**NACIONALIDADE:** Brasileiro**ESTADO CIVIL:** Solteiro**PROFISSÃO:** Sócio Administrador**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua São Cristóvão, 15, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-570, São Luís-MA.**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.****5. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** de acordo com Termo de Referência.**6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE Nº 2200-4, AGÊNCIA Nº 5750-9, BANCO DO BRASIL, em nome de RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2025

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.960.498/0001-70
Marcelo André Freitas Giusti
Identidade RG nº 0300937920058 SSP/MA
CPF nº 069.636.633-94
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-CPL/PMAAP**PROPOSTA READEQUADA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:**LOTE I - INSUMOS HOSPITALARES**

	ITEM	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	EQUIPLEX	AMPOLA	8.000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRESENIUS	FRASCO	2.160	R\$ 11,10	R\$ 23.976,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 13 X 4,5	MEDIX	UNIDADE	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,7	MEDIX	UNIDADE	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 25 X 0,8	MEDIX	UNIDADE	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 30 X 0,8	MEDIX	UNIDADE	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DIÂMETRO: 40 X 1,2	MEDIX	UNIDADE	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 25 G	PROCARE	UNIDADE	1.500	R\$ 6,32	R\$ 9.480,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 26 G	PROCARE	UNIDADE	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL Nº 27 G	PROCARE	UNIDADE	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
11	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	ESTILO	UNIDADE	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO LT	PROLINK	FRASCO	1.000	R\$ 10,76	R\$ 10.760,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHY	UNIDADE	300	R\$ 23,40	R\$ 7.020,00
14	ALMOTOLIA 250 ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 10 CM	Polarfix	UNIDADE	1.500	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM	Polarfix	UNIDADE	1.500	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
17	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ULTRA TEXTIL	ROLO	4.320	R\$ 0,64	R\$ 2.764,80
18	ATADURA DE CREPOM 15 CM	ULTRA TEXTIL	ROLO	4.320	R\$ 0,84	R\$ 3.628,80
19	ATADURA GESSADA RÁPIDA 10 CM	CREMER	ROLO	600	R\$ 3,77	R\$ 2.262,00
20	ATADURA GESSADA RÁPIDA 15 CM	CREMER	ROLO	800	R\$ 5,83	R\$ 4.664,00

21	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA	UNIQUED	UNIDADE	18.000	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00
22	ABSORVENTE POS PARTO C/ 20	CONFORT	UNIDADE	500	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
23	BOBINA PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216 X 30 M	MILPONTO	UNIDADE	120	R\$ 34,16	R\$ 4.099,20
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400 G COM PLACA INTEGRADA - BCPM 003	VITA MEDICAL	UNIDADE	500	R\$ 21,96	R\$ 10.980,00
25	BOLSA PARA URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI - REFLUXO 2.000 ML	B.BRAUN	UNIDADE	1.200	R\$ 6,85	R\$ 8.220,00
26	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS PACOTE	BIOTEXTIL	UNIDADE	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
27	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14	DESCARPACK	UNIDADE	2.400	R\$ 1,09	R\$ 2.616,00
28	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16	DESCARPACK	UNIDADE	2.400	R\$ 0,97	R\$ 2.328,00
29	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18	DESCARPACK	UNIDADE	3.600	R\$ 1,03	R\$ 3.708,00
30	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20	DESCARPACK	UNIDADE	4.800	R\$ 1,03	R\$ 4.944,00
31	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22	DESCARPACK	UNIDADE	7.200	R\$ 1,15	R\$ 8.280,00
32	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24	DESCARPACK	UNIDADE	7.200	R\$ 1,67	R\$ 12.024,00
33	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO	MEDIX	UNIDADE	1.200	R\$ 3,27	R\$ 3.924,00
34	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL	MEDIX	UNIDADE	1.000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
35	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGÊNIO NEONATAL	MEDIX	UNIDADE	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UNIDADE	1.000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
37	COLETOR PERFUROCORTANTES 3 L	DESCARPACK	UNIDADE	480	R\$ 9,92	R\$ 4.761,60
38	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 L	DESCARPACK	UNIDADE	500	R\$ 19,98	R\$ 9.990,00
39	COLAR CERVICAL P EM PVC	RESGASTE SP	UNIDADE	12	R\$ 29,05	R\$ 348,60
40	COLAR CERVICAL M EM PVC	MARIMAR	UNIDADE	12	R\$ 29,05	R\$ 348,60
41	COLAR CERVICAL G EM PVC	MARIMAR	UNIDADE	12	R\$ 29,05	R\$ 348,60
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 09 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA PACOTE	MELHOR MED	UNIDADE	6.000	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00
43	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 7,5 CM X 7,5 CM 11 FIOS. PACOTE	NOBRE	UNIDADE	600	R\$ 24,38	R\$ 14.628,00
44	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA	VITA MEDICAL	UNIDADE	100	R\$ 155,30	R\$ 15.530,00

45	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO	CASEX	UNIDADE	60	R\$ 43,48	R\$ 2.608,80
46	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO	DBS	UNIDADE	60	R\$ 45,40	R\$ 2.724,00
47	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM PLACA	VITA MEDICAL	UNIDADE	100	R\$ 211,32	R\$ 21.132,00
48	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	FORTSAN	LITROS	150	R\$ 49,73	R\$ 7.459,50
49	DRENO DE TÓRAX Nº 26	MEDSHARP	UNIDADE	60	R\$ 6,96	R\$ 417,60
50	DRENO DE TÓRAX Nº 28	MEDSHARP	UNIDADE	30	R\$ 5,57	R\$ 167,10
51	DRENO DE TÓRAX Nº 32	FOYOMED	UNIDADE	30	R\$ 5,57	R\$ 167,10
52	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº2	FOYOMED	UNIDADE	250	R\$ 38,44	R\$ 9.610,00
53	DRENO PENROSE RADIOPATICO Nº3	FOYOMED	UNIDADE	250	R\$ 44,64	R\$ 11.160,00
54	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 3 S/ GAZE	CIRÚRGICA BRASIL	UNIDADE	50	R\$ 213,01	R\$ 10.650,50
55	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 3.2 MM	MEDSHARP	UNIDADE	12	R\$ 44,35	R\$ 532,20
56	DRENO DE SUÇÃO CIRURGICO SANFONADO ESTERIL 4.8 MM	MEDSHARP	UNIDADE	12	R\$ 44,35	R\$ 532,20
57	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	100	R\$ 0,52	R\$ 52,00
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	TKL	UNIDADE	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
59	EQUIPO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE USO ÚNICO (EQUIPO MACROGOTAS)	DESCARPACK	UNIDADE	60.000	R\$ 1,97	R\$ 118.200,00
60	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL	LAMEDID	UNIDADE	700	R\$ 15,87	R\$ 11.109,00
61	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	MDKMED	UNIDADE	200	R\$ 49,40	R\$ 9.880,00
62	ESCOVA COM ESPONJA 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA	RIOQUIMICA	UNIDADE	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
63	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	PREMIUM	UNIDADE	60	R\$ 129,83	R\$ 7.789,80
64	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	PREMIUM	UNIDADE	30	R\$ 132,29	R\$ 3.968,70
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	WILTEX	UNIDADE	1.000	R\$ 14,62	R\$ 14.620,00
66	ESPARADRAPO MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M	CREMER	UNIDADE	500	R\$ 8,77	R\$ 4.385,00
67	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: G	KOLPLAST	UNIDADE	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
68	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: M	KOLPLAST	UNIDADE	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
69	ESPECÚLO VAGINAL TAMANHO: P	KOLPLAST	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
70	FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL	SCAVMEDICAL	UNIDADE	50	R\$ 8,89	R\$ 444,50
71	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 0	SHALON	UNIDADE	1.700	R\$ 9,28	R\$ 15.776,00
72	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 1	SHALON	UNIDADE	1.700	R\$ 11,01	R\$ 18.717,00
73	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 2.0	SHALON	UNIDADE	1.000	R\$ 10,08	R\$ 10.080,00
74	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 3.0	SHALON	UNIDADE	500	R\$ 10,07	R\$ 5.035,00

75	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO CIL 3,5 CM Nº 4.0	SHALON	UNIDADE	500	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00
76	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 0	PROCARE	UNIDADE	1.500	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00
77	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 1	PROCARE	UNIDADE	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
78	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 2.0	PROCARE	UNIDADE	1.800	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
79	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 3.0	PROCARE	UNIDADE	1.800	R\$ 2,47	R\$ 4.446,00
80	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 4.0	PROCARE	UNIDADE	1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
81	FIO AGULHADO NYLON AGULHA 30 MM Nº 5.0	PROCARE	UNIDADE	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
82	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 0	SHALON	UNIDADE	2.000	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00
83	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 1.0	SHALON	UNIDADE	1.800	R\$ 5,72	R\$ 10.296,00
84	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 2.0	SHALON	UNIDADE	1.800	R\$ 8,39	R\$ 15.102,00
85	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 3.0	SHALON	UNIDADE	1.800	R\$ 7,21	R\$ 12.978,00
86	FIO CATGUT CROMADO CIL 4,0 CM Nº 4.0	SHALON	UNIDADE	1.800	R\$ 7,95	R\$ 14.310,00
87	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 0	SHALON	UNIDADE	1.080	R\$ 7,21	R\$ 7.786,80
88	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 1.0	SHALON	UNIDADE	1.008	R\$ 7,88	R\$ 7.943,04
89	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 2.0	SHALON	UNIDADE	1.872	R\$ 7,42	R\$ 13.890,24
90	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 3.0	SHALON	UNIDADE	500	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
91	FIO CATGUT SIMPLES CIL 3,0 CM Nº 4.0	SHALON	UNIDADE	720	R\$ 15,77	R\$ 11.354,40
92	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 0	SHALON	UNIDADE	1.248	R\$ 2,12	R\$ 2.645,76
93	FIO DE ALGODÃO AGULHA 30 MM Nº 2.0	SHALON	UNIDADE	1.292	R\$ 3,60	R\$ 4.651,20
94	FIO DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45 CM Nº 2.0	SHALON	UNIDADE	1.620	R\$ 2,29	R\$ 3.709,80
95	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 0	SHALON	UNIDADE	1.200	R\$ 13,92	R\$ 16.704,00
96	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 1	SHALON	UNIDADE	1.008	R\$ 3,53	R\$ 3.558,24
97	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 2.0	SHALON	UNIDADE	1.008	R\$ 16,58	R\$ 16.712,64
98	FIO POLIPROPILENO CIL 3,0 CM Nº 3.0	SHALON	UNIDADE	1.580	R\$ 5,21	R\$ 8.231,80
99	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 0	TECHNEW	UNIDADE	2.064	R\$ 6,72	R\$ 13.870,08
100	FIO SEDA CIL 2,0 CM Nº 1.0	TECHNEW	UNIDADE	1.100	R\$ 7,83	R\$ 8.613,00
101	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	CREMER	UNIDADE	1.200	R\$ 6,42	R\$ 7.704,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: G	BIGFRAL	UNIDADE	2.000	R\$ 23,57	R\$ 47.140,00

103	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: M	BIGFRAL	UNIDADE	1.500	R\$ 23,57	R\$ 35.355,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO: XG	BIGFRAL	UNIDADE	2.000	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	MEDIX	UNIDADE	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
106	GARROTE LATEX TAMANHO ÚNICO	MEDIX	UNIDADE	24	R\$ 1,13	R\$ 27,12
107	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSON 5 LTS	FORTSAN	UNIDADE	30	R\$ 46,53	R\$ 1.395,90
108	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 L	RIOQUIMICA	UNIDADE	250	R\$ 27,25	R\$ 6.812,50
109	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP (EQUIPO MULTIVIA)	DESCARPACK	UNIDADE	9.000	R\$ 1,16	R\$ 10.440,00
110	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO	RIOQUIMICA	UNIDADE	70	R\$ 66,50	R\$ 4.655,00
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FRX 13 CM	Medikath	UNIDADE	30	R\$ 208,83	R\$ 6.264,90
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FRX 20 CM	Medikath	UNIDADE	30	R\$ 155,60	R\$ 4.668,00
113	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	VITAL GOLD	UNIDADE	200	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
114	KIT MASCARA OXIGENIO COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	VITAL GOLD	UNIDADE	200	R\$ 22,82	R\$ 4.564,00
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO Nº 0	SHALON	UNIDADE	1.000	R\$ 16,76	R\$ 16.760,00
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	WILTEX	UNIDADE	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
117	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	WILTEX	UNIDADE	7.000	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00
118	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M	SAUDE	UNIDADE	1.200	R\$ 3,63	R\$ 4.356,00
119	LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL 70 X 50	DESCARBOX	UNIDADE	150	R\$ 15,51	R\$ 2.326,50
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	MEDIX	UNIDADE	2.400	R\$ 2,35	R\$ 5.640,00
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	MEDIX	UNIDADE	8.000	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	MEDIX	UNIDADE	2.400	R\$ 2,35	R\$ 5.640,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: G	MEDIX	UNIDADE	48.000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: M	MEDIX	UNIDADE	48.000	R\$ 0,41	R\$ 19.680,00
125	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO: P	MEDIX	UNIDADE	24.000	R\$ 0,41	R\$ 9.840,00
126	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGÊNCIA 210 X 140 CM EM POLIPROPILENO	ORTOCENTER	UNIDADE	30	R\$ 14,37	R\$ 431,10
127	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	UNIDADE	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
128	MÁSCARA N 95 COM RESPIRADOR	CAMPER	UNIDADE	2.900	R\$ 3,26	R\$ 9.454,00
129	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA AUTOMÁTICO	MEDLEVENSOHN	UNIDADE	36	R\$ 49,62	R\$ 1.786,32
130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO	G-Tech	UNIDADE	24	R\$ 127,55	R\$ 3.061,20
131	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	Supermedy	UNIDADE	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00

132	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 150 MM X 100 M	ESTERILCARE	UNIDADE	24	R\$ 110,33	R\$ 2.647,92
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 200 MM X 100 M	ESTERILCARE	UNIDADE	24	R\$ 150,83	R\$ 3.619,92
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 300 MM X 100 M	ESTERILCARE	UNIDADE	24	R\$ 220,32	R\$ 5.287,68
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICA TAMANHO: 400 MM X 100 M	HARBO MEDICAL	UNIDADE	36	R\$ 298,25	R\$ 10.737,00
136	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 15 CM	ABC	UNIDADE	2	R\$ 797,48	R\$ 1.594,96
137	PRO - PÉ DESCARTÁVEL	Protdesc	UNIDADE	30.000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	PROTEC	UNIDADE	12	R\$ 88,58	R\$ 1.062,96
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	PROTEC	UNIDADE	6	R\$ 93,76	R\$ 562,56
140	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: G	JUREMA EMBALAGENS	UNIDADE	80	R\$ 24,97	R\$ 1.997,60
141	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: M	JUREMA EMBALAGENS	UNIDADE	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00
142	SACO PARA CADÁVER TAMANHO: P	JUREMA EMBALAGENS	UNIDADE	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
143	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19	SOLIDOR	UNIDADE	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
144	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21	SOLIDOR	UNIDADE	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
145	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23	SOLIDOR	UNIDADA	8.500	R\$ 0,38	R\$ 3.230,00
146	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25	SOLIDOR	UNIDADE	7.200	R\$ 0,37	R\$ 2.664,00
147	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 27	SOLIDOR	UNIDADE	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
148	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	Biotron	UNIDADE	6	R\$ 1.438,44	R\$ 8.630,64
149	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 10 ML	MEDIX	UNIDADE	36.000	R\$ 0,48	R\$ 17.280,00
150	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 20 ML	MEDIX	UNIDADE	36.000	R\$ 0,56	R\$ 20.160,00
151	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 3 ML	MEDIX	UNIDADE	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
152	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 5 ML	MEDIX	UNIDADE	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
153	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DIÂMETRO: 1 ML	MEDIX	UNIDADE	24.000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
154	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTE- A / PLEURAL 100 ML	Medsharp	UNIDADE	50	R\$ 58,49	R\$ 2.924,50
155	SOLUÇÃO DE FORMALDEÍDO 10% 1 LITRO	ACS	UNIDADE	200	R\$ 49,13	R\$ 9.826,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Cpl Medicals	UNIDADE	250	R\$ 1,56	R\$ 390,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Cpl Medicals	UNIDADE	250	R\$ 1,38	R\$ 345,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Cpl Medicals	UNIDADE	150	R\$ 50,58	R\$ 7.587,00



RiccoFarma
Distribuidora

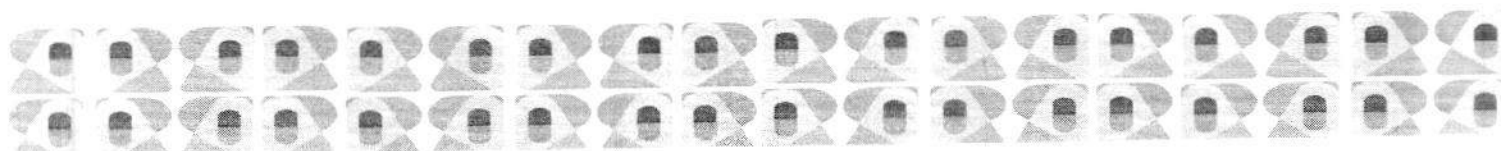
Fls. 1156
Proc. 165
Rub. 70

159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Cpl Medicals	UNIDADE	120	R\$ 1,64	R\$ 196,80
160	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 08	MEDIX	UNIDADE	600	R\$ 7,04	R\$ 4.224,00
161	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 12	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
162	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 14	MEDIX	UNIDADE	360	R\$ 4,48	R\$ 1.612,80
163	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 16	MEDIX	UNIDADE	360	R\$ 4,15	R\$ 1.494,00
164	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 18	MEDIX	UNIDADE	240	R\$ 4,15	R\$ 996,00
165	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 20	MEDIX	UNIDADE	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00
166	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL DUAS VIAS Nº 22	MEDIX	UNIDADE	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
167	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 8	MEDIX	UNIDADE	60	R\$ 10,65	R\$ 639,00
168	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 12	MEDIX	UNIDADE	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
169	SONDA DE FOLEY LÁTEX SILICONE ESTÉRIL TRES VIAS Nº 20	MEDIX	UNIDADE	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	800	R\$ 2,02	R\$ 1.616,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	800	R\$ 2,02	R\$ 1.616,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	800	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	500	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	UNIDADE	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	MEDSONDA	UNIDADE	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
183	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	CREMER	UNIDADE	1.200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
184	TELA EM POLIPROPILENO PARA HÉRNIA 30,5 X 30,5 CM	MARLEX	UNIDADE	50	R\$ 170,08	R\$ 8.504,00
185	TERMÔMETRO CLÍNICO	G-Tech	UNIDADE	120	R\$ 17,41	R\$ 2.089,20
186	TIRAS PARA TESTE (PARA MEDIDOR DE GLICEMIA)	Multi Saúde	UNIDADE	30.000	R\$ 0,82	R\$ 24.600,00
187	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	CREMER	PACOTE	30.000	R\$ 15,09	R\$ 452.700,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 6,23	R\$ 31,15
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 7,06	R\$ 35,30
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50

Ricco Farma distribuidora Ltda
Cnpj 39.960.498/0001-70

R. do Ribeirão Nº 03 Bloco C
Vila Sarney • CEP: 65.090-659

191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0	VITAL GOLD	UNIDADE	10	R\$ 7,07	R\$ 70,70
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5	VITAL GOLD	UNIDADE	10	R\$ 6,64	R\$ 66,40
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 6,64	R\$ 33,20
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 28,34	R\$ 141,70
195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 7,29	R\$ 36,45
196	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 4,72	R\$ 23,60
197	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 4,88	R\$ 24,40
198	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 4,94	R\$ 24,70
199	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0	VITAL GOLD	UNIDADE	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
200	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 3 MM	GCMEDICA	UNIDADE	12	R\$ 8,94	R\$ 107,28
201	TESTE UREASE PARA H.PYLORI COM 50	Luckmann	UNIDADE	700	R\$ 26,63	R\$ 18.641,00
202	KIT COM SEIS CÂNULAS DE GUEDEL: Nº0 (45MM), Nº1 (55MM), Nº2 (65MM), Nº3 (70MM), Nº4 (100MM) E Nº5 (110MM). FORMATO ANATÔMICO, COM EXTREMIDADES ARRENDODADAS PARA IMPEDIR A MORDEDURA DA LINGUA E PROTEÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL.	PROTEC	KIT	12	R\$ 139,60	R\$ 1.675,20
203	PINÇA BIPOLAR HEMOSTÁTICA CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO	ABC	UNIDADE	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
204	KIT C CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN CONTENDO: 1. DUPLO CATETER LUMEN 8 FR X 20 CM COM BÁRIO (PERMITE A COLOCAÇÃO DE VISIBILIDADE) 1 METAL GUIA 0,32 POLEGADAS NA PONTA "J" (PONTA FLEXÍVEL) 1 GRAMPO PARA FIXAR O CATETER (BORBOLETA) 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO DE ENSAIO INTRODUTOR DE PAREDE FINA DE 1 AGULHA, 18GA X 6,35 CM, 1 BRAÇADEIRA PARA CONTROLE DE FLUXO 1 DILATADOR KIT 24	BALTON	kit	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00





RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1158
Proc. 165
Rub. 12

205	SONDA DE GASTROSTOMIA 24 FR X 67 MM COM CONECTOR EM Y, PRODUTO EM 100% SILICONE, COM BALÃO INTERNO; CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI CONECTOR EM Y, DESCONECTÁVEL, COM TRÊS TAMPAS PARA REGULAGEM; POSSUI DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE; DEVE DISPOR DE MARCA DE REFÊNCIA	Medtronic	UNIDADE	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
206	TELA SLING TIPO L, KIT PARA PERINEOPLASTIA. COMPRIMENTO: 45CM, LARGURA:1,2CM, PERFIL: 0,65MM, POROSIDADE: CERCA DE 1102UM	MARLEX	KIT	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 1.692.999,61
LOTE II - INSUMOS LABORATÓRIO						
Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	LÂMINA P/MICROSCÓPIO 26 X 76 FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	LABOR CARE	CAIXA	150	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50
2	ANALISADOR QUIMICO - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 22X22MM, QUADRADA, CAIXA COM 100 PEÇAS. MARCA: PRECISION/CRALPLAST	PRECISION	CAIXA	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
3	TUBO LABORATÓRIO - TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL SEM ORLA	LABORGLAS	UNIDADE	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	LABOR IMPORT	UNIDADE	30.000	R\$ 0,37	R\$ 11.100,00
5	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 A 8 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	VACUPLAST	UNIDADE	30.000	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
6	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5 ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE	LABOR IMPORT	UNIDADE	10.000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00

	SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
7	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO 13X100 MM SEM TAMPA 5 ML	LABOR IMPORT	UNIDADE	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
8	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 10 UL COM ISO9001.	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
9	MICROPIPETA AUTOMÁTICA 20 UL COM ISO9001.	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
10	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM PONTA DE METAL E DESCARTE DE PONTEIRA	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 219,22	R\$ 657,66
	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 100 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
12	MICROPIPETA VOLUME FIXO CAPACIDADE 1000 UL, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	Peguepet	UNIDADE	3	R\$ 183,80	R\$ 551,40
13	MICROPIPETA 100 - 1000 UL MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL (100 A 1000 UL), COM ÊMBOLO, DESCANSO DE DEDOS, EJETOR DE PONTEIRAS, CONE DE PONTEIRA PRODUZIDO COM PVDF, PISTÃO EM METAL	Peguepet	UNIDADE	2	R\$ 183,80	R\$ 367,60
14	PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	BIONAKY	UNIDADE	3	R\$ 15,63	R\$ 46,89
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA, COM ESGOTAMENTO TOTAL, CAPACIDADE 10 ML, GRADUAÇÃO 1/10.	BIOCENTRIX	UNIDADE	3	R\$ 45,03	R\$ 135,09
16	PIPETADOR - PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 50 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS..	MYLABOR	UNIDADE	3	R\$ 55,78	R\$ 167,34
17	PISSETA GRADUADA EM POLIETILENO - TAMPA BRANCA - CAPACIDADE 250ML: FRASCO FABRICADO EM POLIETILENO - - (LEITOSO), GRADUADO, TAMPA COM	Nalgon	UNIDADE	3	R\$ 145,07	R\$ 435,21

	BICO EM POLIPROPILENO, COM BICO RETO OU					
18	TUBO DE PLASTICO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM TRAVA DE SEGURANÇA EM PET, TAMANHO 13X75 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA, 4ML, COM TAMPAS DE BORRACHA SILICONIZADA CAPA PROTETORA DE ROSCA NA COR CINZA. APRESENTAR CBPF C/100.	Vacuplast	UNIDADE	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
19	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ROSQUEÁVEL COM TAMPAS EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM PÁ, COM CAP. 80 ML.	MedPlus Comercial	UNIDADE	5.000	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
20	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA PARA MICROPIPETA 0-200 UL EM RACK COM 96 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS. CODIGO 181743 - MARCA CRALPLAST OU QUALQUER OUTRA MARCA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CRALPLAST	CAIXA	200	R\$ 30,64	R\$ 6.128,00
21	HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO - PONTEIRA TIPO GILSON AZUL PARA MICROPIPETA 200-1000 UL EM RACK COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM PP DE ALTA QUALIDADE. PARA USO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE MICROPIPETAS	CRALPLAST	CAIXA	100	R\$ 61,31	R\$ 6.131,00
22	PLACA DE CORTICA - PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME VDRL	Lamiglass	UNIDADE	10	R\$ 54,47	R\$ 544,70
23	VARETA DE VIDRO - FRASCO ERLLENMEYER COM CAPACIDADE DE 100 ML, COM BOCA ESTREITA E GRADUAÇÃO PERMANENTE. FABRICADO COM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, TRANSPARENTE E DE BAIXA EXPANSÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E QUÍMICA, CONFORME ISO 1773.	MYLABOR	UNIDADE	5	R\$ 369,45	R\$ 1.847,25

24	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL.	LABOR IMPORT	UNIDADE	5	R\$ 14,19	R\$ 70,95
25	ESTANTE PARA MICROTUBOS - Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 50 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2 ml, adicional identificação alfanumérica	PERFECTA	UNIDADE	50	R\$ 129,66	R\$ 6.483,00
26	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 13 MM CAPACIDADE 90 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 17 MM CAPACIDADE 60 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
28	ESTANTE RASICO (SUPORTE BASICO) C/ FUROS QUADRADA 21 MM CAPACIDADE 40 TUBO	CRALPLAST	UNIDADE	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
29	COLETOR DE URINA INFANTIL VOLUME 100ML EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	CRALPLAST	UNIDADE	10.000	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
30	TUBO DE POLIPROPILENO - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA VHS COM CITRATO DE SÓDIO 3,8%, 8X120MM, VOL 1,6 ML MATERIAL: VIDROTUBO 8X120MM ASPIRAÇÃO 1,6ML.COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CAIXA COM 100 UNIDADES	CRALPLAST	CAIXA	30	R\$ 74,26	R\$ 2.227,80
31	COPO DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTE COM 10 UNIDADES..	J.PROLAB	CAIXA	28	R\$ 638,71	R\$ 17.883,88
32	FRASCO COLETOR - FRASCO COLETOR, TIPO P/ URINA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE C/ TUBO CÔNICO CERCA DE 15 ML, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM.	CRALPLAST	UNIDADE	1.000	R\$ 16,32	R\$ 16.320,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 144.999,82
LOTE IV - INSUMOS ODONTOLÓGICOS II						
Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO S 20X20CM COM 1000 FOLHAS - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	PASSIONE	PACOTE	600	R\$ 14,31	R\$ 8.586,00

2	PEDRA AFIAR GOIVA 186 LARANJA CARBORUNDUM - GOLGRAN EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Golgran	UNIDADE	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
3	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PÉRIO 20GREMBALAGEM COM 02 AVENTAIS, 02 TOALHAS DE MÃO, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR.	DESC SHOP	KIT	50	R\$ 39,11	R\$ 1.955,50
4	BROCA CARBIDE 04 FGOS BAIXA ROTAÇÃO	Angelus	UNIDADE	150	R\$ 15,92	R\$ 2.388,00
5	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG	Dentsply Sirona	UNIDADE	100	R\$ 37,88	R\$ 3.788,00
6	ANTISSÉPTICO BUCAL. FRASCO COM 2 LITROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	Colgate	UNIDADE	50	R\$ 72,47	R\$ 3.623,50
7	AVENTAL DE RAIO-X USO PACIENTE	N Martins	UNIDADE	10	R\$ 451,56	R\$ 4.515,60
8	AVENTAL DE RAIO-X USO PROFESSIONAL	N Martins	UNIDADE	10	R\$ 1.679,41	R\$ 16.794,10
9	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	DESCARPACK	PACOTE	400	R\$ 39,09	R\$ 15.636,00
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 702 HL	ANGELUS	UNIDADE	200	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA DENTADA 703 HL	ANGELUS	UNIDADE	200	R\$ 30,24	R\$ 6.048,00
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6	Angelus	UNIDADE	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 8	Angelus	UNIDADE	150	R\$ 15,92	R\$ 2.388,00
14	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
15	BROCA DIAMANTADA 1011 HL FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012 HL FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
17	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
18	BROCA DIAMANTADA 1015 HL FG	FAVA	UNIDADE	200	R\$ 9,78	R\$ 1.956,00
19	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA ALTA ROTAÇÃO (FG	MAQUIRA	UNIDADE	30	R\$ 31,09	R\$ 932,70
20	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 7,5 X 7,5CM.	Ultracotton	PACOTE	300	R\$ 28,12	R\$ 8.436,00
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL. CERDAS MACIAS	Medfio	UNIDADE	2000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
22	ESPÁTULA DE SILICATO PARA RESINA. AÇO INOX	ICE	UNIDADE	250	R\$ 23,87	R\$ 5.967,50
23	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML	AF do Brasil	UNIDADE	100	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
24	FILME RADIOGRÁFICO INFANTILE PERIAPICAL. EMBALAGEM 100 UNIDADES	Carestream	CAIXA	100	R\$ 416,46	R\$ 41.646,00
25	FÓRCEPS INFANTIL 18R	Golgran	UNIDADE	250	R\$ 75,58	R\$ 18.895,00





RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1163
Proc. 165
Rub. 16

26	LÂMINA DE BISTURÍ DE AÇO Nº 15	DESCARPACK	CAIXA	150	R\$ 43,53	R\$ 6.529,50
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	400	R\$ 40,11	R\$ 16.044,00
28	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS PNEUMÁTICO. BASE COM CINCO RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL DE 440 A 570MM E ENCOSTO DE 285 A 360MM. ACIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO COM ESPUMA. ASEENTO TIPO SELA. PNEUMÁTICO	OLSEN	UNIDADE	15	R\$ 433,04	R\$ 6.495,60
29	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M	Injecta	UNIDADE	200	R\$ 211,82	R\$ 42.364,00
30	SACO PLÁSTICO SACOLÉ. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 5CM X 23CM	Segplast	PACOTE	50	R\$ 17,07	R\$ 853,50
31	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 25CM X 35 CM	SKLA	PACOTE	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
32	SUPORTE PARA AVENTAL DE RAIOS-X. RESISTENTE. CONFECCIONADO EM AÇO CARBON COM PINTURA BRANCA. CONFECCIONADO COM TUBO DE 51MM DE DIÂMETRO. ÁREA LIVRE PARA COLOCAÇÃO DO AVENTAL: 650MM. FIXAÇÃO NA PREDE. ALTURA: 140MM. LARGURA: 120MM. PROFUNDIDADE: 655MM	AGIR	UNIDADE	15	R\$ 992,84	R\$ 14.892,60
33	TIRA DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05X10X100MM. 100% POLYESTER E FLEXÍVEL	FAVA	PACOTE	200	R\$ 51,18	R\$ 10.236,00
VALOR TOTAL IV						R\$ 258.187,10

LOTE VI - REAGENTES DO LABORATÓRIO

Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	COLESTEROL LIQUIFORM (REF. 76-2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 162,35	R\$ 9.741,00
2	GLICOSE LIQUIFORM (REF. 133-1/500)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 125,34	R\$ 7.520,40
3	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM (REF. 87-2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 389,11	R\$ 23.346,60
4	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM (REF. 140-1/100)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 70,33	R\$ 3.516,50
5	ALT/GOT LIQUIFOR - REF 109- 4/30	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 210,06	R\$ 12.603,60
6	ALT/GPT LIQUIFOR - REF 108- 4/30	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 144,12	R\$ 8.647,20
7	URÉIA UV LIQUIFORM (REF. 104-4/50)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 263,74	R\$ 15.824,40
8	CREATININA (REF. 35-100 144T)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 93,68	R\$ 5.620,80
9	PROTEÍNAS TOTAIS (REF. 99-250)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 64,86	R\$ 3.243,00
10	REAGENTE AMILASE CNPG LIQUIFORM (REF. 142-2/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 513,05	R\$ 25.652,50

11	REAGENTE ALBUMINA (REF.19-1/250)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 76,48	R\$ 3.824,00
12	REAGENTE ALBUMINA 22% 10ml	FRESENIUS	CAIXAS	50	R\$ 76,48	R\$ 3.824,00
13	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL REF 93-1/104	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 141,24	R\$ 7.062,00
14	REAGENTE CALCIO (REF. 90-2/60)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 92,47	R\$ 3.698,80
15	REAGENTE MAGNESIO (REF. 50-200)	LABTEST	CAIXAS	35	R\$ 151,47	R\$ 5.301,45
16	REAGENTE SODIO (REF-124- 1/30)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 130,34	R\$ 5.213,60
17	REAGENTE CK-MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 839,90	R\$ 33.596,00
18	REAGENTE DESIDROGENASE LACTICA R1 1 vidro de 40ml - R2 1 vidro de 10ml	VIDA Biotecnologia	CAIXAS	40	R\$ 288,61	R\$ 11.544,40
19	REAGENTE FOSFATASE ALCALINA (REF. 79-4/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 183,03	R\$ 9.151,50
20	REAGENTE GAMA GT LIQUIFORM (REF. 105-2/30)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 125,38	R\$ 6.269,00
21	REAGENTE HDL COLESTEROL DIRETO LIQUIFORM (REF. 76- 2/100)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 162,35	R\$ 9.741,00
22	REAGENTE HDL COLESTEROL PRECIPITANTE (REF. 13-50)	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 50,45	R\$ 2.522,50
23	REAGENTE LDL COLESTEROL	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 157,55	R\$ 7.877,50
24	REAGENTE COLESTEROL HDL (REF 145-1/80)	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 334,64	R\$ 20.078,40
25	REAGENTE LIPASE R1 LIQUIFORM (REF. 107-3/16)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 162,35	R\$ 6.494,00
26	REAGENTE POTASSIO (REF. 125-1/33)	LABTEST	CAIXAS	40	R\$ 230,64	R\$ 9.225,60
27	REAGENTE ZINCO	LABTEST	CAIXAS	30	R\$ 199,89	R\$ 5.996,70
28	REAGENTE BIOFUL 250 ML SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMI-AUTOMÁTICOS.	LABTEST	CAIXAS	50	R\$ 678,08	R\$ 33.904,00
29	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALIZADOR AUTOMATIZADO CLENER A 250 ML	LABTEST	FRASCO	40	R\$ 485,23	R\$ 19.409,20
30	REAGENTE SOLUÇÃO DE LIMPEZA LABMAX PLENO	LABTEST	FRASCO	30	R\$ 123,29	R\$ 3.698,70
31	REAGENTE COMBS CONTROL HUMANA 3% HUMANA SUSPENSÃO 3,0%	LABTEST	CAIXAS	60	R\$ 118,75	R\$ 7.125,00
32	REAGENTE LUGOL FORTE 2%	LABTEST	FRASCO	2	R\$ 422,19	R\$ 844,38
33	REAGENTE CALIBRA H 3ML AUTOCAL	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 1.327,98	R\$ 79.678,80
34	REAGENTE QUALITROL 2 H 5ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 297,65	R\$ 17.859,00
35	REAGENTE ASO LATEX (AGLUTINACAO) COM CONTROLE POS TIVO E NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	40	R\$ 187,35	R\$ 7.494,00

36	REAGENTE FR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	40	R\$ 236,89	R\$ 9.475,60
37	REAGENTE PCR LATEX AGLUTINACAO COM CONTROLE POSITIVO/NEGATIVO 1 ML - 5 ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 126,83	R\$ 7.609,80
38	ANTIGOAGULANTE EDTA 250 ML	BIOCLIN	CAIXA	35	R\$ 98,64	R\$ 3.452,40
39	ANTICOAGULANTE FLUORETO 250 ML	BIOCLIN	CAIXA	30	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
40	DILUENTE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN 5.4) 20L	BIOCLIN	CAIXA	60	R\$ 1.263,70	R\$ 75.822,00
41	LH LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 500ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.056,75	R\$ 52.837,50
42	LEO I LYSE (PARA MAQUINA HEMATOCLIN) 1000ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.380,82	R\$ 69.041,00
43	LEO II LYSE (HEMATOCLIN) 200ML	Mindray	UND	50	R\$ 1.012,72	R\$ 50.636,00
44	DIACLEAR DETERGENTE (HEMATOCLIN) 1L	Diagfast	UND	50	R\$ 49,32	R\$ 2.466,00
45	HBSAG TESTE RÁPIDO C/20	Biocon	CAIXA	45	R\$ 1.106,07	R\$ 49.773,15
46	HCV TESTE RÁPIDO C/20	Biocon	CAIXA	45	R\$ 198,85	R\$ 8.948,25
47	HIV TESTE RÁPIDO C/20	ECO DIAGNOSTICA	CAIXA	45	R\$ 276,52	R\$ 12.443,40
48	TESTE BETA HCG C/50	ECO DIAGNOSTICA	CAIXA	48	R\$ 41,45	R\$ 1.989,60
49	FITAS PARA URINÁLISE REF. 150/150 11 PARAMETROS 150T ÁCIDO ASCÓRBICO	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 104,38	R\$ 6.262,80
50	REAGENTE ANTI- IGG 10 ML	LABTEST	CAIXA	60	R\$ 178,20	R\$ 10.692,00
51	ANTIA-A MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 34,56	R\$ 16.588,80
52	ANTI-B MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 34,56	R\$ 16.588,80
53	ANTI-D DUOCLONAL	Lorne	CAIXA	480	R\$ 64,97	R\$ 31.185,60
54	CONTROLE ANTI-D MONOCLONAL	FRESENIUS	CAIXA	480	R\$ 162,04	R\$ 77.779,20
55	ELITE AHG POLIESPECIFICO	Lorne	CAIXA	480	R\$ 341,12	R\$ 163.737,60
56	ANTI-IgG (CLEAR) MONOESPECIFICO	Lorne	CAIXA	480	R\$ 92,47	R\$ 44.385,60
57	REAGENTE LISS ADD SOLUÇÃO POTENCIALIZADORA	Lorne	CAIXA	480	R\$ 479,07	R\$ 229.953,60
58	HEMÁCIAS I A 3%	IMUNOSCAN	CAIXA	48	R\$ 1.831,70	R\$ 87.921,60
59	HEMÁCIAS II A 3%	IMUNOSCAN	CAIXA	48	R\$ 1.867,81	R\$ 89.654,88
60	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	RENYLAB	UND	10	R\$ 213,11	R\$ 2.131,10
61	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL GABBET	RENYLAB	UND	10	R\$ 116,47	R\$ 1.164,70
62	PANÓTICO RÁPIDO - CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO	LABORCLIN	UND	5	R\$ 201,46	R\$ 1.007,30
63	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO, P.A. (NAHPO4) (CAS 7558-79-4) REAGENTE A.C.S. (10A EDIÇÃO) 500G	INLAB	UND	10	R\$ 482,58	R\$ 4.825,80
64	FOSFATO DE POTASSIO MONOBÁSICO P.A. - A.C.S. (KH2PO4) (CAS 7778-77-0) 500G	INLAB	UND	10	R\$ 363,53	R\$ 3.635,30



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1166
Proc. 165
Rub. 11

65	ALCOOL METÍLICO, P.A. (METANOL) (CH ₃ OH) (CAS 67-56-1) 1L	LAB IMPORT	UND	10	R\$ 198,04	R\$ 1.980,40
66	EOSINA AZUL DE METILENO EM PÓ (SEG. GIEMSA) 500G	ACS	UND	10	R\$ 1.520,84	R\$ 15.208,40
67	AZUL DE METILENO PARA MICROSCOPIA (C.I. 52015) (C ₁₆ H ₁₈ ClN ₃ S) 500G	MERCK	UND	10	R\$ 1.167,57	R\$ 11.675,70
68	GLICERINA, P.A. (CH ₂ OHCHOHCH ₂ OH) REAGENTE A.C.S. (10° EDIÇÃO) (1 L = 1,260Kg)	ACS	UND	10	R\$ 80,10	R\$ 801,00

VALOR TOTAL LOTE VI

R\$ 1.599.899,91

LOTE VII - LRPD

Nº	ITEM	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ALGINATO TIPO II / EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	Dentsply	PACOTE	200	R\$ 38,28	R\$ 7.656,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96º. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Casa dos Químicos	UNIDADE	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
	ARTICULADOR MAGNÉTICO. FIXAÇÃO DOS MODELOS ATRAVÉS DE IMÃS SUPER-RESISTENTES.	Nova OGP	UNIDADE	50	R\$ 390,73	R\$ 19.536,50
4	BABADOR IMPERMEÁVEL / EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BRANCO. CONFECCIONADO COM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO. DIMENSÃO: 30X40CM	Biodinâmica	PACOTE	200	R\$ 25,64	R\$ 5.128,00
5	BROCA CARBIDE PARA PM 701 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
6	BROCA CARBIDE PARA PM 702 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
7	BROCA CARBIDE PARA PM 703 / UNIDADE. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM)	AllPrime	UNIDADE	15	R\$ 19,46	R\$ 291,90
8	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT MODELO Nº 407001	American Burrs	UNIDADE	15	R\$ 58,27	R\$ 874,05
	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT MODELO Nº 304302	American Burrs	UNIDADE	15	R\$ 56,19	R\$ 842,85
10	BROCA ESFÉRICA PARA PM 4 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 10,54	R\$ 158,10
11	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 21,18	R\$ 317,70
12	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8 / UNIDADE. BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	Dentsply Sirona	UNIDADE	15	R\$ 36,12	R\$ 541,80

Ricco Farma distribuidora Ltda
Cnpj 39.960.498/0001-70

R. do Ribeirão Nº 03 Bloco C
Vila sarney • CEP: 65.090-659





RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1167
Proc. 195
Rub. 195

13	BROCA VULCANITE Nº 620 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	MK LIFE	UNIDADE	10	R\$ 54,96	R\$ 549,60
14	BROCA VULCANITE Nº 720 / UNIDADE. BROCAS EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, USO EM PM (PEÇA DE MÃO)	MK LIFE	UNIDADE	10	R\$ 63,41	R\$ 634,10
15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO COM 15 FUROS PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 70,29	R\$ 702,90
16	CERA Nº 07 ROSA LÂMINA / EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. EM LÂMINAS.	Lysanda	CAIXA	150	R\$ 30,71	R\$ 4.606,50
17	CERA UTILIDADE / EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Lysanda	CAIXA	150	R\$ 30,78	R\$ 4.617,00
18	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12% - FRASCO CONTENDO 2L	Biodinâmica	FRASCO	30	R\$ 72,18	R\$ 2.165,40
19	CONCHA PARA CERA INOX	Mac Dental	UNIDADE	10	R\$ 161,56	R\$ 1.615,60
20	CUBA DE BORRACHA. PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. CAPACIDADE: 100ML	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
21	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
22	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
23	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
24	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
25	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 2N COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
26	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
27	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
28	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
29	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00



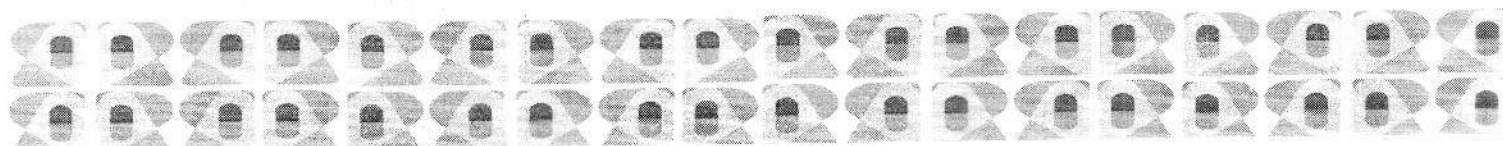
RiccoFarma
Distribuidora

Fis. 1168
Proc. 168
Rub. 40

30	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO A25 COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
31	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
32	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
33	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
34	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR INFERIOR TAMANHO 3P COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
35	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
36	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
38	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 3P COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
39	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
40	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
41	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
42	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
43	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO 2N COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
44	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
45	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
46	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
47	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00

Ricco Farma distribuidora Ltda
Cnpj 39.960.498/0001-70

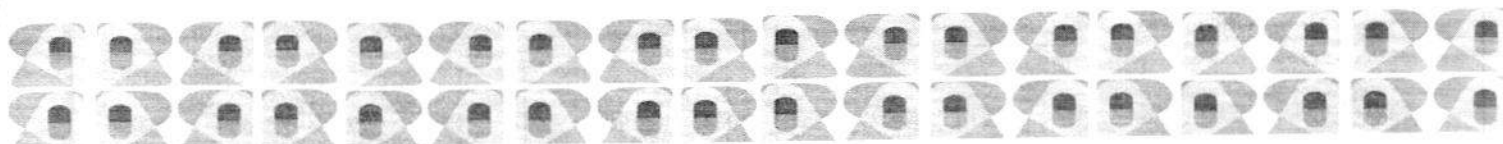
R. do Ribeirão Nº 03 Bloco C
Vila Sarney • CEP: 65.090-659



48	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO ANTERIOR SUPERIOR TAMANHO A25 COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
49	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
50	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
51	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
52	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
53	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 30L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
54	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
55	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
56	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
57	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
58	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 32L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
59	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
60	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
61	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
62	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
63	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR INFERIOR TAMANHO 34L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
64	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
65	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00



66	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
67	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
68	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
69	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 30L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
70	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
71	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
72	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
73	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
74	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 32L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
75	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 60	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
76	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 62	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
77	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 66	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
78	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 67	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
79	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRÍLICO POSTERIOR SUPERIOR TAMANHO 34L COR 69	Evodent	PLACA	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
80	DISCO DE CARBORUNDUM / UNIDADE. TAMANHO DE 38,1 X 0,63MM.	American Burrs	UNIDADE	12	R\$ 15,36	R\$ 184,32
81	ESCULPIDOR LECRON	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 30,72	R\$ 307,20
82	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 16,37	R\$ 163,70
83	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 07	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 29,37	R\$ 293,70
84	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
85	ESPÁTULA PARA GESSO	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 29,57	R\$ 295,70
86	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00





RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1171
Proc. 195
Rub. 195

87	FACA PARA GESSO	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
88	GESSO BRANCO TIPO II / SACO DE 40 KG	GESSO AMERICA	SACO	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
89	GESSO ESPECIAL TIPO IV / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR SALMÃO.	Durastone	PACOTE	200	R\$ 25,87	R\$ 5.174,00
90	GESSO PEDRA TIPO III / EMBALAGEM COM 1KG. NA COR AMARELO	Durastone	PACOTE	200	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00
91	GODIVA EM BASTÃO. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. COR VERDE	Lysanda	CAIXA	100	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
92	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	Lysanda	FRASCO	50	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
93	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO	AF do Brasil	UNIDADE	10	R\$ 106,07	R\$ 1.060,70
94	LAMPARINA HANNAU. LAMPARINA DE PLÁSTICO A ÁLCOOL	S. E. Comercial	UNIDADE	10	R\$ 58,31	R\$ 583,10
95	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 200ML COM BICO	MAQUIRA	UNIDADE	15	R\$ 39,73	R\$ 595,95
96	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	MICRODONT	UNIDADE	15	R\$ 15,68	R\$ 235,20
97	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA PM. MATERIAL LATÃO. TIPO LONGO. APLICAÇÃO: ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA	MICRODONT	UNIDADE	15	R\$ 12,41	R\$ 186,15
98	MANDRIL PM / UNIDADE. PARA PEÇA DE MÃO (PM). PRODUZIDO EM AÇO INOX	MICRODONT	UNIDADE	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
99	MARTELO MEAD	Golgran	UNIDADE	10	R\$ 190,68	R\$ 1.906,80
100	MICROMOTOR. ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATE 135°C	SCHUSTER	UNIDADE	5	R\$ 1.666,16	R\$ 8.330,80
101	MOLDEIRA TOTAL LISA ADULTO. KIT COM 10 UNIDADES (5 SUPERIORES E 5 INFERIORES)	TECNODENT	KIT	30	R\$ 498,28	R\$ 14.948,40
102	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO. KIT COM 9 UNIDADES (4 INFERIORES, 4 SUPERIORES E 1 GIRATÓRIA). COM FUROS	TECNODENT	KIT	50	R\$ 421,03	R\$ 21.051,50
103	MUFLA COM PINO. MUFLA CONVENCIONAL. APRESENTAÇÃO: BASE + CONTRA MUFLA + DISCO DE EXPULSÃO. MATERIAL: RESINA DE ENGENHARIA	Nova OGP	UNIDADE	30	R\$ 280,51	R\$ 8.415,30
104	PAPEL TOALHA INTER FOLHA DUAS DOBRAS / EMBALAGEM COM 1.000 FOLHAS. 22,5X21CM	SNOB	PACOTE	150	R\$ 40,95	R\$ 6.142,50



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1172
Proc. 163
Rub. 44

105	PASTA MOLDAGEM - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. BASE + CATALISADOR. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 2 BISNAGAS DE 60G CADA.	VIGODENT	CAIXA	20	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40
106	PEDRA POMES 1KG / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG	Asfer	PACOTE	50	R\$ 19,27	R\$ 963,50
107	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	Golgran	UND	10	R\$ 20,52	R\$ 205,20
108	PLACA DE VIDRO LISA. ESPESSURA: 15MM	Golgran	UND	10	R\$ 33,04	R\$ 330,40
109	PONTA EXA-CERAPOL PM / EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. SORTIDOS. COR CINZA, COR ROSA E COR CINZA CLARO.	Edenta	KIT	30	R\$ 25,98	R\$ 779,40
110	PORTA ALGODÃO SERVIDO. TAMANHO: 8X10CM. EM INOX	Golgran	UND	10	R\$ 191,96	R\$ 1.919,60
111	POTE DAPPEN DE VIDRO	PREVEN	UND	10	R\$ 12,21	R\$ 122,10
112	POTE PALADON DE VIDRO. POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA	PREVEN	UND	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
113	POTE RETANGULAR COM TAMPA. KIT DE 25 POTES E 25 TAMPAS REGULAR PARA FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE: 500ML.	CRISTALCOPO	KIT	10	R\$ 77,09	R\$ 770,90
114	PRENSA DE COCCÃO	Nova OGP	UND	50	R\$ 158,09	R\$ 7.904,50
115	PEÇA RETA. PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL. ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE RIO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO: 1:1	SCHUSTER	UND	5	R\$ 836,07	R\$ 4.180,35
116	PASTA ZINCO-ENÓLICA. KIT COM 1 PASTA BASE 60G + 1 PASTA ACELERADORA 60G	Lysanda	KIT	50	R\$ 105,37	R\$ 5.268,50
117	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Clássico	UNIDADE	100	R\$ 305,76	R\$ 30.576,00
118	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA MÉDIO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG. COR ROSA MÉDIO	TDV	UNIDADE	100	R\$ 162,70	R\$ 16.270,00
119	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO	Evoden	UNIDADE	100	R\$ 142,58	R\$ 14.258,00
120	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR 66 / UNIDADE. EMBALAGEM COM 25G.	Triunfo	UNIDADE	10	R\$ 39,17	R\$ 391,70



RiccoFarma
Distribuidora

Fls.

Proc.

Rub.

1173

168

40

121	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ COR ROSA NATURAL COM VEIA / UNIDADE. EMBALAGEM COM 1KG.	Triunfo	UNIDADE	100	R\$ 321,11	R\$ 32.111,00
122	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FELTRO NATURAL E BORRACHA DE SILICONE.	Schelble	EMBALAGEM	20	R\$ 73,37	R\$ 1.467,40
123	RODA DE PANO DE POLIMENTO. DIÂMETRO: 6". ESPESSURA: 5/8". FURO: 1/2"	VONDER	UNIDADE	20	R\$ 46,85	R\$ 937,00
124	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 25. TAMANHO: 25X70MM	LABCLIN	UNIDADE	20	R\$ 29,20	R\$ 584,00
125	RODA DE PELO PARA PRÓTESE Nº 29. TAMANHO: 25X70MM	LABCLIN	UNIDADE	20	R\$ 32,66	R\$ 653,20
126	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100M / UNIDADE. EMBALAGEM 30CM X 100M	Masterdent	UNIDADE	50	R\$ 305,61	R\$ 15.280,50
127	SILICONE DE CONDENSAÇÃO. KIT COM 1 POTE DENSO + 1 BISNAGA DE BASE FLUIDO + 1 BISNAGA DE CATALISADOR	VIGODENT	KIT	10	R\$ 359,92	R\$ 3.599,20
128	TESOURA ÍRIS	Golgran	UND	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
129	VASELINA LÍQUIDA / EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COM BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS. * LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO.	VICPHARMA	FRASCO	50	R\$ 63,16	R\$ 3.158,00
VALOR TOTAL LOTE VII						R\$ 350.899,57

Valor Total da Proposta: **R\$ 4.046.986,01** (quatro milhões e quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e um centavo).

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Ricco Farma Distribuidora LTDA

CNPJ: 39.960.498/0001-70

ENDEREÇO: Rua do Ribeirão, Nº 03, Bloco C, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luis - MA

TELEFONE: (98) 98847-2827

E-MAIL: riccoomedicamentos@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: Marcelo André Freitas Giusti

Ricco Farma distribuidora Ltda
Cnpj 39.960.498/0001-70

R do Ribeirão Nº 03 Bloco C
Vila sarney • CEP 65.090-659



RiccoFarma
Distribuidora

Fls. 1174
Proc. 165
Rub. 4

CPF: 069.636.633-94

RG: 0300937920058 SSP/MA

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Sócio Administrador

ENDEREÇO COMPLETO: Rua São Cristóvão, 15, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-570, São Luís-MA.

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.**
5. **PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** de acordo com Termo de Referência.
6. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE Nº 2200-4, AGÊNCIA Nº 5750-9, BANCO DO BRASIL, em nome de RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luís (MA), 16 de setembro de 2025

RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.960.498/0001-70
Marcelo André Freitas Giusti
Identidade RG nº 0300937920058 SSP/MA
CPF nº 069.636.633-94
Sócio Administrador

Fls. 1175
 Proc. 168
 Rub. 168

ADITIVO nº 02
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 28.973.504/0001-07

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 13/03/1989, da cédula de identidade 3.008.371 SSP - PI, CPF nº 044.665.523-63, residente e domiciliado, na Quadra 30, Nº11, (Conjunto Dirceu Arcoverde I), Bairro: Itararé, CEP: 64077-088 Teresina - PI. Único sócio da sociedade empresaria limitada **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Avenida Nações Unidas Nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64019-230 Teresina - PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o nº 22600023191 em 31/10/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA I - Neste ato o único sócio resolve alterar seu capital social que ora e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e será acrescentado mais R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalizando um valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	DE 100%	5.000.000	R\$5.000.000,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$5.000.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, será consolidada a cláusula como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio é na Avenida Nações Unidas Nº 1054, Bairro: Vermelha, CEP: 64019-230 Teresina - PI.

CLÁUSULA III - A sociedade explorará as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de optica);
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais científicas, e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais);

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2017 e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	DE 100%	5.000.000	R\$5.000.000,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$5.000.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade é exercida pelo único sócio **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA X - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas da empresa. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA XIV - O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina digitalmente o presente contrato e em seguida será levado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina - PI, 01 de Agosto de 2025.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - administrador



Fls. 1178
Proc. 168
Rub. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Fls. 1179
Proc. 165
Rub. 42

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.

6002820

CPF/CNPJ:

28.973.504/0001-07

DATA

07/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA NACCES UNIDAS Nº 1054

TERESINÁ - PI

64019230

VERMELHA

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|---|
| 1 | 3319-8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 2 | 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 3 | 4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados |
| 4 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 5 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 6 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 7 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 8 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 9 | 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 10 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 11 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 12 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 13 | 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 14 | 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 15 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 16 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 17 | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 18 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 19 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 20 | 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro-eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 21 | 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 22 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |
| 23 | 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº 3028/2025 MA

Validade: 30/11/2027

Fis.

1180

VIGILÂNCIA

Nº 2011/50-17

Validade: 30/11/2027

Proc.

165

A.R.C.B

Validade: 19/01/2025

Rub.

40

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afe286038b1ae2946615b57eb4182a6f3e





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 687

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, CEP: 64019230

Responsável Técnico: LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Registro do RT no conselho: 1711

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

Licença emitida em: quarta, 02 de julho de 2025

Validade da licença: quinta, 02 de julho de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- Incluso os medicamentos da portaria 344/98.

Código de Autenticidade: **25GKUKGZAZ**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUARTA, 02 DE JULHO DE 2025 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 25GKUKGZAZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86988159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.17303-5 (95X196WHW60M)

Data da Autorização

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621900/2018-73

Autorização

Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fls. 1184
Proc. 165
Rub. 12

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86988159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.00398-0

Data da Autorização

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621987/2018-89

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fls. 1186
Proc. 165 Votar
Rub. 42

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 19/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86988159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.18185-7

Data da Autorização

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621981/2018-10

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fls. 1188
Proc. 165
Rub. 42

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls. 1189Proc. 165

Última atualização da base de dados: 19/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86988159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.18186-1

Data da Autorização

18/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621980/2018-67

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fis. 1190
Proc. 165
Rub. 90

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Fls. 1191

Proc. 168

Rub. 105

Última atualização da base de dados: 19/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Nome Fantasia

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

86988159758

Endereço Completo

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 - VERMELHA CEP: 64.019-230

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.08268-3

Data da Autorização

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621897/2018-98

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Fls. 1192
Proc. 165
Rub. 40



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 17/1/2026 ::::::::::: Renovação a partir do dia 18/12/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 174102	Protocolo Nº 00.032.1.000643/25
Natureza da Ocupação Primária	J-1 Depósitos de materiais incombustíveis
Observações	ATESTADO DE REGULARIDADE DEFERIDO. O RESPONSÁVEL DEVERÁ MANTER AS NOTAS FISCAIS DE TODOS OS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO ESTABELECIMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME O DECRETO ESTADUAL 17688/18.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	28.973.504/0001-07
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054 /Sul VERMELHA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU
Área total/Área Aprovada	250,00(m2)
Vistoriador	JOSÉ VALDI DE SOUSA - 2º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 17 de Janeiro de 2025

Código de Autenticação: AA.A1B4.4301.0301.1B82

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem.



Fls. 1194
Proc. 168
Rub. 168

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, declara que:

A Empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 28.973.504/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 1054, bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP nº 64.019-230, e-mail distribuidoramercosul1@gmail.com e telefone de contato (86) 988159758, forneceu **Medicamentos e Psicotrópicos** conforme **Contrato Nº 097/2021/PMAAP** referente a **Ata de Registro de Preço nº 008/2021/CPL/PMAAP** originária do **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021** e do **Processo Administrativo Inicial N.º 021/2021**.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITENS – FARMÁCIA HOSPITALAR						
Item	Produto	Modelo	Qtde	APRES.	Valor Unitário	Valor Total
6	ACIDO TRIACETICO (ATA) 80 %	ÁCIDO	6	UN	R\$ 98,45	R\$ 590,70
16	AZITROMICINA 250 MG CX / 50	AZITROMICINA	150	UM	R\$ 9,06	R\$ 1.359,00
21	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML CX / 60	BENZOILMETRO	450	UM	R\$ 9,41	R\$ 4.234,50
23	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG/ML	BESILATO	600	AMP	R\$ 54,30	R\$ 32.580,00
32	CAPTOPRIL 50 MG	CAPTOPRIL	1430	CPR	R\$ 0,08	R\$ 114,40
34	CARVEDILOL 25 MG	CARVEDILOL	1400	CPR	R\$ 0,22	R\$ 308,00
37	CEFALOTINA SÓDICA 1000 G CX	CEFALOTINA	3675	FR	R\$ 7,05	R\$ 25.908,75
39	CEFTRIAXONA DE SÓDICA 1000 G	CEFTRIAXONA	3750	FR	R\$ 6,32	R\$ 23.700,00
42	CIPROFLOXACINO 2 MG / 100 ML	CIPROFLOXACINO	1875	FR	R\$ 21,05	R\$ 39.468,75
58	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	CLORIDRATO	1200	AMP	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
67	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40	CLORIDRATO	1000	CPR	R\$ 0,02	R\$ 20,00
68	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	CLORIDRATO	15000	AMP	R\$ 1,12	R\$ 16.800,00
69	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	CLORIDRATO	1000	AMP	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
74	DEXAMETASONA 4,0 MG	DEXAMETASONA	500	CPR	R\$ 0,43	R\$ 215,00
93	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	FLUMAZENIL	150	AMP	R\$ 8,72	R\$ 1.308,00



Fls. 1195
Proc. 165
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

94	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML	FOSFATO	3600	AMP	R\$ 3,79	R\$ 13.644,00
96	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML	FOSFATO	1800	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.422,00
97	FOSFATO DE SÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	FOSFATO	12000	AMP	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
101	GLICONATO DE CÁLCIO 10 %/ 10ML	GLICONATO	1419	AMP	R\$ 5,33	R\$ 7.563,27
104	HALOPERIDOL 5 MG/ML	HALOPERIDOL	300	AMP	R\$ 1,72	R\$ 516,00
109	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - D 300 UG / ML	IMUNOGLOBULINA	75	AMP	R\$ 293,76	R\$ 22.032,00
110	LEVOFLOXACINO 750 MG	LEVOFLOXACINO	1500	CPR	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00
114	MEROPENÊM TRI - HIDRATADO 1 G	MEROPENÊM	750	FR	R\$ 23,66	R\$ 17.745,00
117	METILSULFATO NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	METILSULFATO	250	AMP	R\$ 0,94	R\$ 235,00
121	MIDAZOLAM 5 MG / 10 ML	MIDAZOLAM	400	AMP	R\$ 17,18	R\$ 6.872,00
122	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL	NIFEDIPINO	725	CPR	R\$ 0,20	R\$ 145,00
123	NIFEDIPINO 20 MG	NIFEDIPINO	725	CPR	R\$ 0,22	R\$ 159,50
124	NIFEDIPINO RETARD	NIFEDIPINO	750	CPR	R\$ 0,18	R\$ 135,00
131	OMEPRAZOL 40 MG/ML	OMEPRAZOL	3000	FR	R\$ 29,93	R\$ 89.790,00
132a	OMEPRAZOL 40 MG/ML	OMEPRAZOL	1000	FR	R\$ 29,93	R\$ 29.930,00
137	PIPERACILINA SÓDICA 4 G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5 G	PIPERACILINA	625	FR	R\$ 34,44	R\$ 21.525,00
141	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG / 5 ML	SACARATO	100	AMP	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
142	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ ML	SACCHAROMYCES	1000	FCT	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00
143	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES/ ML	SACCHAROMYCES	1000	FCT	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
144	SEVOFLURANO 1 ML/ML	SEVOFLURANO	6	UM	R\$ 292,17	R\$ 1.753,02
148	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5 % 250 ML	SOLUÇÃO	2.000	FR	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
149	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5 % 500 ML	SOLUÇÃO	5.437	FR	R\$ 0,59	R\$ 3.207,83
157	SUCCIONATO SÓDICO DE CLORAFENICOL 1000 MG	SUCCIONATO	1.000	FR	R\$ 7,41	R\$ 7.410,00
163	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML	SULFATO	1.500	AMP	R\$ 1,68	R\$ 2.520,00
167	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML	SULFATO	540	AMP	R\$ 6,30	R\$ 3.402,00
171	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	SUPOSITÓRIO	150	UN	R\$ 0,97	R\$ 145,50
172	TENOXICAN 40 MG/ML	TENOXICAN	3.750	FR	R\$ 8,43	R\$ 31.612,50
174	MISOPROSTOL 200 MCG	MISOPROSTOL	250	CPR	R\$ 36,53	R\$ 9.132,50
175	INIBINA 10 MG CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA	INIBINA	250	CPR	R\$ 4,76	R\$ 1.190,00



Fls. 1196
Proc. 165
Rub. 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

ITENS - FARMÁCIA BÁSICA						
Item	Produto	Modelo	Qtde		Valor Unitário	Valor Total
176	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	ACETATO	250	AMP	R\$ 17,07	R\$ 4.267,50
181	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	ÁCIDO	98.156	CPR	R\$ 0,19	R\$ 18.649,64
188	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50MG+12,5MG 60ML	AMOXICILINA	250	FR	R\$ 18,92	R\$ 4.730,00
189	AZITROMICINA 40 MG/ML 15ML	AZITROMICINA	1.000	FR	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
197	BUDESONIDA 32 MCG E 64 MCG	BUDESONIDA	300	FR	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
198	CEFALEXINA 50 MG/ML 60ML	CEFALEXINA	3.750	FR	R\$ 7,24	R\$ 27.150,00
201	CETOCONAZOL 20 MG/G 30G	CETOCONAZOL	4.500	TUB	R\$ 3,47	R\$ 15.615,00
204	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	CETOCONAZOL	500	FR	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
210	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	CLORIDRATO	22.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 3.080,00
212	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G 30G-	COLAGENASE	500	TUB	R\$ 12,51	R\$ 6.255,00
214	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML-	DEXAMETASONA	3.975	FR	R\$ 4,12	R\$ 16.377,00
220	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML+ 5 MG/ML	ENANTATO	100	AMP	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
222	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG	ETINILESTRADIOL	12.600	CPR	R\$ 0,34	R\$ 4.284,00
223	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML - ADULTO	SACCHAROMYCES	4.618	FR	R\$ 6,10	R\$ 28.169,80
224a	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML - ADULTO	SACCHAROMYCES	1.539	FR	R\$ 6,10	R\$ 9.387,90
225	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML	SACCHAROMYCES	4.618	FR	R\$ 5,95	R\$ 27.477,10
226a	SACCHAROMYCES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML	SACCHAROMYCES	1.539	FR	R\$ 5,95	R\$ 9.157,05
232	ITRACONAZOL 100 MG	ITRACONAZOL	10.000	CPR	R\$ 1,04	R\$ 10.400,00
234	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	LEVOTIROXINA	25.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
235	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	LEVOTIROXINA	25.000	CPR	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
236	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	LEVOTIROXINA	20.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
238	LORATADINA 10 MG	LORATADINA	20.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
240	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML(0,5%)	MALEATO	300	FR	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
242	MEBENDAZOL 100 MG	MEBENDAZOL	25.000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 8.500,00
244	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G +	METRONIDAZOL	5.625	TUB	R\$ 3,38	R\$ 19.012,50



Fls. 1197
Proc. 165
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

251	NORETISTERONA 0,35 MG	NORETISTERONA	5.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
254	OMEPRAZOL 40 MG	OMEPRAZOL	7.500	CP	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00
255a	OMEPRAZOL 40 MG	OMEPRAZOL	2.500	CP	R\$ 0,36	R\$ 900,00
266	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) 30G -	SULFADIAZINA	250	TUB	R\$ 5,69	R\$ 1.422,50
267	SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA 40 MG/ML + MG/ML 100ML	SULFAMETOXAZOL	3.000	FR	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
272	TIABENDAZOL 50 MG/G 45G	TIABENDAZOL	300	TUB	R\$ 18,19	R\$ 5.457,00
275	VITAMINA D 5.000UI	VITAMINA	20.000	CPR	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
283	ATENOLOL 50MG	ATENOLOL	100.000	CPR	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
285	CARVEDILOL 6,25 MG,	CARVEDILOL	30.000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
286	CARVEDILOL 12,5 MG	CARVEDILOL	10.000	UN	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
287	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	CARVEDILOL	10.000	UN	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
288	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	CLORIDRATO	30.000	CPR	R\$ 0,56	R\$ 16.800,00
289	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	CLORIDRATO	13.400	UN	R\$ 0,68	R\$ 9.112,00
291	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CLORIDRATO	309.375	CPR	R\$ 0,10	R\$ 30.937,50
295	ESPIRONOLACTONA 25MG	ESPIRONOLACTONA	35.000	CPR	R\$ 0,87	R\$ 30.450,00
299	GLICLAZIDA 30 MG,	GLICLAZIDA	30.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
300	GLICLAZIDA 80 MG	GLICLAZIDA	740	UN	R\$ 3,34	R\$ 2.471,60
302a	GLICLAZIDA 60 MG	GLICLAZIDA	7.500	UN	R\$ 1,38	R\$ 10.350,00
303	GLIMEPIRIDA 2 MG,	GLIMEPIRIDA	30.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
304	GLIMEPIRIDA 4 MG	GLIMEPIRIDA	31.250	UN	R\$ 0,53	R\$ 16.562,50
307	HEMIFURAMATO DE BISOPROLOL 10 MG - COMPRIMIDO	HEMIFURAMATO	15.000	CPR	R\$ 1,16	R\$ 17.400,00
309	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	LOSARTANA	337500	CPR	R\$ 0,07	R\$ 23.625,00
311	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100+25 MG	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA LOMROEDTIAUZIMD AICA	30.000	CPR	R\$ 0,55	16.500,00

Alto Alegre do Pindaré, 01 de setembro de 2022.

MARIA DAYANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTE PRODUTOS: **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML	FR	700
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML	FR	700
3	ACICLOVIR COMP DE 200MG	CPM	700
4	ACIDO ASCORBICO COMP DE 500MG (VITAMINA C)	CPM	700
5	ACIDO FOLICO COMP DE 5MG	CPM	3700
6	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 150ML	FR	950
7	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	970
8	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML	FR	920
9	ANLODIPINO COMP DE 2,5MG	CPM	4700
10	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG)	FR	920
11	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG)	FR	920
12	BACLOFENO COMP DE 10 MG	CPM	1000
13	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO	FR	720
14	CEFALEXINA COMP DE 500MG	CPM	2600
15	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FR	720
16	CETOCONAZOL COMP DE 200MG	CPM	630
17	CETOCONAZOL CREME 30G	BIS	330
18	COMPLEXO B	CPM	2800
19	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FR	620
20	DIGOXINA COMP DE 0,25MG	CPM	3500
21	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML	FR	620
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML	FR	470
23	ENALAPRIL COMP DE 5MG	CPM	3000
24	FLUCONAZOL COMP DE 150MG	CPM	1400
25	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 25MG	CJ	6000
26	HIDROCLOROTIAZIDA COMP DE 50MG	CPM	4000
27	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML	FR	850
28	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG	CPM	2400
29	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML	FR	430
30	ISOSSORBIDA COMP DE 10MG	CPM	200
31	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FR	150



32	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	CPM	2400
33	LEVOTIROXINA COMP DE 112	CPM	500
34	LEVOTIROXINA COMP DE 125	CPM	400
35	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP DE 25 MCG	CPM	400
36	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP DE 50 MCG	CPM	200
37	LIDOCAINA GEL 2% 30G	UND	100
38	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPM	4000
39	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FR	250
40	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS	FR	130
41	METRONIDAZOL COMP DE 400MG	CPM	2050
42	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FR	290
43	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BIS	230
44	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14	BIS	290
45	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	TB	230
46	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FR	220
47	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML	FR	130
48	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR	TB	200
49	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC	TB	200
50	NORTRIPTILINA 75 MG CÁPSULA	CPM	600
51	OLANZAPINA COMP DE 5MG	CPM	200
52	PERMETRINA 1% FR 60ML	UND	50
53	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML	FR	220
54	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	100
55	PREDNISONA COMP DE 5MG	CPM	1500
56	PROMETAZINA COMP DE 25MG	CPM	1500
57	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP.	FR	500
58	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP.	FR	1000
59	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UND	100
60	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA	BOL	100
61	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30G	TB	70
62	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	200
63	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML BOLSA	AMP	600
64	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20ML	AMP	1100
65	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FR	1000
66	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMP	650
67	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL	AMP	50
68	BENZILPENICILINA. PROCAINA 400.000UI FA	AMP	550
69	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMP	150
70	BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML	AMP	50
71	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA	AMP	100
72	CEFAZOLINA 1,0G	AMP	67
73	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	100
74	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOL	150
75	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	70
76	ENOXAPARINA 80MG C/ SERINGAS C/0,8ML	AMP	100
77	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMP	235
78	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMP	250
79	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMP	140
80	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	150
81	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML	AMP	40
82	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMP	250
83	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML	AMP	100
84	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML	UND	100
85	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML	AMP	200
86	ALPRAZOLAM COMP DE 2,0MG	CPM	430



Fls. 1200
Proc. 168
Rub. 40

87	AMITRIPTILINA COMP DE 25MG	CPM	500
88	BROMAZEPAM COMP DE 3MG	CPM	760
89	CLOMIPRAMINA COMP DE 75MG	CPM	150
90	CLORPROMAZINA COMP DE 100MG	CPM	300
91	CLOXAZOLAM COMP DE 1MG	CPM	100
92	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML	AMP	200
93	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML B1	AMP	400
94	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG)	AMP	200
95	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG)	AMP	200
96	HALOPERIDOL COMP DE 5MG	CPM	300
97	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	300
98	LEVOMEPRIMAZINA COMP DE 100MG	CPM	220
99	LEVOMEPRIMAZINA COMP DE 25MG	CPM	410
100	LEVOMEPRIMAZINA SOL 4% FR 20ML	UND	100
101	NORTRIPTILINA COMP DE 25MG	CPM	290
102	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML	UND	60
103	SERTRALINA COMP DE 100MG	CPM	500
104	TRAMADOL 100MG AMP 2ML	AMP	50
105	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - CAIXA C/100	CX	10
106	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA C/100	CX	300
107	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LT	145
108	ALCOOL GEL 500G	FR	50
109	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LT	90
110	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	100
111	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	UND	2
112	CATETER JELCO 24	UND	20
113	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100	PCT	100
114	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	100
115	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	200
116	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	200
117	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	100
118	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CX	145
119	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	20
120	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	50
121	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	70
122	GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500	PCT	20
123	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	20
124	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	15
125	GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	20
126	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	500
127	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA	ROL	100
128	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	40
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	300
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	500
132	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA	CX	300
133	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100	CX	100
134	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100	CX	115
135	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4	UND	4
136	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2	UND	5
137	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0	UND	20
138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROL	4
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROL	40
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROL	20
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROL	20



142	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP 110-S	UND	20
143	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24	CX	20
144	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24	CX	20
145	SCALP 25G	UND	1025
146	SCALP 27G	UND	1550
147	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	1000
148	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	4050
149	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	100
150	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	100
151	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	100
152	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	100
153	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	50
154	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	100
155	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	100
156	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	100
157	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	50
158	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	100
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	50
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	50
161	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	100
162	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	50
163	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	100
164	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	100
165	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	40
166	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	100
167	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	100
168	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	100
169	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MT	110

LUIS CORREIA/PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI
PORTARIA Nº 03/2021
CPF: 837.992.573-49

Fls. 1202
Proc. 165
Rub. 42



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.422/0001-95
 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
 Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 01.1810/2022

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTE PRODUTOS: MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANLODIPINO 10MG	CPR	10000
2	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	4500
3	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	500
4	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CPR	2000
5	DEXAMETASONA ELIXIR 0.5 MG / 5 ML 100 ML	FR	500
6	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	420
7	ENALAPRIL 5MG	CPR	20000
8	GLICLAZIDA 30MG	CPR	1000
9	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FR	100
10	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	AMP	200
11	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	AMP	450
12	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	300
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	1000
14	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	AMP	1100
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	570
16	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	50
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/	AMP	500
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM	FR	200
19	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5%	AMP	400
20	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	AMP	150
21	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	AMP	600
22	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	AMP	200
23	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	865
24	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	AMP	300
25	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	300
26	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	300
27	PHOSFOENEMA 130ML	FR	200
28	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	800
29	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FR	200
30	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UN	150
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	500
32	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	800
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	900
34	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FR	500

Fls. 1204
 Proc. 168
 Rub. 12

35	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	500
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	800
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	200
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	400
39	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	600
40	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	800
41	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	3000
42	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CPR	4000
43	BIPERIDENO 2MG CPR	CPR	4000
44	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	1000
45	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	FR	50
46	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	AMP	60
47	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	FR	100
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	1000
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	1000
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	200
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG	FR	100
52	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	CPR	1000
53	DIAZEPAM CPR 5MG	CPR	2000
54	DIAZEPAN CPR 10MG	CPR	5000
55	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMP	200
56	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	100
57	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	2000
58	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	200
59	FLURAZEPAM 30MG	CPR	200
60	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	50
61	GABAPENTINA 300MG	CPR	1000
62	HALOPERIDOL 1MG	CPR	1000
63	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	AMP	200
64	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	250
65	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	CPR	1000
66	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	CPR	100
67	IMIPRAMINA 25MG CPR.	CPR	200
68	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CPR	1000
69	LEVOMEPRAZINA 100MG	CPR	1000
70	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	100
71	LEVETIRACETAM 500MG	CPR	1000
72	LEVETIRACETAM 750MG	CPR	200
73	LEVETIRACETAM 1000MG	CPR	300
74	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	150
75	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	CPR	200
76	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	AMP	200
77	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	AMP	200
78	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	AMP	100
79	NORTRIPTILINA 50MG COMP	CPR	1000
80	OLANZAPINA 10MG	CPR	1000
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	CPR	2000
82	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	CPR	1000
83	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	CPR	200
84	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	FR	50
85	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	100
86	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FR	100
87	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	1000
88	TOPIRAMATO 50MG	CPR	500
89	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	CPR	500
90	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UN	2000
91	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	UN	6000
92	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UN	5000
93	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UN	1000
94	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UN	1000

95	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UN	1000
96	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UN	2000
97	ALCOOL 70% LIQUIDO FRASCO 1000ML	L	1100
98	ALCOOL GEL 500 ML	FR	1200
99	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	RL	200
100	ABSORVENTE PARA POS PARTO	PC	100
101	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	50
102	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	50
103	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
104	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
105	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
106	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	UN	200
107	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UN	200
108	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	PC	300
109	BALANCA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	UN	2
110	BALANCA PEDIATRICA DIGITAL 25KG	UN	1
111	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	UN	100
112	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	UN	100
113	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91CM X 91M 9	RL	50
114	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X	PC	300
115	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5	PC	200
116	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50	PC	10
117	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	UN	10
118	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	UN	10
119	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	UN	50
120	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	UN	50
121	CATETER JELCO 14.	UN	200
122	CATETER JELCO 16	UN	200
123	CATETER JELCO 18	UN	200
124	CATETER JELCO 20	UN	300
125	CATETER JELCO 22	UN	300
126	CATETER JELCO 24	UN	300
127	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	200
128	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM	CX	5
129	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	5
130	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UN	200
131	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA	UN	500
132	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
133	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
134	COLCHÃO INFLAVEL CAIXA DE OVO	UN	2
135	DEGERMANTE ALCOOLICO	FR	15
136	DEGERMANTE IODO - PVPI	FR	50
137	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO	PC	50
138	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR	UN	1000
139	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR	UN	500
140	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	UN	196
141	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	UN	100
142	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	PC	100
143	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	UN	100
144	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	UN	100
145	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UN	100
146	FITA ANTROPOMETRICA 150M	UN	5
147	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UN	50
148	FLUXÔMETRO	UN	10
149	FRALDA PEDIATRICA TAMANHO PEQUENO	PC	50
150	FRALDA PEDIATRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	PC	50
151	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
152	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
153	GLUTARALDEIDO 2% 5LTS	GAL	50
154	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UN	100

155	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50
156	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	50
157	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50	CX	20
158	LENÇOL 50X50M NATURAL	RL	100
159	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	RL	200
160	MASCARA DESCARTAVEL N95	UN	500
161	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UN	5
162	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
163	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
164	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	20
165	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	28
166	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/	UN	100
167	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UN	200
168	POLIFIX 2 VIAS	UN	200
169	PROPES DESCARTAVEL C/100	PC	100
170	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
171	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
172	RÉGUA ANTROPOMETRICA 1M	UN	5
173	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PC	20
174	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PC	30
175	SCALP N 19	UN	500
176	SCALP N 21	UN	500
177	SCALP N 23	UN	500
178	SCALP N 25	UN	500
179	SCALP N 27	UN	500
180	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	UN	4000
181	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UN	500
182	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UN	5000
183	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UN	100
184	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UN	50
185	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UN	50
186	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UN	50
187	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UN	50
188	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UN	50
189	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UN	50
190	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UN	100
191	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UN	100
192	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UN	100
193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	UN	100
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	UN	100
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	100
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	UN	100
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	UN	100
198	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	UN	100
199	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UN	5
200	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	UN	3
201	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM	CX	15
202	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM	CX	15
203	BICARBONATO DE SODIO 200G	UN	20
204	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO	UN	20
205	BROCA CARBIDE FG XI CIRURG ICA ALTA	UN	20
206	BROCA ENDO Z FG	UN	4
207	BROCA TRANSMETAL FG	UN	5
208	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UN	5
209	CERA 4 CORES BASTÕES	UN	6
210	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	UN	13
211	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	UN	13
212	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UN	13
213	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UN	13
214	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UN	5

Fls. 1207
Proc. 165
Rub.

215	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UN	5
216	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL	UN	5
217	CIMENTO CIRURGICO PO	UN	5
218	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UN	20
219	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER	UN	10
220	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	UN	3
221	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	UN	8
222	CIMENTO DE ZINCO PO	UN	8
223	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UN	5
224	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	UN	20
225	CUBETA DE PLASTICO	UN	2
226	EDTA 20 MI	UN	3
227	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UN	50
228	ESPELHO BUCAL N° 03	UN	10
229	ESPELHO BUCAL N° 04	UN	10
230	EUCALIPTOL 20 ML	UN	5
231	EUGENOL 20 ML	UN	6
232	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CX	5
233	FIO MATRIZ 5MM	UN	20
234	FIO MATRIZ 7MM	UN	20
235	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES	CX	50
236	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	CX	40
237	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	FR	5
238	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UN	50
239	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UN	20
240	FORMOCRESOL 10 MI	UN	10
241	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	FR	20
242	IONOMERO DE VIDRO C PO	FR	20
243	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	FR	10
244	ISOLANTE 500ML	UN	5
245	ISOLANTE 1000ML	UN	4
246	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UN	5
247	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES- INST.	JG	4
248	OXIDO DE ZINCO 50G	FR	15
249	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	RL	6
250	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12	PC	5
251	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FR	20
252	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UN	10
253	PEDRA POMES EXTRAFINO	UN	12
254	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UN	10
255	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	10
256	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UN	1
257	RESINA ACRILICA ALTO POLIMERISAVEL- LIQUIDO	FR	8
258	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL - LIQUIDO	FR	8
259	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
260	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
261	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
262	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	10
263	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UN	20
264	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UN	30
265	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UN	30
266	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UN	20
267	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UN	20
268	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UN	20
269	SODA CLORADA C/ 1000ML	UN	10
270	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UN	10
271	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR	PC	50
272	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	PC	20
273	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12	PC	30
274	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UN	20

Fls. 1208

Proc. 165

275	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UN	20
276	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FR	20
277	VASELINA SOLIDA	UN	8
278	VASELINA LIQUIDA	UN	8
279	ABRIDOR BOCA ADULTO	UN	10
280	ABRIDOR BOCA INFANTIL	UN	10
281	AFASTADOR FARABELF	UN	5
282	ALAVANCA APEXO	UN	10
283	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UN	10
284	ALVEOLOTOMO INOX	UN	5
285	ARCO OSTYB DOBRAVEL	UN	10
286	BANDEJA 22X09X1,5	UN	5
287	BROQUEIRO METAL 24F	UN	5
288	BRUNIDOR	UN	10
289	CABO BISTURI N-3	UN	10
290	CABO BISTURI N-4	UN	5
291	CABO ESPELHO	UN	5
292	CALCADOR INSERCAO 01	UN	10
293	CALCADOR WARD	UN	10
294	CINZEL FIDI 1	UN	10
295	CUBA ASSEPSIA 08CM	UN	5
296	CURETA CLSM	UN	10
297	CURETA GRACEY 11-12	UN	10
298	CURETA GRACEY 13-14	UN	5
299	CURETA GRACEY 5-6	UN	10
300	DESCOLADOR MOLT	UN	5
301	ESCAVADOR	UN	5
302	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	UN	5
303	ESPATULA TITANIO PREMIUM	UN	5
304	ESTOJO INOX 20X10X05	UN	5
305	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	UN	5
306	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	UN	5
307	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	UN	5
308	EXPLORADOR N 05	UN	5
309	FOICE PONTA MORCE 0-1	UN	10
310	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	UN	10
311	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	UN	5
312	FRASCO DAPEN VIDRO	UN	10
313	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	UN	3
314	LIMA OSSO N-12	UN	10
315	LIMA PHD CURVA	UN	10
316	LIMA SUGARMAN 3S/4S	UN	10
317	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	UN	10
318	PINÇA ALGODAO	UN	5
319	PINÇA ALLIS	UN	5
320	PINÇA BACKAUS	UN	5
321	PINÇA CHEROM 25CM	UN	5
322	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	UN	10
323	PINÇA DISSECÇÃO 14CM	UN	5
324	PINÇA GRAMPO	UN	5
325	PINÇA HEMOSTATICA	UN	6
326	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	UN	6
327	PINÇA KELLY 14CM	UN	10
328	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	5
329	PORTA AMALGAMA	UN	5
330	PORTA DYCAL	UN	6
331	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	2
332	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	UN	10
333	SACA BROCA	UN	5
334	SERINGA CARPULE	UN	5

335	SINDESMOTOMO	UN	2
336	TESOURA IRIS RETA 11CM	UN	5
337	TESOURA METZEMBAUN	UN	5

PRAZO CONTRATUAL

INÍCIO: 18/10/2022 - VIGÊNCIA 12 MESES

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

Fls. 1209

Proc. 168

Rub. fu

Ass. 1210
Loc. 168
Rub. 420

	ESTADO DO PIAUÍ	 NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO PIAUÍ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	
	GABINETE DO PREFEITO	
	CNPJ: 06.554.422/0001-95	
	Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro	
	Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000	
	Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATÓRIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTE PRODUTOS: **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS**, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANLODIPINO 10MG	CPR	10000
2	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	4500
3	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	500
4	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	CPR	2000
5	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FR	500
6	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	420
7	ENALAPRIL 5MG	CPR	20000
8	GLICLAZIDA 30MG	CPR	1000
9	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	FR	100
10	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	AMP	200
11	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	AMP	450
12	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	300
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	1000
14	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	AMP	1100
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	570
16	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	50
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/	AMP	500
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM	FR	200
19	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5%	AMP	400
20	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	AMP	150
21	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	AMP	600
22	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	AMP	200
23	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	865
24	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	AMP	300
25	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	300
26	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	300
27	PHOSFOENEMA 130ML	FR	200
28	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	800
29	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FR	200
30	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UN	150
31	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	500
32	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	800
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	900
34	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	FR	500

Fls. 1211
Proc. 168
Rub. 42

35	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	500
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	800
37	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	200
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	400
39	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	600
40	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	800
41	AMITRIPTILINA 25MG CPR	CPR	3000
42	ALPRAZOLAM 2MG CPR	CPR	4000
43	BIPERIDENO 2MG CPR	CPR	4000
44	BROMAZEPAM 3MG CPR	CPR	1000
45	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	FR	50
46	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	AMP	60
47	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	FR	100
48	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	CPR	1000
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CPR	1000
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMP	200
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG	FR	100
52	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	CPR	1000
53	DIAZEPAM CPR 5MG	CPR	2000
54	DIAZEPAN CPR 10MG	CPR	5000
55	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	AMP	200
56	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	AMP	100
57	FENOBARBITAL CPR 100MG	CPR	2000
58	FENOBARBITAL 100MG INJ	AMP	200
59	FLURAZEPAM 30MG	CPR	200
60	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	AMP	50
61	GABAPENTINA 300MG	CPR	1000
62	HALOPERIDOL 1MG	CPR	1000
63	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	AMP	200
64	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	250
65	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	CPR	1000
66	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	CPR	100
67	IMIPRAMINA 25MG CPR.	CPR	200
68	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CPR	1000
69	LEVOMEPRAZINA 100MG	CPR	1000
70	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	100
71	LEVETIRACETAM 500MG	CPR	1000
72	LEVETIRACETAM 750MG	CPR	200
73	LEVETIRACETAM 1000MG	CPR	300
74	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	150
75	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	CPR	200
76	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	AMP	200
77	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	AMP	200
78	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	AMP	100
79	NORTRIPTILINA 50MG COMP	CPR	1000
80	OLANZAPINA 10MG	CPR	1000
81	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	CPR	2000
82	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	CPR	1000
83	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	CPR	200
84	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	FR	50
85	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	100
86	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FR	100
87	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	AMP	1000
88	TOPIRAMATO 50MG	CPR	500
89	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	CPR	500
90	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UN	2000
91	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	UN	6000
92	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UN	5000
93	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UN	1000
94	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UN	1000

95	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UNb.	1000
96	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UN	2000
97	ALCOOL 70% LIQUIDO FRASCO 1000ML	L	1100
98	ALCOOL GEL 500 ML	FR	1200
99	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	RL	200
100	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	PC	100
101	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	50
102	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	50
103	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
104	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
105	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS,	DZ	300
106	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	UN	200
107	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UN	200
108	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	PC	300
109	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	UN	2
110	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	UN	1
111	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	UN	100
112	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	UN	100
113	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91CM X 91M 9	RL	50
114	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X	PC	300
115	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5	PC	200
116	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50	PC	10
117	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	UN	10
118	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	UN	10
119	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	UN	50
120	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	UN	50
121	CATETER JELCO 14.	UN	200
122	CATETER JELCO 16	UN	200
123	CATETER JELCO 18	UN	200
124	CATETER JELCO 20	UN	300
125	CATETER JELCO 22	UN	300
126	CATETER JELCO 24	UN	300
127	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UN	200
128	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM	CX	5
129	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	5
130	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	UN	200
131	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA	UN	500
132	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
133	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA	UN	100
134	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	UN	2
135	DEGERMANTE ALCOÓLICO	FR	15
136	DEGERMANTE IODO - PVPI	FR	50
137	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO	PC	50
138	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR	UN	1000
139	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR	UN	500
140	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	UN	196
141	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	UN	100
142	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	PC	100
143	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	UN	100
144	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	UN	100
145	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UN	100
146	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	UN	5
147	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	UN	50
148	FLUXÔMETRO	UN	10
149	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO	PC	50
150	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	PC	50
151	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
152	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO	PC	50
153	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	GAL	50
154	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UN	100

155	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX _{ub.}	50
156	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	UN	50
157	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50	CX	20
158	LENÇOL 50X50M NATURAL	RL	100
159	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	RL	200
160	MASCARA DESCARTAVEL N95	UN	500
161	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UN	5
162	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
163	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	CX	20
164	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	20
165	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	28
166	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/	UN	100
167	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UN	200
168	POLIFIX 2 VIAS	UN	200
169	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	PC	100
170	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
171	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE	UN	10
172	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	UN	5
173	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PC	20
174	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PC	30
175	SCALP N 19	UN	500
176	SCALP N 21	UN	500
177	SCALP N 23	UN	500
178	SCALP N 25	UN	500
179	SCALP N 27	UN	500
180	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4.5	UN	4000
181	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	UN	500
182	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UN	5000
183	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UN	100
184	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UN	50
185	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UN	50
186	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UN	50
187	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UN	50
188	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UN	50
189	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UN	50
190	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UN	100
191	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UN	100
192	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UN	100
193	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	UN	100
194	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	UN	100
195	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UN	100
196	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	UN	100
197	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	UN	100
198	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	UN	100
199	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	UN	5
200	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	UN	3
201	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM	CX	15
202	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM	CX	15
203	BICARBONATO DE SODIO 200G	UN	20
204	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO	UN	20
205	BROCA CARBIDE FG XI CIRURG ICA ALTA	UN	20
206	BROCA ENDO Z FG	UN	4
207	BROCA TRANSMETAL FG	UN	5
208	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UN	5
209	CERA 4 CORES BASTÕES	UN	6
210	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	UN	13
211	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	UN	13
212	CERA ROSA 7 18 LAMINA	UN	13
213	CERA ROSA 9 18 LAMINA	UN	13
214	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	UN	5

Fls. 1214
Proc. 165
Rub. 40

215	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	UN	5
216	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL	UN	5
217	CIMENTO CIRURGICO PO	UN	5
218	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	UN	20
219	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER	UN	10
220	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	UN	3
221	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	UN	8
222	CIMENTO DE ZINCO PO	UN	8
223	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	UN	5
224	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	UN	20
225	CUBETA DE PLASTICO	UN	2
226	EDTA 20 MI	UN	3
227	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	UN	50
228	ESPELHO BUCAL N° 03	UN	10
229	ESPELHO BUCAL N° 04	UN	10
230	EUCALIPTOL 20 ML	UN	5
231	EUGENOL 20 ML	UN	6
232	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CX	5
233	FIO MATRIZ 5MM	UN	20
234	FIO MATRIZ 7MM	UN	20
235	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES	CX	50
236	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	CX	40
237	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	FR	5
238	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	UN	50
239	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UN	20
240	FORMOCRESOL 10 MI	UN	10
241	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	FR	20
242	IONOMERO DE VIDRO C PO	FR	20
243	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	FR	10
244	ISOLANTE 500ML	UN	5
245	ISOLANTE 1000ML	UN	4
246	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UN	5
247	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES- INST.	JG	4
248	OXIDO DE ZINCO 50G	FR	15
249	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	RL	6
250	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12	PC	5
251	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FR	20
252	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UN	10
253	PEDRA POMES EXTRAFINO	UN	12
254	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UN	10
255	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	10
256	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UN	1
257	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL- LÍQUIDO	FR	8
258	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	FR	8
259	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
260	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
261	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	30
262	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E	UN	10
263	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	UN	20
264	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	UN	30
265	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UN	30
266	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UN	20
267	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UN	20
268	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UN	20
269	SODA CLORADA C/ 1000ML	UN	10
270	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UN	10
271	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR	PC	50
272	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	PC	20
273	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12	PC	30
274	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UN	20

Fls. 1215
Proc. 165
Pub. 4/0

275	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UN	20
276	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FR	20
277	VASELINA SOLIDA	UN	8
278	VASELINA LIQUIDA	UN	8
279	ABRIDOR BOCA ADULTO	UN	10
280	ABRIDOR BOCA INFANTIL	UN	10
281	AFASTADOR FARABELF	UN	5
282	ALAVANCA APEXO	UN	10
283	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UN	10
284	ALVEOLO TOMO INOX	UN	5
285	ARCO OSTIOM DOBRAVEL	UN	10
286	BANDEJA 22X09X1,5	UN	5
287	BROQUEIRO METAL 24F	UN	5
288	BRUNIDOR	UN	10
289	CABO BISTURI N-3	UN	10
290	CABO BISTURI N-4	UN	5
291	CABO ESPELHO	UN	5
292	CALCADOR INSERCAO 01	UN	10
293	CALCADOR WARD	UN	10
294	CINZEL FIDI 1	UN	10
295	CUBA ASSEPSIA 08CM	UN	5
296	CURETA CLSM	UN	10
297	CURETA GRACEY 11-12	UN	10
298	CURETA GRACEY 13-14	UN	5
299	CURETA GRACEY 5-6	UN	10
300	DESCOLADOR MOLT	UN	5
301	ESCAVADOR	UN	5
302	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	UN	5
303	ESPATULA TITANIO PREMIUM	UN	5
304	ESTOJO INOX 20X10X05	UN	5
305	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	UN	5
306	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	UN	5
307	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	UN	5
308	EXPLORADOR N 05	UN	5
309	FOICE PONTA MORCE 0-1	UN	10
310	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	UN	10
311	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	UN	5
312	FRASCO DAPEN VIDRO	UN	10
313	KIT ENDO IRRIGACAO S/SERINGA	UN	3
314	LIMA OSSO N-12	UN	10
315	LIMA PHD CURVA	UN	10
316	LIMA SUGARMAN 3S/4S	UN	10
317	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	UN	10
318	PINÇA ALGODAO	UN	5
319	PINÇA ALLIS	UN	5
320	PINÇA BACKAUS	UN	5
321	PINÇA CHEROM 25CM	UN	5
322	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	UN	10
323	PINÇA DISSECÇÃO 14CM	UN	5
324	PINÇA GRAMPO	UN	5
325	PINÇA HEMOSTATICA	UN	6
326	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	UN	6
327	PINÇA KELLY 14CM	UN	10
328	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	5
329	PORTA AMALGAMA	UN	5
330	PORTA DYCAL	UN	6
331	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UN	2
332	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	UN	10
333	SACA BROCA	UN	5
334	SERINGA CARPULE	UN	5

335	SINDESMOTOMO	UN	2
336	TESOURA IRIS RETA 11CM	UN	5
337	TESOURA METZEMBAUN	UN	5

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI, 24 DE MARÇO DE 2023.

Fls. 1216
Proc. 165
Rub. h

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLÍRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SÓDIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTÁSSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-1
 Data: 01/03/2021 17:41:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66991-X3U5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	AGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00

1218
165
Proc.
Sub.

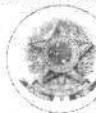
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-2
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66992-SRIE;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ÉTILICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ÉTILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ÉTILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ÉTILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J. PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J. PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXÍVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIOS X 18X24 CAIXA C/100 PELÍCULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55

Fls. 1219
Proc. 165
Rub. 165

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-3
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66993-27OF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÈDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÈDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSEIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00

Fls. 1220
Proc. 165
Rub. 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-4
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF6994-55GL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00

Fls. 1221
Proc. 1689
Rub. 49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-5
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66995-CD65;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



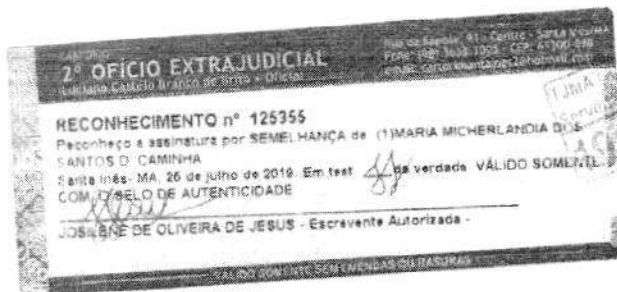
297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

Ms. 1222
Proc. 158
Rub. 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

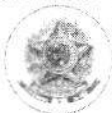
Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-6
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66996-HGR0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 11:33:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Fls. 1224
Proc. 168
Rub. 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, COM SEDE NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054 BAIRRO VERMELHA, CEP 64019-230, TERESINA-PIAUÍ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.973.504/0001-07, TEM FORNECIDO SATISFATORIAMENTE A ESTA EMPRESA, OS SEGUINTE PRODUTOS: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, CONFORME CONTRATO Nº 2023030103 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/202 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022053/2022 NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E QUANTO À LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO A EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	ACETILPROFILA 10MG/ML XPE ADULTO 120ML	PRATI	FR	1050
9	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 200MG/ML GTS 20ML	NATULAB	FR	6000
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	EMS	CMP	15000
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML	GEOLAB	FR	6000
14	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	CMP	36000
17	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	CMP	13500
23	AMPICILINA 500MG	PRATI	CMP	24000
25	ATENOLOL 25MG	PRATI	CMP	21000
28	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	CMP	6000
29	BACLOFENO 10MG	TEUTO	CMP	15000
32	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML	IFAI	FR	1050
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG-DIPIRONA SÓDICA (BUSCOPAM COMPOSTO) 250MG	PHARLAB	CMP	10500
43	CARVEDILOL 3,125MG	BICLAB	CMP	13500
45	CEFALEXINA 500MG	ABL	CMP	36000
47	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	CMP	24000
54	COMPLEXO B, VITAMINAS GTS 20ML	BELFAR	FR	6000
58	DEXAMETASONA, ACETATO 0,5MG/5ML ELIXIR 100ML	FARMACE	FR	3600
59	DEXCLORFENIRAMINA + 8ETAMETASONA 0,4+0,03MG/ML 120ML	GERMED	FR	3000
71	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	PHARLAB	CMP	2400
75	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP ORAL 60ML	PRATI	FR	600
78	FLORAX ADULTO - SACCCHAROMYCES CEREVISAE 100.000.000UI 5ML	INFAN	FR	1500
82	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	CMP	75000

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Fls. 1225
Proc. 165
Rub. 120

85	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CIMED	CMP	24000
89	IBUPROFENO 50MG GTS 30ML	NATULAB	FR	3000
93	IVERMECTINA 6MG	VITAMED	CMP	6000
94	LACTULOSE XPE 667MG/5ML 120ML	DAICHI	FR	360
96	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/G 2% GELÉIA 30G	PHARLAB	BG	2400
101	MEBENIDAZOL 100MG	BELPAR	CMP	12000
106	METILDOPA 500MG	ASPEN	CMP	9000
108	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML GTS 10ML	UNITHER	FR	3000
112	MICONAZOL, NITRATO 2% CR DERMAT 28G	HIPOLABOR	BG	1500
117	NIFEDIPINO 20MG	MEDQUIMICA	CMP	24000
124	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	NUTRIEX	FR	1050
130	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG	APSEN	CMP	1500
135	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	FR	900
137	PERMETRINA 1% 10MG/ML 60ML	NATIVITA	FR	900
139	POLIVITAMINICO 120ML	MEDQUIMICA	FR	3000
140	PREDNISONA 20MG	VITAMEDIC	CMP	9000
143	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	MEDQUIMICA	CMP	36000
146	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML 100ML	NATULAB	FR	1500
154	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PRATI	POLE	90
159	SULFATO FERROSO 25MG/ML XPE 100ML	BELPAR	FR	2400
162	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	HIPOLABOR	CMP	16500
165	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	ZYDUS NIKKHO	AMP	1200
171	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250ML	FRESENIUS	FR	2100
		KABI		
174	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML 2ML	TEUTO	AMP	240
176	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	FARMACE	AMP	600
179	AMPICILINA 500MG	PRATI	AMP	1200
		DONADUZZI		
182	BICARBONATO SÓDIO 8,4% 10ML	FARMACE	AMP	3000
190	CEFFEPIMA 1G	AUROBINDO	AMP	300
194	CETOPROFENO 100MG IV	UNIAO QUIMICA	AMP	2400
196	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 200MG IV 100ML	FRESENIUS	BL	450
202	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 30G	CRISTALIA	TR	360
204	DESLANOSÍDEO 0,2MG 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600
207	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG 3ML	FRESENIUS	AMP	2400
213	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	MYLAN	AMP	240
218	FLUCONAZOL 2MG/ML 0,2% 100ML	ISOFARMA	BL	600
224	GENTAMICINA, SULFATO 80MG 40MG/ML 2ML	FRESENIUS	AMP	1800
227	GLICOSE 50% 10ML	HALEXISTAR	AMP	3600
235	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML	NOVO NORDISK	FR	90





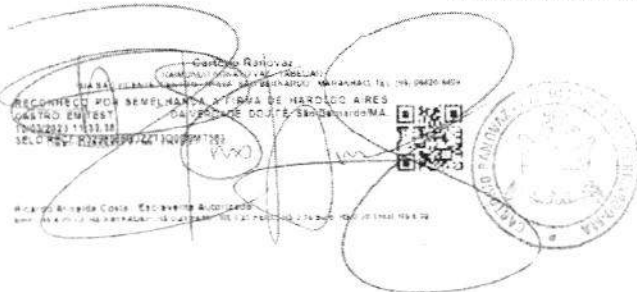
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Fls. 1226
Proc. 168
Rub. 44

236	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML	NOVO NORDISK	FR	90
242	MEROPEM IV 1G	AUROBINDO	AMP	150
245	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML 1ML	CRISTALIA	AMP	360
250	OMEPRAZOL 40MG 10ML	BLAUSIEGEL	AMP	1500
252	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG 4ML	FRESENIUS	AMP	900
254	OXIBUTINA, CLORIDRATO 1MG/ML 120ML	CRISTALIA	FR	450
258	PENICILINA C PROCAÍNA 400.000UI	BLAUSIEGEL	FR	840
262	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG 2ML	CRISTALIA	AMP	1800
263	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	FR	3000
270	SORO CLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FR	3000
273	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125MG	FRESENIUS	AMP	150
274	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 500MG	FRESENIUS	AMP	240
277	SULFATO MAGNÉSIO 50% 10ML	HALEXSTAR	AMP	300
280	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	BRASTERAPICA	FR	150
283	SUXAMETÔNIO, CLORIDRATO 500MG	UNIAO QUIMICA	AMP	150
286	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML 1ML	HIPOLABOR	FR	600
288	VANCOMICINA, CLORIDRATO 1000MG	FRESENIUS	FR	1200
293	ALPRAZOLAM 0,5MG	LEGRAND	CMP	1800
294	ALPRAZOLAM 2MG	LEGRAND	CMP	1500
303	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	CMP	3600

SÃO BERNARDO - MA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

Haroldo Aires Castro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Haroldo Aires Castro



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2023 13:11:35 que o documento de hash (SHA-256) f2a6dd7e47f374f4d1d69b037d67e24b0622ab05f66d2949173e424f5ea8d79 foi validado em 13/03/2023 12:05:18 através da transação blockchain 0x765fd965af047141525f0a601cfa6e34e333af10d6d983013c1f197f37657711 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120545)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 1227
Proc. 165
Rub. 40



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff2a6dd7e47f374fd1d69b037d67e24b0622ab05f66d2949173e424f5ea8d79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120545** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SÃO BERNADO MEDICAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SÃO BERNADO MEDICAMENTO"**, faz prova de que em **13/03/2023 12:05:20**, o responsável **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.973.504/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2023 12:06:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x765fd965afd47141525f0a601cfa6e34e333af10d6d983013cff197f37657711**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE: 22600023191
CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem: 9
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25335
Data de início: 01/01/2024
Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** ATIVO **		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.412.573,76	R\$ 7.415.800,24
DISPONIBILIDADES		R\$ 404.547,26	R\$ 898.670,08
CAIXA GERAL		R\$ 56.001,73	R\$ 7.826,91
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 56.001,73	R\$ 7.826,91
Caixa Movimento		R\$ 56.001,73	R\$ 7.826,91
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
Banco do Nordeste - 141399-9		R\$ 0,01	R\$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R\$ 348.545,52	R\$ 890.843,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 348.545,52	R\$ 890.843,17
Aplicação BB Rende Fácil		R\$ 76.172,52	R\$ 668.163,22
Aplicação BNB - Automatico FI RF Curto Prazo		R\$ 120.715,81	R\$ 67.675,62
Aplicação BNB - Conta Reserva FI RF REF DI		R\$ 51.657,19	R\$ 56.008,39
Ourocap		R\$ 100.000,00	R\$ 98.995,94
CRÉDITOS		R\$ 8.949.050,75	R\$ 6.228.485,73
ADIANTAMENTOS		R\$ 509.412,77	R\$ 395.279,12
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 509.412,77	R\$ 395.279,08
Adto a Fornecedor		R\$ 509.412,77	R\$ 395.279,08
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,04
Adiantamento de Distribuição de Lucros Felipe		R\$ 0,00	R\$ 0,04
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.283.842,17	R\$ 5.624.102,45
CLIENTES		R\$ 8.283.842,17	R\$ 5.624.102,45
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMPERATRIZ-PMI		R\$ 2.518.122,81	R\$ 457.835,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 563.614,48	R\$ 356.289,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA		R\$ 17.333,82	R\$ 17.333,82
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO		R\$ 0,00	R\$ 6.394,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE		R\$ 320.718,01	R\$ 946.816,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA S		R\$ 15.370,87	R\$ 15.370,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO		R\$ 771.112,63	R\$ 1.174.327,13
MUNICIPIO DE LUIS CORREIA - SECRETARIA M		R\$ 431.732,53	R\$ 275.027,53
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 114.505,31	R\$ 94.982,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA		R\$ 22.687,01	R\$ 60.917,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTE		R\$ 19.028,25	R\$ 19.028,25
FMAS - PORTO ALEGRE DO PI		R\$ 30.549,51	R\$ 30.549,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO		R\$ 80.978,99	R\$ 49.695,87
MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL		R\$ 734.720,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO		R\$ 20.009,00	R\$ 20.009,00
FUNDO MUN.SAUDE DE CAMPO MAIOR		R\$ 39.835,54	R\$ 42.305,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PE		R\$ 5.624,74	R\$ 27.552,70
MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - SECRETARIA		R\$ 0,00	R\$ 253.357,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO		R\$ 107.453,12	R\$ 37.437,63
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI - 0000		R\$ 1.071.655,44	R\$ 3.720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA		R\$ 8.614,74	R\$ 8.614,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DOS M		R\$ 235.809,93	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR		R\$ 4.722,26	R\$ 4.722,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA		R\$ 43.213,66	R\$ 24.020,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SANTO A		R\$ 0,00	R\$ 218.096,34
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 9.287,80	R\$ 9.287,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFRANIO		R\$ 6.103,24	R\$ 6.103,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA		R\$ 200.143,25	R\$ 200.143,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO - MA		R\$ 555.850,28	R\$ 555.850,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		R\$ 214.677,81	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE VARGEM GRANDE		R\$ 107.302,60	R\$ 107.302,60
GLOBAL VARIEDADES		R\$ 56,18	R\$ 56,18
MUNICIPIO DE BALSAS		R\$ 1.506,00	R\$ 1.506,00
NAZARIA DIST. PRODUTOS		R\$ 899,74	R\$ 899,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA		R\$ 10.602,48	R\$ 10.602,48
r7 distribuidora medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 26.000,55
FUNDO MUN.SAUDE DE PIRIPIRI		R\$ 0,00	R\$ 2.805,12
vital distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.947,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITER		R\$ 0,00	R\$ 101.890,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - P		R\$ 0,00	R\$ 143.556,73
MEGASUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.795,85
PREF.MUN.DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 23.382,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA		R\$ 0,00	R\$ 276.567,74
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 155.795,81	R\$ 209.104,16
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 155.795,81	R\$ 208.107,23
PIS a Recuperar		R\$ 26.908,73	R\$ 37.036,87
COFINS a Recuperar		R\$ 124.194,21	R\$ 170.939,38
IRRF s/ Aplicação Financeira		R\$ 4.692,87	R\$ 0,00
IRPJ pgto a Maior		R\$ 0,00	R\$ 130,98
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 996,93
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 996,93
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A COMPESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
ESTOQUE GERAL		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
ESTOQUE MERCADORIA		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
Mercadoria para Revenda		R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.031.306,94	R\$ 4.587.935,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.983.205,34	R\$ 4.529.604,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ 3.983.205,34	R\$ 4.529.604,96
CONSORCIOS		R\$ 133.205,34	R\$ 183.534,68
BB Consorcio		R\$ 133.205,34	R\$ 183.534,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.346.070,28
Empréstimo Droga Rocha LP		R\$ 3.800.000,00	R\$ 4.296.070,28
Empréstimo T L S Abreu LP		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
BENS EM OPERAÇÕES		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
BENS UTILIZADOS PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST SERVIÇOS		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
Maquinas e Equipamentos		R\$ 10.561,00	R\$ 10.561,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 27.195,00	R\$ 37.424,00
Imobilizado em Andamento		R\$ 10.345,60	R\$ 10.345,60
** P A S S I V O **		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.381.161,77	R\$ 5.546.777,42
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 7.381.161,77	R\$ 5.546.777,42
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
INSS a Recolher		R\$ 16.227,48	R\$ 5.148,69
FGTS a Recolher		R\$ 1.883,98	R\$ 2.281,12
Taxa Confederativa a Recolher		R\$ 644,35	R\$ (0,00)
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher		R\$ 495,00	R\$ 887,48
Contribuição Assistencial a Recolher		R\$ 1.674,19	R\$ (0,00)
Contribuição Social a Recolher		R\$ 182,09	R\$ (0,00)
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 210.995,80	R\$ 11.161,35
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 209.733,68	R\$ 11.161,35
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGI		R\$ 1.990,89	R\$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTD		R\$ 1.079,39	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 38.327,35	R\$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 1.238,70	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 19.912,32	R\$ (0,00)
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDIC		R\$ 26.646,00	R\$ (0,00)
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD		R\$ 15.665,15	R\$ (0,00)
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R\$ 8.631,20	R\$ (0,00)
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 22.206,99	R\$ (0,00)
RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PROD MED E C		R\$ 10.757,36	R\$ (0,00)
AMED SA		R\$ 10.791,20	R\$ (0,00)
CREMER S.A.		R\$ 2.073,60	R\$ (0,00)
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 25.958,70	R\$ (0,00)
ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 14.182,08	R\$ (0,00)
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R\$ 1.777,75	R\$ (0,00)
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 8.495,00	R\$ (0,00)
(-) r7 distribuidora medicamentos ltda		R\$ (0,00)	R\$ 11.161,35
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 1.262,12	R\$ (0,00)
ANATALIA CONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA		R\$ 1.262,12	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 3.770,71	R\$ 201.624,81
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.770,71	R\$ 192.295,11
Adiantamento de clientes		R\$ 3.770,71	R\$ 192.295,11
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 9.329,70
(-) Aluguel a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 9.329,70
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 363.636,36	R\$ 843.270,31
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 363.636,36	R\$ 843.270,31
BB GIRO		R\$ 363.636,36	R\$ 393.270,31
(-) Financiamento BNB OP 13701/13702 - 001 a 005 LP		R\$ (0,00)	R\$ 450.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 240.447,83	R\$ 170.201,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R\$ 80.920,71	R\$ 71.860,32
IRPJ a Recolher		R\$ 37.475,59	R\$ 34.714,66
CSLL a Recolher		R\$ 34.228,41	R\$ 30.563,75
PIS a Recolher		R\$ 1.641,33	R\$ 1.112,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cofins a Recolher		R\$ 7.575,38	R\$ 5.134,31
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 335,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS - ESTADUAIS		R\$ 73.922,16	R\$ 41.756,07
ICMS a Recolher		R\$ 66.597,38	R\$ 41.438,01
(-) ICMS- Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 318,06
ICMS ST a recolher		R\$ 6.958,79	R\$ (0,00)
FUNEF a recolher		R\$ 365,99	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 85.604,96	R\$ 56.585,14
Parcelamento ICMS		R\$ 85.604,96	R\$ 51.181,54
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200377803722469		R\$ (0,00)	R\$ 5.403,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
Dividendos a Pagar		R\$ 45.213,40	R\$ (0,00)
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 6.495.990,58	R\$ 4.312.202,13
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 8.283.842,07	R\$ 5.624.102,45
Venda Realizada		R\$ 8.283.842,07	R\$ 5.624.102,45
(-) CUSTOS DIFERIDOS		R\$ (1.787.851,49)	R\$ (1.311.900,32)
(-) (-) Custo Mercadoria Faturada		R\$ (1.628.837,48)	R\$ (1.083.529,84)
(-) (-) ICMS s/Receita Diferida		R\$ (159.014,01)	R\$ (228.370,48)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.662.718,93	R\$ 684.621,64
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.662.718,93	R\$ 684.621,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82
BB GIRO		R\$ 545.454,55	R\$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/03 13702/03 LP		R\$ 421.847,72	R\$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/04 13702/04 LP		R\$ 260.000,00	R\$ (0,00)
Financiamento BNB OP 13701/05 13702/05 LP		R\$ 435.416,66	R\$ (0,00)
(-) Financiamento BNB OP 13701/13702 - 001 a 005 LP		R\$ (0,00)	R\$ 667.961,82
(-) FORNECEDORES A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 16.659,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ 16.659,82
(-) Parcelamento Simplificado		R\$ (0,00)	R\$ 16.659,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.400.000,00	R\$ 5.772.336,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.900.000,00	R\$ (0,00)
(-) Reserva de Lucros a disposição da assembleia		R\$ (0,00)	R\$ 5.272.336,74
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 7

Fls. 1236
Proc. 165
Rub. 140

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
(-) Deduções da Receita		R\$ (543.083,43)	R\$ (603.372,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (543.083,43)	R\$ (603.372,48)
(-) ICMS		R\$ (335.995,58)	R\$ (499.195,49)
(-) COFINS		R\$ (20.810,25)	R\$ (85.624,93)
(-) PIS		R\$ (4.508,89)	R\$ (18.552,06)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ (543.083,43)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.966.328,52)	R\$ (4.090.568,53)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.966.328,52)	R\$ (4.090.568,53)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (877.995,63)	R\$ (1.304.505,07)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (877.995,63)	R\$ (1.304.505,07)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 23.619,21	R\$ 29.089,91
Outras Receitas		R\$ 23.619,21	R\$ 29.089,91
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (165.553,95)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (70.170,78)	R\$ (165.553,95)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (283.261,73)
(-) Imposto de Renda		R\$ (109.267,50)	R\$ (283.261,73)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.133.504,65	R\$ 8.842.893,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. 1237
Proc. 165
Rub. 40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191
CNPJ 28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

NÚMERO DO LIVRO

9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28973504000107	402326675261614510 10526578934	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim
Contador	76089096334	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.
E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2025 às 19:01:00

B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09
79.33.9D.2D.00.4B.10.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. 1237
Proc. 165
Rub. 10

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
Nº de Série do Certificado	40232667526161451010526578934
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	25/11/2024 a 25/11/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	660766031002950794278688
Nome do Signatário	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	680766031002950794278688
Nome do Signatário	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
 Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2024

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024		Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Disponível		R\$ 404.547,26	R\$ 898.670,08	Empréstimos	4.2	R\$ 363.636,36	R\$ 843.270,31
Caixa	3.1	56.001,73	7.826,91	Fornecedores	4.3	R\$ 210.995,80	R\$ 11.161,35
Banco Conta Movimento	3.1	0,01	-	Obrigações Fiscais		R\$ 154.842,87	R\$ 113.616,39
Aplicações Financeiras	3.1	348.545,52	890.843,17	Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	71.860,32
Disponibilidade não Imediata		R\$ 8.949.050,75	R\$ 6.228.485,73	Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	41.756,07
Clientes	3.2.1	8.283.842,17	5.624.102,45	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
Outros Créditos	-	509.412,77	395.279,12	Salários e Ordenados	-	-	-
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	209.104,16	Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	8.317,29
Estoque	3.2.3	R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43	Outras Obrigações	-	R\$ 3.770,71	R\$ 201.624,81
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ 85.604,96	R\$ 56.585,14
				Dividendos a Pagar	4.5	R\$ 45.213,40	R\$ -
				Venda Regime Caixa	-	R\$ 6.495.990,58	R\$ 4.312.202,13
Total Ativo Circulante		R\$ 9.412.573,76	R\$ 7.415.800,24	Total Passivo Circulante		R\$ 7.381.161,77	R\$ 5.546.777,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.346.070,28	Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82
Empréstimos	3.2.4	3.850.000,00	4.346.070,28	Parcelamentos a Longo Prazo			R\$ 16.659,82
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60	Total Passivo Não Circulante		R\$ 1.662.718,93	R\$ 684.621,64
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00	Capital Social Integralizado	6.1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60	Lucros Acumulados	-		R\$ -
Veículos	-	-	-	Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
Edificações	-	-	-				
Energia Fotovoltaica	-	-	-				
Instalações	-	-	-				
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-				
Consórcio	-	133.205,34	183.534,68				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 4.031.306,94	R\$ 4.587.935,56	Total Patrimônio Líquido		R\$ 4.400.000,00	R\$ 5.788.996,56
TOTAL DO ATIVO		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

		31/12/2023		31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	6.497.293,02	R\$	15.261.065,29
Venda Mercadoria		6.497.293,02		15.261.065,29
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	540.753,00	R\$	1.052.188,16
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		540.753,00		1.052.188,16
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	5.956.540,02	R\$	14.208.877,13
OUTRAS RECEITAS	R\$	23.619,21	R\$	29.089,91
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	954,59		-
RECEITA FINANCEIRA	R\$	10.059,91	R\$	14.552,22
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	12.604,71	R\$	14.537,69
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	5.980.159,23	R\$	14.237.967,04
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	2.968.658,95	R\$	4.090.568,53
Custo da Mercadoria Vendida		2.966.328,52		4.090.568,53
Outros Custos Mercadoria Vendida		2.330,43		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R\$	3.011.500,28	R\$	10.147.398,51
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	877.995,63	R\$	1.304.505,07
COM PESSOAL	R\$	308.695,34	R\$	296.423,74
PROVENTOS		231.272,42		221.544,65
DIRETORIA		-		-
ENCARGOS		77.422,92		74.879,09
ADMINISTRAÇÃO	R\$	202.978,86	R\$	765.353,26
SERVIÇOS PRESTADOS		36.986,20		541.630,76
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		20.805,53		98.792,90
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		107.960,58		36.965,13
INFORMÁTICA		8.395,00		37.816,36
VEICULOS/TRANSPORTES		1.880,00		34.762,92
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		26.951,55		15.385,19
DEPRECIAÇÕES		-		-
COMERCIAL	R\$	45.702,52	R\$	42.385,13
MARKETING	R\$	-	R\$	15.294,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	320.618,91	R\$	185.048,94
LUCRO OPERACIONAL	R\$	2.133.504,65	R\$	8.842.893,44
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 2.133.504,65		R\$ 8.842.893,44
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$	-
Provisão IRPJ		-		-
Provisão CSLL		-		-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	2.133.504,65	R\$	8.842.893,44

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
 Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Fls. 1241
 Proc. 163
 Rub. 40

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 + R\$ 4.031.306,94 = 5,28	R\$ 7.415.800,24 + R\$ 4.587.935,56 = 6,25
R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.234.575,29 + R\$ 684.621,64
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
Ativo Circulante	≥ 1
Passivo Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 = 10,63	R\$ 7.415.800,24 = 6,01
R\$ 885.171,19	R\$ 1.234.575,29
3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
Ativo Circulante - Estoque	≥ 1
Passivo Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 - R\$ 58.975,75 = 10,70	R\$ 7.415.800,24 - R\$ 288.644,43 = 6,24
R\$ 885.171,19	R\$ 1.234.575,29
4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
Ativo Circulante - Disponível	≥ 1
Passivo Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 = 10,63	R\$ 7.415.800,24 = 6,01
R\$ 885.171,19	R\$ 1.234.575,29
5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
Ativo Total	≥ 1
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2023	2024
R\$ 13.443.880,70 = 5,28	R\$ 12.003.735,80 = 6,25
R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93	R\$ 1.234.575,29 + R\$ 684.621,64
6) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
Capitais de Terceiros	≤ 1
Ativo Total	
2023	2024
R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93 = 0,19	R\$ 1.234.575,29 + R\$ 684.621,64 = 0,16
R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
7) Ativo Não Circulante - ANC Realizável a Longo Prazo	
Patrimônio Líquido	
2023	2024
R\$ 4.031.306,94 + R\$ = 0,92	R\$ 4.587.935,56 + R\$ = 0,79
R\$ 4.400.000,00	R\$ 5.788.996,56
8) ENDIVIDAMENTO CORRENTE (EC)	
Dívida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	≤ 1
Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro	
2023	2024
R\$ 2.547.890,12 = 0,58	R\$ 1.919.196,93 = 0,33
R\$ 4.400.000,00 + R\$	R\$ 5.788.996,56 + R\$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2024.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 08.22.81.8C.61.73.17.33.04.00.3F.7F.E5.30.07.89.7B.4C.8C.CE-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão 88.89.3F.E6.D6.C8.87.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI) 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio-Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REIMÓDIO
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1242
Proc. 168
Rub. 16

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1243
Proc. 168
Rub. 168

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2024</u>	
		R\$	404.547,26	R\$	898.670,08
Disponível					
Caixa	3.1		56.001,73		7.826,91
Banco Conta Movimento	3.1		0,01		-
Aplicações Financeiras	3.1		348.545,52		890.843,17

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1244
 Proc. 168
 Rub. 90

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Cientes	3.2.1	8.283.842,17	5.624.102,45

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	209.104,16

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 288.644,43, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Estoque	3.2.3	R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1245
 Proc. 168
 Rub. 40

3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

	<u>Nota</u>		
	<u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimo a longo prazo		R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.346.070,28

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1246
Proc. 165
Rub. 40

contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
Móveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00
Máquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ 85.604,96	R\$ 56.585,14

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1247
 Proc. 163
 Rub. 90

4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores	4.3	R\$ 210.995,80	R\$ 11.161,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 11.161,35. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1248
Proc. 165
Rub. 40

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações Fiscais		R\$ 154.842,87	R\$ 113.616,39
Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	71.860,32
Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	41.756,07

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações Trabalhistas		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	8.317,29

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Atualmente a empresa não possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1249
Proc. 16/5
Rub. 7

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 8.842.893,44.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 5.272.336,74 (Cinco Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



Fls. 1250
Proc. 168
Rub. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025 22:02 SOB N° 20250574543.
PROTOCOLO: 250574543 DE 20/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513381083. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE: 22600023191
CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem: 8
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 16969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 16969
Data de início: 01/01/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Este documento es propiedad exclusiva del Estado de Querétaro y no debe ser utilizado para fines comerciales. Su reproducción o uso no autorizado sin el consentimiento escrito de la Secretaría de Gobierno de Querétaro es estrictamente prohibido. Queda permitida la impresión en su totalidad para fines de estudio.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Fls. 1253
Proc. 195
Rub. 20

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191
CNPJ 28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 28973504000107	179815678045083448 59109889354	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.
1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 13:45:11

5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5
E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1254
 165
 40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 984.550,33	R\$ 6.497.293,02
(-) Deduções da Receita		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Impostos Faturados		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R\$ (184.225,71)	R\$ (543.083,43)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (381.244,41)	R\$ (2.966.328,52)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (381.244,41)	R\$ (2.966.328,52)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (487.471,68)	R\$ (877.995,63)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (487.471,68)	R\$ (877.995,63)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
Outras Receitas		R\$ 68.671,66	R\$ 23.619,21
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 280,19	R\$ 2.133.504,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Fls. 1255
Proc. 165
Rub. 12

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.973.504/0001-07
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
Nº de Série do Certificado	17981567804508344859109889354
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
Validade	21/11/2023 a 20/11/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
 Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

Fls. 1256
 Proc. 1687
 Rub. 44

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023		Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2023
Disponível		R\$ 171.467,70	R\$ 404.547,26	Empréstimos	4.2	R\$ -	R\$ 363.636,36
Caixa	3.1	766,89	56.001,73	Fornecedores	4.3	R\$ 1.391.146,69	R\$ 210.995,80
Banco Conta Movimento	3.1	0,02	0,01	Obrigações Fiscais		R\$ 58.258,91	R\$ 154.842,87
Aplicações Financeiras	3.1	170.700,79	348.545,52	Impostos Federais	4.4.1	38.562,86	80.920,71
Disponibilidade não Imediata		R\$ 10.402.352,01	R\$ 8.949.050,75	Impostos Estaduais	4.4.1	19.696,05	73.922,16
Clientes	3.2.1	5.008.536,07	8.283.842,17	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.160,52	R\$ 21.107,09
Outros Créditos	-	5.390.641,32	509.412,77	Salários e Ordenados	-	-	-
Tributos a recuperar	3.2.2	3.174,62	155.795,81	Encargo Trabalhista	4.4.2	6.160,52	21.107,09
Estoque	3.2.3	R\$ 91.512,35	R\$ 58.975,75	Outras Obrigações	-	R\$ -	R\$ 3.770,71
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ -	R\$ 85.604,96
				Dividendos a Pagar	4.5	R\$ 150.000,00	R\$ 45.213,40
				Venda Regime Caixa	-	R\$ 562.823,03	R\$ 6.495.990,58
Total Ativo Circulante		R\$ 10.665.332,06	R\$ 9.412.573,76	Total Passivo Circulante		R\$ 2.168.389,15	R\$ 7.381.161,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ -	R\$ 3.850.000,00	Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 760.055,21	R\$ 1.662.718,93
Empréstimos	3.2.4	-	3.850.000,00	Total Passivo Não Circulante		R\$ 760.055,21	R\$ 1.662.718,93
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 48.101,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Móveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	27.195,00	Capital Social Integralizado	6.1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00	Lucros Acumulados	-	R\$ 7.304.635,90	R\$ -
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60	Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R\$ -	R\$ 3.900.000,00
Veículos	-	-	-	Total Patrimônio Líquido		R\$ 7.804.635,90	R\$ 4.400.000,00
Edificações	-	-	-				
Energia Fotovoltaica	-	-	-				
Instalações	-	-	-				
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-				
Consórcio	-	19.646,60	133.205,34				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 67.748,20	R\$ 4.031.306,94				
TOTAL DO ATIVO		R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 10.733.080,26	R\$ 13.443.880,70

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2022		31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	984.550,33	R\$	6.497.293,02
Venda Mercadoria		984.550,33		6.497.293,02
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	184.225,71	R\$	540.753,00
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		184.225,71		540.753,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		-		-
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	800.324,62	R\$	5.956.540,02
OUTRAS RECEITAS	R\$	68.671,66	R\$	23.619,21
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	-	R\$	954,59
RECEITA FINANCEIRA	R\$	68.671,66	R\$	10.059,91
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	-	R\$	12.604,71
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	868.996,28	R\$	5.980.159,23
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	381.244,41	R\$	2.968.658,95
Custo da Mercadoria Vendida		381.244,41		2.966.328,52
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		2.330,43
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R\$	487.751,87	R\$	3.011.500,28
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	487.471,68	R\$	877.995,63
COM PESSOAL	R\$	92.644,89	R\$	308.695,34
PROVENTOS		74.550,11		231.272,42
DIRETORIA		-		-
ENCARGOS		18.094,78		77.422,92
ADMINISTRAÇÃO	R\$	111.823,12	R\$	202.978,86
SERVIÇOS PRESTADOS		66.963,33		36.986,20
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		9.069,42		20.805,53
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		29.997,85		107.960,58
INFORMÁTICA		1.455,98		8.395,00
VEICULOS/TRANSPORTES		-		1.880,00
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		4.336,54		26.951,55
DEPRECIações		-		-
COMERCIAL	R\$	170.255,39	R\$	45.702,52
MARKETING	R\$	-	R\$	-
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	112.748,28	R\$	320.618,91
LUCRO OPERACIONAL	R\$	280,19	R\$	2.133.504,65
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 280,19		R\$ 2.133.504,65
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$	-
Provisão IRPJ		-		-
Provisão CSLL		-		-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	280,19	R\$	2.133.504,65

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante				Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				≥	1
2022				2023					
R\$ 10.665.332,06	+	R\$ 67.748,20	=	4,54	R\$ 9.412.573,76	+	R\$ 4.031.306,94	=	5,28
R\$ 1.605.566,12	+	R\$ 760.055,21			R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93		

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Ativo Circulante				Passivo Circulante				≥	1
2022				2023					
R\$ 10.665.332,06			=	6,64	R\$ 9.412.573,76			=	10,63
R\$ 1.605.566,12					R\$ 885.171,19				

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Ativo Total				Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				≥	1
2022				2023					
R\$ 10.733.080,26			=	4,54	R\$ 13.443.880,70			=	5,28
R\$ 1.605.566,12	+	R\$ 760.055,21			R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93		

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

Capitais de Terceiros				Ativo Total				≤	1
2022				2023					
R\$ 1.605.566,12	+	R\$ 760.055,21	=	0,22	R\$ 885.171,19	+	R\$ 1.662.718,93	=	0,19
R\$ 10.733.080,26					R\$ 13.443.880,70				

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)				Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro				≤	1
2022				2023					
R\$ 2.365.621,33			=	0,28	R\$ 2.547.890,12			=	0,23
R\$ 7.804.635,90	+	R\$ 562.823,03			R\$ 4.400.000,00	+	R\$ 6.495.990,58		

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0, recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.87.7C.3F.85.C4.BD.31

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhoseletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 126
 Proc. 165
 Rub. 17

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	766,89	56.001,73
Bancos	0,02	0,01
Aplicações financeiras	170.700,79	348.545,52
Total	171.467,70	404.547,26

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Duplicatas a Receber	5.008.536,07	8.283.842,17
Total	5.008.536,07	8.283.842,17

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS a recuperar	-	26.908,73
COFINS a recuperar	-	124.194,21
IRRF s/ aplicações financeiras	3.174,62	4.692,87
Total	3.174,62	155.795,81

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1262
 Proc. 165
 Rub. 40

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 58.975,75, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	91.512,35	58.975,75
Total	91.512,35	58.975,75

3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1263
Proc. 168
Rub. 42

	31/12/2022	31/12/2023
Empréstimos a longo prazo	-	3.850.000,00
TOTAL	-	3.850.000,00

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2022	31/12/2023
Moveis e Utensílios	27.195,00	27.195,00
Maquinas e Equipamentos	10.561,00	10.561,00
Equipamentos de Informática	10.345,60	10.345,60
Total	48.101,60	48.101,60

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1264
Proc. 168
Rub. 40

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
Parcelamento a curto prazo	-	85.604,96
TOTAL	-	85.604,96

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1265
Proc. 1680
Rub. 40

4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
BB Giro	-	363.636,36
TOTAL	-	363.636,36
<u>Não circulante</u>		
Financiamento BNB	760.055,21	1.117.264,38
BB Giro	-	545.454,55
TOTAL	760.055,21	1.662.718,93

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 210.995,80. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1266
 Proc. 165
 Rub. 40

4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2022	31/12/2023
<u>Obrigações Federais</u>		
IRPJ a Recolher	18.010,47	37.475,59
CSLL a Recolher	13.173,83	34.228,41
PIS a Recolher	1.313,99	1.641,33
COFINS a Recolher	6.064,57	7.575,38
TOTAL	38.562,86	80.920,71
<u>Obrigações Estaduais</u>		
ICMS a Recolher	19.696,05	66.597,38
ICMS ST a Recolher	-	6.958,79
FUNEF a Recolher	-	365,99
TOTAL	19.696,05	73.922,16

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

Declaração de Certificação:

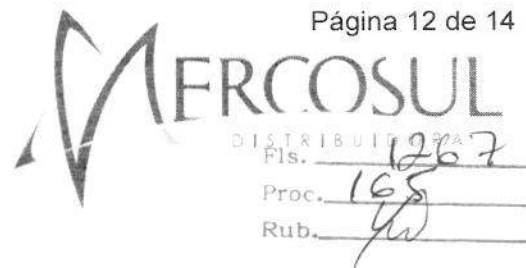
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



	31/12/2022	31/12/2023
INSS a Recolher	3.861,44	16.227,48
FGTS a Recolher	1.182,75	1.883,98
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	312,48	495,00
Taxa Confederativa a Recolher	610,75	644,35
Contribuição Assistencial a Recolher	58,05	1.674,19
Contribuição Social a Recolher	135,05	182,09
TOTAL	6.160,52	21.107,09

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante que totalizam um montante de R\$ 45.213,40.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 2.133.504,65.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NACOES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1268
Proc. 165
Rub. 40

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº.8, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 31.94.FE.C7.A9.07.DD.27.45.70.EF.D9.1A.FD.16.3D.7E.8A.4F.80-0 recepcionado pela Receita Federal em 30/04/2024 com número de transmissão 5B.F0.A9.36.A2.E4.70.A5.E0.B7.7C.3F.85.C4.BD.31

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 044.665.523-63

RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



Fls. 1269
Proc. 165
Rub. 42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/05/2024 14:16 SOB N° 20240316681.
PROTOCOLO: 240316681 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406159281. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2024.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 1270
Proc. 165
Rub. 40



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0307416/25-10

CPF/CNPJ

28.973.504/0001-07

NÚMERO DE REGISTRO

3074162510

DATA DE ABERTURA

30/10/2017

RAZÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP 64019-230

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Emitido em: 19/08/2025 10:58:10

Código autenticidade: 6CBC9E1978ABA6A5
Nº Via: 1

Fis. 1271
Proc. 169
Rub. 40



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE: 0307416/25-10

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Emitido em 19/08/2025 10:58:10

Código autenticidade 6CBC9E1978ABA6A5
Nº Via 1

Fls. 1272
Proc. 185
Rub. 40



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE 0307416/25-10

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 19/08/2025 10:58:10

Código autenticidade 6CBC9E1978ABA6A5
Nº Via. 1

Fls. 1273
Proc. 168
Rub. 62



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6002820

CÓDIGO DE CONTROLE 0307416/25-10

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 19/08/2025 10:58:10

Código autenticidade 6CBC9E1978ABA6A5
Nº Via 1

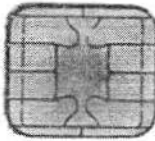
Fls. 1274
Proc. 168
Rub. 40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1711 / PI

NOME
DRª. LARISSA PEREIRA CASTELO
BRANCO
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
24/09/1991



DIPLOMADO PELA
AESPI

NATURALIDADE/UF
CAMPO MAIOR / PI

DATA DE CONCLUSÃO
23/12/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Larissa Pereira Castelo Branco

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO CASTELO BRANCO
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CASTELO BRANCO

RG
3.088.165 SSP PI

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/10/2007

CPF
047.818.113-29

TÍTULO DE ELEITOR
040321811597

ZONA
098

SEÇÃO
071

GRUPO SANGÜÍNEO
O

FATOR RH
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/04/2018



Luiz José de Oliveira Junior

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Fls. 1275
Proc. 155
Rub. 90

CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/PB
17117/PB

NOME
DR. LARISSA PEREIRA CASTELO
BRANCO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1991

DATA DE CONCESSÃO
23/12/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADA PELA
AESPI

NACIONALIDADE
CAMPO MAIOR / PB

SIGNATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

RELACÃO
FRANCISCO ANTONIO CASTELO BRANCO
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CASTELO BRANCO

RG
3 088.185 SSP / PI

DATA DE EXPIRAÇÃO
11/10/2007

CPF
047.819.113-29

SERIAL DE ELETOR
040321811587

IDADE
099

SEXO
D71

GRUPO SANGÜÍNEO
O

FATOR RH
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPIRAÇÃO
18/04/2018

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI

VALIA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.396/73.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFENSORIA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Chefe de Gabinete: Miriam de Oliveira

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
confere e dou fé.

Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Podm Judiciário - TJMA
Sel: AUTENT030767V488REUPH3FDV395
Data/Hora: 27/07/2022 18:06:18. Atc: 13 18. Total R\$
5,60. Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO
22-0320-5080
AV. Presidente Médica, 130

Alexandre de Almeida
Escrevente
2º Ofício Judiciário

Fls. 1276
Proc. 185
Rub. 10

19/08/2025 15:30

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/08/2025 15:29:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 04466552363

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis. 1277
Proc. 165
Rub. 40

19/08/2025, 15:31

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/08/2025 15:29:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 28973504000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado.									

Fis. 1278
Proc. 165
Rub. 40



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500302295		
NIRE 22600023191 CNPJ 28.973.504/0001-07		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250574543	20/08/2025	BALANCO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250547759	04/08/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240316681	01/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230370071	19/05/2023	BALANCO	NÃO
904	T2260002319	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
310	20220566380	29/08/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220341052	30/05/2022	BALANCO	NÃO
206	20190506520	29/10/2019	PROCURAÇÃO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190077603	21/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20170421279	31/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	22600023191	31/10/2017	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2025, às 13:38:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GCAA0JUB.



PIC2500302295

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



Fls. 1279
Proc. 165
Rub. 40



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010314278420

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Nome/Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELE ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2025 11:01:29
VÁLIDA ATÉ 18/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C768DA9D-BBAB-4FCC-9440-84E0960458DE



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. 1280
Proc. 163
Rub. 40



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010213895274

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Nome/Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELE ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2025 16:19:21
VÁLIDA ATÉ 11/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F1775C33-32B8-4301-9714-A1B0B818736C



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PIC2500302269
NIRE : 22600023191 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22600023191	CNPJ 28.973.504-0001-07	Data de Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF/CNPJ 044.665.523-63	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Especie de sócio Sócio
Administrador S		Termínio do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Termínio do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/08/2025	Número 20250574543	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2025, às 13:35:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código XPCMAKEH.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. 1282
Proc. 195
Rub. 11

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3989834

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 04466552363

RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

ENDEREÇO: Q.30 CJ.DIRCEU ARCOVERDE N 11

BAIRRO: ITARARÉ, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3989834. Código verificador: 10181.0ADA7.731BD.BDD6B

- 1283
Proc. 165
120
- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Setembro de 2025 às 17 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3989834. Código verificador: 10181.0ADA7.731BD.BDD6B



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. 1284
Proc. 165
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3989836

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3989836. Código verificador: B1267.A5EA4.6B2D9.55D17

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Proc. 1285
Rub. 165
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Setembro de 2025 às 17 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3989836. Código verificador: B1267.A5EA4.6B2D9.55D17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. 1286
Proc. 165
Rub. 40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3949885

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 04466552363
RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: Q.30 CJ.DIRCEU ARCOVERDE N 11
BAIRRO: ITARARÉ, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3949885. Código verificador: 96D60.91676.1961E.90943

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Agosto de 2025 às 10 h 32 min

Fls. 1287
Proc. 165
Rub. 42



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3949890

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

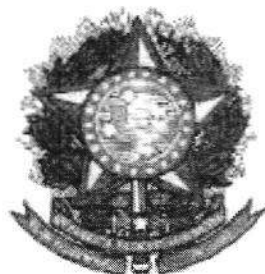
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Agosto de 2025 às 10 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3949890. Código verificador: 30C03.89F5F.16993.DB045



Fls. 489
Proc. 168
Rub. 12

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **3.562** na data de **25/09/2023** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda-
ME CNPJ: 28.973.504/0001-07

Endereço: Avenida Nações Unidas, 1054, Vermelha, Teresina -
PI CEP: 64019-230

Autorização de Funcionamento: 8173035 Expediente:
0770207/23-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário
para decisão do ato.

Validade até: 25/09/2027



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 25/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2595929** e o código CRC **2223CA1C**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. 1291
Proc. 163
Rub. 4

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 044.665.523-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2025, às 10:42:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EVG5FLHCZE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. 1292
Proc. 165
Rub. 140

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.973.504/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/08/2025, às 10:41:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6ML94MUZFS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Fls. 1293
Proc. 185
Rub. 140
Folha 111

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 311.124/25-55

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:09:00 h, do dia 01/09/2025.

Validade: 30/11/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: A69B77025A4F0957

Nº Via: 1

Fls. 1294
Proc. 195
Rub. 10

Confirmar Limpar

● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão
0.311.124/25-55Código da autenticidade
A69B77025A4F0957

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 01/09/2025 às 09:29

Válida até 30/11/2025

Código controle 0.311.124/25-55

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

Para melhor acessar o site utilize:



Decreto
Dispõe sobre a regulamentação
de emissão de certidões e
declarações no âmbito da
Fazenda Pública Municipal

NFSe
avulsa

Fls. 1295
Proc. 165
Rub. 40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 044.665.523-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:44 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **25C5.793D.34AA.8A7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 1296
Proc. 165
Rub. 40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.973.504/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

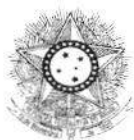
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:27 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **BD66.3823.8F55.C48D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. 097
Proc. 165
Rub. 40**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

Certidão nº: 16987914/2025

Expedição: 25/03/2025, às 10:30:46

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.665.523-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

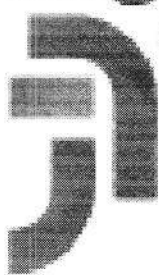
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Ir para o conteúdo](#) | [Ir para o menu](#) | [Ir para o rodapé](#)
English | E: Português

 A- A+  Intranet



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



Search...

Fls. 1298
Proc. 195
Rub. 10



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

[O que é CNDT](#)

[Regulamentação](#)

[Problemas Técnicos](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Estatísticas da CNDT](#)

[Certidão Judicial de Exercício da Advocacia](#)

[Certidão de Andamento Processual](#)

[Certidão de Distribuição de Feitos](#)

[Certidão de Objeto e Pé](#)

[Demais Certidões Processuais](#)

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

044.665.523-63

* Informe o número e ano da Certidão:

16987914

2025

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão

Fls. 1299
Proc. 165
Rub. 42

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)

originadas de telefones móveis ou fixos)

(61) 3043-4000 (para ligações

Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



1300
168
6



Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Telefone: (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > [Sessões ao Vivo](#)
- > [Sobre o TST](#)
- > [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- > [Ouvidoria](#)
- > [Carta de Serviços à Cidadania](#)
- > [Quero Conciliar](#)
- > [Presidência](#)
- > [Vice-Presidência - Repercussão Geral](#)
- > [Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#)
- > [Enamaj](#)
- > [Intranet](#)
- > [BacenJud Digital](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. 1301Proc. 165Rub. 40**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Certidão nº: 16987560/2025

Expedição: 25/03/2025, às 10:30:07

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.973.504/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

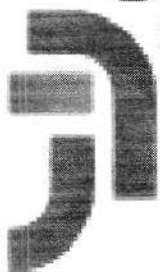
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Ir para o conteúdo](#) | [Ir para o menu](#) | [Ir para o rodapé](#)English | **Português**

A- A+ Intranet



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho



Search...

Fls. 1302
Proc. 168
Rub. 4

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

[O que é CNDT](#)[Regulamentação](#)[Problemas Técnicos](#)[Perguntas Frequentes](#)[Estatísticas da CNDT](#)[Certidão Judicial de Exercício da Advocacia](#)[Certidão de Andamento Processual](#)[Certidão de Distribuição de Feitos](#)[Certidão de Objeto e Pê](#)[Demais Certidões Processuais](#)[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

28.973.504/0001-07

* Informe o número e ano da Certidão:

16987560

/ 2025

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão

Fls. 1303

Proc. 165

Rub. 20

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)

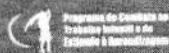
originadas de telefones móveis ou fixos)

(61) 3043-4000 (para ligações

Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300





1304
168
40

📍 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

🕒 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

☎ **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- [Sessões ao Vivo](#)
- [Sobre o TST](#)
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Carta de Serviços a Cidadania](#)
- [Quero Conciliar](#)
- [Presidência](#)
- [Vice-Presidência - Repercussão Geral](#)
- [Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#)
- [Enamat](#)
- [Intranet](#)
- [BacenJud Digital](#)



Fls. 1305
Proc. 165
Rub. 40

19/08/2025, 15:32

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/08/2025 15:29:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 04466552363

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado.									

Fis. 1306
Proc. 168
Rub. 9

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) ; 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) ; 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) ; 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) ; 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 19/08/2025 15:29:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 28973504000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU 11 - DATA DE EMISSÃO: 32/03/2012

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/03/1989, TERESINA, PI

4 - DATA DE VALIDADE: 16/09/2024 5 - DATA DE VALIDADE: 19/06/2034 6 - CATEGORIA: D

7 - DATA DE EMISSÃO / DATA DE VALIDADE: 30/03/2012

8 - CH: 044.665.523-63 9 - N° REGISTRO: 05450144235 10 - CAT. HAB: AB

12 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

13 - CIDADE: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

14 - LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498	1499	1500	1501	1502	1503	1504
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

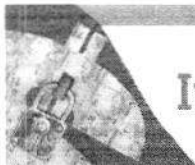
Fls. 1308
Proc. 165
Rub. 90

Certifico que nesta data (19/08/2025 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.665.523-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A4.C3D1.1F63.3497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. 1309
Proc. 168
Rub. 70

Certifico que nesta data (19/08/2025 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.973.504/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A4.C3B5.2CE3.5469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8815-9758
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 10:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 8815-9758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2025 às 10:38:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Fls. 1312
Proc. 168
Rub. W

MERCOSUL

Plano de Integridade e *Compliance*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Informações sobre a empresa (histórico)	5
1.2 Estrutura e organograma	6
1.3 Abrangência e áreas de atuação	8
2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	9
3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR)	11
3.1 Comprometimento e apoio da alta administração	11
4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)	13
5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)	14
5.1 Objetivo	14
5.2 Gerenciamento de riscos	14
5.3 Etapas do gerenciamento de riscos	14
5.3.1 Levantamento dos processos e procedimentos da organização	14
5.3.2 Processo de gestão de riscos	14
5.4 Mapeamento dos riscos	15
5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos	15
5.5 Avaliação dos riscos	17
5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos	17
5.6 Plano de ações para enfrentamento dos riscos identificados	17
5.7 Monitoramento dos Controles dos Riscos	18
5.8 Apresentação dos riscos identificados	19
5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados	20
6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)	21
6.1 Código de Conduta	22
6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações	27
6.3 Aquisição, estoque, venda de medicamentos controlados	29
6.4 Da relação com o meio ambiente	30
6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)	30
6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações	33
6.7 Dos registros contábeis	33

6.8 Da Lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro	34
6.9 Dos conflitos de interesses	35
6.10 Da política da prevenção a corrupção e demais atos ilícitos	35
6.11 Da contratação com terceiros (<i>due diligence</i>)	37
6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias	38
6.13 Da auditoria interna	38
6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	39
6.14.1 Dos princípios	39
6.14.2 Das definições	40
6.14.3 Direitos dos titulares e deveres da empresa	43
6.14.4 Do tratamento de dados	44
6.14.5 Do compartilhamento	45
6.14.6 Das medidas de segurança	45
6.14.7 Dos treinamentos	46
6.14.8 Do monitoramento contínuo	46
6.14.9 Dos canais de denúncia	46
6.14.10 Do término do tratamento de dados	47
6.14.11 Das medidas disciplinares	47
7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	49
8 CANAIS DE DENÚNCIA	50
9 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5 PILAR)	51
ANEXOS	52

Fls. 1315
Proc. 465
Rub. 10**APRESENTAÇÃO**

O programa de integridade da *Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli* tem como objetivo demonstrar de forma clara e coesa a conduta desta organização, trazendo justiça e honestidade para o trabalho exercido, utilizando de princípios éticos e que fazem parte dessa empresa há alguns anos, assim como de todas as partes que se interessam.

A Mercosul consegue ver a importância de esclarecer a transparência no trabalho para seus clientes e parceiros, além de transparecer os valores da empresa que são seus pontos principais e que, junto ao comportamento da organização, fazem a diferença para a nitidez dos processos.

Todas as atividades que são cumpridas garantem o sucesso de nossas parcerias e entendemos que quando cumprimos as regras e obedecemos a lei, nos tornamos mais fortes no mercado e demonstramos bom senso, caráter e coerência com quem utiliza dos nossos serviços.

Nossa maior intenção é trazer a qualidade e a satisfação dos serviços prestados para as pessoas que somam e contam conosco para levar saúde a milhares de pessoas, assim como conforto e bem-estar.

Nossos valores são: ética, compromisso, humildade, responsabilidade e foco nos resultados; pois é assim que demonstramos para todos sobre a segurança de trabalho que terão conosco.

Sendo assim, trabalhamos com uma gestão consciente e clara, com poucas pessoas, das quais estabelecemos uma relação saudável para tocarmos o negócio com honestidade e representando a área de medicamentos com muita maestria. Nossos resultados dizem muito sobre como realizamos nossas atividades. O compromisso social dessa organização é tão importante quanto nosso comprometimento.

1 INTRODUÇÃO

O *Compliance* envolve questão estratégica e se aplica a todos os tipos de organização, visto que o mercado tende a exigir cada vez mais condutas legais e éticas para a consolidação de um novo comportamento por parte das empresas, que devem buscar lucratividade de forma sustentável, focando no desenvolvimento econômico e socioambiental na condução dos seus negócios.

Não se pode confundir o *Compliance* com o mero cumprimento de regras formais e informais, pois ele tem um alcance bem mais amplo, ou seja, “é um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude dos seus funcionários” (CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012, p. 30).

Para Michelotti (2020), a adoção de um programa de *Compliance* e gestão de riscos confere transparência às organizações, demonstrando a existência de condutas éticas. Além disso, essa adoção colabora com as práticas da boa Governança Corporativa.

Após promulgada a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2012, chamada de Lei Anticorrupção, pode-se perceber uma maior responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pelas práticas de atos de corrupção contra a administração pública, nacional, estrangeira e que atende ao pacto internacional firmado pelo Brasil. O objetivo é coibir a atuação de empresas em esquemas de corrupção e assim evitar que grandes prejuízos sejam causados aos cofres públicos.

Na era digital, em que a informação se tornou um ativo de grande valor, surge a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD). O objetivo dela é **proteger os dados pessoais**, principalmente sensíveis, e responsabilizar organizações por eventuais vazamentos. Dentro de um programa, as empresas devem estabelecer critérios para tratar e armazenar, com o devido cuidado e segurança, os dados pessoais de seus clientes e colaboradores. Afinal, o programa de *Compliance* consiste em **fazer o que é certo**, de acordo com as determinações legais e com as boas práticas.

1.1 Informações sobre a empresa (histórico)

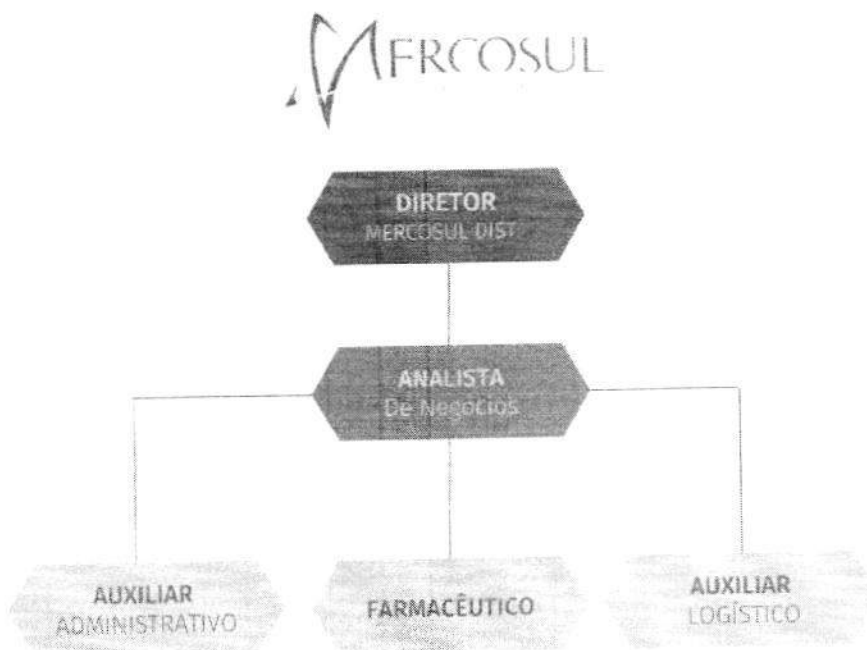
A empresa Mercosul Distribuidora cresceu de um desejo do senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu em construir parcerias honestas para a distribuição de saúde em municípios. Por intermédio das viagens que realizou, ele pode perceber a escassez da eficiência nesse ramo e as grandes deficiências na distribuição de medicamentos.

Há cinco anos, em 2017, ele iniciou a Empresa, empregando uma farmacêutica para ajudá-lo com todas as atividades e assim ambos foram conquistando os primeiros clientes. Após muito trabalho e dedicação, os processos foram crescendo e eles passaram a necessitar de novos funcionários. Hoje a equipe é composta por um Analista de Negócios, uma Farmacêutica, um Auxiliar de logística e uma Auxiliar administrativa. Todos estão juntos nos processos e crescem assim como a organização, podendo exercer suas funções de forma dedicada e com muito amor, levando bem-estar e saúde para as pessoas.

1.2 Estrutura e organograma

A referida empresa possui a seguinte estrutura e organograma, composto por quatro cargos importantes.

- Diretoria;
- Analista de negócios;
- Farmacêutico
- Auxiliar administrativo;
- Auxiliar logístico;



Hoje a empresa é composta por 5 (cinco) funcionários, contando com o Diretor, distribuídos em atividades específicas para a experiência e habilidade de cada um, conforme delimitado na lista abaixo:

- ✓ Setor – Direção: 1;
- ✓ Setor – Análise de Negócios: 1;
- ✓ Setor – Farmacêutica: 1;
- ✓ Setor – Aux. Administrativa: 1;
- ✓ Setor – Aux. Logístico: 1;

Dentre todas as informações já passadas da estrutura organizacional, a Distribuidora Mercosul de Medicamentos se relaciona dentro de sua comunidade através de setorização, na qual cada colaborador possui sua atividade específica e ocupa um lugar importante dentro do todo.

Além da **Diretoria** assumindo o caráter decisório de todas as situações da Empresa, temos o setor de análise de negócios que visa melhorar a qualidade dos contratos da Empresa, existindo como um cargo importante para definir e validar as soluções que satisfaçam as necessidades de negócio, metas ou objetivos.

Temos também uma **Auxiliar Administrativa** responsável por controlar os valores referentes as contas de pagar e receber, organizar pastas e documentos, bem como emissão de relatórios de faturamento para acompanhamento mensal e organização dos contratos prestados pela Empresa.

Ademais, há também o setor o **Auxiliar Logístico** que cuida das atividades de estocagem, manipulação e expedição dos produtos comercializados pela empresa. Além disso, ela é responsável também por digitar e separar pedidos para entrega nos respectivos municípios.

Por fim, contamos com uma **Farmacêutica** que trabalha prestando esclarecimentos de cunho sanitário; monitorando a temperatura e umidade do local; acompanhando e fiscalizando condições de recebimento, expedição, transporte e distribuição dos medicamentos para manter em bom estado de conservação, garantindo o controle de qualidade dos produtos.

Todos esses setores têm poder de decisão, trabalhando com liberdade, mas de forma hierárquica, sempre com a intenção de estar em acordo com o Diretor Empresarial, que é responsável pela administração completa do ambiente, tomando decisões, acompanhando a evolução de seus auxiliares e melhorando os processos como um todo.

Com relação à estrutura organizacional e à frequência e relevância da utilização de terceiros nas interações com o setor público, é imperioso destacar que a Empresa mantém boas relações com os municípios nos quais presta serviço.

Fls. 1319
Proc. 165
Rub. 40**1.3 Abrangência e áreas de atuação**

A Empresa Mercosul atua hoje no mercado como comércio atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano. Além disso, a empresa fornece produtos hospitalares, equipamentos e demais itens de saúde para cuidado geral do indivíduo, atuando no Brasil.

Fls. 1320
Proc. 165
Rub. 40

2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Um bom programa de *compliance* é essencial para **mitigar riscos aos negócios e apoiar a tomada de decisões seguras** em empresas de todos os tipos e tamanhos. Para que o departamento funcione na prática, é fundamental que esteja integrado à operação como um todo. Contudo, não é simples desenvolver uma estrutura capaz de atender a esse objetivo. Por isso, a Controladoria-Geral da União (CGU) elaborou o ***Programa de Integridade - diretrizes para empresas privadas***.

O **documento** ajuda a esclarecer o conceito do Programa de Integridade e auxilia organizações a construir e aperfeiçoarem seus programas de *compliance*. Como diz o texto da CGU, "a corrupção é um mal que afeta a todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos (...). Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que tem um papel extremamente importante nesse contexto".

Nesse contexto, é imprescindível, para a construção do presente programa, a orientação do Art. 41 e do Decreto nº 8.420/2015 que regulamentou a Lei de Anticorrupção. Por meio disso, estabelece-se o conjunto de "mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira".

Sob esse viés, a empresa Mercosul Distribuidora resolveu estruturar o seu programa, mediante a instrumentalização dos principais pilares dele, em especial, adotando para o texto de *compliance* e integridade os cinco eixos ou pilares. Dentre eles, destacam-se: o comprometimento e apoio da alta direção (1º pilar); a definição da instância responsável pelo programa (2º pilar); a análise de riscos (3º pilar); regras e instrumentos (4º pilar); e o monitoramento contínuo (5º pilar e último).

Dessa forma, o programa será estruturado em forma de pilares, a fim de que, observando os princípios elencados pela empresa para nortear a sua atividade, sejam reguladas as ações no âmbito corporativo. Além delas, pretende-se a regulamentação da relação com terceiros, observando as regras estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 e demais normas, bem como no Código de Conduta da empresa, na adoção de ações voltadas para garantir a autonomia e o exercício diário da atividade da instância responsável pelo programa.

Ademais, busca-se a fixação de padrões de conduta com o estabelecimento do código de ética e das medidas disciplinares em caso de transgressão, tanto da direção quanto de colaboradores e terceiros; de políticas e procedimentos de integridade, levando em

Fls. 1321
Proc. 165
Rub. 10

consideração o perfil de risco existente na atividade da empresa, mediante a previsão de regras a conduzir a atividade junto a terceiros.

Além disso, consideram-se os casos de participação em licitações e contratos administrativos; de contratação com prestadores de serviços e fornecedores; de regras de compra e armazenamento de produtos que exigem licenças ou procedimentos especiais; de regras de brindes e presentes; de normas a respeito de doações (pessoas física, jurídica e eleitorais); de regramento sobre a LGPD, dentre outras medidas.

O programa será de inteira responsabilidade da Empresa Mercosul e terá acompanhamento contínuo de todas as ações devidamente estabelecidas. Serão fornecidos canais de denúncia para que sejam esclarecidas irregularidades em relação aos terceirizados e terceiros.

3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR)

Em cumprimento ao Art. 42, inciso I, do Decreto nº 8.420/2015, a direção da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli é regida pelo proprietário Felipe Laccio Sampaio de Abreu, que tem o suporte dos setores administrativo e logístico, a fim de conseguir suprir as demandas. Além disso, ele também é responsável pelo acompanhamento contábil da empresa, cabendo, exclusiva e unicamente, a alta direção exercida por ele, a tomada de decisões internas e externas da empresa.

Contudo, inobstante a centralização das decisões, a direção é consciente do seu papel primordial e sabe que dentre as condições existe uma necessidade imprescindível para a elaboração e implementação contínua do Programa de Integridade.

3.1 Comprometimento e apoio da alta administração

Para o início foi organizado quais seriam os principais pontos éticos que deveriam ser tratados dentro da Empresa, além de evidenciar o comprometimento necessário deles para a efetividade do programa, através da observância dos princípios da dignidade da pessoa humana em sua mais variada forma.

O principal objetivo é garantir a proteção dos colaboradores e parceiros, respeitando todas as situações e a integridade na conduta dos diretores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e clientes, sejam eles pessoas física ou jurídica. Além disso, a instituição se preocupa com a probidade e a realização dos negócios jurídicos tratados com a Mercosul Distribuidora.

Dessa forma, a alta direção assume o compromisso de cumprir e adotar medidas para fazer valer todas as leis e normas; de preservar a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivo ao diálogo, veracidade das informações; de cuidar da integridade profissional e pessoal do público interno; de atuar e exigir que seus terceiros atuem de modo impessoal, com lisura e responsabilidade; de repudiar a prática de ilícitos éticos, administrativos, civis ou penais, bem como tratar as denúncias das transgressões aos princípios e compromissos assumidos pela empresa e definidos pelo Poder Público.

Ademais, a empresa adota a responsabilidade de afastar quaisquer atos em desacordo com as Leis Anticorrupção; de utilizar o máximo de zelo e mecanismos éticos quanto ao relacionamento dos colaboradores e clientes; de assegurar a integralidade dos registros contábeis; de promover a análise periódica dos riscos, bem como atualizar constantemente o programa de integridade, com a adoção de medidas atuais para afastar transgressões internas ou externas dos padrões éticos e legais adotados; de realizar a comunicação e treinamento

constante dos seus colaboradores; e de monitorar o programa e promover a responsabilidade dos sujeitos envolvidos.

Além disso, a alta direção compromete-se a participar ativamente da implantação, desenvolvimento e constante aplicação do programa no dia a dia da empresa, supervisionando as políticas e medidas adotadas.

Por fim, a alta administração da empresa concede ampla autonomia a instância responsável, a fim de que possa exercer o efetivo acompanhamento de todas as medidas adotadas, podendo realizar os atos necessários para o desenvolvimento do programa. Por último, a direção se compromete a disponibilizar, sempre que necessário, todas as informações e recursos essenciais para cumprimento do Programa.

Fls. 1324
Proc. 165
Rub. 40**4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)**

A alta direção da Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, compreendendo os princípios de regularização da atuação da Empresa, observando a efetividade do programa de integridade e *compliance*, aproxima o Diretor de sua organização, tendo ampla responsabilidade pelo material humano e físico. Dessa forma, a empresa está desempenhando as atividades necessárias para a implantação, o acompanhamento, o monitoramento e a gestão das ações e mecanismos previstos no referido programa.

Desse modo, a alta direção definiu que pelo fato de o número de colaboradores da Empresa ser pequeno, é importante que o próprio Diretor fique responsável pela observação e cumprimento das normas, tendo autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais. No desempenho das suas atividades, a unidade responsável terá ao seu dispor a assessoria do setor contábil e jurídico da empresa, bem como acesso a todos os demais setores desta.

Por fim, caberá a unidade encarregada a responsabilidade pela realização do acompanhamento diário do programa, recebimento e averiguação das denúncias, treinamentos periódicos, monitoramento contínuo, acompanhamento de medidas administrativas, elaboração dos relatórios de conformidade e todas as ações necessárias para garantir o pleno cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Fls. 132 5
Proc. 168
Rub. 110

5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)

5.1 Objetivo

A análise realizada na empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli tem como objetivo rastrear, controlar ou até mesmo mitigar os riscos e seus possíveis danos causados pelas ações da empresa durante a relação administrativo-comercial com o poder público.

5.2 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos riscos na empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli, divide-se em quatro etapas, a saber:

- Levantamento dos processos e procedimentos da organização;
- Mapeamento dos Riscos (listados a seguir):
 - Identificação dos Riscos
 - Análise Qualitativa;
 - Análise Quantitativa;
 - Plano de ação aos riscos identificados;
- Controle dos riscos;
- Identificação de novos riscos.

5.3 Etapas do gerenciamento de riscos

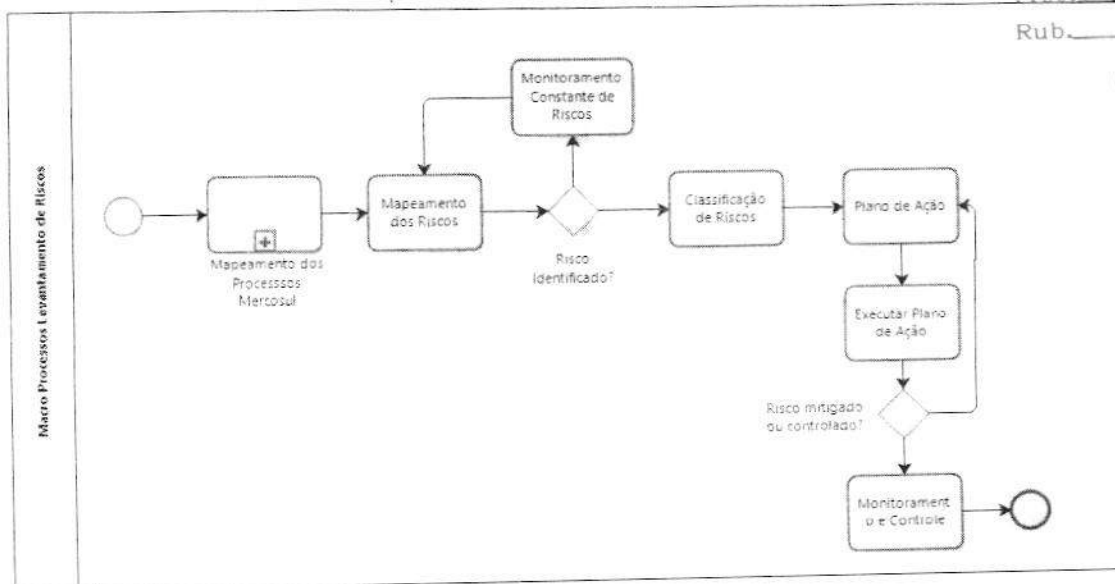
5.3.1 Levantamentos dos processos e procedimentos da organização

É de responsabilidade essencial do setor administrativo, podendo este contar com os departamentos jurídicos e contábeis, o levantamento dos processos e procedimentos da organização, permitindo que todos os micro e macroprocessos sejam detectados e mapeados para que se identifique possíveis fatos geradores de riscos. Assim, consequentemente, haverá a elaboração de planos de ações que possam eliminar ou controlar os possíveis danos a empresa e os *stakeholders*.

5.3.2 Processo de gestão de riscos

Figura 1 - Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos

Fls. 1326
 Proc. 105
 Rub. 10



5.4 Mapeamento dos riscos

5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos

Durante a análise quantitativa dos riscos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli serão considerados quatro indicadores conforme detalhados abaixo:

a) Probabilidade de ocorrência: identifica qual a viabilidade de ocorrer determinado ato lesivo nas atividades executadas na empresa, variado conforme a figura abaixo:

Figura 2 - Probabilidade de Ocorrência

Probabilidade de Ocorrência	
-	Impossível
0,10	Quase Impossível
0,50	Altamente Improvável
1,00	Improvável
2,00	Possível
8,00	Provável
10,00	Muito Provável
15,00	Certamente

b) Frequência de Exposição: corresponde a periodicidade que a empresa está sujeita a desempenhar determinado ato lesivo, indicador que varia de acordo com a figura abaixo:

Figura 3 - Frequência de Exposição aos Riscos

Frequência de Exposição	
0,10	Menor que Anual
0,50	Anualmente
1,00	Mensalmente
1,50	Semanalmente
2,50	Diariamente
4,00	Por hora
5,00	Constantemente

Fls. 1327
Proc. 165
Rub. 

c) **Grau de perda ou lesão:** define o tamanho do impacto do risco na organização e os níveis organizacionais que podem ser afetados com o ato lesivo, variando do nível operacional ao estratégico, conforme figura a seguir:

Figura 4 - Grau de Perda ou Lesão

Grau de Perda ou Lesão	
0,10	Prejuízos operacionais, não influenciando nos planejamentos da empresa
0,50	Prejuízos Técnicos leves, não atrapalhando o planejamento tático da empresa, porém passível de fácil correção
1,00	Prejuízos Técnicos moderados, não atrapalha o planejamento tático da empresa, porém exige correção e adequação do planejamento
2,00	Prejuízos técnicos graves, atrapalha o planejamento tático da empresa e exige remodelada das ações
4,00	Prejuízos estratégicos leves, atrapalha o planejamento estratégico, não exigindo grandes esforços para remodelação das atividades.
8,00	Prejuízos estratégicos moderados, atrapalhando o planejamento estratégico da organização, mas sua correção exige dispêndio de esforços
15,00	Prejuízos irreversíveis a organização e de grande impacto.

d) **Número de pessoas:** este deve estar de acordo com a quantidade de pessoas que podem ser influenciadas pelo risco, com base na seguinte figura:

Figura 5 - Número de Pessoas em Risco

Numero de Pessoas/Tempo	
1	1 a 2 pessoas
2	3 a 7 pessoas
4	8 a 15 pessoas
8	16 a 50 pessoas
12	Maior que 50 pessoas

Fls. 1328
Proc. 148
Rub.

5.5 Avaliação dos riscos

Após o levantamento de todos os indicadores que compõem a análise quantitativa dos riscos, verificamos a avaliação do dano global para a organização, que corresponde a uma multiplicação dos valores indicados em cada ponto, assim determinando o valor total, como se vê na seguinte figura:

Figura 6 - Avaliação dos riscos

Nível de Risco x Tempo de Ação	
0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia
501 a 1000	Extremos x Imediatamente
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade

5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos

Para a aplicação da identificação do risco e a sua consequente classificação será utilizada uma planilha de gerenciamento de riscos a ser gerida pelo *Compliance* (unidade responsável) durante a execução de monitoramento das atividades sujeitas a ocorrência de atos lesivos.

Figura 7 - Planilha de Identificação dos Riscos

PREPARADO POR: YAGO LOPES		Index		APROVADO POR:		DATA:		Revisão: 00			
LEGENDA: PO = Probabilidade de Ocorrência, FE = Frequência de Exposição, GPL = Grau de Perda ou Lesão, NP = Número de Pessoas em Risco ao mesmo Tempo e NR = Nível de Risco/Tempo de Ação.											
DATA	REVISÃO	PÁGINA	DESCRIÇÃO								
	0	Todas									
CONTROLE DAS REVISÕES			Função / Cargo: Analista de Licitação				Unidade:				
Tarefa:											
Nr. Do Passo	Descrição do passo	Perigos	Riscos	Potencial de Danos	Controles Existentes	Classificação de Risco				Ações de Controle	
						PO	FE	GPL	NP	NR	
1											(PO x FE x GPL x NP)

5.6 Plano de ações para enfrentamento os riscos identificados

Após a identificação e quantificação do nível dos riscos, será necessário delimitar o plano de ação para correção ou redução dos prejuízos ocasionados. Dessa maneira, o referido plano contempla três resultados, a saber: **Eliminação do Risco**, **Monitoração do Risco** e **Aceitação do Risco**, conforme figura a seguir.

Fig. 1329
165
170

Figura 8 – Riscos identificados

Nível de Risco x Tempo de Ação			Ações
0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável	Risco Aceitável	Aceitar a ocorrência do risco, porém com implementação de planos de contingência para que o risco não eleve seu grau
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano	Risco Aceitável	
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses	Risco Monitorado	Monitorar o risco de forma a acompanhar a possibilidade de ocorrência, possuindo ferramentas de ação imediata no caso do risco se confirmar
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês	Risco Monitorado	
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana	Risco Monitorado	
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia	Risco Eliminado	Eliminar totalmente o risco através da identificação das possíveis causas do risco através de ferramentas de gestão e agindo de forma a eliminar totalmente o risco
501 a 1000	Extremos x Imediatamente	Risco Eliminado	
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade	Risco Eliminado	

De acordo com o resultado obtido na avaliação dos riscos, algumas ações deverão ser realizadas com base no nível do risco. Entre as possíveis atitudes temos:

- Revisão do planejamento estratégico da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli;
- Rescisão de contratos que estejam em desacordos com as regras e normas estabelecidas no programa de *Compliance* e integridade;
- Revisão dos processos;
- Aplicação de medidas disciplinares aos colaboradores;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrões;
- Contratação de Consultorias ou Auditorias Externas para validação ou melhoria das técnicas de gestão para controle dos riscos da empresa;
- Reuniões de planejamento constante com todos os setores da organização;
- Treinamentos periódicos com os colaboradores para difundir o programa do *Compliance* e integridade;
- Implantação de ferramentas administrativas que auxiliem no controle dos riscos;

5.7 Monitoramento e controle dos riscos

O controle e monitoramento dos riscos existentes no negócio configura-se como a última etapa da gestão dos danos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli.

Nessa fase, serão acompanhados periodicamente o desenvolvimento e os resultados das ações adotadas durante a resolução dos riscos.

As respostas obtidas durante o processo de gestão de danos da referida empresa deverão ser demonstradas durante as reuniões mensais de cada setor, através de relatórios preliminares emitidos pelas unidades responsáveis. Esses documentos deverão informar o *status* do tratamento dos riscos e da possível inclusão de novos danos pertinentes ao departamento no qual estão inseridos.

Para auxiliar o processo de monitoramento dos riscos será utilizado um painel com o *status* dos danos existentes no negócio, que será compartilhado com todos da empresa para que possam acompanhar a evolução dos riscos mapeados.

5.8 Apresentação dos riscos identificados

Após o levantamento das informações e a análise de riscos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli, é possível apresentar um quadro sugestivo cujo parâmetro de construção consta do Manual de Implementação de *Programas de Integridade elaborado pelo Ministério da Transparência e CGU*. O referido documento apresenta os principais riscos aos quais a empresa encontra-se submetida, sem prejuízo de outros eventualmente identificados ao longo da implantação, do monitoramento, da adequação e da atualização do programa.

Dessa forma, podem ser apontados como riscos inerentes a atividade desempenhada pela empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli:

- Conflito de interesses;
- Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado (quando há participação e/ou contratação com o poder público através de procedimentos licitatórios);
- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido;
- Utilização/vazamento de informações privilegiadas/restritas.
- Acesso e manejo de medicamentos controlados.

Ademais, podemos constatar também os seguintes riscos, conforme a tabela:

Tabela 1 – Riscos / Áreas e processos mais vulneráveis

Fls.

Proc.

Rub.

Setor	Áreas	Processos
Relacionamento com o setor privado	Tributação	Cobrança de impostos e taxas,
		fiscalização
	Contratações	Compras, licitações
	Pagamentos	Subsídios, benefícios, patrocínios
	Autorizações	Licenças, habilitações, documentos de identificação, autorizações
	Poder de Polícia	Supervisão, controle, fiscalização, auditoria, punição
Administração de patrimônio	Banco de dados	Segurança nacional, informações sigilosas, documentos pessoais
	Fiscal	Transferências, isenções, indenizações, despesas, salários
	Bens	Compra, administração, consumo

5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados

Ordem	Riscos Identificados	Análise de Riscos	Medidas de Controle
1	Conflito de interesses	Poderá existir conflito de interesses entre os colaboradores e os prestadores de serviços e outros terceiros contratados	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis.
2	Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado	Trata-se de risco existente na participação de licitações e contratações com o poder público	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso, reste demonstrado o descumprimento aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis quanto aos órgãos legais.
3	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco inerente a execução da atividade empresarial a que se encontra submetida a empresa	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo destas quanto aos órgãos legais de controle.
4	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido	Risco identificado seja nas relações com o poder público, seja com a iniciativa privada	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
5	Utilização/vazamento de informações privilegiadas/ restritivas	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
6	Acesso e manejo de medicamentos com trolados	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.

Os riscos identificados e as medidas de controle apresentadas não impedem a análise diária da unidade responsável, seja para afastar ou acrescentar novos riscos, assim como não existe impeditivo de adoção de outras medidas cabíveis que mitiguem ou anulem os riscos para a empresa.

6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)

O programa de integridade e *compliance* da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos será feito através da observação das regras e conduta e dos instrumentos de controle e instrumentos de controle de eventuais riscos e transgressões, ajudando com isso a controlar e regular os atos ilícitos de quaisquer pessoas colaborativas ou prestadoras de serviço, bem como terceiros que firmarem contratação com a empresa.

Seguindo essas premissas, estruturamos as regras de conduta visando estabelecer normas de comportamento ético, moral e transparente na condução das atividades da empresa, dentre as quais destacamos: o código de conduta; as condições de participação em licitações e contratação com o poder público; a aquisição, o estoque e a venda de medicamentos controlados; a relação com o meio ambiente; a política de brindes/benefícios/patrocínios e doações; os registros contábeis; a Lei Anticorrupção; a contratação de terceiros; o conflito de interesses; o assédio e as discriminações; as regras para fusão e estruturação; a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e, por fim, a previsão das medidas disciplinares que regularam os casos de descumprimento do plano de integridade e *compliance*.

6.1 Código de Conduta

O nosso código de conduta é de cunho administrativo e tem o objetivo de ajudar no desenvolvimento para regular as atividades dos colaboradores da Empresa, cuidando para que todas as políticas e normas sejam cumpridas.

As regras já pré-determinadas por leis e órgãos regulamentadores trazem excelência para o cumprimento das normas e valores da nossa organização. Desse modo, o código de conduta passará a integrar o presente plano de integridade e *compliance*, devendo ser observadas compulsoriamente todas as exigências e padrões estabelecidos pela alta direção e que já são do conhecimento de todos os colaboradores.

Pretendemos, por meio deste *compliance*, demonstrar nosso regimento interno a fim de alinharmos ainda mais nossas políticas internas.

A) Quem somos

Nós somos uma Empresa que está no mercado a cinco anos, que teve início através do senhor Felipe Laccio Sampaio de Abreu. Ele iniciou seu trabalho contando apenas com a ajuda de uma farmacêutica e hoje dispõe do apoio de terceirizados e outros colaboradores. Por ser uma Empresa com poucos funcionários, conseguimos manter a relação de cuidado e família da qual sempre sonhamos.

Fls. 1333
Proc. 105
Rub. 10**B) Nossos produtos**

Dispomos de um conjunto de produtos hospitalares, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, equipamentos.

C) Nosso propósito

Fazer uma intermediação entre os laboratórios fabricantes de remédios e os compradores, levando sempre os produtos de melhor qualidade.

D) Missão

Contribuir para a qualidade da saúde dos nossos clientes e parceiros através dos nossos serviços prestados e de nossos produtos selecionados.

E) Visão

Queremos ser referência no mercado de distribuição de medicamentos e equipamentos hospitalares, sendo referência no nosso segmento do Brasil.

F) Valores

Nossos valores nos ajudam a chegar em nosso objetivo maior que é cuidar da saúde da população de vários municípios do Piauí e Maranhão. São eles:

- ✓ Humanidade;
- ✓ Reconhecimento;
- ✓ Ética e Transparência;
- ✓ Respeito a vida.

G) Modelo de Gestão

Proporcionamos uma gestão integrativa e participativa onde todos tem poder e autonomia para decisões desde que faça sentido para o negócio.

H) Administração de pessoal e benefícios

Evidenciamos o controle de todos os nossos colaboradores através das percepções que temos em relação ao seu trabalho. Com isso, resolvemos documentar, através da legislação trabalhista, as principais demandas de sua jornada de trabalho bem como os benefícios.

I) Salário

O pagamento do salário dos nossos colaboradores é feito até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

J) Vale Combustível

O vale combustível é cedido aos colaboradores que possuem transportes pessoais (carro/moto), no mesmo preço do vale transporte, totalizando um valor "x" por dias úteis trabalhados pelo colaborador. Este recebe um cartão (VB) para o qual é feita a recarga pela própria empresa no começo de cada mês.

K) Vale Alimentação

O vale alimentação de nossos colaboradores é concedido para que eles possam custear o alimento consumido no horário de almoço, evitando assim o transtorno de ter que se deslocar até a sua residência durante esse período. A recarga é feita no começo de todo mês, em parceria com a empresa SODEXO.

L) 13º Salário

De acordo com a Lei Nº 4.090 de 13/07/1962, regulamentada pelo Decreto 57.155, e demais regulamentos legais, o 13º salário deverá ser pago em até 02 (duas) parcelas. A primeira deve ser adimplida até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

M) Férias

Após 12 meses de trabalho, o colaborador terá direito às férias, cuja data de gozo deverá ser concedida a critério da empresa e em até 11 meses subsequentes ao período aquisitivo. A escala de férias é elaborada anualmente pela gestão, que informará a cada colaborador, com antecedência, o período em que elas poderão ocorrer.

Ademais, ressalta-se que a empresa obedece às exceções legais quanto ao estabelecimento das datas de concessão das férias dos colaboradores, conforme determina o Art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além disso, é importante esclarecer que as férias poderão ser integrais ou divididas, conforme solicitação do colaborador, podendo ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos. Cada um dos períodos citados baseia-se conforme os termos do Art. 134 da CLT.

N) Horário Contratual

As escalas preestabelecidas pelos gestores de nossa empresa devem ser cumpridas rigorosamente por todos os colaboradores, conforme o quadro de horários. Caso este venha a ser alterado, em comum acordo e conforme a necessidade do setor, é importante que seja previamente comunicado ao líder da Empresa para evitar maiores problemas.

O) Banco de Horas

O armazenamento de horas trabalhadas além da jornada normal de atividades pode ser compensado com a diminuição de outros dias de trabalho. É importante lembrar que esse acordo deve ser vistoriado pelos gestores, avisando, com antecedência, o dia de folga do colaborador, a fim de que não seja contado como falta.

P) Controle de Jornada

O controle de nossa jornada de trabalho é feito através do ponto escrito que se encontra na mesa de cada colaborador, onde será registrado após a admissão do horário de trabalho dele. É importante seu ponto de acordo com o horário preestabelecido e de maneira correta. Lembramos que a tolerância diária é de até 10 minutos e caso não seja cumprido como está no contrato, o funcionário pode estar submetido a advertências, suspensões ou até mesmo demissões por justa causa, por serem considerados ato de desídia, conforme Art. 482, "e", da CLT.

Q) Faltas e Atrasos

Recomendamos que em situações de atraso, faltas e/ou saídas antes do término da jornada de trabalho, o fato seja avisado imediatamente ao seu gestor. A ausência deve ser justificada no prazo de até 72 horas e documentada (por meio de atestados, certidões etc.). Os atestados que forem superiores a 03 dias, serão homologados pelo médico do trabalho após agendamento do gestor da Empresa. É importante o cuidado com a entrega dessas documentações, visto que devem ser as originais.

Lembramos que as faltas não justificadas, além de trazerem prejuízos ao seu salário e a empresa, serão descontadas do período de férias e de 13º salário, obedecidos os limites legais. As faltas não abonadas segundo a lei e não justificadas com comprovação perante o Setor Pessoal acarretam a aplicação das penalidades previstas na lei, tais como:

- ✓ Perda do dia não trabalhado;

Fls. 1336
Proc. 165
Rub. 40

- ✓ Perda do repouso semanal remunerado (domingo e feriado, quando houver);
- ✓ Advertência verbal ou por escrito;
- ✓ Suspensão de 01 ou mais dias (com desconto em folha de pagamento);
- ✓ A repetição pode levar à demissão por justa causa.

R) Ausências legais

Conheça as principais circunstâncias nas quais o colaborador poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário. As demais situações estão previstas na legislação trabalhista:

- ✓ Até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que declara em sua carteira de trabalho que vive de sua dependência econômica;
- ✓ Até 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- ✓ Por 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- ✓ Pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade;
- ✓ Por 02 (duas) semanas em caso de aborto não criminoso;
- ✓ Pelo período de 15 (quinze) dias no caso de afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho, mediante atestado médico e observada a legislação previdenciária;
- ✓ Por 01 (um) dia em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- ✓ Até 02 (dois) dias consecutivos ou não, para a fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- ✓ Até 02 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
- ✓ Por 01 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 06 (seis) anos em consulta médica.

S) Suas responsabilidades e deveres

Como cidadãos de uma comunidade, temos nossos deveres. Como colaboradores de uma empresa, também. Se cada um observar e cumprir as normas e manter condutas adequadas, todos serão beneficiados. Este tópico orienta o colaborador sobre o uso adequado dos recursos oferecidos pela empresa. Portanto, devem ser utilizados de forma adequada, moderada e com bom senso.

T) Comportamento e vestuário

Os colaboradores são o reflexo da imagem da empresa e para isso é necessário que eles estejam vestidos de forma adequada para o ambiente, evitando exposições desnecessárias. Os funcionários devem encarar as vestimentas como uma forma de mostrar quem são, respeitando as normas da empresa. É importante que eles estejam sempre fardados, se mantendo pertinentes para exercer sua função.

U) Postura

Estamos em busca de um espaço de sucesso e reconhecimento e as atitudes positivas são o caminho certo para que possamos construir uma história séria e de inovação. Portanto, convém evitar julgar a empresa em locais externos, não incentivar especulações ou propagações de boatos, posto que tais atitudes poderão ensejar a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme Art. 482 da CLT. Além disso, ressaltamos que caso exista alguma dificuldade, estamos abertos para escutar e conversar sobre as necessidades dos colaboradores.

V) Consumo de bebidas alcoólicas e tabagismo

De acordo com a Lei Nº 9.949, de 15 de julho de 1996, é terminantemente proibido fumar dentro das dependências da empresa.

W) Penalidades

Em caso de descumprimento de qualquer uma das regras e normas contidas no manual, serão aplicadas as devidas penalidades, tais como:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão de 1 a 29 dias;
- Demissão por justa causa.

As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da transgressão, em comum acordo entre as partes interessadas. Segundo o Art. 482 da CLT, são consideradas faltas gravíssimas e que levam a uma demissão por justa causa:

- Ato de improbidade;
- Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual o empregado trabalha, ou for prejudicial ao serviço;
- Condenação criminal do empregado, passada em julgamento, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

Fls. 1338
Proc. 165
Rub. [assinatura]

- Desídia no desempenho das respectivas funções;
- Embriaguez habitual ou em serviço;
- Violação de segredo da empresa;
- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- Abandono de emprego;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, exceto em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, exceto em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Prática constante de jogos de azar.

6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações

A Empresa Mercosul possui em seu campo de atuação uma relação sólida com a prestação de serviços para o poder público, em especial, com a participação de produtos médicos, hospitalares, entre outros.

Dessa forma, é inegável a preocupação com o cumprimento das normas que regulamentam a relação com a administração pública, seja no âmbito da realização da licitação, seja quanto a formalização da contratação e execução do contrato.

Contudo, ciente de que o certame licitatório possui fases internas e externas, sobre as quais a empresa não possui participação por uma consequência lógica e legal, qualquer forma de gerência depende exclusivamente da administração pública e seus servidores.

Assim sendo, buscando evitar a responsabilização por atos irregulares cometidos por terceiros na implantação e condução dos certames licitatórios, o que inevitavelmente termina por macular a prestação de serviços, decidiu-se – em conformidade com as exigências da Lei Nº 12.846/2013, do Decreto Nº 11.129/2022, regulamentando a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) – que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Isto posto, conforme organograma estrutural mencionado a seguir, deverá a unidade responsável pelo programa de integridade manter contato direto com o setor de licitações e contratações da empresa, a fim de acompanhar diariamente a execução das atividades. Ademais,

a unidade responsável deve buscar encontrar eventuais equívocos ou irregularidades que possam existir nos certames licitatórios e/ou contratos com a administração pública.

Além disso, com vistas a criar procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e da execução de contratos administrativos, elencamos a observação necessária das seguintes fases da licitação e os procedimentos a serem adotados:

	RISCOS IDENTIFICADOS	ANÁLISE DOS RISCOS	MEDIDA DE CONTROLE
1	Fase interna – Solicitação de orçamentos pela administração	– Poderá existir fraude de utilizando dos dados da empresa para confecção de orçamentos	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como a solicitação deverá ocorrer através de canais de informação (<i>e-mail</i>) oficiais, devendo para tanto o setor de licitação apresentar o orçamento em papel timbrado, contendo assinatura eletrônica (<i>token</i> ou outro assinador com criptografia), utilizando os padrões de mercado.
2	Fase externa – Publicação do edital	– Acompanhamento do instrumento para verificação de regularidade quanto a publicação, bem como sobre a possível existência de regras restritivas ou direcionamento	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto, caso seja identificada a existência de qualquer irregularidade ser acionado o setor jurídico da empresa para impugnação e, caso não seja vencida a irregularidade, a empresa deverá se abster de participar, sem prejuízo de comunicação das autoridades competentes
3	Fase externa – Análise sobre ilícitos (combinação de preços, participação simulada, apresentação de documentos inidôneos etc.)	– Trata-se de ilícitos praticados com vistas a formalizar direcionamento ou garantir a participação de empresas inidôneas	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com o encaminhamento imediato para as autoridades competentes, contendo os indícios e elementos que embasam a fraude.
4	Assinatura do contrato	do Observar os prazos para assinatura do contrato e validade de atas e registros de preços.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
4	Assinatura do contrato	do Inconsistência no instrumento do contrato, ata de registro de preço ou qualquer outro elemento integrante destes.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto serem analisados todos as cláusulas e demais elementos para averiguar possível discrepância.
6	Execução do contrato	do Acompanhamento da solicitação de	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto ser conferido no

Fls. 1340
Proc. 195
Rub. 11

		fornecimento e da entrega dos produtos	setor competente a averiguar se o produto solicitado corresponde ao que foi licitado, vencido e contratado, bem como conferência no ato da entrega dos produtos serem exigida a assinatura do termo de recebimento ou equivalente pelo servidor, com a identificação deste e a oposição do atesto sobre os produtos entregues.
7	Liquidação do contrato	Observância da Lei nº 4.320/64	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com a observância das fases dispostas na Lei nº 4.320/64.
8	Vigência contratual	Prestação do serviço após expirado o prazo do contrato ou da ata de registro de preços	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
9	Obtenção de certidões/autorizações/permissão	Possível solicitação de pagamento indevido, fraude documental, assim como exaurimento do prazo sem solicitação de renovação	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, assim como averiguação constante dos prazos de licenças, autorização, permissão etc., devendo ser comunicado imediatamente a autoridade competente em caso de observação prática ilícita praticada por servidor ou pessoa física.
10	Acompanhamento da prestação de serviços dos representantes comerciais	Possível prática de ilícito por prestador de serviço (representante comercial)	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como o acompanhamento diário das ações, obrigações e demais atos praticados pelos representantes comerciais, assim como a outorga de poderes apenas do necessário para a prestação de serviço e comunicação imediata das autoridades competentes a respeito de qualquer ato praticado por este em nome da empresa que represente ilícito.

6.3 Aquisição, estoque e venda de medicamentos controlados

A empresa Mercosul Distribuidora, conforme já demonstrado, atua no mercado de distribuição e comercialização de medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos, atuando em todo o Brasil, com área de maior intensidade no Piauí e no Maranhão.

Para tanto, a empresa conta com setores específicos responsáveis pela aquisição das licenças e autorizações junto aos órgãos competentes, que compreende a esfera dos entes públicos federais, estaduais e municipais, em especial a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Polícia Federal (PF).

Além disso, a aquisição ocorre mediante a negociação com a fabricante ou as distribuidoras dos produtos e estas somente atendem a solicitação de aquisição após a entrega da documentação exigida, dentre as quais se destaca o número de registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do responsável técnico, as licenças estaduais, (inclusive com os descritos na Portaria 344/98 da ANVISA), o alvará de funcionamento, Autorização Especial da ANVISA, entre outros.

Após a aquisição e entrega da mercadoria, a empresa promove a conferência do lote do produto, bem como a validade e a quantidade, e posteriormente são lançadas todas as informações no sistema de estoque.

No tocante ao armazenamento físico, a empresa possui local exclusivo para o estoque de produtos psicotrópicos com controle de acesso e monitoração por imagem.

Destaca-se que cabe ao coordenador do estoque o controle do acesso ao local de armazenamento dos produtos restritos, o que somente ocorre através de lançamento em livro próprio dos dados do colaborador, número da ordem de serviço, data e hora do acesso.

Frisa-se também que o manejo dos medicamentos controlados ocorre de forma separada dos demais produtos médicos, ou seja, são organizados dentro de caixas e são feitas por colaboradores específicos com acompanhamento do coordenador.

Por fim, a venda desses produtos para pessoas físicas ou jurídicas é realizada somente após a apresentação de toda a documentação da aquisição, e os referidos documentos são arquivados junto ao cadastro da empresa no sistema virtual.

É terminantemente vedado o acesso de qualquer colaborador ou o manejo dos produtos de uso restrito (medicamentos controlados) sem que tenha ocorrido a autorização do coordenador do setor de estoque. Nesse caso, o colaborador que descumprir essa regra será penalizado com medida disciplinar de suspensão por até 3 (três) dias, sem prejuízo de outra sanção mais grave, caso reste demonstrada a maior gravidade da ação, bem como a comunicação para as autoridades competentes.

6.4 Da relação com o meio ambiente

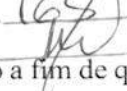
A relação da Empresa com o meio ambiente ocorre com o impacto real mínimo, tendo em vista que a interação com os recursos naturais é mínima. Contudo, a empresa contrata um programa de limpeza para a coleta de resíduos e produtos vencidos e avariados, que realiza essa tarefa sempre por semana.

6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)

O código de conduta da empresa mencionado anteriormente apresenta os princípios e valores erigidos pela organização como necessários para cumprimento no ambiente de trabalho.

Entretanto, tais normas não afastam a observação necessária da alta direção e dos colaboradores de outros instrumentos que visam garantir a dignidade da pessoa humana.

Para tanto, segundo o guia de orientação sobre assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho fornecido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Fls. 1342
Proc. 165
Rub. 

(TJDFT), a empresa apresenta os conceitos de assédio moral e discriminação a fim de que todos os colaboradores e terceiros (que possuam ou venham a possuir interação com a empresa) estejam cientes. Assim, consideremos o seguinte excerto:

A psicóloga Marie-France Hirigoyen conceitua assédio moral como “qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho”.

Considerando o fragmento acima, são exemplos de assédio moral:

- Criticar constantemente o trabalho da pessoa, de forma injusta ou exagerada;
- Passar tarefas humilhantes;
- Não transmitir informações relevantes para realização do trabalho ou induzir o assediado ao erro;
- Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas aos demais integrantes da equipe, mais trabalhosas ou mesmo inúteis;
- Privar a pessoa de acesso aos instrumentos necessários para a realização do seu trabalho;
- Não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando sensação de inutilidade e incompetência;
- Impedir ou dificultar eventual promoção de pessoa assediada.
- Ignorar, deliberadamente, a presença da pessoa ou não a cumprimentar;
- Evitar a comunicação direta com a pessoa assediada: a comunicação ocorre apenas por *e-mail*, bilhetes ou terceiros;
- Isolar fisicamente a pessoa do ambiente de trabalho, tornando difícil a comunicação com os demais membros da equipe;
- Proibi-la de falar com os outros;
- Espalhar boatos sobre a pessoa assediada;
- Realizar críticas hostis sobre sua capacidade profissional;
- Divulgar informações privadas sobre o estado de saúde da pessoa para outros membros da equipe;
- Insinuar que a pessoa tem distúrbios psicológicos;
- Desconsiderar ou ironizar as opiniões do assediado;
- Adotar comportamentos ou gestos que demonstrem desprezo (suspiros, olhares, levantar de ombros, risos);

Fls. 1343
Proc. 168
Rub. 16

- Falar com a pessoa aos gritos;
- Ameaçar com violência física.

Noutro giro, a discriminação no ambiente de trabalho “pode ser compreendida como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em sexo, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção filosófica ou política, cor, raça ou deficiência que tenha o intuito de anular ou restringir o gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais”.

Assim, são exemplos de discriminação no ambiente de trabalho:

- Não promover uma pessoa em razão de sua cor, sexo, raça ou deficiência;
- Agredir alguém física ou verbalmente em virtude de sua cor, raça, sexo, orientação sexual ou política e, no caso de mulheres, em virtude de estar gestante;
- Proibir o acesso a determinado local, com a justificativa de cor, raça, sexo, gênero ou crença religiosa;
- Excluir ou evitar o contato com pessoas com deficiência;
- Não promover ou exonerar de cargos de direção mulheres em razão de gravidez e da licença maternidade;
- Expor gestantes a situações constrangedoras, intimidadoras ou humilhantes em razão de abuso de poder por parte do superior hierárquico;
- Preterir ou desclassificar, em razão da idade ou sexo, uma pessoa que se encontra devidamente qualificada para desempenhar uma posição de gestão;
- Segregar pessoas com doenças, principalmente as incuráveis, como HIV¹ ou LER/DORT²;
- Permitir cursos de aperfeiçoamento preferencialmente aos homens em detrimento das mulheres.

A Empresa Mercosul, imbuída de sua função social, recria, rechaça e condena toda forma de assédio moral, sexual, físico ou discriminação de qualquer natureza.

Caso exista alguma denúncia de assédio ou discriminação, deverá a unidade responsável imediatamente formalizar o procedimento administrativo cabível para a apuração dos fatos, com a garantia do contraditório e da ampla defesa. Em caso de confirmação da prática

¹ HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana.

² LER – Lesão por Esforço Repetitivo; DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

discriminatória, o colaborador será dispensado por justa causa, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis.

6.6 Da política de brindes, benefícios, patrocínios e doações

A Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos assume uma conduta de não realizar qualquer forma de patrocínio ou doações a pessoa física e/ou jurídica que explorem atividade política ou de partidos políticos, bem como veda a alta direção ou qualquer colaborador de adotar tal postura em nome da empresa.

Além disso, é vedada qualquer forma de patrocínio, brinde ou oferecimento de benesse ao poder ou funcionário público, seja em virtude da condição ou em razão desta, seja em decorrência da prestação de serviços.

Ademais, a empresa poderá fornecer brinde, benefício, patrocínio e doação para terceiros, desde que não seja a administração ou servidor público e/ou qualquer outro em decorrência da prestação de serviços da empresa para a esfera pública.

Outrossim, caso alguma pessoa jurídica ou física manifeste o interesse de fornecer brindes aos colaboradores da empresa, não sendo esta integrante da administração pública ou possua relação direta ou indireta com a prestação de serviços da empresa, poderá ser recebido pelo colaborador, desde que avisado previamente ao diretor geral.

Em relação aos prestadores de serviços vinculados a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, está liberado qualquer forma de fornecimento de brinde, benefício, patrocínio e doação para colaboradores da empresa em decorrência do desenvolvimento das atividades ordinárias deles, desde que não chegue a ferir a integridade da organização.

Entretanto, não é proibido o oferecimento pela alta direção da empresa de brindes e benefícios aos seus funcionários, assim como poderá ser realizado patrocínio privado a instituição ou pessoa física, desde que tal auxílio seja de cunho assistencial, social, desportivo ou humanitário.

6.7 Dos registros contábeis

De acordo com o Decreto Nº 8.420/2015, que regulamentou a Lei Nº 12.846/2013, o programa de integridade deverá apresentar registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica.

Nesse sentido, a empresa Mercosul conta com a prestação de serviços da área específica de contabilidade que acompanha diariamente as transações financeiras, bem como toda a parte contábil da empresa.

Dessa maneira, são adotados mecanismos rígidos de controle conforme a legislação e as metodologias indicadas, a fim de apresentar sempre os registros de forma detalhada e com histórico fiel ao dia a dia da empresa, defendendo sempre boas práticas contábeis.

Além disso, busca-se diariamente a inserção de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das despesas, receitas e demais obrigações financeiras e contábeis, com o objetivo de constatar e afastar eventuais irregularidades. Para mais, busca-se manter sempre os registros adequados, precisos e claros em livros e demais meios de registros contábeis, a fim de demonstrar a realidade das transações realizadas pela empresa.

Por fim, a alta direção possui a disposição, sempre que achar conveniente ou necessário, para o aprimoramento da execução das atividades da empresa, a possibilidade de realização de auditoria interna ou equivalente, o que poderá contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios cometidos.

Outrossim, qualquer indivíduo que tome conhecimento ou suspeite de que haja alguma forma de manipulação, incorreção, fraude ou irregularidade na parte contábil da empresa, poderá formular denúncia através dos canais oficiais disponibilizados neste documento. Nesse sentido, cabe a unidade responsável a imediata instauração dos procedimentos administrativos para apuração dos fatos, valendo-se, inclusive, de auditoria interna ou externa para avaliação das irregularidades apontadas.

6.8 Da lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro

A empresa Mercosul Distribuidora, ciente das disposições contidas na Lei Nº 12.846/2013, no Decreto Nº 8.420/2015 e em consonância com a possibilidade de responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (levando em consideração a sua área de atuação), resolve adotar como parâmetro de desenvolvimento de suas atividades a estrita observância das disposições legais contidas nos referidos diplomas.

Desse modo, a empresa veda, terminantemente, qualquer prática ilegal, imoral e/ou antiética que represente conflito de interesse, suborno, doação, promessa, pagamento, vantagem, solicitação, intermediação ou qualquer outro ato que seja praticado pela alta direção, colaborador, fornecedor, prestador de serviços, contratante, seja estas pessoas físicas ou jurídicas (privada ou pública).

Por outro lado, está proibido, de igual modo, qualquer ato que importe em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, conforme disposições contidas na Lei Nº 9.613/1998, cabendo

Fls. 1346
Proc. 165
Rub. 16

a adoção de medidas diárias no âmbito da empresa e de suas transações, com vistas a afastar a prática ilícita em comento.

Assim, caberá a unidade responsável a avaliação contínua do cumprimento das normas estabelecidas, podendo, para tanto, obter a orientação e acompanhamento dos setores contábeis e jurídicos da empresa.

Caso reste demonstrado qualquer desvio ou descumprimento das normas, caberá a adoção das medidas legais para a adequação das ações, sem prejuízo de comunicação as autoridades competentes a respeito do tema.

6.9 Dos conflitos de interesse

Fica estabelecido como diretriz de atuação, a regularidade necessária da prestação de serviços, seja na qualidade de tomador dos trabalhos efetuados, seja como fornecedor de bens ou serviços.

Nesse sentido, a relação interna entre a empresa e seus colaboradores deve ser pautada em princípios éticos, garantindo que suas atividades, interesses ou transações comerciais não sejam objeto de direcionamentos decorrentes de interesses escusos ou imorais.

Além disso, levando em consideração a área de atuação da empresa e a constante contratação pelos entes da administração pública, torna-se imperioso o monitoramento contínuo e adoção de medidas para identificar qualquer desvio de finalidade, tais como: o desempenho de atividades paralelas incompatíveis com a ética, moral e legislação pelos colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço; a prática de nepotismo ou contratação decorrente de vínculos parentescos diretos ou afins; o recebimento de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício por colaboradores em decorrência da prestação de serviços; e a promessa ou entrega de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício em virtude da prestação de serviços.

Assim, está proibida qualquer prática que revele, ainda que indiretamente, a prestação de serviços em decorrência de interesses que não sejam pautados nos princípios erigidos pela empresa para o desenvolvimento das atividades, ensejando ao agente transgressor as punições cabíveis, sem prejuízo de eventuais ações.

6.10 Da política de prevenção e corrupção e demais atos ilícitos

Para cumprimento do presente programa de integridade, assim como o necessário cumprimento da Lei Nº 12.846/2013 e do Decreto Nº 8.420/2015, a empresa Mercosul institui

a sua política de prevenção a corrupção de demais atos ilícitos com a finalidade de prevenir atos irregulares e adequar sua atuação no mercado.

Desse modo, a presente política possui como destinatários todo o corpo laboral da empresa, desde a alta direção até os colaboradores, prestadores de serviços e, eventualmente, os contratantes, naquilo que for possível.

Desse modo, busca-se, com esta política, prevenir a prática de atividades que possam ser enquadradas como corrupção ativa, passiva, concussão, estelionato, fraude em licitação, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária etc.

Assim sendo, a título exemplificativo, listamos como atos lesivos a prática de atos que consubstanciam:

- ✓ Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou terceira pessoa a ele relacionada;
- ✓ Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- ✓ Frustrar, fraudar, impedir ou tentar impedir o caráter competitivo da licitação, ou de afastar licitante, de forma ilícita do procedimento licitatório;
- ✓ Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- ✓ Prejudicar ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer nível de atuação.

Para tanto, além da observância de todas as normas impostas no programa de integridade e no código de conduta da empresa, adota-se, ainda, a constante análise dos clientes, parceiros e fornecedores, além do monitoramento de participação em licitações e demais contratações com o poder público, como transações financeiras, entre outros.

No tocante à identificação dos clientes, cumpre salientar a adoção de medidas para obter o máximo de informações a respeito da sua conduta no mercado, como os valores adotados, as reclamações e/ou as possíveis ações judiciais a que responde, a fim de levantar os riscos da contratação, em especial quando se tratar de pessoa exposta politicamente.

Diante disso, quando a empresa tiver que contratar fornecedores ou prestadores de serviço, é necessária a realização de estudo simplificado a respeito do terceiro. Isso dever ser feito a fim de obter informações a respeito da conduta no mercado, valores adotados, reclamações, possíveis ações judiciais a que responde, afastando a contratação de pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

Ademais, quando a empresa tiver que contratar a administração pública, de igual modo deve ser levantado a conduta dela, bem como os valores adotados, as reclamações, e as possíveis ações judiciais a que responde, evitando-se participar ou contratar a pessoa jurídica que tiver recorrente conceito negativo.

Nesse sentido, buscando efetivar a maior transparência e cuidado com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, entre outros, estabelecemos que:

- a) A relação travada com agentes públicos será realizada através de canais oficiais, preferencialmente com registro;
- b) Qualquer contato telefônico com agentes públicos deverá ser realizado através de números oficiais e com registro;
- c) Qualquer solicitação de contratação, fornecimento de bens e/ou ordens de serviços deverá ser encaminhada por canais oficiais (*e-mail* ou outro que garanta a integridade da solicitação);

Por fim, a contratação de colaboradores deve, necessariamente, observar os critérios da seleção pública, com o acompanhamento de situações de risco ou desvios funcionais, garantindo a ausência de discriminação, preconceito ou qualquer exigência ilegal que configure abuso de direito, devendo ser resguardados os direitos pessoais do colaborador ou da pessoa submetida a seleção.

Para garantir o cumprimento das exigências fixadas, a unidade deverá responsável realizar acompanhamento diário, bem como poderá solicitar, sempre que achar necessário, a realização de auditoria interna, a fim de avaliar as práticas da empresa. Além disso, a unidade pode adequar e atualizar o programa, sem prejuízo dos atos, para afastar qualquer ação irregular ou em desconformidade com os princípios erigidos como necessários para a execução das atividades da empresa.

Por fim, qualquer cidadão poderá fazer uso dos canais de denúncia fornecidos e disponibilizados pela empresa para manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes. Ademais, deve ser garantido pela alta direção e unidade responsável a impossibilidade de qualquer ato de retaliação, bem como garantida a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas pelos denunciantes.

6.11 Da contratação com terceiros (*due diligence*)

A Mercosul Distribuidora, ao desenvolver suas atividades, buscará a excelência no tocante ao cumprimento das normas de *compliance* e de integridade, observando os princípios e valores erigidos para nortear o seu programa.

Para tanto, a empresa estabelece que a contratação de terceiros, seja como fornecedores de bens e/ou serviços, seja como parceiros, ainda que pessoa física ou jurídica (privada ou pública), será sempre precedida de consulta e análise mediante *due diligence* prévio pela área de *compliance* da empresa.

Diante disso, a instituição manifesta a ausência de qualquer interesse em contratar pessoas inidôneas ou que adotem a prática reiterada de ações que violem os princípios e valores adotados pela empresa para desenvolvimento de suas atividades.

Isto posto, identificada a possibilidade de riscos na contratação com parceiros ou fornecedores, caberá à unidade responsável pelo *compliance* o acompanhamento diário do contrato e sua execução. Além disso, compete ao referido setor sugerir a imediata rescisão contratual ou não contratação quando evidenciado o risco não aceitável ou conduta distinta que exponha a empresa a dano inidôneo na contratação.

Posto isso, em todas as contratações realizadas com parceiros e/ou fornecedores, deverão ser inseridas cláusulas contratuais que regulem a forma da prestação dos serviços, bem como a submissão integral e contínua das leis como a da Anticorrupção, a LGPD, dentre outras.

6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias

No tocante às regras de fusão, aquisição e/ou reestruturação societária, ressaltamos que a empresa possui apenas um dono, sendo este o senhor Felipe Laccio Sampaio de Abreu, inexistindo qualquer outra participação – seja por meio de sócio oculto ou através de aquisição de suas quotas sociais por outra pessoa (física ou jurídica).

Além disso, inexistente a formação de grupo econômico composto pela empresa Mercosul e outras empresas.

Outrossim, qualquer forma de fusão, aquisição, reestruturação para ingresso de sócio ou obtenção de cotas patrimoniais de outras pessoas jurídicas deverá ser, necessariamente, precedida por análise de riscos de *compliance* e integridade. Essa investigação deve ser feita mediante a elaboração de relatório circunstanciado contendo a descrição da organização, funcionamento, controle interno, passivo civil, tributário e trabalhista, a fim de demonstrar os riscos que eventualmente a empresa estará disposta.

Nesse mister, será possível solicitar apoio técnico contábil e jurídico, com vistas a analisar o cumprimento da legislação anticorrupção, bem como as medidas de integridade adotadas.

6.13 Da auditoria interna

A Mercosul, seguindo as exigências legais e garantindo a autonomia da empresa, promoverá auditoria interna a cada 12 (doze) meses ou sempre que for solicitado pelo setor competente, a fim de avaliar as políticas e regras estabelecidas no presente programa, bem como identificar e afastar imediatamente possíveis transgressões.

6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabeleceu obrigações legais para as empresas que captam e manejam dados das pessoas no desempenho das suas atividades.

Nesse contexto, a Mercosul se preocupa em garantir aos seus colaboradores e terceirizados (contratados e contratantes) o máximo de proteção na obtenção, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis aos quais eventualmente possa ter acesso.

Desse modo, a instituição estabelece que a obtenção de dados de colaboradores e terceiros somente ocorrerá quando houver o fornecimento espontâneo do titular, bem como quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou ainda quando for estritamente essencial para formalização e execução de contrato com os titulares; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiros.

Além disso, a obtenção dados pessoais também será necessária para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias, quando necessário, para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros; exceto no caso de prevalecerem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Para tanto, será desenvolvida a política de proteção de dados da empresa, observando as categorias de titulares que eventualmente possuam relação com a instituição, a saber: colaboradores, contratantes e/ou contratados (pessoas físicas). Além disso, essa política buscará regular a atuação dos prestadores de serviços quando for necessário o compartilhamento de dados para a execução de suas atividades na empresa.

Ressalta-se que em nenhuma hipótese a empresa compartilhará qualquer dado pessoal e/ou sensível a que se tenha acesso às informações de prestadores de serviço, contratantes ou terceiros com fins comerciais (obtenção de ganho comercial ou financeiro).

6.14.1 Dos princípios

A Mercosul, por intermédio da alta direção, do operador de dados, dos colaboradores e parceiros que tenham acesso eventual em decorrência de compartilhamento de dados, será obrigada a observar, nas suas atividades, os seguintes princípios:

- ✓ A boa-fé;
- ✓ A finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- ✓ A adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- ✓ A necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- ✓ O livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- ✓ A qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- ✓ A transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ A segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- ✓ A prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- ✓ A não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- ✓ E responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

6.14.2 Das definições

Segundo o Art. 5º, da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, considera-se:

- ✓ Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

- ✓ Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- ✓ Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- ✓ Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- ✓ Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- ✓ Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- ✓ Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- ✓ Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ✓ Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- ✓ Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- ✓ Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- ✓ Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- ✓ Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- ✓ Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- ✓ Transferência internacional: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

- ✓ Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- ✓ Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Dessa maneira, seguindo as exigências legais, a empresa atuará na qualidade de controladora, vez que caberá a ela a responsabilidade pela definição dos dados pessoais e sensíveis que serão objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação, bem como será responsável pelas decisões atinentes ao tratamento dos referidos dados.

Na qualidade de operador dos dados junto a empresa, atribui-se, como responsável, o senhor Felipe Laccio, cabendo a este a incumbência pelo tratamento de dados pessoais.

Destacamos também que a eventual necessidade de compartilhamento de dados com prestadores de serviços (setores contábil, jurídico, *marketing*, empresas responsáveis pelo registro de ponto, bancos privados ou públicos, entre outros) necessários para a execução das atividades da empresa, ocorrerá somente após a devida autorização do colaborador ou contratante e desde que estritamente necessário para o cumprimento das finalidades do compartilhamento, sendo vedada a utilização de qualquer dado para fins comerciais ou obtenção de lucro.

Nesse sentido, seguirá em anexo o termo de consentimento do colaborador, contratante (pessoa natural), assim como termo de confidencialidade e compromisso dos prestadores de serviço da empresa.

No tocante ao titular dos dados, assim entendido como a pessoa natural a quem se referem as informações pessoais, objeto de tratamento. No âmbito da empresa Mercosul, existem 2 (duas) categorias principais, sem exclusão de outras eventualmente identificadas, sendo elas: os colaboradores e os contratantes (pessoa física).

Será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis dos colaboradores:

- ✓ Número de documentos (pessoal);
- ✓ E-mail (pessoal);

Fls. 1354
Proc. 168
Rub. W

- ✓ Endereço físico (pessoal);
- ✓ Data de nascimento (pessoal);
- ✓ Número de telefone (pessoal);
- ✓ Idade (pessoal);
- ✓ Dados de saúde (sensível);
- ✓ Dados biométricos (sensível);
- ✓ Dados de menores de idade (sensível).

Quanto aos contratantes da empresa, ou seja, as pessoas naturais que contratam a prestação dos serviços ou aquisição de produtos, será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis:

- ✓ Número de documentos (pessoal);
- ✓ E-mail e telefone (pessoal);
- ✓ Endereço físico (pessoal).

6.14.3 Direitos do titular e deveres da empresa

Os titulares dos direitos, na qualidade de colaboradores ou como contratantes da empresa, ou seja, todos aqueles que forneçam seus dados pessoais e/ou sensíveis, têm assegurados os seus direitos de:

- ✓ Acesso facilitado aos dados pessoais e/ou sensíveis fornecidos, coletados e armazenados pela empresa;
- ✓ Obtenção de informações a respeito do tratamento dos dados pessoais, em que deverá ser indicada forma, periodicidade, compartilhamento e uso dos dados.
- ✓ Solicitar a correção e atualização de dados pessoais que estejam errados, incompletos ou desatualizados, devendo o titular dos dados comunicar imediatamente qualquer alteração de suas informações ao controlador;
- ✓ Solicitar a eliminação, o bloqueio ou a anonimização (técnica que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa) dos dados pessoais desnecessários, excessivos ou que não estejam devidamente tratados segundo as regras da nova lei de dados;
- ✓ Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- ✓ À portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, quando previsto em leis e regulamentações específicas;
- ✓ A revogação do consentimento.

Fls. 1355
Proc. 165
Rub. 165

Ademais, são deveres a serem cumpridos pela empresa em relação ao tratamento dos dados:

- ✓ Utilização de métodos de transparência quanto ao manuseio das informações;
- ✓ Responder em tempo hábil qualquer solicitação realizada pelo titular do direito;
- ✓ Investir em práticas de segurança da informação para proteger os dados coletados;
- ✓ Informar ao titular dos dados a finalidade pela qual estes foram coletados;
- ✓ Fornecer o tratamento mínimo necessário dos dados coletados;
- ✓ Garantir aos titulares o livre acesso aos seus dados pessoais;
- ✓ Proteger os dados pessoais com medidas preventivas;
- ✓ Tomar as devidas providências de forma transparente em caso de incidentes com dados pessoais;
- ✓ Implementar medidas técnicas e administrativas para garantir a proteção dos dados;
- ✓ Comunicar imediatamente os titulares de dados e a autoridade competente a respeito de vazamento de dados ou qualquer incidente que coloque em risco a segurança das informações coletadas.

Além disso, é imperioso destacar que a LGPD instituiu a responsabilidade do controlador e do operador de dados por eventuais danos patrimonial, moral, individual ou coletivo, em caso de violação à respectiva legislação.

Caberá ao operador dos dados responder de forma solidária quanto a eventuais pleitos indenizatórios dos titulares de dados quando houver descumprimento das obrigações impostas pela legislação ou quando os atos/omissões estiverem ao arrepio das determinações do controlador dos dados, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

Ademais, caberá ao controlador dos dados a responsabilidade pelos danos causados no tratamento das informações que coletar, caso reste demonstrada violação da LGPD, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.4 Do tratamento de dados

Conforme já mencionado, o operador dos dados será o dono da Empresa Mercosul, cabendo a ele realizar todos os atos de controle e adequação da utilização, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais e sensíveis obtidos pela empresa.

É estritamente vedado aos colaboradores da empresa o acesso às informações, dados pessoais e sensíveis dos demais colaboradores, da alta direção ou de contratantes e/ou prestadores de serviços, sem que para isso tenham obtido a autorização do operador dos dados

e desde que isso seja necessário para a prática de alguma atividade da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

No tocante à participação da empresa em licitações públicas, a utilização dos dados pessoais e/ou sensíveis que se fizerem necessários somente poderão ser utilizados após prévia autorização do titular do direito.

Em relação aos dados pessoais e/ou sensíveis dos contratantes ou prestadores de serviços da empresa, fica vedado aos colaboradores o acesso, coleta, uso, tratamento e armazenamento fora das hipóteses de utilização para exercício exclusivo das atividades da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

6.14.5 Do compartilhamento

Para o desempenho de suas atividades, a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli poderá compartilhar os dados coletados com os prestadores de serviços da empresa, após as devidas autorizações dos titulares das informações.

São prestadores de serviços sujeitos ao compartilhamento aqueles que atuam no/como:

- ✓ Setor de contabilidade;
- ✓ Setor jurídico;
- ✓ Parceiros (bancário, vale-alimentação, vale combustível, instituição de ensino, médico do trabalho, segurança do trabalho etc.);

A empresa somente realizará o compartilhamento dos dados caso exista autorização expressa do colaborador ou do contratante e desde que o prestador de serviços apresente termo de confidencialidade e responsabilidade pelos dados compartilhados. Além disso, o terceirizado deve responder, em todos os casos, pela ação ou omissão, somente sendo afastada a sua responsabilidade em caso de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.6 Das medidas de segurança

A empresa adotará medidas de segurança para o tratamento dos dados coletados. Para tanto, em relação às diligências do âmbito administrativo, existirá a restrição de acesso às informações, dados pessoais ou sensíveis, os quais somente poderão ser acessados mediante registro de acesso identificado com senha ou compartilhamento realizado pelo operador de dados.

Além disso, será utilizado os sistemas *Kaspersky (antiransoware)*, que protege contra ataques, *Ransomware* e outras ameaças, bem como o *Cloudfare Warp*, *Windows Defender* e o *Firewall Windows Server*, sem prejuízo de adoção de outras medidas tecnológicas que vierem a ser identificadas como necessárias para garantir a segurança das informações tratadas pela empresa controladora.

6.14.7 Dos treinamentos

Caberá ao operador dos dados a promoção de atos voltados ao constante treinamento dos colaboradores, bem como daqueles com quem eventualmente tenham sido compartilhados os dados. Para tanto, o operador deve realizar palestras, cursos e reuniões periódicas a fim de implantar a conscientização dos indivíduos quanto a coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados.

Ademais, sempre que necessário, o controlador de dados poderá solicitar a realização de auditoria interna específica, buscando subsidiar o acompanhamento das medidas de segurança e tratamento de dados coletados.

6.14.8 Do monitoramento contínuo

O senhor Felipe Laccio, em cumprimento as exigências da Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, estabelece o monitoramento contínuo, devendo por meio da adoção de medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual o controlador e o operador dos dados deverão realizar estudos de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses o operador dos dados deverá elaborar um relatório formal das normas estabelecidas, avaliando possíveis transgressões, bem como buscando identificar pontos frágeis na política de tratamento de dados que sejam passíveis de atualização e adequação.

6.14.9 Dos canais de denúncia

A Empresa Mercosul buscará sempre a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares disponibilizados, seja por meio do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações às diretrizes de proteção de dados.

Assim, resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciante a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibiliza-se os seguintes canais de denúncia:

- ✓ E-mail: sacmercosuldistribuidora@gmail.com;
- ✓ Telefone: (86) 3305-8266;
- ✓ WhatsApp: (86) 3305-8266;
- ✓ Instagram: [@distribuidoramercosul](https://www.instagram.com/distribuidoramercosul);
- ✓ Endereço comercial: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

6.14.10 Do término do tratamento dos dados

Segundo determina a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento dos dados pessoais e a sua eliminação do banco de informações da empresa ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Se for constatado que a finalidade foi alcançada ou que os dados se tornaram desnecessários para o objetivo específico almejado;
- ✓ Quando o período de tratamento terminar;
- ✓ Caso o titular exerça o direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público;
- ✓ Por determinação da autoridade nacional, quando houver violação da lei.

Contudo, a empresa, conforme autoriza a LGPD, manterá a conservação dos dados nas seguintes hipóteses:

- ✓ Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- ✓ Para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados;
- ✓ Para a transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados;
- ✓ Para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiros, desde que os dados sejam anonimizados.

6.14.11 Das medidas disciplinares

A nossa organização apresentará o programa de *compliance* e integridade para todos os colaboradores e terceiros que tenham qualquer relação com a empresa, bem como aplicará o processo contínuo de aprimoramento e treinamento a respeito das normas estabelecidas.

Dessa forma, caso exista o descumprimento dos parâmetros de atuação fixados pela empresa, seja dos princípios e valores ou da legislação, esse ato será tomado como falta grave, sujeito a punição de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da ação para os colaboradores e a possível rescisão contratual para os terceiros que auxiliem a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Ademais, destaca-se que eventuais atos lesivos contra a administração pública, de acordo com o Art. 5º da Lei Nº 12.846/13, serão analisados pela unidade responsável pelo programa de *compliance* e integridade, com a emissão de parecer para a alta direção, sem prejuízo da devida comunicação para as autoridades competentes e os manejos das ações cabíveis para reparar os danos provocados.

Assim sendo, apresentam-se as medidas disciplinares aplicáveis, conforme o caso:

- ✓ Advertência escrita;
- ✓ Suspensão;
- ✓ Demissão por justa causa;
- ✓ Rescisão contratual (fornecedor, prestador de serviços ou pessoa jurídica contratante), sem prejuízo de responder pela eventual reparação de danos sofridos;
- ✓ Ação judicial competente.

Fls. 1360
165

7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A Mercosul Distribuidora está ciente de que para ocorrer efetividade na sua organização é necessário não somente a produção deste documento, mas também que os resultados esperados para o plano de integridade sejam de fato efetivos e essenciais dentro da comunicação constante que deve existir entre colaboradores, contratados e contratantes. Assim, deverão ser expostas todas as informações essenciais para garantir o pleno conhecimento e conscientização para cumprimento das regras estabelecidas pela empresa.

Ademais, assume a instituição, sob a incumbência da unidade responsável pelo programa, a obrigação de realizar treinamentos para implantação do presente plano de *compliance*, devendo ser adotada linguagem acessível a todos os sujeitos envolvidos na execução das atividades da empresa.

Outrossim, caberá ao senhor Felipe a obrigação de realizar treinamentos periódicos na empresa, podendo, para tanto, serem realizados eventos contemplando todo o conjunto laborativo ou cada setor da empresa, resguardando as peculiaridades de que cada ambiente com a preservação de todo o arcabouço das regras impostas.

8 CANAIS DE DENÚNCIA

A Mercosul Distribuidora sempre buscará a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares concedidos, seja através do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa apresentar denúncia, queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações das diretrizes.

Resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor e/ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciantes a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibilizamos os seguintes canais de denúncia:

- ✓ E-mail: sacmercosuldistribuidora@gmail.com;
- ✓ Telefone: (86) 3305-8266;
- ✓ WhatsApp: (86) 3305-8266;
- ✓ Instagram: [@distribuidoramercosul](https://www.instagram.com/distribuidoramercosul)
- ✓ Endereço comercial: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

Ademais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.638, de 22 de setembro de 2021, a empresa fará constar, em todas as suas redes sociais e no *website* oficial na *internet*, o *link* que remete ao endereço eletrônico oficial do Órgão de Defesa do Consumidor Municipal (PROCON/Teresina).

Fls. 1362
Proc. 168
Rub. 7**9 MONITORAMENTO CONTÍNUO**

A unidade responsável pelo programa de integridade da Mercosul Distribuidora, em cumprimento ao exigido no Art. 42, XV, do Decreto Nº 8.420/2015, estabelece o monitoramento contínuo, devendo, portanto, serem adotadas as medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual a unidade responsável deverá realizar o estudo de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses a unidade responsável pelo programa de integridade deverá elaborar um relatório formal das normas e valores estabelecidos no presente programa. O senhor Felipe Laccio, caso entenda conveniente e adequado, pode adotar os parâmetros de efetividade previstos na Portaria Nº 909/2015 da CGU, mediante a apresentação do relatório de perfil, contendo todas as informações listadas no Art. 3º da referida Portaria, bem como o Relatório de Conformidade, na forma exigida no Art. 4º da norma supramencionada ou, caso entenda de modo diverso, que sejam utilizados outros parâmetros definidos por ente público diverso.

Fls. 1363
Proc. 168
Rub. 40

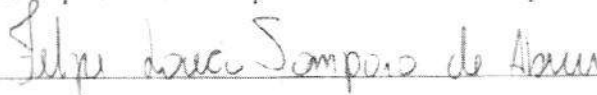
ANEXOS



Fls. 1364
Proc. 1650
Rub. 40

ATA DE REUNIÃO Nº01 – DESTINADA AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE JUNTO A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

No dia 04 (quatro) de abril de dois mil e vinte e dois às 09:30, reuniu-se na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, o senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu, responsável pela Empresa, se reuniu junto com Pedro Yuri Saraiva Rocha responsável pela análise dos negócios da organização, afim de discutir e planejar a elaboração e implementação do Programa de Integridade e Compliance da Mercosul. Na referida oportunidade foi mencionado todas as etapas do processo e quais seriam os pilares que deveriam ser seguidos para que o processo de formulação da Empresa saísse com êxito. Após entrarem em acordo sobre como seria o início das atividades, foram esclarecidos quais seriam as prioridades e onde iriam começar. Foi definido também quais seriam os conceitos éticos que poderiam ser aplicados na Empresa, além de evidenciar o necessário comprometimento destes para a efetividade do programa a ser implementado. Nesse sentido, foi apresentado também a necessidade de observar os princípios da dignidade da pessoa humana em sua forma mais variada e com vistas a implementar políticas internas para proteger os colaboradores e terceiros, respeitando todas as individualidades, assim como a preocupação com a integridade na conduta dos colaboradores, dono, fornecedores e terceiros. Foi mencionado que é importante cumprir todas as leis e normas, preservando a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivar o diálogo, veracidade das informações, preservar a integridade profissional e pessoal do público interno, atuar e exigir que os terceiros atuem, de modo impessoal, repudiando qualquer ato que possa denegrir a imagem da Mercosul. Por fim, foi marcada uma nova reunião afim de continuar buscando novas informações, acertando todos os pontos cabíveis para a continuidade do processo.



Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63



Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21



Fls. 1365
Proc. 165
Rub. 170

ATA DA REUNIÃO N02 – DESTINADA AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.

No dia 28 (vinte e oito) de abril às 16:00 reuniram-se novamente os senhor Felipe Laécio Sampaio e o senhor Pedro Yuri, na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, para que fosse avaliado o andamento das construção do Compliance. Na referida oportunidade foi aprovada novas medidas para serem acrescentadas ao programa. Foi realizado a comunicação entre os riscos da organização, histórico da empresa, conflitos e interesses, além do monitoramento contínuo. Em especial também foi tratado como seriam participadas as Licitações e Contratos com o Poder Publico, definição dos canais de denúncia, obtenção de informações e gerenciamento de todos os perigos que pudessem vim a acontecer. Nada mais tendo o que tratar, ficou marcado uma última reunião antes da apresentação para os colaboradores, com o objetivo de alinhar o que precisasse faltar e revisar o Programa de Integridade já pronto.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63

Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21

Fls. 1366
Proc. 165
Rub. 165**ATA DA REUNIÃO N03 – DESTINADA ÚLTIMA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA, VISANDO REVISAR O CONTEÚDO.**

No dia 01 (primeiro) de junho houve a última reunião antes de passar aos colaboradores quais seriam as novas regras e normas em relação ao Compliance. Esta reunião aconteceu na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, com o senhor Felipe Laécio e senhor Pedro Yuri. Nela foi analisada, revisada e aprovada a última alteração feita pelo encarregado do Programa. Foi validada também nesta reunião quais seriam os possíveis debates e como agir no momento deles, bem como as devidas explicações que deveriam ser impostas neste momento. Depois de aprovado integralmente o programa, ficou estabelecido a data de reunião de apresentação para 08 (oito) de julho de dois mil e vinte e dois, as 9:00 da manhã, deixando pré avisado aos auxiliares sobre o conteúdo e o que seria mencionado neste momento. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63

Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21

Fls. 1367
Proc. 168
Rub. 20**ATA DA REUNIÃO N04 - DESTINADA A APRESENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA.**

No dia 08 (oito) de julho de dois mil e vinte ocorreu a reunião de integração do Manual de Compliance, no qual foi regida pelo senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu e teve a colaboração em alguns pontos importantes a serem mencionados pelo senhor Pedro Yuri Saraiva Rocha. No início da reunião foi mencionado a importância do programa e porque ele estava existindo a partir daquele momento dentro da Mercosul Distribuidora. Foi mostrado aos colaboradores uma apresentação a respeito da História, Estrutura Organizacional, Organograma, Código de Conduta, afim de explicar todos os setores e como a Empresa atua hoje no mercado. Após demonstrar todo o Manual, foi aberto um momento para questionamentos onde ambos os colaboradores, Carlos Eduardo Pedro da Silva e Maria do Socorro de Jesus Gomes puderam fazer seus questionamentos e prontamente foram respondidos. Foi mencionado os cinco pilares do programa, filtrando e construindo junto com os colaboradores uma nova maneira de trabalhar a partir daquele momento. Após sem ter mais dúvidas, houve um momento de lanche e descontração entre os colaboradores.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Pedro Yuri Saraiva Rocha

Maria do Socorro de Jesus Gomes

Carlos Eduardo Pedro da Silva

Fls. 1368
Proc. 165
Rub. 42

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de modo informado, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais e sensíveis fornecidos espontaneamente para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli;
6. Realizar a comunicação oficial pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).
7. Promoção de produtos e atividades desenvolvidas pela empresa;
8. Utilização de imagem, vídeo e áudio nas redes sociais e internet para promoção das atividades da empresa.

Estou ciente que a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda poderá compartilhar os meus Dados Pessoais e sensíveis com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhada e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Fls. 1869
Proc. 169
Rub. 

Estou ciente que a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio do operador de dados ou qualquer outro canal oficial da empresa, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli de tratar os meus Dados Pessoais e sensíveis de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento, ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais e sensíveis poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela empresa; (ii) desde que tornados anônimos; (iii) para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados; (iv) para a transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados; (v) para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiro, desde que os dados sejam anonimizados.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento à LGPD da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, por meio dos endereços:

Portal de internet: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Redes sociais:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TelefoneXXXXXXXXXXXXXXXXXX

WhatsappXXXXXXXXXX

Endereço comercialXXXXXXXXXX

Fls. 1370
Proc. 168
Rub. 94

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais e sensíveis aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

Email _____

Telefone _____

SMS _____

Whatsapp _____

Endereço _____

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

Colaborador

Fls. 1371
Proc. 165
Rub. [assinatura]**TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

EMPRESA XXXXX, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), CEP, neste ato devidamente representada por seu SÓCIO/TITULAR, doravante simplesmente designada "**EMPRESA**" / **EMPREGADORA**" e, de outro lado:

EMPRESA OU PRESTADOR DE SERVIÇOS, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) "**PRESTADOR DE SERVIÇOS**".

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida empresa, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

Cláusula Primeira - O Objeto do presente TERMO é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas e/ou compartilhadas pela EMPRESA, relacionadas a informações de colaboradores, clientes e da própria EMPRESA, em razão da relação de prestação de serviços estabelecida.

Cláusula Segunda - Todas as informações pessoais, técnicas e/ou sigilosas obtidas através da prestação de serviços à EMPRESA, relacionadas a demandas, clientes, procedimentos, organização, estratégias ou desempenho da referida EMPRESA serão tidas como CONFIDENCIAIS e SIGILOSAS.

Parágrafo Único - Serão consideradas, para efeito deste TERMO, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas

Fls. 1372
Proc. 165
Rub. 2

e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o COMPROMISSADO tenha acesso:

a) por qualquer meio físico, tais como documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, imagens, vídeos, etc.;

b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, inclusive armazenamento em nuvem;

c) oralmente.

Cláusula Terceira - O COMPROMISSADO se compromete a manter SIGILO, não utilizando tais informações CONFIDENCIAIS, em proveito próprio ou alheio.

Parágrafo Único - As informações confidenciais confiadas ao COMPROMISSADO somente poderão ser abertas a Terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da EMPRESA, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o COMPROMISSADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA, para que esta procure obstar e afastar a obrigação de revelar as informações.

Cláusula Quarta - Não configuram informações confidenciais aquelas:

a) já disponíveis ao público em geral, sem culpa do COMPROMISSADO;

b) que já eram de conhecimento do COMPROMISSADO antes de seu ingresso na EMPRESA e que não foram adquiridas direta ou indiretamente da EMPRESA;

c) que não são mais tratadas como confidenciais pela EMPRESA.

Fls. 1373
Proc. 163
Rub. 140

Cláusula Quinta - Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste TERMO terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação de prestação de serviços e, ainda, por um período mínimo de 5 (cinco) ano após o rompimento do vínculo do COMPROMISSADO com a EMPRESA.

Cláusula Sexta - Este termo se torna válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes, abarcando, inclusive, as informações confidenciais e sigilosas já divulgadas antes de sua assinatura.

Cláusula Sétima - A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará o COMPROMISSADO infrator, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste TERMO, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela SOCIEDADE, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

Cláusula Oitava - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias resultantes da execução deste TERMO é o da Comarca de Teresina – PI, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

(Carimbo e razão social da EMPRESA)

Fls. 1374
Proc. 168
Rub. 2

(Assinatura do EMPREGADO)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

Fls. 1375
Proc. 165
Rub. 165**TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

EMPREGADORA, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), CEP, neste ato devidamente representada por seu SÓCIO/TITULAR, doravante simplesmente designada "**EMPRESA**" / **EMPREGADORA**" e, de outro lado:

EMPREGADO, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) "**EMPREGADO(A)**".

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida empresa, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DADOS PESSOAIS disponibilizadas pela EMPREGADORA, em razão da relação de emprego existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego com a EMPRESA e relacionadas a projeto, dados pessoais, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

2.1 Dados pessoais: Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, endereço de IP, entre outros;

2.2 Tratamento de dados: São todas as operações realizadas com dados pessoais das pessoas naturais, assim entendidos como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

Fls. 1376
Proc. 165
Rub. 72

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.3 Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, ainda, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e *designs*, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (*business plans*), métodos, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o empregado tenha acesso:

- a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc;
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd's, dvd's, pendrives, etc);
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

O EMPREGADO compromete-se:

- a) a manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- b) a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
- c) a não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso, responsabilizando-se por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio.

3.1 As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiro, mediante consentimento prévio e por escrito da EMPRESA ou, em caso de determinação judicial, hipótese em que o EMPREGADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) que já eram de domínio público;
- b) que vier a ser tornar de domínio público, sem a quebra deste contrato
- c) que não é mais tratada como confidenciais pela empresa.

Fls. 1377
Proc. 168
Rub. 40

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade continuará válida e exigível por prazo indeterminado e perdurará independentemente do término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Deverá o colaborador:

- a) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da empresa;
- b) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos empregados que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;
- c) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- d) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à EMPRESA, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

6.2 O Colaborador fica, desde já, proibido de produzir cópias ou *backup*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

6.3 O Colaborador deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela EMPRESA para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

6.4 O Colaborador deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Ao assinar o presente instrumento, o Colaborador manifesta sua concordância no seguinte sentido:

Fls. 1328
Proc. 168
Rub. 12

- a) todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- b) o presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- c) as alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela EMPRESA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;
- d) o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o EMPREGADO, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

Parágrafo Único: As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao EMPREGADO infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela EMPRESA, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Teresina – PI, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Fls. 1379
Proc. 165
Rub. [assinatura]

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

(Carimbo e razão social da EMPRESAS)

(Assinatura do EMPREGADO)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 69 de 69

Fls. 1380
Proc. 168
Rub. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	



Fls. 1381
Proc. 165
Rub. *[Signature]*

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

192 = 232522

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

REF: 68-5544-310001-30

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

[illegible]

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

CPF: 247.518.113-29

2.040 82F.402.358.BC7

4601-6001 Capitais e résides metropolitanas

00800 729 00001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

Informações, reclamações, cancelamento de
emprego e serviços.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
1994-1995

valor: 74,00 pesos.

informações, reclamações, cancelamento de cartas,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Fls. 1382
Proc. 168
Rub. 40

Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Fls. 1383
Proc. 168
Rub. 16**Empresa Certificada**MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME**Cód. Único / CNPJ Certificada**

28.973.504/0001-07

Endereço

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054

País

BRASIL

Empresa SolicitanteMERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA-ME**CNPJ**

28.973.504/0001-07

Endereço

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054

Cidade / UF

TERESINA / PI

Assunto770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas
Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU
ARMAGENAGEM do produto**Tipo de Certificado**

CBPDA

Data de Validade

31/07/2027

Data de Publicação

31/07/2023

Data da Resolução

27/07/2023

Resolução

2.787

N.DOU

144

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.554.422/0001-95

Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro

Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000

Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

Fls. 1384

Proc. 165

Pub. 165



NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

GOVERNO DO PIAUÍ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1810/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS-PI E A EMPRESA MERCOSUL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.422/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Oliveira de Brito, inscrito no CPF sob nº 018.832.143-86, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07, sediada na Av. Av. Nações Unidas, nº 1054, Bairro vermelha, em Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 044.665.523-63, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ANLODIPINO 10MG	10.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 900,00
15	AZITROMICINA 500MG CPR	6.000	CPR	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
16	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	1.000	FR	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00
36	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	2.000	CPR	R\$ 0,43	R\$ 860,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

Fls. 1385
Proc. 165
Rub. 110



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS

42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	500	FR	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
46	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	1.000	FR	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
53	ENALAPRIL 5MG	20.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
61	GLICLAZIDA 30MG	1.000	CPR	R\$ 0,56	R\$ 560,00
95	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	100	FR	R\$ 6,39	R\$ 639,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	200	AMP	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
143	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	500	AMP	R\$ 1,45	R\$ 725,00
144	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	300	FR	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
145	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1.000	AMP	R\$ 0,50	R\$ 500,00
146	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	1.500	AMP	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
147	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	1.000	AMP	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
148	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	50	AMP	R\$ 20,49	R\$ 1.024,50
149	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILADOR 20ML	500	AMP	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
150	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILADOR 20ML	500	FR	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
152	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	400	AMP	R\$ 9,23	R\$ 3.692,00
153	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	200	AMP	R\$ 4,48	R\$ 896,00
156	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	750	AMP	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
161	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	200	AMP	R\$ 2,90	R\$ 580,00
174	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	10.000	FR	R\$ 9,25	R\$ 92.500,00
182	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	500	AMP	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
184	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	500	AMP	R\$ 0,03	R\$ 15,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO REM

Fls.

Proc.

Rub.

185	OXITOCINA SUI 1ML	500	AMP	R\$ 0,35	R\$ 175,00
186	PHOSFOENEMA 130ML	200	FR	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
187	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	1.500	FR	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
188	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	400	FR	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
189	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	250	UN	R\$ 13,54	R\$ 3.385,00
190	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1.000	FR	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
191	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	2.000	FR	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	2.000	FR	R\$ 9,67	R\$ 19.340,00
193	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	1.000	FR	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
194	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.000	FR	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
195	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2.000	FR	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	200	AMP	R\$ 3,84	R\$ 768,00
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	400	AMP	R\$ 1,19	R\$ 476,00
198	VITAMINA DO COMPLEXO B	1.500	AMP	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
199	VITAMINA K 10 MG 1 ML	800	AMP	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
200	AMITRIPTILINA 25MG CPR	12.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
204	ALPRAZOLAM 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 480,00
205	BIPERIDENO 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
207	BROMAZEPAM 3MG CPR	3.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 450,00
209	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	200	FR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
212	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	60	AMP	R\$ 21,53	R\$ 1.291,80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS

216	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	500	FR	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
217	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
218	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	4.000	CPR	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
219	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	500	AMP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
220	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	100	FR	R\$ 8,50	R\$ 850,00
223	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	3.000	CPR	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
224	DIAZEPAM CPR 5MG	6.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 480,00
225	DIAZEPAM CPR 10MG	15.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
226	DIAZEPAM INJ. 10MG INJ	2.000	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
228	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	500	AMP	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
229	FENOBARBITAL CPR 100MG	20.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
232	FENOBARBITAL 100MG INJ	500	AMP	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
233	FLURAZEPAM 30MG	500	CPR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
235	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	AMP	R\$ 0,76	R\$ 38,00
236	GABAPENTINA 300MG	3.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
237	HALOPERIDOL 1MG	5.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
239	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	400	AMP	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00
240	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	250	FR	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
241	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	500	AMP	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
243	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	2.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 900,00
244	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	2.000	CPR	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO MUNICIPAL

245	IMIPRAMINA 25MG CPR.	500	CPR	R\$ 0,78	R\$ 390,00
249	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	3.000	CPR	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
250	LEVOMEPAZINA 100MG	5.000	CPR	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
252	LEVOMEPAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	200	FR	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
253	LEVETIRACETAM 500MG	1.000	CPR	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
254	LEVETIRACETAM 750MG	2.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
255	LEVETIRACETAM 1000MG	1.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
256	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	150	AMP	R\$ 7,36	R\$ 1.104,00
257	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	1.000	CPR	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
259	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	500	AMP	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
260	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	800	AMP	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00
262	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	100	AMP	R\$ 9,67	R\$ 967,00
265	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.000	CPR	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
267	OLANZAPINA 10MG	3.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
269	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	8.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
270	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.000	CPR	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
271	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	1.000	CPR	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
272	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	50	FR	R\$ 6,12	R\$ 306,00
274	PETIDINA 50MG/ML 2ML	300	AMP	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
277	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	200	FR	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
280	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.000	AMP	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00

1388
165
10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO PIAUÍ

1389
195
Proc.
Rub.

283	TOPIRAMATO 50MG	2.000	CPR	R\$	0,34	R\$ 680,00
285	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	1.000	CPR	R\$	0,58	R\$ 580,00
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	5.000	UN	R\$	0,03	R\$ 150,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	6.000	UN	R\$	0,03	R\$ 180,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	5.000	UN	R\$	0,03	R\$ 150,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	5.000	UN	R\$	0,03	R\$ 150,00
292	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	5.000	UN	R\$	0,04	R\$ 200,00
293	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	2.000	UN	R\$	0,04	R\$ 80,00
294	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	2.500	UN	R\$	0,04	R\$ 100,00
295	ALCOOL 70% LÍQUIDO FRASCO 1000ML	2.000	L	R\$	7,14	R\$ 14.280,00
296	ALCOOL GEL 500 ML	2.000	FR	R\$	6,00	R\$ 12.000,00
297	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	500	RL	R\$	15,38	R\$ 7.690,00
298	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	100	PC	R\$	18,58	R\$ 1.858,00
299	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	200	UN	R\$	4,31	R\$ 862,00
300	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	200	UN	R\$	4,31	R\$ 862,00
302	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$	5,30	R\$ 2.650,00
303	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$	6,72	R\$ 3.360,00
304	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$	8,49	R\$ 4.245,00
305	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	500	UN	R\$	2,38	R\$ 1.190,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO PIAUÍ

307	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	500	UN	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
308	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	PC	R\$ 18,26	R\$ 5.478,00
309	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	50	UN	R\$ 71,30	R\$ 3.565,00
310	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	10	UN	R\$ 1.178,22	R\$ 11.782,20
311	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	200	UN	R\$ 0,79	R\$ 158,00
312	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	200	UN	R\$ 0,89	R\$ 178,00
313	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	100	RL	R\$ 4,85	R\$ 485,00
314	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1.250	PC	R\$ 0,55	R\$ 687,50
315	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1.250	PC	R\$ 0,41	R\$ 512,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	300	PC	R\$ 13,84	R\$ 4.152,00
317	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	500	PC	R\$ 11,24	R\$ 5.620,00
318	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	10	PC	R\$ 71,97	R\$ 719,70
319	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
320	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
321	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	100	UN	R\$ 2,46	R\$ 246,00
322	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	100	UN	R\$ 2,46	R\$ 246,00
323	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
324	CATETER JELCO 14.	550	UN	R\$ 0,95	R\$ 522,50
325	CATETER JELCO 16	600	UN	R\$ 0,95	R\$ 570,00
326	CATETER JELCO 18	600	UN	R\$ 0,91	R\$ 546,00
327	CATETER JELCO 20	500	UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00

1390
168
RUB.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Rub. 1391
165

328	CATETER JELCO 22	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 475,00
329	CATETER JELCO 24	600	UN	R\$ 0,91	R\$ 546,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	600	UN	R\$ 1,17	R\$ 702,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R\$ 131,17	R\$ 1.967,55
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R\$ 130,42	R\$ 1.956,30
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	1.000	UN	R\$ 0,25	R\$ 250,00
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	200	UN	R\$ 0,67	R\$ 134,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	300	UN	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
342	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	10	UN	R\$ 222,48	R\$ 2.224,80
343	DEGERMANTE ALCOÓLICO	30	FR	R\$ 31,97	R\$ 959,10
344	DEGERMANTE IODO - PVPI	50	FR	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00
346	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	50	PC	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
347	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UN	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
348	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	1.000	UN	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
351	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	500	UN	R\$ 0,25	R\$ 125,00
353	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	800	UN	R\$ 10,97	R\$ 8.776,00
354	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	500	PC	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
355	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	300	UN	R\$ 1,19	R\$ 357,00
357	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	500	UN	R\$ 1,20	R\$ 600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO PIAUÍ

362	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	400	UN	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
364	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	10	UN	R\$ 8,86	R\$ 88,60
365	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	50	UN	R\$ 9,69	R\$ 484,50
366	FLUXÔMETRO	20	UN	R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
367	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO (PACOTÃO)	200	PC	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
368	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	200	PC	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
371	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO(PACOTÃO)	200	PC	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
373	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE(PACOTÃO)	200	PC	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
377	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	200	GAL	R\$ 60,47	R\$ 12.094,00
381	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	200	UN	R\$ 1,77	R\$ 354,00
384	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 0,26	R\$ 13,00
385	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	UN	R\$ 0,06	R\$ 3,00
386	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50 UNIDADES	50	CX	R\$ 7,54	R\$ 377,00
388	LENÇOL 50X50M NATURAL	300	RL	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
389	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	500	RL	R\$ 13,87	R\$ 6.935,00
399	MASCARA DESCARTAVEL N95	2.000	UN	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
400	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	20	UN	R\$ 64,97	R\$ 1.299,40
401	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00
402	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R\$ 57,32	R\$ 2.866,00
403	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
404	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS

Fls. 1393

Proc. 165

Rub. 10

407	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	250	UN	R\$ 4,47	R\$ 1.117,50
408	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	1.000	UN	R\$ 38,72	R\$ 38.720,00
409	POLIFIX 2 VIAS	500	UN	R\$ 1,01	R\$ 505,00
410	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	500	PC	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
411	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	20	UN	R\$ 173,57	R\$ 3.471,40
412	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU)	20	UN	R\$ 182,10	R\$ 3.642,00
413	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	10	UN	R\$ 129,97	R\$ 1.299,70
414	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	50	PC	R\$ 46,47	R\$ 2.323,50
415	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	50	PC	R\$ 69,72	R\$ 3.486,00
417	SCALP N 19	1.000	UN	R\$ 0,14	R\$ 140,00
418	SCALP N 21	1.500	UN	R\$ 0,32	R\$ 480,00
419	SCALP N 23	1.500	UN	R\$ 0,08	R\$ 120,00
420	SCALP N 25	750	UN	R\$ 0,16	R\$ 120,00
421	SCALP N 27	500	UN	R\$ 0,18	R\$ 90,00
422	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	8.000	UN	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
423	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	1.000	UN	R\$ 0,26	R\$ 260,00
425	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	10.000	UN	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
427	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	200	UN	R\$ 2,69	R\$ 538,00
428	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
429	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
430	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO REM

Proc. 1394

Rub. 165

431	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
432	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
433	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
434	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
435	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
436	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
445	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
446	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
447	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
448	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
449	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
460	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	100	UN	R\$ 1,17	R\$ 117,00
462	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	10	UN	R\$ 72,05	R\$ 720,50
483	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	3	UN	R\$ 35,42	R\$ 106,26
485	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 25 TUBETES	30	CX	R\$ 208,94	R\$ 6.268,20
487	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	30	CX	R\$ 208,94	R\$ 6.268,20
495	BICARBONATO DE SODIO 200g	20	UN	R\$ 11,13	R\$ 222,60
497	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R\$ 6,91	R\$ 725,55
498	BROCA CARBIDE FG XI CIRURG ICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R\$ 6,91	R\$ 725,55
502	BROCA ENDO Z Fg	4	UN	R\$ 20,60	R\$ 82,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNADOR

505	BROCA TRANSMETAL Fg	5	UN	R\$ 40,09	R\$ 200,45	Fls. 1395
507	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	13	UN	R\$ 66,82	R\$ 868,66	Proc. 168
511	CERA 4 CORES BASTÕES	13	UN	R\$ 118,65	R\$ 1.542,45	Rup.
512	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	13	UN	R\$ 52,83	R\$ 686,79	
513	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	13	UN	R\$ 37,87	R\$ 492,31	
514	CERA ROSA 7 18 LAMINA	13	UN	R\$ 52,83	R\$ 686,79	
515	CERA ROSA 9 18 LAMINA	13	UN	R\$ 23,00	R\$ 299,00	
516	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	13	UN	R\$ 23,00	R\$ 299,00	
517	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00	
518	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00	
519	CIMENTO CIRURGICO PO	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00	
520	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	40	UN	R\$ 4,92	R\$ 196,80	
521	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	
522	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C	3	UN	R\$ 33,00	R\$ 99,00	
523	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	8	UN	R\$ 20,00	R\$ 160,00	
524	CIMENTO DE ZINCO PO	8	UN	R\$ 23,00	R\$ 184,00	
525	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	5	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00	
526	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	13	UN	R\$ 19,00	R\$ 247,00	
527	CIMENTO PULPOSAN PO	13	UN	R\$ 19,00	R\$ 247,00	
528	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	24	UN	R\$ 16,00	R\$ 384,00	
533	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	40	UN	R\$ 9,97	R\$ 398,80	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNADOR BEN

534	CUBETA DE PLASTICO	4	UN	R\$ 12,00	R\$ 48,00	Fls. 1396 Proc. 165 Rub. 140
537	EDTA 20 MI	5	UN	R\$ 7,61	R\$ 38,05	
538	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	200	UN	R\$ 1,52	R\$ 304,00	
541	ESPELHO BUCAL N° 03	50	UN	R\$ 6,87	R\$ 343,50	
542	ESPELHO BUCAL N° 04	50	UN	R\$ 6,87	R\$ 343,50	
543	EUCALIPTOL 20 ML	5	UN	R\$ 13,97	R\$ 69,85	
544	EUGENOL 20 ML	13	UN	R\$ 21,97	R\$ 285,61	
545	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	5	CX	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00	
546	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	5	CX	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00	
548	FIO MATRIZ 5MM	50	UN	R\$ 1,37	R\$ 68,50	
549	FIO MATRIZ 7MM	50	UN	R\$ 1,37	R\$ 68,50	
550	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES CADA.	100	CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	
551	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	40	CX	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	
552	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	10	FR	R\$ 11,50	R\$ 115,00	
553	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	115	UN	R\$ 6,17	R\$ 709,55	
554	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	115	UN	R\$ 6,17	R\$ 709,55	
555	FORMOCRESOL 10 MI	34	UN	R\$ 6,10	R\$ 207,40	
560	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	40	FR	R\$ 15,00	R\$ 600,00	
561	IONOMERO DE VIDRO C PO	20	FR	R\$ 15,00	R\$ 300,00	
562	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	20	FR	R\$ 15,00	R\$ 300,00	
563	ISOLANTE 500ML	5	UN	R\$ 21,02	R\$ 105,10	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



564	ISOLANTE 1000ML	4	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00	Fls. 1397
565	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00	Proc. 165
566	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST. MANUAL	8	JG	R\$ 40,00	R\$ 320,00	Rub. 165
570	OXIDO DE ZINCO 50G	30	FR	R\$ 7,00	R\$ 210,00	
571	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	6	RL	R\$ 1,50	R\$ 9,00	
572	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	10	PC	R\$ 1,50	R\$ 15,00	
573	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	60	FR	R\$ 3,75	R\$ 225,00	
574	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	20	UN	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
575	PEDRA POMES EXTRAFINO	12	UN	R\$ 4,00	R\$ 48,00	
576	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00	
579	PORTA AMALGAMA PLASTICO	23	UN	R\$ 15,97	R\$ 367,31	
580	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	1	UN	R\$ 44,54	R\$ 44,54	
584	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R\$ 40,69	R\$ 325,52	
585	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R\$ 40,00	R\$ 320,00	
587	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	
588	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	
589	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	
590	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	
591	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	
592	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	
593	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO PIAUÍ

Proc.

Rub.

594	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
595	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
596	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
597	SODA CLORADA C/ 1000ML	15	UN	R\$ 10,00	R\$ 150,00
599	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	25	UN	R\$ 7,00	R\$ 175,00
600	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM	150	PC	R\$ 3,37	R\$ 505,50
602	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	50	PC	R\$ 5,93	R\$ 296,50
603	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12 UND	50	PC	R\$ 5,93	R\$ 296,50
604	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	50	UN	R\$ 9,26	R\$ 463,00
605	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	50	UN	R\$ 1,97	R\$ 98,50
606	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	38	FR	R\$ 5,71	R\$ 216,98
607	VASELINA SOLIDA	8	UN	R\$ 9,27	R\$ 74,16
608	VASELINA LIQUIDA	8	UN	R\$ 47,17	R\$ 377,36
609	ABRIDOR BOCA ADULTO	10	UN	R\$ 9,97	R\$ 99,70
610	ABRIDOR BOCA INFANTIL	10	UN	R\$ 6,57	R\$ 65,70
611	AFASTADOR FARABELF	10	UN	R\$ 23,97	R\$ 239,70
612	ALAVANCA APEXO	20	UN	R\$ 39,57	R\$ 791,40
613	ALAVANCA SELDIN ADULTO	20	UN	R\$ 31,77	R\$ 635,40
614	ALVEOLO TOMO INOX	10	UN	R\$ 64,59	R\$ 645,90
615	ARCO OSTYB DOBRAVEL	20	UN	R\$ 16,80	R\$ 336,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO MUNICIPAL

Rub. 1399
168

616	BANDEJA 22X09X1,5	15	UN	R\$ 30,84	R\$ 462,60
617	BROQUEIRO METAL 24F	15	UN	R\$ 44,81	R\$ 672,15
618	BRUNIDOR	15	UN	R\$ 12,15	R\$ 182,25
619	CABO BISTURI N-3	20	UN	R\$ 13,43	R\$ 268,60
620	CABO BISTURI N-4	20	UN	R\$ 14,00	R\$ 280,00
621	CABO ESPELHO	15	UN	R\$ 6,57	R\$ 98,55
622	CALCADOR INSERCAO 01	20	UN	R\$ 12,15	R\$ 243,00
623	CALCADOR WARD	15	UN	R\$ 12,15	R\$ 182,25
624	CINZEL FIDI 1	25	UN	R\$ 36,47	R\$ 911,75
625	CUBA ASSEPSIA 08CM	15	UN	R\$ 19,71	R\$ 295,65
626	CURETA CLSM	15	UN	R\$ 26,66	R\$ 399,90
627	CURETA GRACEY 11-12	10	UN	R\$ 18,38	R\$ 183,80
628	CURETA GRACEY 13-14	10	UN	R\$ 18,38	R\$ 183,80
629	CURETA GRACEY 5-6	10	UN	R\$ 18,38	R\$ 183,80
630	CURETA GRACEY 7-8	5	UN	R\$ 18,38	R\$ 91,90
631	DESCOLADOR MOLT	15	UN	R\$ 22,05	R\$ 330,75
632	ESCAVADOR	10	UN	R\$ 12,15	R\$ 121,50
633	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	10	UN	R\$ 15,77	R\$ 157,70
634	ESPATULA TITANIO PREMIUM	15	UN	R\$ 26,71	R\$ 400,65
635	ESTOJO INOX 20X10X05	10	UN	R\$ 95,08	R\$ 950,80
636	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	10	UN	R\$ 69,72	R\$ 697,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



GOVERNO DO PIAUÍ
Nossa Senhora dos Remédios

Rub. 1400
165

637	ESTOJO INOX P/AUTOCLOVE 18X08X03	10	UN	R\$ 69,72	R\$ 697,20
638	ESTOJO INOX P/AUTOCLOVE 18X08X05	10	UN	R\$ 85,22	R\$ 852,20
639	ESTOJO INOX P/AUTOCLOVE 20X10X03	10	UN	R\$ 95,08	R\$ 950,80
640	ESTOJO INOX P/AUTOCLOVE 26X12X06	20	UN	R\$ 165,82	R\$ 3.316,40
641	EXPLORADOR N 05	10	UN	R\$ 11,97	R\$ 119,70
642	FOICE PONTA MORCE 0-1	50	UN	R\$ 59,39	R\$ 2.969,50
643	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	50	UN	R\$ 121,01	R\$ 6.050,50
644	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	15	UN	R\$ 121,01	R\$ 1.815,15
645	FRASCO DAPEN VIDRO	15	UN	R\$ 4,87	R\$ 73,05
647	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	10	UN	R\$ 47,97	R\$ 479,70
648	LIMA OSSO N-12	20	UN	R\$ 65,97	R\$ 1.319,40
649	LIMA PHD CURVA	20	UN	R\$ 111,11	R\$ 2.222,20
650	LIMA SUGARMAN 35/45	20	UN	R\$ 126,12	R\$ 2.522,40
651	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	10	UN	R\$ 8,47	R\$ 84,70
652	PINÇA ALGODAO	10	UN	R\$ 13,23	R\$ 132,30
653	PINÇA ALLIS	10	UN	R\$ 43,97	R\$ 439,70
654	PINÇA BACKAUS	10	UN	R\$ 39,17	R\$ 391,70
655	PINÇA CHEROM 25CM	15	UN	R\$ 2,54	R\$ 38,10
656	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	15	UN	R\$ 23,22	R\$ 348,30
657	PINÇA DISSECÇÃO 14CM	15	UN	R\$ 24,07	R\$ 361,05
658	PINÇA GRAMPO	10	UN	R\$ 131,97	R\$ 1.319,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO MUNICIPAL

Rub. 1401
165

659	PINÇA HEMOSTÁTICA	20	UN	R\$ 41,99	R\$ 839,80
660	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	20	UN	R\$ 41,99	R\$ 839,80
661	PINÇA KELLY 14CM	15	UN	R\$ 35,97	R\$ 539,55
662	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	15	UN	R\$ 43,55	R\$ 653,25
665	PORTA AMALGAMA	10	UN	R\$ 24,87	R\$ 248,70
666	PORTA DYCAL	20	UN	R\$ 12,15	R\$ 243,00
667	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	5	UN	R\$ 34,91	R\$ 174,55
668	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	20	UN	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60
669	SACA BROCA	15	UN	R\$ 51,97	R\$ 779,55
670	SERINGA CARPULE	10	UN	R\$ 61,66	R\$ 616,60
671	SINDESMOTOMO	8	UN	R\$ 13,97	R\$ 111,76
674	TESOURA IRIS RETA 11CM	20	UN	R\$ 27,97	R\$ 559,40
675	TESOURA METZEMBAUN	15	UN	R\$ 43,97	R\$ 659,55
				TOTAL	R\$ 698.413,50
TOTAL: R\$698.413,50					
(SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/10/2022 e encerramento em 18/10/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios – Piauí	 NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GOVERNO DO MUNICÍPIO
---	--	--

Fls. 1402
 Proc. 185
 Rub. 120

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 698.413,50 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.01	02.06.01
FUNÇÃO/PG/ATIVIDADE	10/25/2.704	10/20/2.160
ELEMENTO DA DESPESA	33.90.30	33.90.30
FONTE DE RECURSO	001/214	001/213/214

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO PIAUÍ

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

Fls. 1403

Proc. 165

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da
CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

1404
Proc. 165
Rub. 16

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Porto-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nossa Senhora dos Remédios -PI, 18 de outubro de 2022

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 28.973.504/0001-07

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI ME**

Fls. 1405
Proc. 165
Rub. 70

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª. A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª. A Empresa terá sede e domicílio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª. O capital da empresa será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª. O objeto da empresa será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica)
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.

4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.

4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

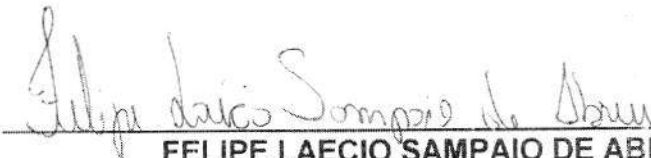
Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.



FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 31/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina - Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicílio na cidade de Teresina - Piauí, à Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª- A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa tem como:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.



Felipe Laécio Sampaio de Abreu

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 1412
Proc. 145
Rub. *[assinatura]*

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MÁ

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
[assinatura]
[assinatura]
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.
Timon, MA, 20 / 02 / 2019
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrivente *[assinatura]*



Lucas de Brito Filho
Tabelião
JICIAL DO 1º OFÍCIO
Timon - MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Fls. 1413
Proc. 168
Rub. [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - 64.019-230 - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 01/09/2025 11:04

1 de 1



Comprovante de pagamento

Fls. 1414
Proc. 165
Rub. 1414

30/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:00:17
560205801 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTES MERCOSUL DISTRIBUIDORA ME
AGÊNCIA: 5602-2 CONTA: 49.469-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10412825702800010004000037591013810370000075429

BENEFICIÁRIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 00.984.473/0001-00

BENEFICIÁRIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 00.984.473/0001-00

PAGADOR:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 28.975.504/0001-07

NR. DOCUMENTO	09.005
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2025
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	754,29
DEBITO ABATIMENTO	75,42
VALOR COBRADO	678,87

NR. AUTENTICAÇÃO: C.CSD.740.644.817.F34

Central de Atendimento ao

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 719 0001 Demais localidades.

Canais, informações e serviços transacionais.

SAC 08

0800 719 0012

Informações, reclamações, cancelamento de
contratos e serviços.

Canal 08

0800 719 5676

Reclamações não solucionadas nos canais
nacionais, agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Validade e Confiança: Autenticação em site.

Atendimento e atendimento aos clientes do setor
0120 219 0053

Informações, reclamações, cancelamento de cartas,
outros produtos e serviços da Qualidade.

Fls. 1415
Proc. 168
Rub. *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

Fls. 1416

Proc. 199

Rub. 199

CRF - PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXERCÍCIO 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
347400

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

0D36AC4EFB1A189DC62F59EFDE3DC0C7

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME

NOME FANTASIA

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

AVENIDA NACOES UNIDAS Nº1054

CNPJ

28.973.504/0001-07

LOCALIDADE

VERMELHA

CIDADE - UF

TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	1711	LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 1 de Abril de 2025

RAULINO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE
CRF - PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2025

Fls. 1417
Proc. 1950
Rub. 40

CADASTRO NO CRF SOB O 347400		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0D36AG4EFBXXXXXXXXXXXXXXXE3DG0G				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME						
NOME FANTASIA MERCOSUL DISTRIBUIDORA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA				
ENDEREÇO AVENIDA NACOES UNIDAS Nº1054			CNPJ 28.973.504/0001-07			
LOCALIDADE VERMELHA		CIDADE - UF TERESINA-PI				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1711	LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 1 de Abril de 2025

Validade indeterminada, condicionada ao cumprimento da
legislação vigente.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/04/2021

Dados Pessoais

Nome civil

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

CPF

047.818.113-29

Sexo

Feminino

Data de nascimento

24/09/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA DAS GRACAS PEREIRA CASTELO BRANCO

Proc. **1418**

Rub. **168**

Contratos de trabalho

13/10/2022 - Aberto

Empregador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 28.973.504

Estabelecimento

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.973.504/0001-07

AVENIDA NACOES UNIDAS 1054 64019230 VERMELHA TERESINA PI

Cargo

FARMACEUTICO

CBO Cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 4.083,76 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Férias 01/08/2024 a 30/08/2024

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 4.083,76 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/02/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/04/2021

ANOTAÇÕES

01/01/2024 a (atual) - Cargo exercido de FARMACEUTICO

01/01/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/01/2023 - Salário definido para R\$ 3.937,67 Por mês

01/01/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

13/10/2022 - Salário definido para R\$ 3.717,24 Por mês

13/10/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

13/10/2022 - Estabelecimento definido para MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

13/10/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

13/10/2022 - Admissão

Fls. 1419
Proc. 165
Rub. 70

Fls. 1420
Proc. 165
Rub. 4



DECLARAÇÃO

Marina Teixeira Lima, Auditora Lider ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CPC-a atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ sob nº 28.973.504/0001-07

Está dentro dos parâmetros exigidos no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a **Lei Anticorrupção**.

Declaração válida: 05/02/2025 até 05/02/2026



GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

Fls. 1421
Proc. 168
Rub. 12

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM **CBG** CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE
MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29
"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTI-SUBORNO - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"
QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRMANDO O CERTIFICADO NA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.


TECHNICAL MANAGER





Fls. 1422
Proc. 163
Rub. 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA QUE:

A EMPRESA CONHECE, TEM CIÊNCIA E ATENDE AOS TERMOS DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPROMETENDO-SE A ABSTER-SE DE QUALQUER ATIVIDADE QUE ATENTE CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO NACIONAL, CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU VIOLE AS DISPOSIÇÕES DAS REGRAS ANTICORRUPÇÃO, POR SI E POR SEUS ADMINISTRADORES, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E AGENTES, ASSIM COMO POR QUALQUER SÓCIO QUE VENHA A AGIR EM SEU NOME.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

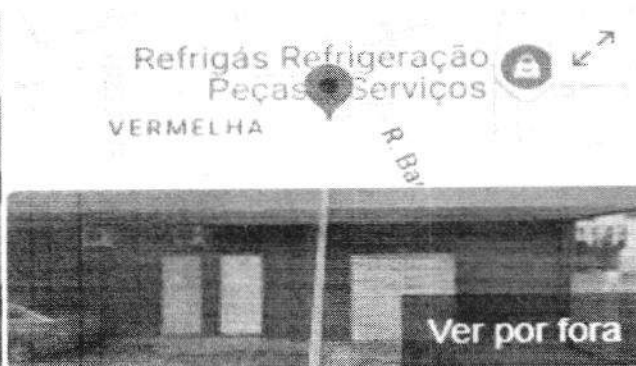
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 - CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Fls. 1423
Proc. 165
Rub. 165

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **28.973.504/0001-07**, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230**, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO. DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES, CONFORME FOTOS ABAIXO.



Mercosul Distribuidora

Distribuidora de produtos farmacêuticos em Teresina, Piauí :

[Site](#) [Rotas](#) [Avaliar](#) [Salvar](#)

[Compartilhar](#) [Ligar](#)

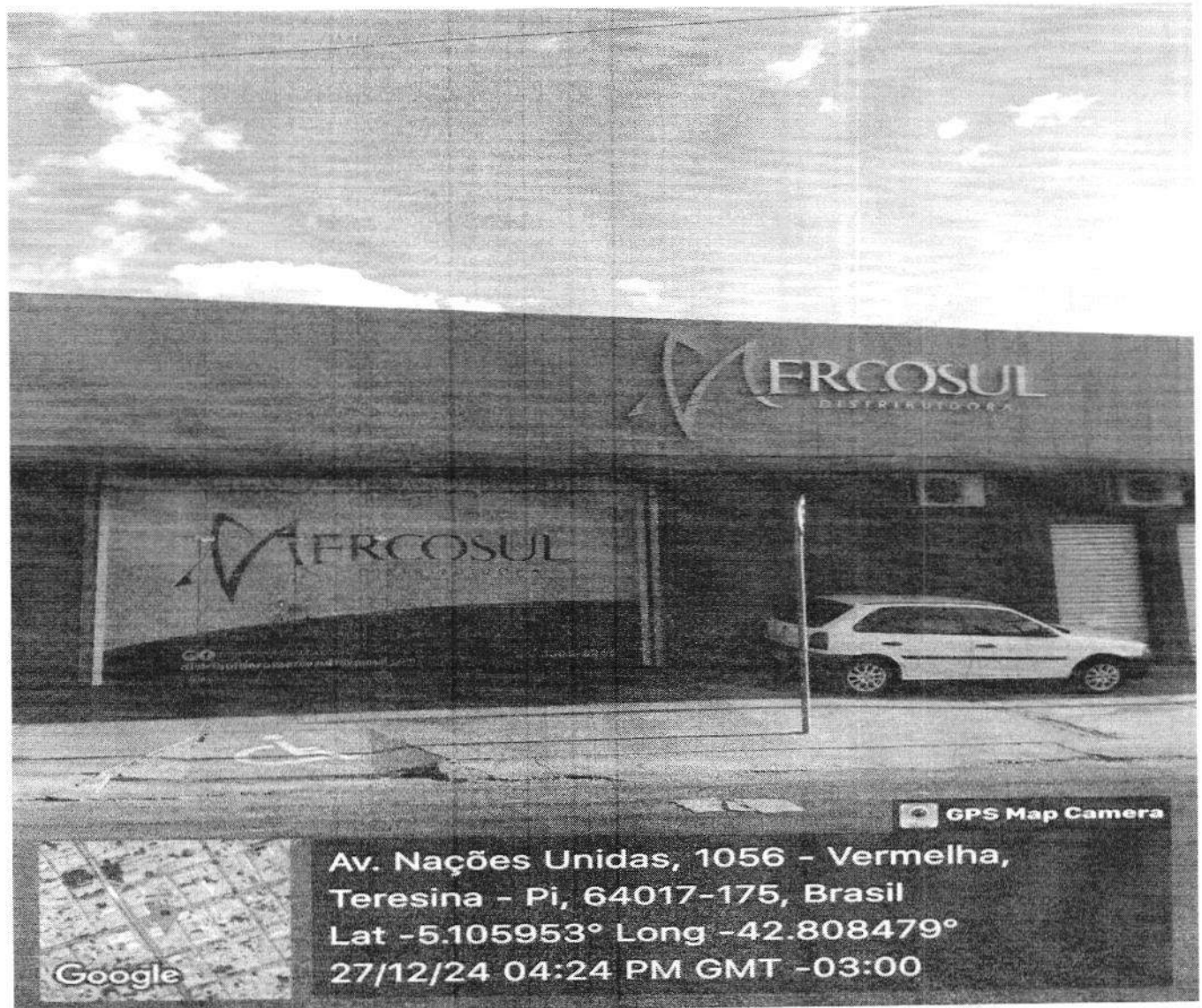
Endereço: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, 64019-230

Telefone: (86) 3305-8266

Horário de funcionamento: Aberto · Fecha às 17:00 ▾

Sugerir uma alteração · É proprietário desta empresa?

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

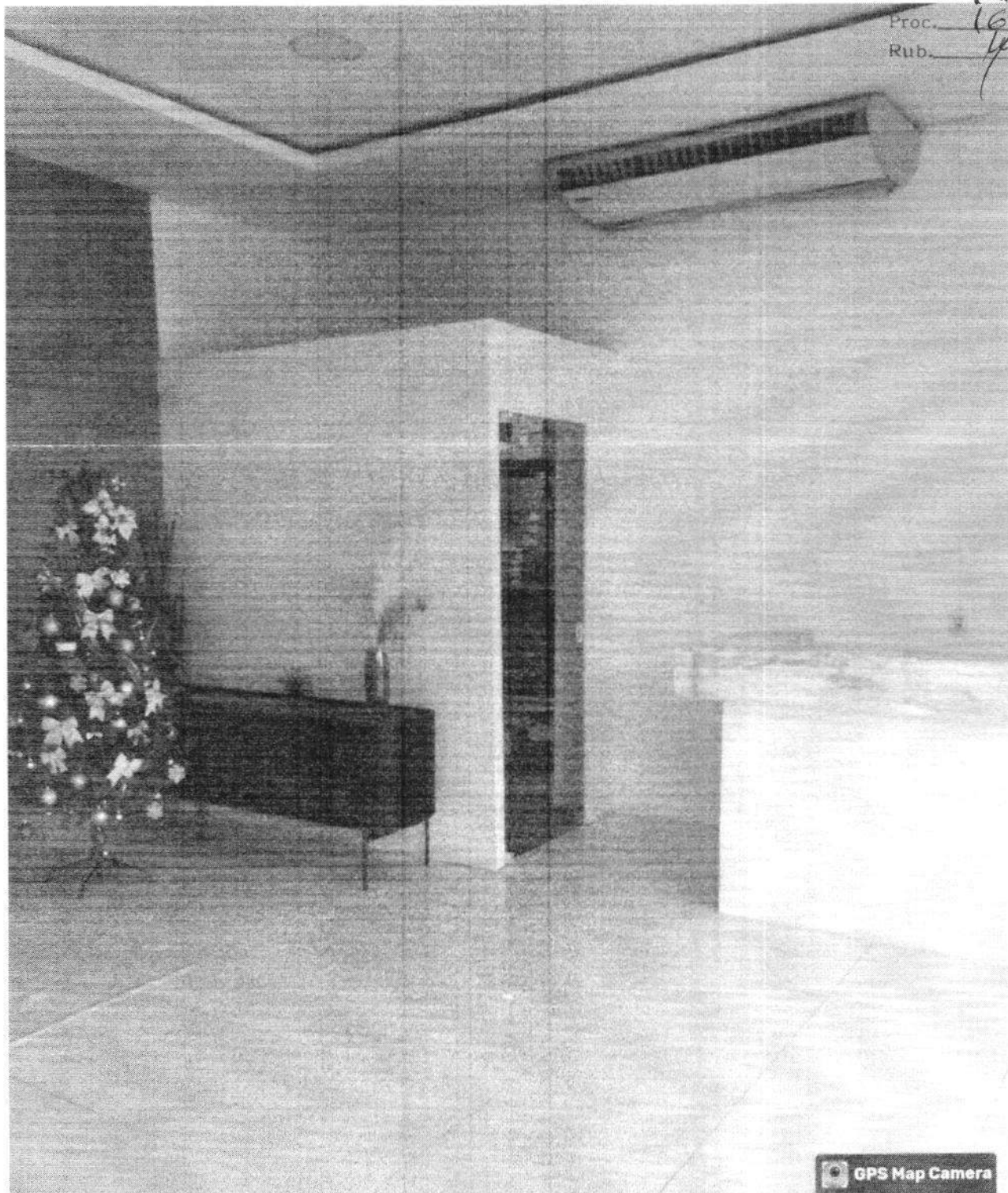


GPS Map Camera



Av. Nações Unidas, 1056 - Vermelha,
Teresina - Pi, 64017-175, Brasil
Lat -5.105953° Long -42.808479°
27/12/24 04:24 PM GMT -03:00

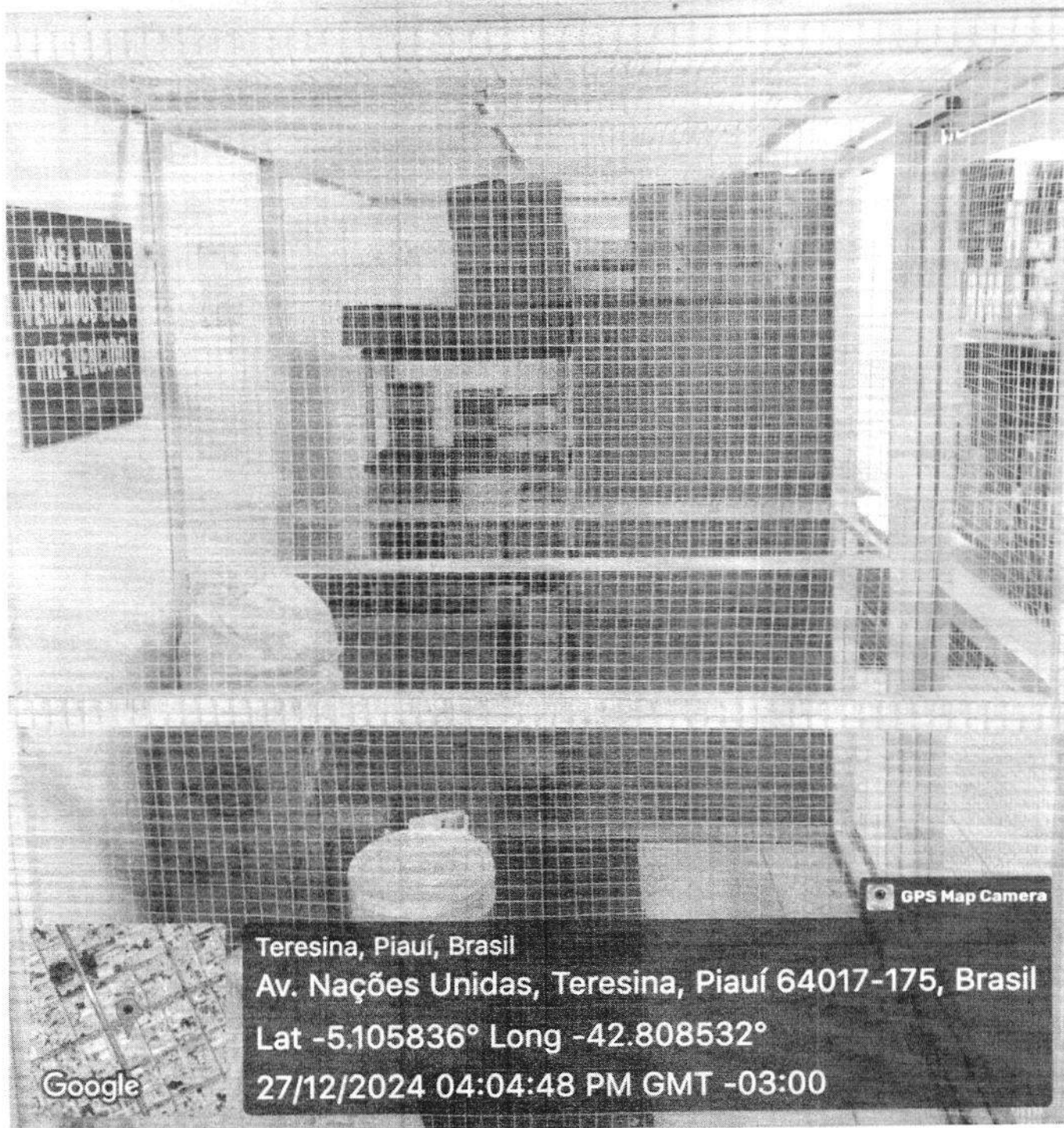
Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

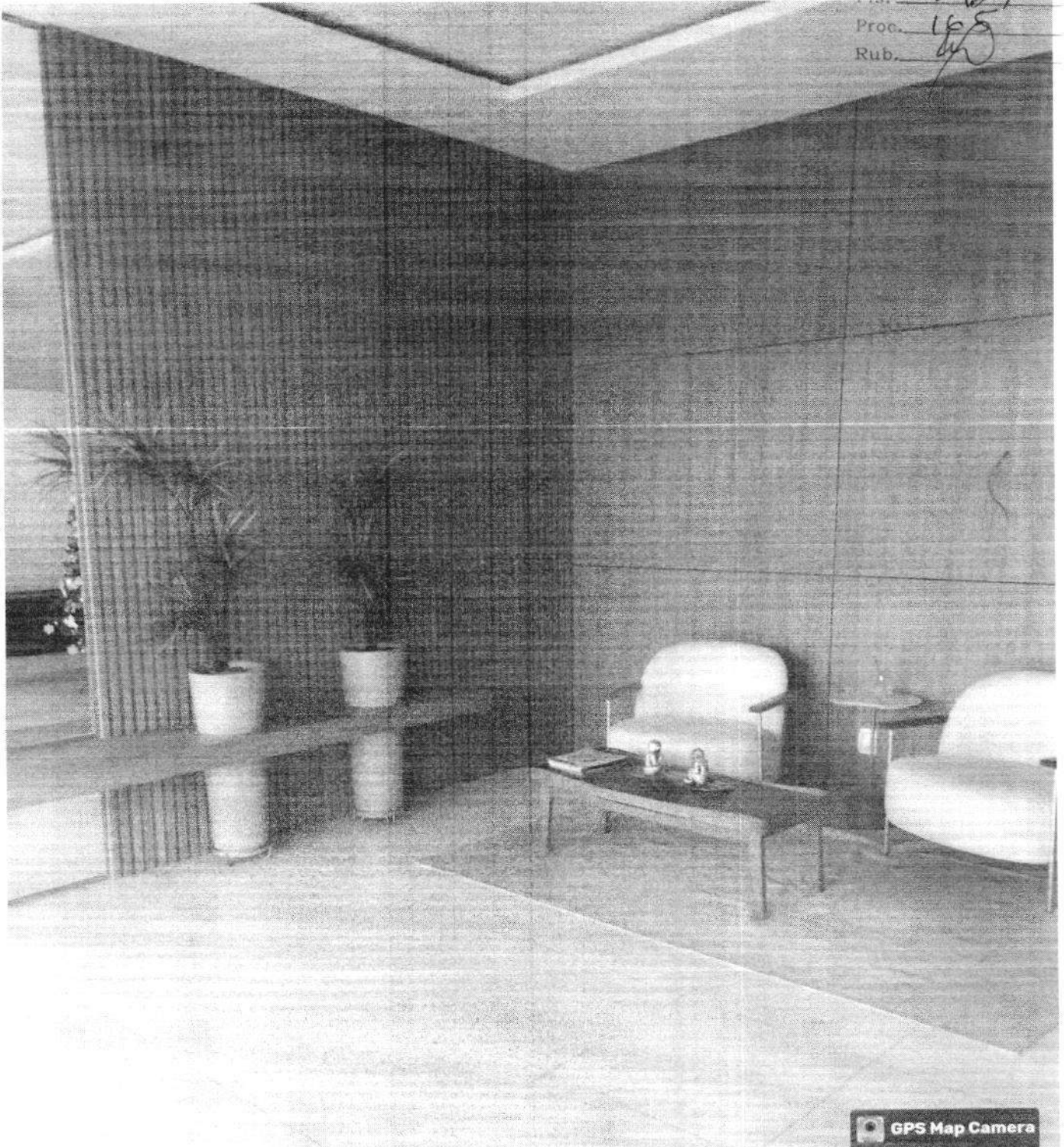


GPS Map Camera

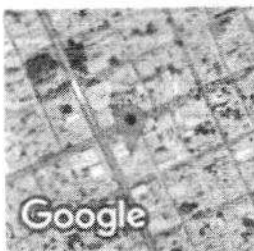
Teresina, Piauí, Brasil
Av. Nações Unidas, Teresina, Piauí 64017-175, Brasil
Lat -5.10595° Long -42.808454°
27/12/2024 04:03:19 PM GMT -03:00

Fls. 1426
Proc. 168
Rub. 92





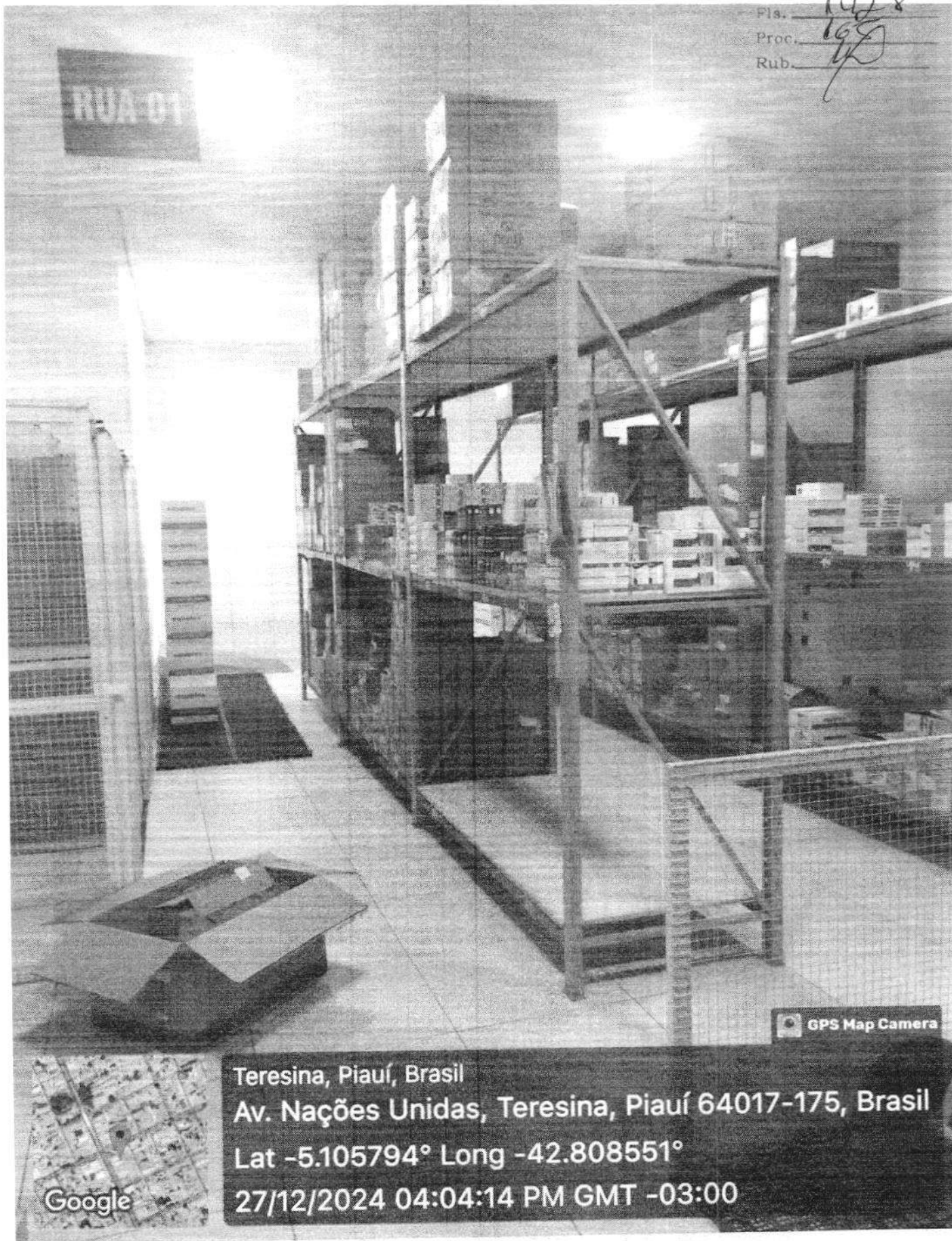
GPS Map Camera



Google

Teresina, Piauí, Brasil
Av. Nações Unidas, Teresina, Piauí 64017-175, Brasil
Lat -5.105952° Long -42.808465°
27/12/2024 04:02:48 PM GMT -03:00

Fls. 1428
Proc. 198
Rub. 198



Teresina, Piauí, Brasil
Av. Nações Unidas, Teresina, Piauí 64017-175, Brasil
Lat -5.105794° Long -42.808551°
27/12/2024 04:04:14 PM GMT -03:00

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Fls. 1429
Proc. 168
Rub. 4



GPS Map Camera



Google

Teresina, Piauí, Brasil
Av. Nações Unidas, Teresina, Piauí 64017-175, Brasil
Lat -5.105942° Long -42.808473°
27/12/2024 04:06:24 PM GMT -03:00



GPS Map Camera



Teresina, Piauí, Brasil
Av. Nações Unidas, Teresina, Piauí 64017-175, Brasil
Lat -5.105848° Long -42.808532°
27/12/2024 04:05:21 PM GMT -03:00

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

Fls. 1431
Proc. 168
Rub. *[signature]*



GPS Map Camera



Google

Teresina, Piauí, Brasil
Av. Nações Unidas, Teresina, Piauí 64017-175, Brasil
Lat -5.105993° Long -42.808435°
27/12/2024 04:09:53 PM GMT -03:00

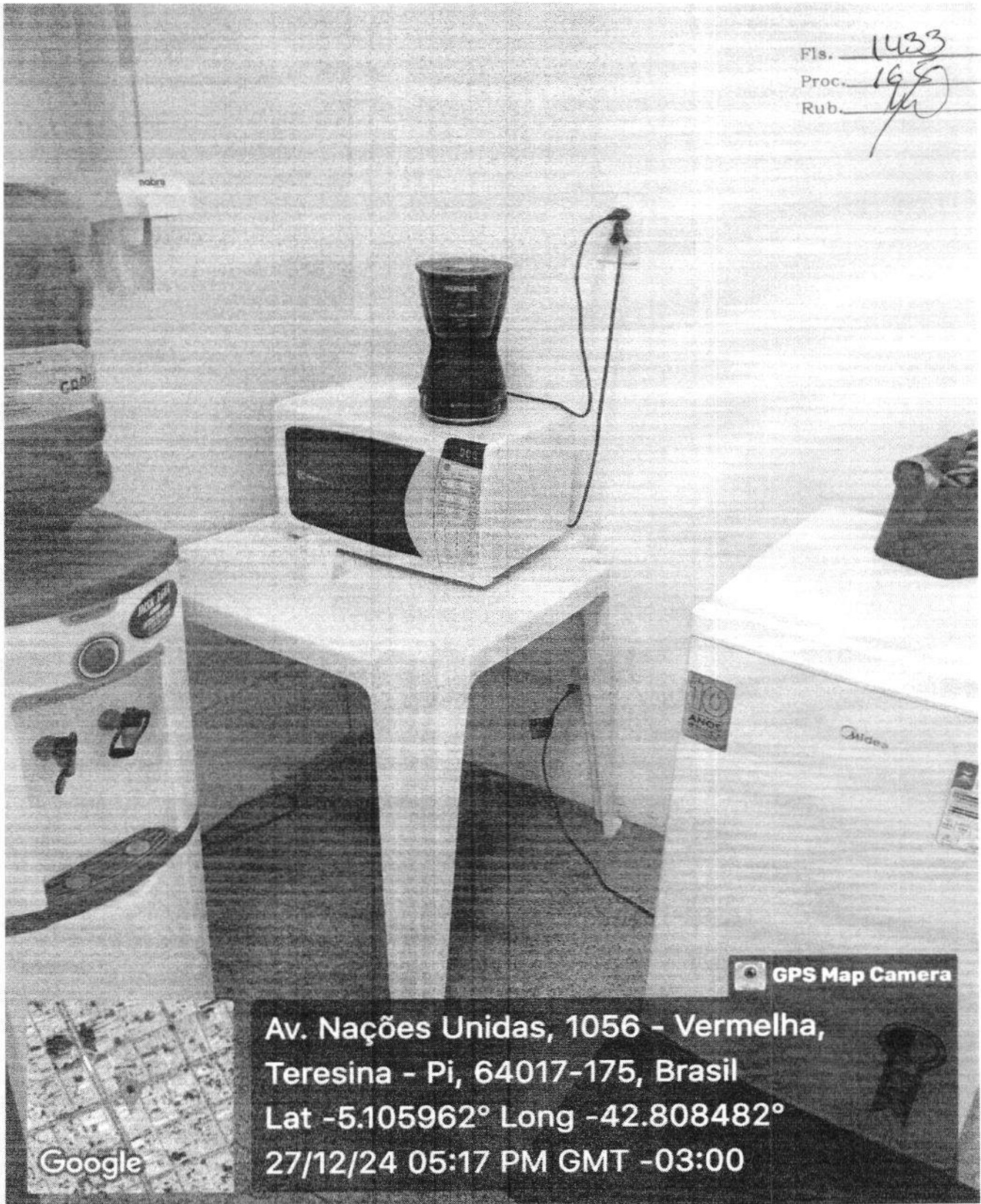
115. 1432
Proc. 168
Pub. *[Signature]*



GPS Map Camera

Av. Nações Unidas, 1056 - Vermelha,
Teresina - Pi, 64017-175, Brasil
Lat -5.105953° Long -42.808479°
27/12/24 04:22 PM GMT -03:00

Fls. 1433
Proc. 168
Rub. *[signature]*



Av. Nações Unidas, 1056 - Vermelha,
Teresina - Pi, 64017-175, Brasil
Lat -5.105962° Long -42.808482°
27/12/24 05:17 PM GMT -03:00



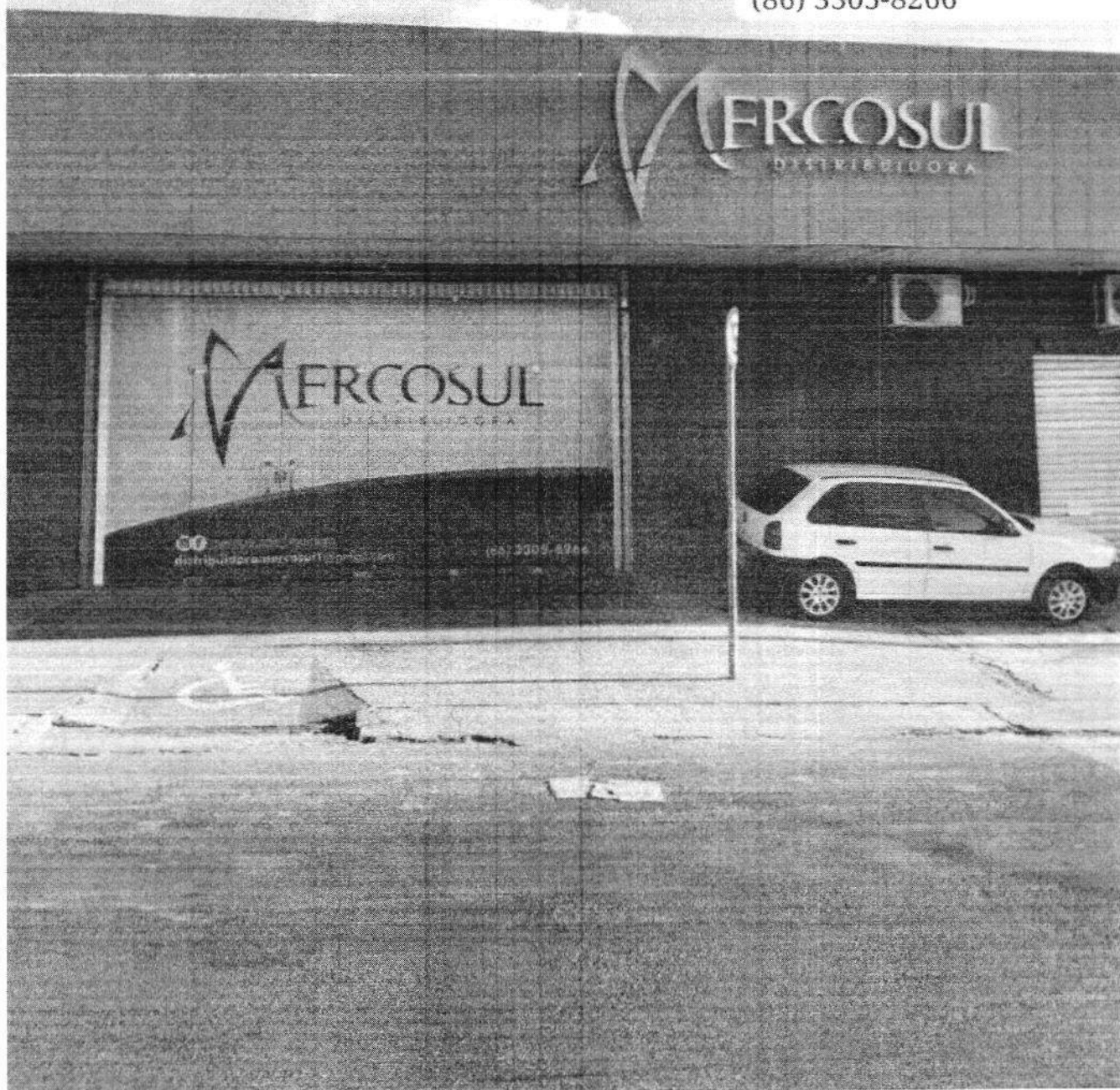
27.12.2024 16:10:30
Av. Nações Unidas, 1054
Bairro: Vermelha,
Teresina-PI

CEP: 64019-230

Ao lado do
Posto Parente
Telefone:

(86) 3305-8266

Fis. 1434
Proc. 165
Rub. 12



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
CNPJ: 28.973.504/0001-07
distribuidoramercosul1@gmail.com

27.12.2024 16:14:30

Av. Nações Unidas, 1054

Bairro: Vermelha,

Teresina-PI

CEP: 64019-230

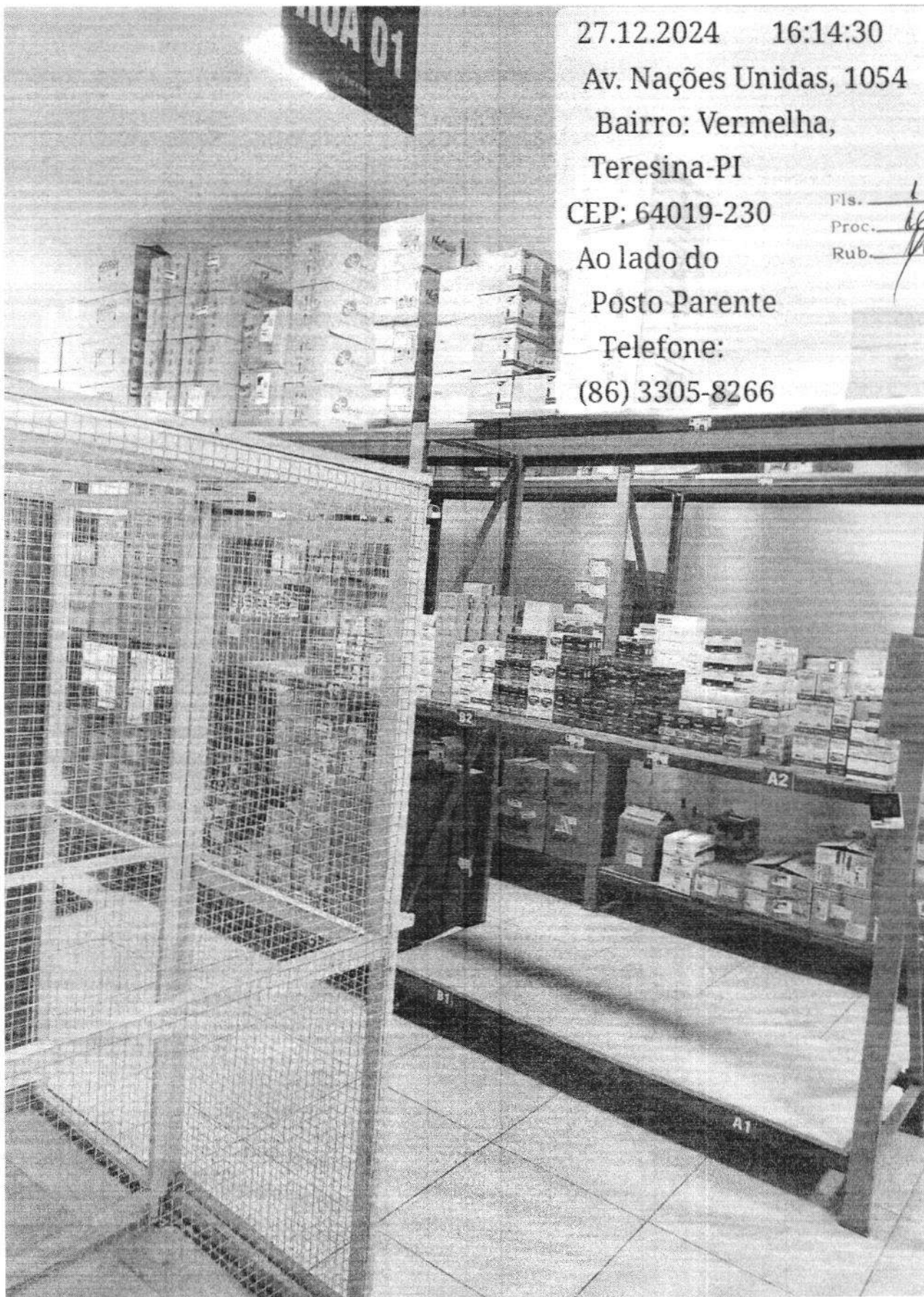
Ao lado do

Posto Parente

Telefone:

(86) 3305-8266

Fls. 1435
Proc. 165
Rub. 165



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha

Teresina-PI / CEP: 64019-230

CNPJ: 28.973.504/0001-07

distribuidoramercosul1@gmail.com

27.12.2024 16:13:30
Av. Nações Unidas, 1054
Bairro: Vermelha,
Teresina-PI

CEP: 64019-230

Fls.

1436

Proc.

168

Rub.

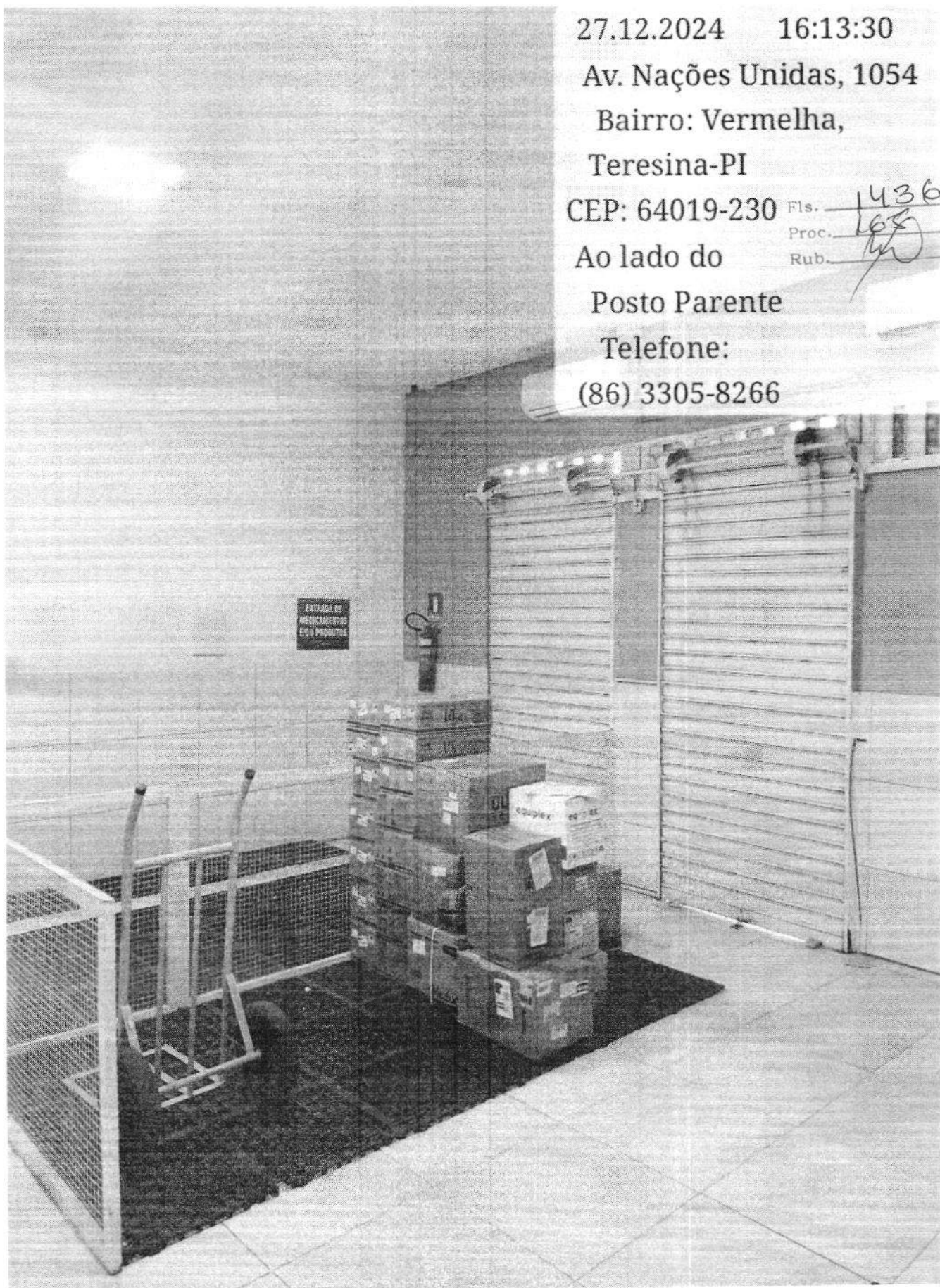
16

Ao lado do

Posto Parente

Telefone:

(86) 3305-8266



27.12.2024 16:12:30
Av. Nações Unidas, 1054
Bairro: Vermelha,
Teresina-PI
CEP: 64019-230
Ao lado do
Posto Parente
Telefone:
(86) 3305-8266

Fls.

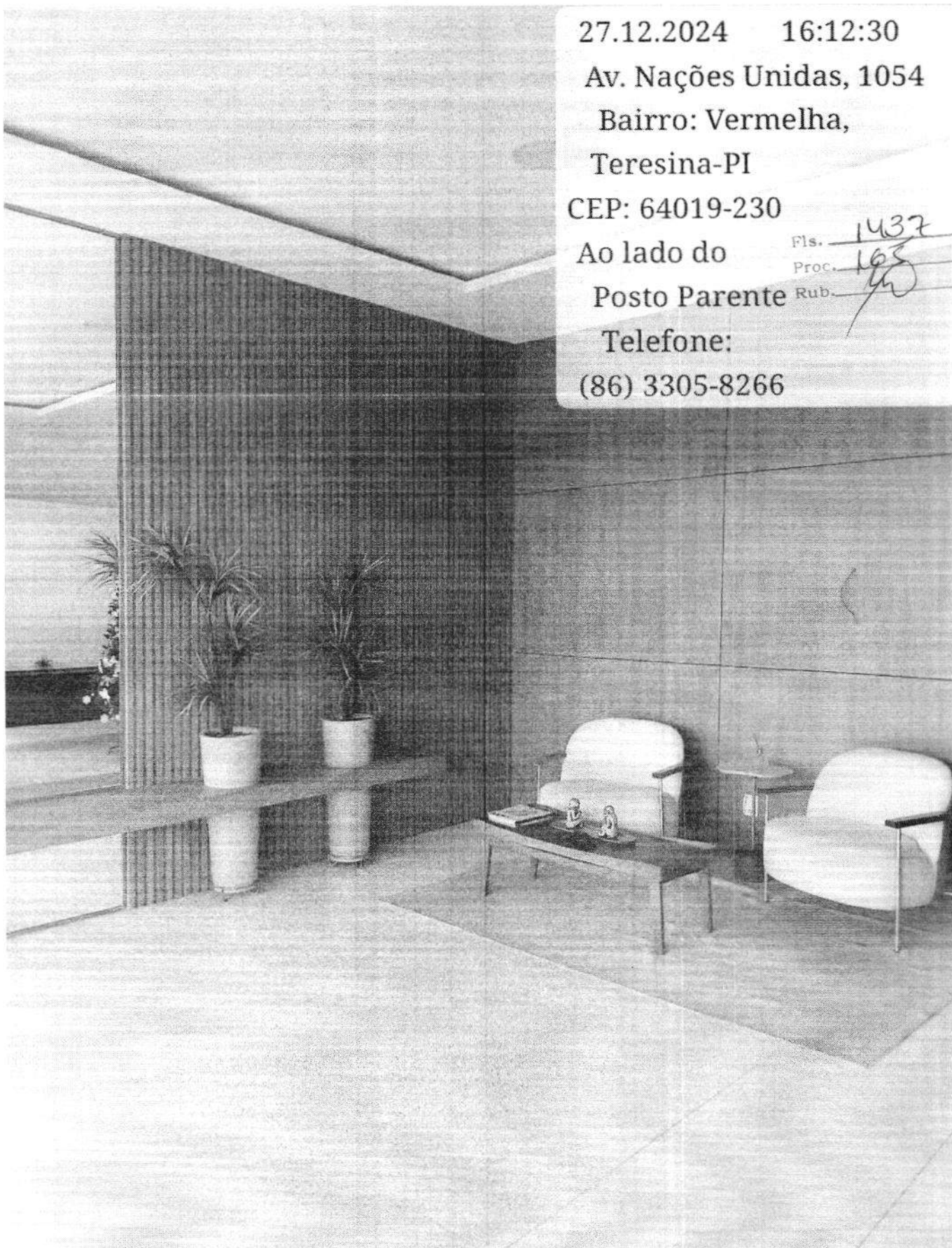
Proc.

Rub.

1437

163

40



27.12.2024 16:11:30

Av. Nações Unidas, 1054

Bairro: Vermelha,

Teresina-PI

CEP: 64019-230

Ao lado do

Posto Parente

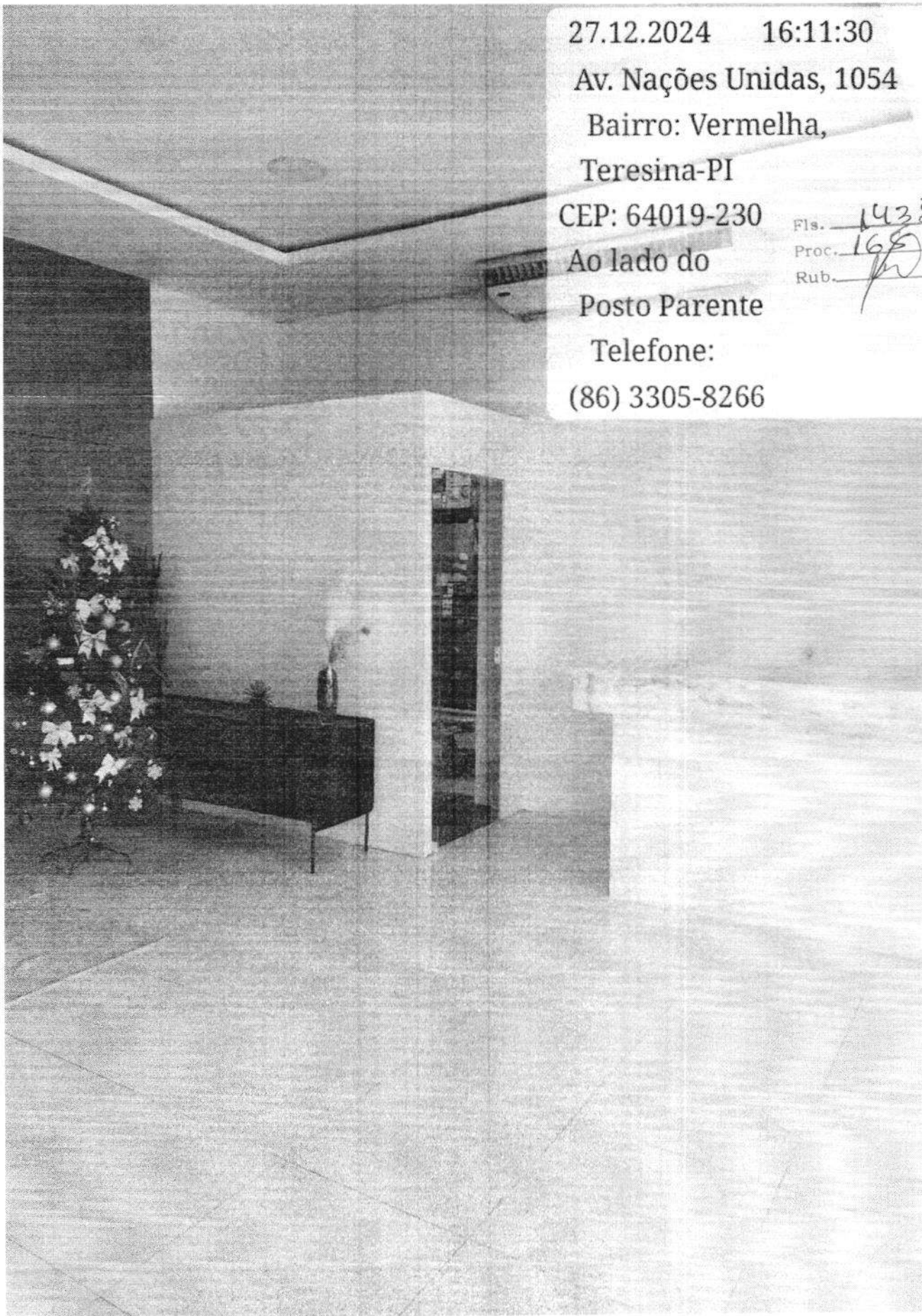
Telefone:

(86) 3305-8266

Fls. 1438

Proc. 168

Rub. [assinatura]



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha

Teresina-PI / CEP: 64019-230

CNPJ: 28.973.504/0001-07

distribuidoramercosul1@gmail.com

27.12.2024 16:09:30
Av. Nações Unidas, 1054
Bairro: Vermelha,
Teresina-PI
CEP: 64019-230 1439
Ao lado do Proc. 168
Posto Parente Rub. [assinatura]
Telefone:
(86) 3305-8266



27.12.2024 16:15:30

Av. Nações Unidas, 1054

Bairro: Vermelha,

Teresina-PI

CEP: 64019-230

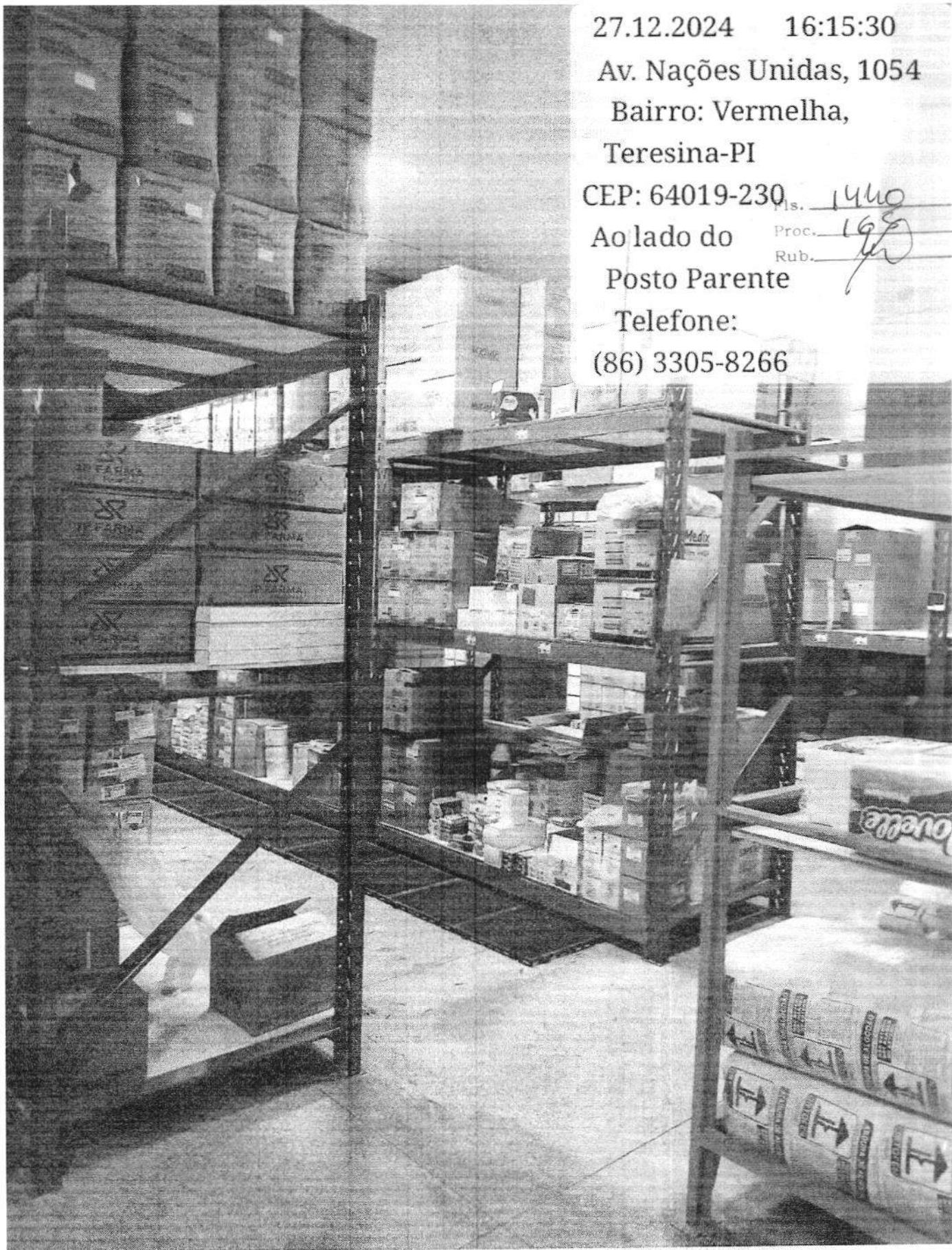
Ao lado do

Posto Parente

Telefone:

(86) 3305-8266

Pls. 1440
Proc. 168
Rub. 168



Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha

Teresina-PI / CEP: 64019-230

CNPJ: 28.973.504/0001-07

distribuidoramercosul1@gmail.com

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025.

Fls. 1441
Proc. 165
Rub. 40

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO - ADMINISTRADOR.

LARISSA PEREIRA CASTELO

RG: 3.008.165

CPF: 047.818.113-29

CRC/PI: 1711/PI

RESPONSÁVEL TÉCNICO



Dis. 1442
Proc. 165
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 - CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA QUE A EMPRESA JÁ SE ENCONTRA EM VIGÊNCIA DA LEI Nº13.709/18, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), COMO CONSTA NAS **PAGINAS 39 A 42** DO PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DEVIDAMENTE AUTENTICADO, E ASSINADO PELO SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU (ARQUIVO ANEXADO LOGO ABAIXO) E QUE POSSUIRÁ SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COERENTE COM TAL NORMATIVA, OBSERVANDO NO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE, ALÉM DE COMPROVAR AS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE REALIZARÁ CADASTRO, REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE
LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466
552363

Assinado de forma
digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.08.28
14:28:07 -03'00'

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

Fls. 1443
Proc. 195
Rub. 10

MERCOSUL
Plano de Integridade e
Compliance

1444
 165
 125

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Informações sobre a empresa (histórico)	5
1.2 Estrutura e organograma	6
1.3 Abrangência e áreas de atuação	8
2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	9
3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR)	11
3.1 Comprometimento e apoio da alta administração	11
4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)	13
5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)	14
5.1 Objetivo	14
5.2 Gerenciamento de riscos	14
5.3 Etapas do gerenciamento de riscos	14
5.3.1 Levantamento dos processos e procedimentos da organização	14
5.3.2 Processo de gestão de riscos	14
5.4 Mapeamento dos riscos	15
5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos	15
5.5 Avaliação dos riscos	17
5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos	17
5.6 Plano de ações para enfrentamento dos riscos identificados	17
5.7 Monitoramento dos Controles dos Riscos	18
5.8 Apresentação dos riscos identificados	19
5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados	20
6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)	21
6.1 Código de Conduta	22
6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações	27
6.3 Aquisição, estoque, venda de medicamentos controlados	29
6.4 Da relação com o meio ambiente	30
6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)	30
6.6 Da política de brindes/benefícios/patrocínios e doações	33
6.7 Dos registros contábeis	33

Fls. 1445
Proc. 168
Rub. 12

6.8 Da Lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro	34
6.9 Dos conflitos de interesses	35
6.10 Da política da prevenção a corrupção e demais atos ilícitos	35
6.11 Da contratação com terceiros (<i>due diligence</i>)	37
6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias	38
6.13 Da auditoria interna	38
6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	39
6.14.1 Dos princípios	39
6.14.2 Das definições	40
6.14.3 Direitos dos titulares e deveres da empresa	43
6.14.4 Do tratamento de dados	44
6.14.5 Do compartilhamento	45
6.14.6 Das medidas de segurança	45
6.14.7 Dos treinamentos	46
6.14.8 Do monitoramento contínuo	46
6.14.9 Dos canais de denúncia	46
6.14.10 Do término do tratamento de dados	47
6.14.11 Das medidas disciplinares	47
7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	49
8 CANAIS DE DENÚNCIA	50
9 MONITORAMENTO CONTÍNUO (5 PILAR)	51
ANEXOS	52

Fls. 1446
Proc. 168
Rub. 10**APRESENTAÇÃO**

O programa de integridade da *Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli* tem como objetivo demonstrar de forma clara e coesa a conduta desta organização, trazendo justiça e honestidade para o trabalho exercido, utilizando de princípios éticos e que fazem parte dessa empresa há alguns anos, assim como de todas as partes que se interessam.

A Mercosul consegue ver a importância de esclarecer a transparência no trabalho para seus clientes e parceiros, além de transparecer os valores da empresa que são seus pontos principais e que, junto ao comportamento da organização, fazem a diferença para a nitidez dos processos.

Todas as atividades que são cumpridas garantem o sucesso de nossas parcerias e entendemos que quando cumprimos as regras e obedecemos a lei, nos tornamos mais fortes no mercado e demonstramos bom senso, caráter e coerência com quem utiliza dos nossos serviços.

Nossa maior intenção é trazer a qualidade e a satisfação dos serviços prestados para as pessoas que somam e contam conosco para levar saúde a milhares de pessoas, assim como conforto e bem-estar.

Nossos valores são: ética, compromisso, humildade, responsabilidade e foco nos resultados; pois é assim que demonstramos para todos sobre a segurança de trabalho que terão conosco.

Sendo assim, trabalhamos com uma gestão consciente e clara, com poucas pessoas, das quais estabelecemos uma relação saudável para tocarmos o negócio com honestidade e representando a área de medicamentos com muita maestria. Nossos resultados dizem muito sobre como realizamos nossas atividades. O compromisso social dessa organização é tão importante quanto nosso comprometimento.

Fls. 1447
Proc. 168
Rub. 40

1 INTRODUÇÃO

O *Compliance* envolve questão estratégica e se aplica a todos os tipos de organização, visto que o mercado tende a exigir cada vez mais condutas legais e éticas para a consolidação de um novo comportamento por parte das empresas, que devem buscar lucratividade de forma sustentável, focando no desenvolvimento econômico e socioambiental na condução dos seus negócios.

Não se pode confundir o *Compliance* com o mero cumprimento de regras formais e informais, pois ele tem um alcance bem mais amplo, ou seja, “é um conjunto de regras, padrões, procedimentos éticos e legais que, uma vez definido e implantado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude dos seus funcionários” (CANDELORO; RIZZO; PINHO, 2012, p. 30).

Para Michelotti (2020), a adoção de um programa de *Compliance* e gestão de riscos confere transparência às organizações, demonstrando a existência de condutas éticas. Além disso, essa adoção colabora com as práticas da boa Governança Corporativa.

Após promulgada a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2012, chamada de Lei Anticorrupção, pode-se perceber uma maior responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pelas práticas de atos de corrupção contra a administração pública, nacional, estrangeira e que atende ao pacto internacional firmado pelo Brasil. O objetivo é coibir a atuação de empresas em esquemas de corrupção e assim evitar que grandes prejuízos sejam causados aos cofres públicos.

Na era digital, em que a informação se tornou um ativo de grande valor, surge a Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD). O objetivo dela é **proteger os dados pessoais**, principalmente sensíveis, e responsabilizar organizações por eventuais vazamentos. Dentro de um programa, as empresas devem estabelecer critérios para tratar e armazenar, com o devido cuidado e segurança, os dados pessoais de seus clientes e colaboradores. Afinal, o programa de *Compliance* consiste em **fazer o que é certo**, de acordo com as determinações legais e com as boas práticas.

1.1 Informações sobre a empresa (histórico)

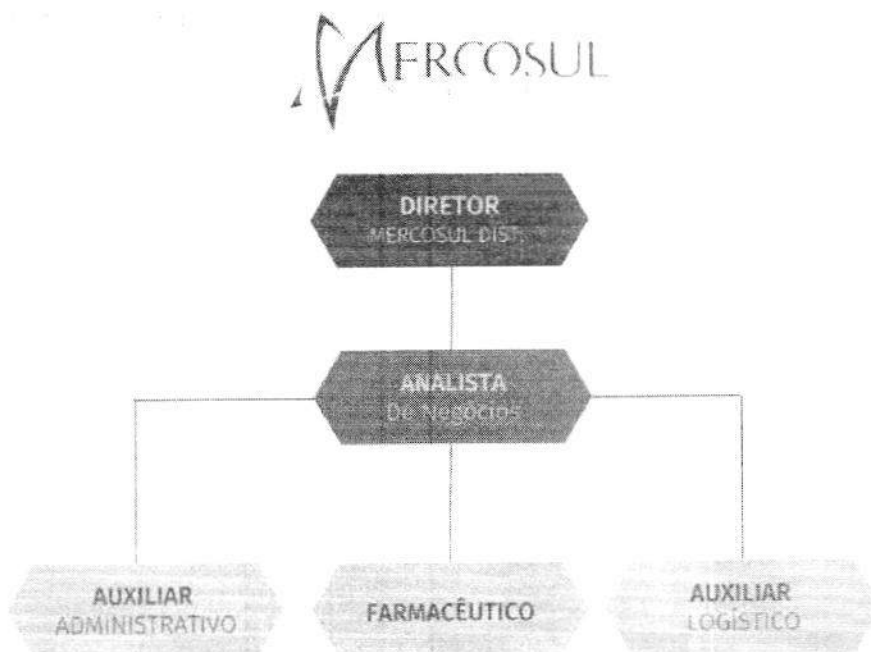
A empresa Mercosul Distribuidora cresceu de um desejo do senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu em construir parcerias honestas para a distribuição de saúde em municípios. Por intermédio das viagens que realizou, ele pode perceber a escassez da eficiência nesse ramo e as grandes deficiências na distribuição de medicamentos.

Há cinco anos, em 2017, ele iniciou a Empresa, empregando uma farmacêutica para ajudá-lo com todas as atividades e assim ambos foram conquistando os primeiros clientes. Após muito trabalho e dedicação, os processos foram crescendo e eles passaram a necessitar de novos funcionários. Hoje a equipe é composta por um Analista de Negócios, uma Farmacêutica, um Auxiliar de logística e uma Auxiliar administrativa. Todos estão juntos nos processos e crescem assim como a organização, podendo exercer suas funções de forma dedicada e com muito amor, levando bem-estar e saúde para as pessoas.

1.2 Estrutura e organograma

A referida empresa possui a seguinte estrutura e organograma, composto por quatro cargos importantes.

- Diretoria;
- Analista de negócios;
- Farmacêutico
- Auxiliar administrativo;
- Auxiliar logístico;



Fls. 1449
Proc. 1495
Rub.

Hoje a empresa é composta por 5 (cinco) funcionários, contando com o Diretor, distribuídos em atividades específicas para a experiência e habilidade de cada um, conforme delimitado na lista abaixo:

- ✓ Setor – Direção: 1;
- ✓ Setor – Análise de Negócios: 1;
- ✓ Setor – Farmacêutica: 1;
- ✓ Setor – Aux. Administrativa: 1;
- ✓ Setor – Aux. Logístico: 1;

Dentre todas as informações já passadas da estrutura organizacional, a Distribuidora Mercosul de Medicamentos se relaciona dentro de sua comunidade através de setorização, na qual cada colaborador possui sua atividade específica e ocupa um lugar importante dentro do todo.

Além da **Diretoria** assumindo o caráter decisório de todas as situações da Empresa, temos o setor de análise de negócios que visa melhorar a qualidade dos contratos da Empresa, existindo como um cargo importante para definir e validar as soluções que satisfaçam as necessidades de negócio, metas ou objetivos.

Temos também uma **Auxiliar Administrativa** responsável por controlar os valores referentes as contas de pagar e receber, organizar pastas e documentos, bem como emissão de relatórios de faturamento para acompanhamento mensal e organização dos contratos prestados pela Empresa.

Ademais, há também o setor o **Auxiliar Logístico** que cuida das atividades de estocagem, manipulação e expedição dos produtos comercializados pela empresa. Além disso, ela é responsável também por digitar e separar pedidos para entrega nos respectivos municípios.

Por fim, contamos com uma **Farmacêutica** que trabalha prestando esclarecimentos de cunho sanitário; monitorando a temperatura e umidade do local; acompanhando e fiscalizando condições de recebimento, expedição, transporte e distribuição dos medicamentos para manter em bom estado de conservação, garantindo o controle de qualidade dos produtos.

Todos esses setores têm poder de decisão, trabalhando com liberdade, mas de forma hierárquica, sempre com a intenção de estar em acordo com o Diretor Empresarial, que é responsável pela administração completa do ambiente, tomando decisões, acompanhando a evolução de seus auxiliares e melhorando os processos como um todo.

Com relação à estrutura organizacional e à frequência e relevância da utilização de terceiros nas interações com o setor público, é imperioso destacar que a Empresa mantém boas relações com os municípios nos quais presta serviço.

Fls. 1450
Proc. 168
Rub. 10

1.3 Abrangência e áreas de atuação

A Empresa Mercosul atua hoje no mercado como comércio atacadista de Medicamentos e Drogas de uso humano. Além disso, a empresa fornece produtos hospitalares, equipamentos e demais itens de saúde para cuidado geral do indivíduo, atuando no Brasil.

Fls. 1451
Proc. 165
Rub. 140**2 PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

Um bom programa de *compliance* é essencial para **mitigar riscos aos negócios e apoiar a tomada de decisões seguras** em empresas de todos os tipos e tamanhos. Para que o departamento funcione na prática, é fundamental que esteja integrado à operação como um todo. Contudo, não é simples desenvolver uma estrutura capaz de atender a esse objetivo. Por isso, a Controladoria-Geral da União (CGU) elaborou o **Programa de Integridade - diretrizes para empresas privadas**.

O **documento** ajuda a esclarecer o conceito do Programa de Integridade e auxilia organizações a construir e aperfeiçoarem seus programas de *compliance*. Como diz o texto da CGU, "a corrupção é um mal que afeta a todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos (...). Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que tem um papel extremamente importante nesse contexto".

Nesse contexto, é imprescindível, para a construção do presente programa, a orientação do Art. 41 e do Decreto nº 8.420/2015 que regulamentou a Lei de Anticorrupção. Por meio disso, estabelece-se o conjunto de "mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira".

Sob esse viés, a empresa Mercosul Distribuidora resolveu estruturar o seu programa, mediante a instrumentalização dos principais pilares dele, em especial, adotando para o texto de *compliance* e integridade os cinco eixos ou pilares. Dentre eles, destacam-se: o comprometimento e apoio da alta direção (1º pilar); a definição da instância responsável pelo programa (2º pilar); a análise de riscos (3º pilar); regras e instrumentos (4º pilar); e o monitoramento contínuo (5º pilar e último).

Dessa forma, o programa será estruturado em forma de pilares, a fim de que, observando os princípios elencados pela empresa para nortear a sua atividade, sejam reguladas as ações no âmbito corporativo. Além delas, pretende-se a regulamentação da relação com terceiros, observando as regras estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 e demais normas, bem como no Código de Conduta da empresa, na adoção de ações voltadas para garantir a autonomia e o exercício diário da atividade da instância responsável pelo programa.

Ademais, busca-se a fixação de padrões de conduta com o estabelecimento do código de ética e das medidas disciplinares em caso de transgressão, tanto da direção quanto de colaboradores e terceiros; de políticas e procedimentos de integridade, levando em

Fls. 1452
Proc. 165
Rub. previsão de regras

consideração o perfil de risco existente na atividade da empresa, mediante a previsão de regras a conduzir a atividade junto a terceiros.

Além disso, consideram-se os casos de participação em licitações e contratos administrativos; de contratação com prestadores de serviços e fornecedores; de regras de compra e armazenamento de produtos que exigem licenças ou procedimentos especiais; de regras de brindes e presentes; de normas a respeito de doações (pessoas física, jurídica e eleitorais); de regramento sobre a LGPD, dentre outras medidas.

O programa será de inteira responsabilidade da Empresa Mercosul e terá acompanhamento contínuo de todas as ações devidamente estabelecidas. Serão fornecidos canais de denúncia para que sejam esclarecidas irregularidades em relação aos terceirizados e terceiros.

3 ALTA DIREÇÃO (1º PILAR)

Em cumprimento ao Art. 42, inciso I, do Decreto nº 8.420/2015, a direção da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli é regida pelo proprietário Felipe Laccio Sampaio de Abreu, que tem o suporte dos setores administrativo e logístico, a fim de conseguir suprir as demandas. Além disso, ele também é responsável pelo acompanhamento contábil da empresa, cabendo, exclusiva e unicamente, a alta direção exercida por ele, a tomada de decisões internas e externas da empresa.

Contudo, inobstante a centralização das decisões, a direção é consciente do seu papel primordial e sabe que dentre as condições existe uma necessidade imprescindível para a elaboração e implementação contínua do Programa de Integridade.

3.1 Comprometimento e apoio da alta administração

Para o início foi organizado quais seriam os principais pontos éticos que deveriam ser tratados dentro da Empresa, além de evidenciar o comprometimento necessário deles para a efetividade do programa, através da observância dos princípios da dignidade da pessoa humana em sua mais variada forma.

O principal objetivo é garantir a proteção dos colaboradores e parceiros, respeitando todas as situações e a integridade na conduta dos diretores, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços e clientes, sejam eles pessoas física ou jurídica. Além disso, a instituição se preocupa com a probidade e a realização dos negócios jurídicos tratados com a Mercosul Distribuidora.

Dessa forma, a alta direção assume o compromisso de cumprir e adotar medidas para fazer valer todas as leis e normas; de preservar a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivo ao diálogo, veracidade das informações; de cuidar da integridade profissional e pessoal do público interno; de atuar e exigir que seus terceiros atuem de modo impessoal, com lisura e responsabilidade; de repudiar a prática de ilícitos éticos, administrativos, civis ou penais, bem como tratar as denúncias das transgressões aos princípios e compromissos assumidos pela empresa e definidos pelo Poder Público.

Ademais, a empresa adota a responsabilidade de afastar quaisquer atos em desacordo com as Leis Anticorrupção; de utilizar o máximo de zelo e mecanismos éticos quanto ao relacionamento dos colaboradores e clientes; de assegurar a integralidade dos registros contábeis; de promover a análise periódica dos riscos, bem como atualizar constantemente o programa de integridade, com a adoção de medidas atuais para afastar transgressões internas ou externas dos padrões éticos e legais adotados; de realizar a comunicação e treinamento

Fls. 1454
Proc. 168
Rub. [assinatura]

constante dos seus colaboradores; e de monitorar o programa e promover a responsabilidade dos sujeitos envolvidos.

Além disso, a alta direção compromete-se a participar ativamente da implantação, desenvolvimento e constante aplicação do programa no dia a dia da empresa, supervisionando as políticas e medidas adotadas.

Por fim, a alta administração da empresa concede ampla autonomia a instância responsável, a fim de que possa exercer o efetivo acompanhamento de todas as medidas adotadas, podendo realizar os atos necessários para o desenvolvimento do programa. Por último, a direção se compromete a disponibilizar, sempre que necessário, todas as informações e recursos essenciais para cumprimento do Programa.

Fls. 1455
Proc. 1650
Rub. 1450

4 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL (2º PILAR)

A alta direção da Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, compreendendo os princípios de regularização da atuação da Empresa, observando a efetividade do programa de integridade e *compliance*, aproxima o Diretor de sua organização, tendo ampla responsabilidade pelo material humano e físico. Dessa forma, a empresa está desempenhando as atividades necessárias para a implantação, o acompanhamento, o monitoramento e a gestão das ações e mecanismos previstos no referido programa.

Desse modo, a alta direção definiu que pelo fato de o número de colaboradores da Empresa ser pequeno, é importante que o próprio Diretor fique responsável pela observação e cumprimento das normas, tendo autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições funcionais. No desempenho das suas atividades, a unidade responsável terá ao seu dispor a assessoria do setor contábil e jurídico da empresa, bem como acesso a todos os demais setores desta.

Por fim, caberá a unidade encarregada a responsabilidade pela realização do acompanhamento diário do programa, recebimento e averiguação das denúncias, treinamentos periódicos, monitoramento contínuo, acompanhamento de medidas administrativas, elaboração dos relatórios de conformidade e todas as ações necessárias para garantir o pleno cumprimento das obrigações assumidas pela empresa.

Fls. 1456
Proc. 168
Rub. [assinatura]

5 ANÁLISE DE PERFIL E RISCOS (3º PILAR)

5.1 Objetivo

A análise realizada na empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli tem como objetivo rastrear, controlar ou até mesmo mitigar os riscos e seus possíveis danos causados pelas ações da empresa durante a relação administrativo-comercial com o poder público.

5.2 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos riscos na empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli, divide-se em quatro etapas, a saber:

- Levantamento dos processos e procedimentos da organização;
- Mapeamento dos Riscos (listados a seguir):
 - Identificação dos Riscos
 - Análise Qualitativa;
 - Análise Quantitativa;
 - Plano de ação aos riscos identificados;
- Controle dos riscos;
- Identificação de novos riscos.

5.3 Etapas do gerenciamento de riscos

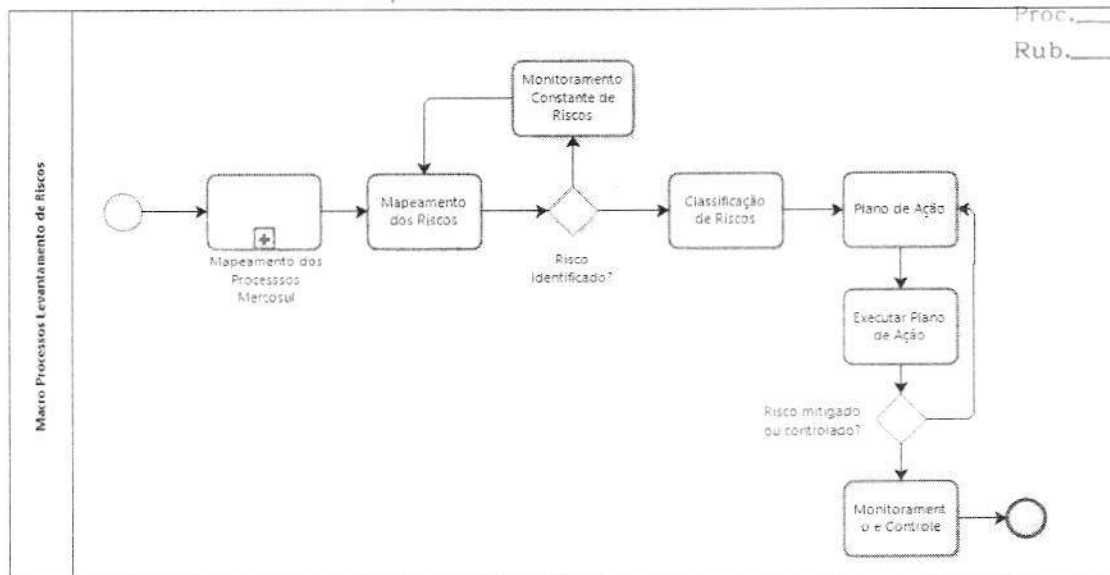
5.3.1 Levantamentos dos processos e procedimentos da organização

É de responsabilidade essencial do setor administrativo, podendo este contar com os departamentos jurídicos e contábeis, o levantamento dos processos e procedimentos da organização, permitindo que todos os micro e macroprocessos sejam detectados e mapeados para que se identifique possíveis fatos geradores de riscos. Assim, consequentemente, haverá a elaboração de planos de ações que possam eliminar ou controlar os possíveis danos a empresa e os *stakeholders*.

5.3.2 Processo de gestão de riscos

Figura 1 - Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos

Fls. 1457
 Proc. 1680
 Rub. 110



5.4 Mapeamento dos riscos

5.4.1 Análise qualitativa e quantitativa dos riscos

Durante a análise quantitativa dos riscos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli serão considerados quatro indicadores conforme detalhados abaixo:

a) **Probabilidade de ocorrência:** identifica qual a viabilidade de ocorrer determinado ato lesivo nas atividades executadas na empresa, variado conforme a figura abaixo:

Figura 2 - Probabilidade de Ocorrência

Probabilidade de Ocorrência	
-	Impossível
0,10	Quase Impossível
0,50	Altamente Improvável
1,00	Improvável
2,00	Possível
8,00	Provável
10,00	Muito Provável
15,00	Certamente

b) **Frequência de Exposição:** corresponde a periodicidade que a empresa está sujeita a desempenhar determinado ato lesivo, indicador que varia de acordo com a figura abaixo:

Figura 3 - Frequência de Exposição aos Riscos

Frequencia de Exposição	
0,10	Menor que Anual
0,50	Anualmente
1,00	Mensalmente
1,50	Semanalmente
2,50	Diariamente
4,00	Por hora
5,00	Constantemente

Fls. 1458
Proc. 165
Rub.

c) **Grau de perda ou lesão:** define o tamanho do impacto do risco na organização e os níveis organizacionais que podem ser afetados com o ato lesivo, variando do nível operacional ao estratégico, conforme figura a seguir:

Figura 4 - Grau de Perda ou Lesão

Grau de Perda ou Lesão	
0,10	Prejuízos operacionais, não influenciando nos planejamentos da empresa
0,50	Prejuízos Técnicos leves, não atrapalhando o planejamento tático da empresa, porém passível de fácil correção
1,00	Prejuízos Técnicos moderados, não atrapalha o planejamento tático da empresa, porém exige correção e adequação do planejamento
2,00	Prejuízos técnicos graves, atrapalha o planejamento tático da empresa e exige remodelada das ações
4,00	Prejuízos estratégicos leves, atrapalha o planejamento estratégico, não exigindo grandes esforços para remodelação das atividades.
8,00	Prejuízos estratégicos moderados, atrapalhando o planejamento estratégico da organização, mas sua correção exige dispêndio de esforços
15,00	Prejuízos irreversíveis a organização e de grande impacto.

d) **Número de pessoas:** este deve estar de acordo com a quantidade de pessoas que podem ser influenciadas pelo risco, com base na seguinte figura:

Figura 5 - Número de Pessoas em Risco

Numero de Pessoas/Tempo	
1	1 a 2 pessoas
2	3 a 7 pessoas
4	8 a 15 pessoas
8	16 a 50 pessoas
12	Maior que 50 pessoas

Fls. 1459
Proc. 165
Rub. 140

5.5 Avaliação dos riscos

Após o levantamento de todos os indicadores que compõem a análise quantitativa dos riscos, verificamos a avaliação do dano global para a organização, que corresponde a uma multiplicação dos valores indicados em cada ponto, assim determinando o valor total, como se vê na seguinte figura:

Figura 6 - Avaliação dos riscos

Nível de Risco x Tempo de Ação	
0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia
501 a 1000	Extremos x Imediatamente
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade

5.5.1 Ferramentas de mapeamento dos riscos

Para a aplicação da identificação do risco e a sua consequente classificação será utilizada uma planilha de gerenciamento de riscos a ser gerida pelo *Compliance* (unidade responsável) durante a execução de monitoramento das atividades sujeitas a ocorrência de atos lesivos.

Figura 7 - Planilha de Identificação dos Riscos

PREPARADO POR: YAGO LOPES		Index	APROVADO POR:		Atividade:			Revisão: 00			
LEGENDA: PO = Probabilidade de Ocorrência, FE = Frequência de Exposição, GPL = Grau de Perda ou Lesão, NP = Número de Pessoas em Risco ao mesmo Tempo e NR = Nível de Risco/Tempo de Ação.											
DATA	REVISÃO	PÁGINA	DESCRIÇÃO								
	0	Todas									
CONTROLE DAS REVISÕES					Função / Cargo: Analista de Licitação			Unidade:			
Tarefa:											
Nr. Do Passo	Descrição do passo	Perigos	Riscos	Potencial de Danos	Controles Existentes	Classificação de Risco					Ações de Controle
						PO	FE	GPL	NP	NR	
1										(PO x FE x GPL x NP)	

5.6 Plano de ações para enfrentamento os riscos identificados

Após a identificação e quantificação do nível dos riscos, será necessário delimitar o plano de ação para correção ou redução dos prejuízos ocasionados. Dessa maneira, o referido plano contempla três resultados, a saber: **Eliminação do Risco**, **Monitoração do Risco** e **Aceitação do Risco**, conforme figura a seguir.

Ms. 1460
Proc. 168
Rub.

Figura 8 – Riscos identificados

Nível de Risco x Tempo de Ação			Ações
0 a 1	Insignificante x Risco Aceitável	Risco Aceitável	Aceitar a ocorrência do risco, porém com implementação de planos de contingência para que o risco não eleve seu grau
2 a 5	Muito Baixo x Menos de 1 ano	Risco Aceitável	
6 a 10	Baixo x Menos de 3 meses	Risco Monitorado	Monitorar o risco de forma a acompanhar a possibilidade de ocorrência, possuindo ferramentas de ação imediata no caso do risco se confirmar
11 a 50	Médio x Menos de 1 mês	Risco Monitorado	
51 a 100	Alto x Menos de 1 semana	Risco Monitorado	
101 a 500	Muito Alto x Menos de 1 dia	Risco Eliminado	Eliminar totalmente o risco através da identificação das possíveis causas do risco através de ferramentas de gestão e agindo de forma a eliminar totalmente o risco
501 a 1000	Extremos x Imediatamente	Risco Eliminado	
> 1000	Totalmente Inaceitável x Parar a Atividade	Risco Eliminado	

De acordo com o resultado obtido na avaliação dos riscos, algumas ações deverão ser realizadas com base no nível do risco. Entre as possíveis atitudes temos:

- Revisão do planejamento estratégico da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli;
- Rescisão de contratos que estejam em desacordos com as regras e normas estabelecidas no programa de *Compliance* e integridade;
- Revisão dos processos;
- Aplicação de medidas disciplinares aos colaboradores;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrões;
- Contratação de Consultorias ou Auditorias Externas para validação ou melhoria das técnicas de gestão para controle dos riscos da empresa;
- Reuniões de planejamento constante com todos os setores da organização;
- Treinamentos periódicos com os colaboradores para difundir o programa do *Compliance* e integridade;
- Implantação de ferramentas administrativas que auxiliem no controle dos riscos;

5.7 Monitoramento e controle dos riscos

O controle e monitoramento dos riscos existentes no negócio configura-se como a última etapa da gestão dos danos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli.

1461
165
165

Nessa fase, serão acompanhados periodicamente o desenvolvimento e os resultados das ações adotadas durante a resolução dos riscos.

As respostas obtidas durante o processo de gestão de danos da referida empresa deverão ser demonstradas durante as reuniões mensais de cada setor, através de relatórios preliminares emitidos pelas unidades responsáveis. Esses documentos deverão informar o *status* do tratamento dos riscos e da possível inclusão de novos danos pertinentes ao departamento no qual estão inseridos.

Para auxiliar o processo de monitoramento dos riscos será utilizado um painel com o *status* dos danos existentes no negócio, que será compartilhado com todos da empresa para que possam acompanhar a evolução dos riscos mapeados.

5.8 Apresentação dos riscos identificados

Após o levantamento das informações e a análise de riscos da empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli, é possível apresentar um quadro sugestivo cujo parâmetro de construção consta do Manual de Implementação de *Programas de Integridade elaborado pelo Ministério da Transparência e CGU*. O referido documento apresenta os principais riscos aos quais a empresa encontra-se submetida, sem prejuízo de outros eventualmente identificados ao longo da implantação, do monitoramento, da adequação e da atualização do programa.

Dessa forma, podem ser apontados como riscos inerentes a atividade desempenhada pela empresa Mercosul Distribuidora De Medicamentos Eireli:

- Conflito de interesses;
- Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado (quando há participação e/ou contratação com o poder público através de procedimentos licitatórios);
- Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados;
- Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido;
- Utilização/vazamento de informações privilegiadas/restritas.
- Acesso e manejo de medicamentos controlados.

Ademais, podemos constatar também os seguintes riscos, conforme a tabela:

Tabela 1 – Riscos / Áreas e processos mais vulneráveis

Fls. 1462
Proc. 168

Setor	Áreas	Processos	Rub.
Relacionamento com o setor privado	Tributação	Cobrança de impostos e taxas,	
		fiscalização	
	Contratações	Compras, licitações	
	Pagamentos	Subsídios, benefícios, patrocínios	
	Autorizações	Licenças, habilitações, documentos de identificação, autorizações	
	Poder de Polícia	Supervisão, controle, fiscalização, auditoria, punição	
Administração de patrimônio	Banco de dados	Segurança nacional, informações sigilosas, documentos pessoais	
	Fiscal	Transferências, isenções, indenizações, despesas, salários	
	Bens	Compra, administração, consumo	

5.9 Medidas adotadas para os riscos identificados

Ordem	Riscos Identificados	Análise de Riscos	Medidas de Controle
1	Conflito de interesses	Poderá existir conflito de interesses entre os colaboradores e os prestadores de serviços e outros terceiros contratados	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis.
2	Pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado	Trata-se de risco existente na participação de licitações e contratações com o poder público	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso, reste demonstrado o descumprimento aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis quanto aos órgãos legais.
3	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco inerente a execução da atividade empresarial a que se encontra submetida a empresa	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e, caso reste demonstrado o descumprimento, aplicar as medidas punitivas cabíveis, sem prejuízo destas quanto aos órgãos legais de controle.
4	Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido	Risco identificado seja nas relações com o poder público, seja com a iniciativa privada	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
5	Utilização/vazamento de informações privilegiadas/ restritivas	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.
6	Acesso e manejo de medicamentos con trolados	Risco identificado no desenvolvimento inerentes da atividade empresarial	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como adotar padrão de orientação das pessoas envolvidas nos ciclos de contratação e IMEDIATA comunicação as autoridades competentes.

Os riscos identificados e as medidas de controle apresentadas não impedem a análise diária da unidade responsável, seja para afastar ou acrescentar novos riscos, assim como não existe impeditivo de adoção de outras medidas cabíveis que mitiguem ou anulem os riscos para a empresa.

6 REGRAS E INSTRUMENTOS (4º PILAR)

O programa de integridade e *compliance* da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos será feito através da observação das regras e conduta e dos instrumentos de controle e instrumentos de controle de eventuais riscos e transgressões, ajudando com isso a controlar e regular os atos ilícitos de quaisquer pessoas colaborativas ou prestadoras de serviço, bem como terceiros que firmarem contratação com a empresa.

Seguindo essas premissas, estruturamos as regras de conduta visando estabelecer normas de comportamento ético, moral e transparente na condução das atividades da empresa, dentre as quais destacamos: o código de conduta; as condições de participação em licitações e contratação com o poder público; a aquisição, o estoque e a venda de medicamentos controlados; a relação com o meio ambiente; a política de brindes/benefícios/patrocínios e doações; os registros contábeis; a Lei Anticorrupção; a contratação de terceiros; o conflito de interesses; o assédio e as discriminações; as regras para fusão e estruturação; a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e, por fim, a previsão das medidas disciplinares que regularam os casos de descumprimento do plano de integridade e *compliance*.

6.1 Código de Conduta

O nosso código de conduta é de cunho administrativo e tem o objetivo de ajudar no desenvolvimento para regular as atividades dos colaboradores da Empresa, cuidando para que todas as políticas e normas sejam cumpridas.

As regras já pré-determinadas por leis e órgãos regulamentadores trazem excelência para o cumprimento das normas e valores da nossa organização. Desse modo, o código de conduta passará a integrar o presente plano de integridade e *compliance*, devendo ser observadas compulsoriamente todas as exigências e padrões estabelecidos pela alta direção e que já são do conhecimento de todos os colaboradores.

Pretendemos, por meio deste *compliance*, demonstrar nosso regimento interno a fim de alinharmos ainda mais nossas políticas internas.

A) Quem somos

Nós somos uma Empresa que está no mercado a cinco anos, que teve início através do senhor Felipe Laecio Sampaio de Abreu. Ele iniciou seu trabalho contando apenas com a ajuda de uma farmacêutica e hoje dispõe do apoio de terceirizados e outros colaboradores. Por ser uma Empresa com poucos funcionários, conseguimos manter a relação de cuidado e família da qual sempre sonhamos.

Fls. 1464
Proc. 169
Rub. 169

B) Nossos produtos

Dispomos de um conjunto de produtos hospitalares, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, equipamentos.

C) Nosso propósito

Fazer uma intermediação entre os laboratórios fabricantes de remédios e os compradores, levando sempre os produtos de melhor qualidade.

D) Missão

Contribuir para a qualidade da saúde dos nossos clientes e parceiros através dos nossos serviços prestados e de nossos produtos selecionados.

E) Visão

Queremos ser referência no mercado de distribuição de medicamentos e equipamentos hospitalares, sendo referência no nosso segmento do Brasil.

F) Valores

Nossos valores nos ajudam a chegar em nosso objetivo maior que é cuidar da saúde da população de vários municípios do Piauí e Maranhão. São eles:

- ✓ Humanidade;
- ✓ Reconhecimento;
- ✓ Ética e Transparência;
- ✓ Respeito a vida.

G) Modelo de Gestão

Proporcionamos uma gestão integrativa e participativa onde todos tem poder e autonomia para decisões desde que faça sentido para o negócio.

H) Administração de pessoal e benefícios

Evidenciamos o controle de todos os nossos colaboradores através das percepções que temos em relação ao seu trabalho. Com isso, resolvemos documentar, através da legislação trabalhista, as principais demandas de sua jornada de trabalho bem como os benefícios.

Fis. 1465
Proc. 165
Rub. 47**I) Salário**

O pagamento do salário dos nossos colaboradores é feito até o quinto dia útil de cada mês subsequente.

J) Vale Combustível

O vale combustível é cedido aos colaboradores que possuem transportes pessoais (carro/moto), no mesmo preço do vale transporte, totalizando um valor "x" por dias úteis trabalhados pelo colaborador. Este recebe um cartão (VB) para o qual é feita a recarga pela própria empresa no começo de cada mês.

K) Vale Alimentação

O vale alimentação de nossos colaboradores é concedido para que eles possam custear o alimento consumido no horário de almoço, evitando assim o transtorno de ter que se deslocar até a sua residência durante esse período. A recarga é feita no começo de todo mês, em parceria com a empresa SODEXO.

L) 13º Salário

De acordo com a Lei Nº 4.090 de 13/07/1962, regulamentada pelo Decreto 57.155, e demais regulamentos legais, o 13º salário deverá ser pago em até 02 (duas) parcelas. A primeira deve ser adimplida até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

M) Férias

Após 12 meses de trabalho, o colaborador terá direito às férias, cuja data de gozo deverá ser concedida a critério da empresa e em até 11 meses subsequentes ao período aquisitivo. A escala de férias é elaborada anualmente pela gestão, que informará a cada colaborador, com antecedência, o período em que elas poderão ocorrer.

Ademais, ressalta-se que a empresa obedece às exceções legais quanto ao estabelecimento das datas de concessão das férias dos colaboradores, conforme determina o Art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Além disso, é importante esclarecer que as férias poderão ser integrais ou divididas, conforme solicitação do colaborador, podendo ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos. Cada um dos períodos citados baseia-se conforme os termos do Art. 134 da CLT.

Fis. 1466
Proc. 168
Rub. [assinatura]**N) Horário Contratual**

As escalas preestabelecidas pelos gestores de nossa empresa devem ser cumpridas rigorosamente por todos os colaboradores, conforme o quadro de horários. Caso este venha a ser alterado, em comum acordo e conforme a necessidade do setor, é importante que seja previamente comunicado ao líder da Empresa para evitar maiores problemas.

O) Banco de Horas

O armazenamento de horas trabalhadas além da jornada normal de atividades pode ser compensado com a diminuição de outros dias de trabalho. É importante lembrar que esse acordo deve ser vistoriado pelos gestores, avisando, com antecedência, o dia de folga do colaborador, a fim de que não seja contado como falta.

P) Controle de Jornada

O controle de nossa jornada de trabalho é feito através do ponto escrito que se encontra na mesa de cada colaborador, onde será registrado após a admissão do horário de trabalho dele. É importante seu ponto de acordo com o horário preestabelecido e de maneira correta. Lembramos que a tolerância diária é de até 10 minutos e caso não seja cumprido como está no contrato, o funcionário pode estar submetido a advertências, suspensões ou até mesmo demissões por justa causa, por serem considerados ato de desídia, conforme Art. 482, "e", da CLT.

Q) Faltas e Atrasos

Recomendamos que em situações de atraso, faltas e/ou saídas antes do término da jornada de trabalho, o fato seja avisado imediatamente ao seu gestor. A ausência deve ser justificada no prazo de até 72 horas e documentada (por meio de atestados, certidões etc.). Os atestados que forem superiores a 03 dias, serão homologados pelo médico do trabalho após agendamento do gestor da Empresa. É importante o cuidado com a entrega dessas documentações, visto que devem ser as originais.

Lembramos que as faltas não justificadas, além de trazerem prejuízos ao seu salário e a empresa, serão descontadas do período de férias e de 13º salário, obedecidos os limites legais. As faltas não abonadas segundo a lei e não justificadas com comprovação perante o Setor Pessoal acarretam a aplicação das penalidades previstas na lei, tais como:

- ✓ Perda do dia não trabalhado;

- ✓ Perda do repouso semanal remunerado (domingo e feriado, quando houver);
- ✓ Advertência verbal ou por escrito;
- ✓ Suspensão de 01 ou mais dias (com desconto em folha de pagamento);
- ✓ A repetição pode levar à demissão por justa causa.

Fls. 1467
Proc. 168
Rub. 14

R) Ausências legais

Conheça as principais circunstâncias nas quais o colaborador poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário. As demais situações estão previstas na legislação trabalhista:

- ✓ Até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que declara em sua carteira de trabalho que vive de sua dependência econômica;
- ✓ Até 03 (três) dias consecutivos em virtude de casamento;
- ✓ Por 05 (cinco) dias em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- ✓ Pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade;
- ✓ Por 02 (duas) semanas em caso de aborto não criminoso;
- ✓ Pelo período de 15 (quinze) dias no caso de afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho, mediante atestado médico e observada a legislação previdenciária;
- ✓ Por 01 (um) dia em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- ✓ Até 02 (dois) dias consecutivos ou não, para a fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- ✓ Até 02 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
- ✓ Por 01 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 06 (seis) anos em consulta médica.

S) Suas responsabilidades e deveres

Como cidadãos de uma comunidade, temos nossos deveres. Como colaboradores de uma empresa, também. Se cada um observar e cumprir as normas e manter condutas adequadas, todos serão beneficiados. Este tópico orienta o colaborador sobre o uso adequado dos recursos oferecidos pela empresa. Portanto, devem ser utilizados de forma adequada, moderada e com bom senso.

T) Comportamento e vestuário

Os colaboradores são o reflexo da imagem da empresa e para isso é necessário que eles estejam vestidos de forma adequada para o ambiente, evitando exposições desnecessárias. Os funcionários devem encarar as vestimentas como uma forma de mostrar quem são, respeitando as normas da empresa. É importante que eles estejam sempre fardados, se mantendo pertinentes para exercer sua função.

U) Postura

Estamos em busca de um espaço de sucesso e reconhecimento e as atitudes positivas são o caminho certo para que possamos construir uma história séria e de inovação. Portanto, convém evitar julgar a empresa em locais externos, não incentivar especulações ou propagações de boatos, posto que tais atitudes poderão ensejar a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme Art. 482 da CLT. Além disso, ressaltamos que caso exista alguma dificuldade, estamos abertos para escutar e conversar sobre as necessidades dos colaboradores.

V) Consumo de bebidas alcoólicas e tabagismo

De acordo com a Lei Nº 9.949, de 15 de julho de 1996, é terminantemente proibido fumar dentro das dependências da empresa.

W) Penalidades

Em caso de descumprimento de qualquer uma das regras e normas contidas no manual, serão aplicadas as devidas penalidades, tais como:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão de 1 a 29 dias;
- Demissão por justa causa.

As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da transgressão, em comum acordo entre as partes interessadas. Segundo o Art. 482 da CLT, são consideradas faltas gravíssimas e que levam a uma demissão por justa causa:

- Ato de improbidade;
- Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual o empregado trabalha, ou for prejudicial ao serviço;
- Condenação criminal do empregado, passada em julgamento, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

Fls. 1469
Proc. 165
Rub. 165

- Desídia no desempenho das respectivas funções;
- Embriaguez habitual ou em serviço;
- Violação de segredo da empresa;
- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
- Abandono de emprego;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, exceto em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, exceto em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- Prática constante de jogos de azar.

6.2 Participação em licitações e contratação com o poder público – Condições de participação em licitações e contratação com o Poder Público e procedimentos para prevenir fraudes e ilícitos em processos licitatórios e contratações

A Empresa Mercosul possui em seu campo de atuação uma relação sólida com a prestação de serviços para o poder público, em especial, com a participação de produtos médicos, hospitalares, entre outros.

Dessa forma, é inegável a preocupação com o cumprimento das normas que regulamentam a relação com a administração pública, seja no âmbito da realização da licitação, seja quanto a formalização da contratação e execução do contrato.

Contudo, ciente de que o certame licitatório possui fases internas e externas, sobre as quais a empresa não possui participação por uma consequência lógica e legal, qualquer forma de gerência depende exclusivamente da administração pública e seus servidores.

Assim sendo, buscando evitar a responsabilização por atos irregulares cometidos por terceiros na implantação e condução dos certames licitatórios, o que inevitavelmente termina por macular a prestação de serviços, decidiu-se – em conformidade com as exigências da Lei Nº 12.846/2013, do Decreto Nº 11.129/2022, regulamentando a Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) – que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Isto posto, conforme organograma estrutural mencionado a seguir, deverá a unidade responsável pelo programa de integridade manter contato direto com o setor de licitações e contratações da empresa, a fim de acompanhar diariamente a execução das atividades. Ademais,

Fls. 1470
Proc. 165
Rub. 12

a unidade responsável deve buscar encontrar eventuais equívocos ou irregularidades que possam existir nos certames licitatórios e/ou contratos com a administração pública.

Além disso, com vistas a criar procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e da execução de contratos administrativos, elencamos a observação necessária das seguintes fases da licitação e os procedimentos a serem adotados:

	RISCOS IDENTIFICADOS	ANÁLISE DOS RISCOS	MEDIDA DE CONTROLE
1	Fase interna – Solicitação de orçamentos pela administração	– Poderá existir fraude utilizando dos dados da empresa para confecção de orçamentos	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como a solicitação deverá ocorrer através de canais de informação (<i>e-mail</i>) oficiais, devendo para tanto o setor de licitação apresentar o orçamento em papel timbrado, contendo assinatura eletrônica (<i>token</i> ou outro assinador com criptografia), utilizando os padrões de mercado.
2	Fase externa – Publicação do edital	– Acompanhamento do instrumento para verificação de regularidade quanto a publicação, bem como sobre a possível existência de regras restritivas ou direcionamento	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto, caso seja identificada a existência de qualquer irregularidade ser acionado o setor jurídico da empresa para impugnação e, caso não seja vencida a irregularidade, a empresa deverá se abster de participar, sem prejuízo de comunicação das autoridades competentes
3	Fase externa – Análise sobre ilícitos (combinação de preços, participação simulada, apresentação de documentos inidôneos etc.)	– Trata-se de ilícitos praticados com vistas a formalizar direcionamento ou garantir a participação de empresas inidôneas	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com o encaminhamento imediato para as autoridades competentes, contendo os indícios e elementos que embasam a fraude.
4	Assinatura do contrato	do Observar os prazos para assinatura do contrato e validade de atas e registros de preços.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
4	Assinatura do contrato	do Inconsistência no instrumento do contrato, ata de registro de preço ou qualquer outro elemento integrante destes.	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto serem analisados todos as cláusulas e demais elementos para averiguar possível discrepância.
6	Execução do contrato	do Acompanhamento da solicitação de	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, devendo para tanto ser conferido no

Fls. 1471
Proc. 165
Rub. 40

		fornecimento e da entrega dos produtos	setor competente a averiguar se o produto solicitado corresponde ao que foi licitado, vencido e contratado, bem como conferência no ato da entrega dos produtos serem exigida a assinatura do termo de recebimento ou equivalente pelo servidor, com a identificação deste e a oposição do atesto sobre os produtos entregues.
7	Liquidação do contrato	Observância da Lei nº 4.320/64	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, com a observância das fases dispostas na Lei nº 4.320/64.
8	Vigência contratual	Prestação do serviço após expirado o prazo do contrato ou da ata de registro de preços	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas.
9	Obtenção de certidões/autorização o/permissão	Possível solicitação de pagamento indevido, fraude documental, assim como exaurimento do prazo sem solicitação de renovação	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, assim como averiguação constante dos prazos de licenças, autorização, permissão etc., devendo ser comunicado imediatamente a autoridade competente em caso de observação prática ilícita praticada por servidor ou pessoa física.
10	Acompanhamento da prestação de serviços dos representantes comerciais	Possível prática de ilícito por prestador de serviço (representante comercial)	Aprimorar o monitoramento das práticas administrativas, bem como o acompanhamento diária das ações, obrigações e demais atos praticados pelos representantes comerciais, assim como a outorga de poderes apenas do necessário para a prestação de serviço e comunicação imediata das autoridades competentes a respeito de qualquer ato praticado por este em nome da empresa que represente ilícito.

6.3 Aquisição, estoque e venda de medicamentos controlados

A empresa Mercosul Distribuidora, conforme já demonstrado, atua no mercado de distribuição e comercialização de medicamentos, materiais odontológicos e equipamentos médicos, atuando em todo o Brasil, com área de maior intensidade no Piauí e no Maranhão.

Para tanto, a empresa conta com setores específicos responsáveis pela aquisição das licenças e autorizações junto aos órgãos competentes, que compreende a esfera dos entes públicos federais, estaduais e municipais, em especial a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Polícia Federal (PF).

Além disso, a aquisição ocorre mediante a negociação com a fabricante ou as distribuidoras dos produtos e estas somente atendem a solicitação de aquisição após a entrega da documentação exigida, dentre as quais se destaca o número de registro do Conselho Regional de Farmácia (CRF) do responsável técnico, as licenças estaduais, (inclusive com os descritos na Portaria 344/98 da ANVISA), o alvará de funcionamento, Autorização Especial da ANVISA, entre outros.

Após a aquisição e entrega da mercadoria, a empresa promove a conferência do lote do produto, bem como a validade e a quantidade, e posteriormente são lançadas todas as informações no sistema de estoque.

No tocante ao armazenamento físico, a empresa possui local exclusivo para o estoque de produtos psicotrópicos com controle de acesso e monitoração por imagem.

Destaca-se que cabe ao coordenador do estoque o controle do acesso ao local de armazenamento dos produtos restritos, o que somente ocorre através de lançamento em livro próprio dos dados do colaborador, número da ordem de serviço, data e hora do acesso.

Frisa-se também que o manejo dos medicamentos controlados ocorre de forma separada dos demais produtos médicos, ou seja, são organizados dentro de caixas e são feitas por colaboradores específicos com acompanhamento do coordenador.

Por fim, a venda desses produtos para pessoas físicas ou jurídicas é realizada somente após a apresentação de toda a documentação da aquisição, e os referidos documentos são arquivados junto ao cadastro da empresa no sistema virtual.

É terminantemente vedado o acesso de qualquer colaborador ou o manejo dos produtos de uso restrito (medicamentos controlados) sem que tenha ocorrido a autorização do coordenador do setor de estoque. Nesse caso, o colaborador que descumprir essa regra será penalizado com medida disciplinar de suspensão por até 3 (três) dias, sem prejuízo de outra sanção mais grave, caso reste demonstrada a maior gravidade da ação, bem como a comunicação para as autoridades competentes.

6.4 Da relação com o meio ambiente

A relação da Empresa com o meio ambiente ocorre com o impacto real mínimo, tendo em vista que a interação com os recursos naturais é mínima. Contudo, a empresa contrata um programa de limpeza para a coleta de resíduos e produtos vencidos e avariados, que realiza essa tarefa sempre por semana.

6.5 Do ambiente de trabalho (assédio e discriminação)

O código de conduta da empresa mencionado anteriormente apresenta os princípios e valores erigidos pela organização como necessários para cumprimento no ambiente de trabalho.

Entretanto, tais normas não afastam a observação necessária da alta direção e dos colaboradores de outros instrumentos que visam garantir a dignidade da pessoa humana.

Para tanto, segundo o guia de orientação sobre assédio moral e discriminação no ambiente de trabalho fornecido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

(TJDFT), a empresa apresenta os conceitos de assédio moral e discriminação a fim de que todos os colaboradores e terceiros (que possuam ou venham a possuir interação com a empresa) estejam cientes. Assim, consideremos o seguinte excerto:

A psicóloga Marie-France Hirigoyen conceitua assédio moral como “qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho”.

Considerando o fragmento acima, são exemplos de assédio moral:

- Criticar constantemente o trabalho da pessoa, de forma injusta ou exagerada;
- Passar tarefas humilhantes;
- Não transmitir informações relevantes para realização do trabalho ou induzir o assediado ao erro;
- Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas aos demais integrantes da equipe, mais trabalhosas ou mesmo inúteis;
- Privar a pessoa de acesso aos instrumentos necessários para a realização do seu trabalho;
- Não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando sensação de inutilidade e incompetência;
- Impedir ou dificultar eventual promoção de pessoa assediada.
- Ignorar, deliberadamente, a presença da pessoa ou não a cumprimentar;
- Evitar a comunicação direta com a pessoa assediada: a comunicação ocorre apenas por *e-mail*, bilhetes ou terceiros;
- Isolar fisicamente a pessoa do ambiente de trabalho, tornando difícil a comunicação com os demais membros da equipe;
- Proibi-la de falar com os outros;
- Espalhar boatos sobre a pessoa assediada;
- Realizar críticas hostis sobre sua capacidade profissional;
- Divulgar informações privadas sobre o estado de saúde da pessoa para outros membros da equipe;
- Insinuar que a pessoa tem distúrbios psicológicos;
- Desconsiderar ou ironizar as opiniões do assediado;
- Adotar comportamentos ou gestos que demonstrem desprezo (suspiros, olhares, levantar de ombros, risos);

Fls. 1474
Proc. 165
Rub. 40

- Falar com a pessoa aos gritos;
- Ameaçar com violência física.

Noutro giro, a discriminação no ambiente de trabalho “pode ser compreendida como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência com base em sexo, gênero, orientação sexual, crença religiosa, convicção filosófica ou política, cor, raça ou deficiência que tenha o intuito de anular ou restringir o gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais”.

Assim, são exemplos de discriminação no ambiente de trabalho:

- Não promover uma pessoa em razão de sua cor, sexo, raça ou deficiência;
- Agredir alguém física ou verbalmente em virtude de sua cor, raça, sexo, orientação sexual ou política e, no caso de mulheres, em virtude de estar gestante;
- Proibir o acesso a determinado local, com a justificativa de cor, raça, sexo, gênero ou crença religiosa;
- Excluir ou evitar o contato com pessoas com deficiência;
- Não promover ou exonerar de cargos de direção mulheres em razão de gravidez e da licença maternidade;
- Expor gestantes a situações constrangedoras, intimidadoras ou humilhantes em razão de abuso de poder por parte do superior hierárquico;
- Preterir ou desclassificar, em razão da idade ou sexo, uma pessoa que se encontra devidamente qualificada para desempenhar uma posição de gestão;
- Segregar pessoas com doenças, principalmente as incuráveis, como HIV¹ ou LER/DORT²;
- Permitir cursos de aperfeiçoamento preferencialmente aos homens em detrimento das mulheres.

A Empresa Mercosul, imbuída de sua função social, recria, rechaça e condena toda forma de assédio moral, sexual, físico ou discriminação de qualquer natureza.

Caso exista alguma denúncia de assédio ou discriminação, deverá a unidade responsável imediatamente formalizar o procedimento administrativo cabível para a apuração dos fatos, com a garantia do contraditório e da ampla defesa. Em caso de confirmação da prática

¹ HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana.

² LER – Lesão por Esforço Repetitivo; DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

discriminatória, o colaborador será dispensado por justa causa, sem prejuízo da adoção das demais medidas cabíveis.

6.6 Da política de brindes, benefícios, patrocínios e doações

A Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos assume uma conduta de não realizar qualquer forma de patrocínio ou doações a pessoa física e/ou jurídica que explorem atividade política ou de partidos políticos, bem como veda a alta direção ou qualquer colaborador de adotar tal postura em nome da empresa.

Além disso, é vedada qualquer forma de patrocínio, brinde ou oferecimento de benesse ao poder ou funcionário público, seja em virtude da condição ou em razão desta, seja em decorrência da prestação de serviços.

Ademais, a empresa poderá fornecer brinde, benefício, patrocínio e doação para terceiros, desde que não seja a administração ou servidor público e/ou qualquer outro em decorrência da prestação de serviços da empresa para a esfera pública.

Outrossim, caso alguma pessoa jurídica ou física manifeste o interesse de fornecer brindes aos colaboradores da empresa, não sendo esta integrante da administração pública ou possua relação direta ou indireta com a prestação de serviços da empresa, poderá ser recebido pelo colaborador, desde que avisado previamente ao diretor geral.

Em relação aos prestadores de serviços vinculados a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, está liberado qualquer forma de fornecimento de brinde, benefício, patrocínio e doação para colaboradores da empresa em decorrência do desenvolvimento das atividades ordinárias deles, desde que não chegue a ferir a integridade da organização.

Entretanto, não é proibido o oferecimento pela alta direção da empresa de brindes e benefícios aos seus funcionários, assim como poderá ser realizado patrocínio privado a instituição ou pessoa física, desde que tal auxílio seja de cunho assistencial, social, desportivo ou humanitário.

6.7 Dos registros contábeis

De acordo com o Decreto Nº 8.420/2015, que regulamentou a Lei Nº 12.846/2013, o programa de integridade deverá apresentar registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica.

Nesse sentido, a empresa Mercosul conta com a prestação de serviços da área específica de contabilidade que acompanha diariamente as transações financeiras, bem como toda a parte contábil da empresa.

Dessa maneira, são adotados mecanismos rígidos de controle conforme a legislação e as metodologias indicadas, a fim de apresentar sempre os registros de forma detalhada e com histórico fiel ao dia a dia da empresa, defendendo sempre boas práticas contábeis.

Além disso, busca-se diariamente a inserção de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das despesas, receitas e demais obrigações financeiras e contábeis, com o objetivo de constatar e afastar eventuais irregularidades. Para mais, busca-se manter sempre os registros adequados, precisos e claros em livros e demais meios de registros contábeis, a fim de demonstrar a realidade das transações realizadas pela empresa.

Por fim, a alta direção possui a disposição, sempre que achar conveniente ou necessário, para o aprimoramento da execução das atividades da empresa, a possibilidade de realização de auditoria interna ou equivalente, o que poderá contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios cometidos.

Outrossim, qualquer indivíduo que tome conhecimento ou suspeite de que haja alguma forma de manipulação, incorreção, fraude ou irregularidade na parte contábil da empresa, poderá formular denúncia através dos canais oficiais disponibilizados neste documento. Nesse sentido, cabe a unidade responsável a imediata instauração dos procedimentos administrativos para apuração dos fatos, valendo-se, inclusive, de auditoria interna ou externa para avaliação das irregularidades apontadas.

6.8 Da lei Anticorrupção e da vedação a lavagem de dinheiro

A empresa Mercosul Distribuidora, ciente das disposições contidas na Lei Nº 12.846/2013, no Decreto Nº 8.420/2015 e em consonância com a possibilidade de responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (levando em consideração a sua área de atuação), resolve adotar como parâmetro de desenvolvimento de suas atividades a estrita observância das disposições legais contidas nos referidos diplomas.

Desse modo, a empresa veda, terminantemente, qualquer prática ilegal, imoral e/ou antiética que represente conflito de interesse, suborno, doação, promessa, pagamento, vantagem, solicitação, intermediação ou qualquer outro ato que seja praticado pela alta direção, colaborador, fornecedor, prestador de serviços, contratante, seja estas pessoas físicas ou jurídicas (privada ou pública).

Por outro lado, está proibido, de igual modo, qualquer ato que importe em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, conforme disposições contidas na Lei Nº 9.613/1998, cabendo

a adoção de medidas diárias no âmbito da empresa e de suas transações, com vistas a afastar a prática ilícita em comento.

Assim, caberá a unidade responsável a avaliação contínua do cumprimento das normas estabelecidas, podendo, para tanto, obter a orientação e acompanhamento dos setores contábeis e jurídicos da empresa.

Caso reste demonstrado qualquer desvio ou descumprimento das normas, caberá a adoção das medidas legais para a adequação das ações, sem prejuízo de comunicação as autoridades competentes a respeito do tema.

6.9 Dos conflitos de interesse

Fica estabelecido como diretriz de atuação, a regularidade necessária da prestação de serviços, seja na qualidade de tomador dos trabalhos efetuados, seja como fornecedor de bens ou serviços.

Nesse sentido, a relação interna entre a empresa e seus colaboradores deve ser pautada em princípios éticos, garantindo que suas atividades, interesses ou transações comerciais não sejam objeto de direcionamentos decorrentes de interesses escusos ou imorais.

Além disso, levando em consideração a área de atuação da empresa e a constante contratação pelos entes da administração pública, torna-se imperioso o monitoramento contínuo e adoção de medidas para identificar qualquer desvio de finalidade, tais como: o desempenho de atividades paralelas incompatíveis com a ética, moral e legislação pelos colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviço; a prática de nepotismo ou contratação decorrente de vínculos parentescos diretos ou afins; o recebimento de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício por colaboradores em decorrência da prestação de serviços; e a promessa ou entrega de brindes, presentes, incentivos ou qualquer benefício em virtude da prestação de serviços.

Assim, está proibida qualquer prática que revele, ainda que indiretamente, a prestação de serviços em decorrência de interesses que não sejam pautados nos princípios erigidos pela empresa para o desenvolvimento das atividades, ensejando ao agente transgressor as punições cabíveis, sem prejuízo de eventuais ações.

6.10 Da política de prevenção e corrupção e demais atos ilícitos

Para cumprimento do presente programa de integridade, assim como o necessário cumprimento da Lei Nº 12.846/2013 e do Decreto Nº 8.420/2015, a empresa Mercosul institui

a sua política de prevenção a corrupção de demais atos ilícitos com a finalidade de prevenir atos irregulares e adequar sua atuação no mercado.

Desse modo, a presente política possui como destinatários todo o corpo laboral da empresa, desde a alta direção até os colaboradores, prestadores de serviços e, eventualmente, os contratantes, naquilo que for possível.

Desse modo, busca-se, com esta política, prevenir a prática de atividades que possam ser enquadradas como corrupção ativa, passiva, concussão, estelionato, fraude em licitação, crimes contra o sistema financeiro, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, crimes contra a ordem econômica e tributária etc.

Assim sendo, a título exemplificativo, listamos como atos lesivos a prática de atos que consubstanciam:

- ✓ Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou terceira pessoa a ele relacionada;
- ✓ Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- ✓ Frustrar, fraudar, impedir ou tentar impedir o caráter competitivo da licitação, ou de afastar licitante, de forma ilícita do procedimento licitatório;
- ✓ Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- ✓ Prejudicar ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer nível de atuação.

Para tanto, além da observância de todas as normas impostas no programa de integridade e no código de conduta da empresa, adota-se, ainda, a constante análise dos clientes, parceiros e fornecedores, além do monitoramento de participação em licitações e demais contratações com o poder público, como transações financeiras, entre outros.

No tocante à identificação dos clientes, cumpre salientar a adoção de medidas para obter o máximo de informações a respeito da sua conduta no mercado, como os valores adotados, as reclamações e/ou as possíveis ações judiciais a que responde, a fim de levantar os riscos da contratação, em especial quando se tratar de pessoa exposta politicamente.

Diante disso, quando a empresa tiver que contratar fornecedores ou prestadores de serviço, é necessária a realização de estudo simplificado a respeito do terceiro. Isso dever ser feito a fim de obter informações a respeito da conduta no mercado, valores adotados, reclamações, possíveis ações judiciais a que responde, afastando a contratação de pessoas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

Ademais, quando a empresa tiver que contratar a administração pública, de igual modo deve ser levantado a conduta dela, bem como os valores adotados, as reclamações, e as possíveis ações judiciais a que responde, evitando-se participar ou contratar a pessoa jurídica que tiver recorrente conceito negativo.

Nesse sentido, buscando efetivar a maior transparência e cuidado com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, entre outros, estabelecemos que:

- a) A relação travada com agentes públicos será realizada através de canais oficiais, preferencialmente com registro;
- b) Qualquer contato telefônico com agentes públicos deverá ser realizado através de números oficiais e com registro;
- c) Qualquer solicitação de contratação, fornecimento de bens e/ou ordens de serviços deverá ser encaminhada por canais oficiais (*e-mail* ou outro que garanta a integridade da solicitação);

Por fim, a contratação de colaboradores deve, necessariamente, observar os critérios da seleção pública, com o acompanhamento de situações de risco ou desvios funcionais, garantindo a ausência de discriminação, preconceito ou qualquer exigência ilegal que configure abuso de direito, devendo ser resguardados os direitos pessoais do colaborador ou da pessoa submetida a seleção.

Para garantir o cumprimento das exigências fixadas, a unidade deverá responsável realizar acompanhamento diário, bem como poderá solicitar, sempre que achar necessário, a realização de auditoria interna, a fim de avaliar as práticas da empresa. Além disso, a unidade pode adequar e atualizar o programa, sem prejuízo dos atos, para afastar qualquer ação irregular ou em desconformidade com os princípios erigidos como necessários para a execução das atividades da empresa.

Por fim, qualquer cidadão poderá fazer uso dos canais de denúncia fornecidos e disponibilizados pela empresa para manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes. Ademais, deve ser garantido pela alta direção e unidade responsável a impossibilidade de qualquer ato de retaliação, bem como garantida a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas pelos denunciantes.

6.11 Da contratação com terceiros (*due diligence*)

A Mercosul Distribuidora, ao desenvolver suas atividades, buscará a excelência no tocante ao cumprimento das normas de *compliance* e de integridade, observando os princípios e valores erigidos para nortear o seu programa.

1480
165
40

Para tanto, a empresa estabelece que a contratação de terceiros, seja como fornecedores de bens e/ou serviços, seja como parceiros, ainda que pessoa física ou jurídica (privada ou pública), será sempre precedida de consulta e análise mediante *due diligence* prévio pela área de *compliance* da empresa.

Diante disso, a instituição manifesta a ausência de qualquer interesse em contratar pessoas inidôneas ou que adotem a prática reiterada de ações que violem os princípios e valores adotados pela empresa para desenvolvimento de suas atividades.

Isto posto, identificada a possibilidade de riscos na contratação com parceiros ou fornecedores, caberá à unidade responsável pelo *compliance* o acompanhamento diário do contrato e sua execução. Além disso, compete ao referido setor sugerir a imediata rescisão contratual ou não contratação quando evidenciado o risco não aceitável ou conduta distinta que exponha a empresa a dano inidôneo na contratação.

Posto isso, em todas as contratações realizadas com parceiros e/ou fornecedores, deverão ser inseridas cláusulas contratuais que regulem a forma da prestação dos serviços, bem como a submissão integral e contínua das leis como a da Anticorrupção, a LGPD, dentre outras.

6.12 Das regras de fusão, aquisições e reestruturação societárias

No tocante às regras de fusão, aquisição e/ou reestruturação societária, ressaltamos que a empresa possui apenas um dono, sendo este o senhor Felipe Laecio Sampaio de Abreu, inexistindo qualquer outra participação – seja por meio de sócio oculto ou através de aquisição de suas quotas sociais por outra pessoa (física ou jurídica).

Além disso, inexistente a formação de grupo econômico composto pela empresa Mercosul e outras empresas.

Outrossim, qualquer forma de fusão, aquisição, reestruturação para ingresso de sócio ou obtenção de cotas patrimoniais de outras pessoas jurídicas deverá ser, necessariamente, precedida por análise de riscos de *compliance* e integridade. Essa investigação deve ser feita mediante a elaboração de relatório circunstanciado contendo a descrição da organização, funcionamento, controle interno, passivo civil, tributário e trabalhista, a fim de demonstrar os riscos que eventualmente a empresa estará disposta.

Nesse mister, será possível solicitar apoio técnico contábil e jurídico, com vistas a analisar o cumprimento da legislação anticorrupção, bem como as medidas de integridade adotadas.

6.13 Da auditoria interna

A Mercosul, seguindo as exigências legais e garantindo a autonomia da empresa, promoverá auditoria interna a cada 12 (doze) meses ou sempre que for solicitado pelo setor competente, a fim de avaliar as políticas e regras estabelecidas no presente programa, bem como identificar e afastar imediatamente possíveis transgressões.

6.14 Da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabeleceu obrigações legais para as empresas que captam e manejam dados das pessoas no desempenho das suas atividades.

Nesse contexto, a Mercosul se preocupa em garantir aos seus colaboradores e terceirizados (contratados e contratantes) o máximo de proteção na obtenção, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação de dados pessoais e sensíveis aos quais eventualmente possa ter acesso.

Desse modo, a instituição estabelece que a obtenção de dados de colaboradores e terceiros somente ocorrerá quando houver o fornecimento espontâneo do titular, bem como quando for necessário para o cumprimento de obrigação legal ou ainda quando for estritamente essencial para formalização e execução de contrato com os titulares; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiros.

Além disso, a obtenção dados pessoais também será necessária para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias, quando necessário, para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros; exceto no caso de prevalecerem os direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Para tanto, será desenvolvida a política de proteção de dados da empresa, observando as categorias de titulares que eventualmente possuam relação com a instituição, a saber: colaboradores, contratantes e/ou contratados (pessoas físicas). Além disso, essa política buscará regular a atuação dos prestadores de serviços quando for necessário o compartilhamento de dados para a execução de suas atividades na empresa.

Ressalta-se que em nenhuma hipótese a empresa compartilhará qualquer dado pessoal e/ou sensível a que se tenha acesso às informações de prestadores de serviço, contratantes ou terceiros com fins comerciais (obtenção de ganho comercial ou financeiro).

6.14.1 Dos princípios

A Mercosul, por intermédio da alta direção, do operador de dados, dos colaboradores e parceiros que tenham acesso eventual em decorrência de compartilhamento de dados, será obrigada a observar, nas suas atividades, os seguintes princípios:

- ✓ A boa-fé;
- ✓ A finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- ✓ A adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- ✓ A necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- ✓ O livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- ✓ A qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- ✓ A transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ A segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- ✓ A prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- ✓ A não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- ✓ E responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

6.14.2 Das definições

Segundo o Art. 5º, da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, considera-se:

- ✓ Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Fls. 1483
Proc. 168
Rub. 168

- ✓ Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- ✓ Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- ✓ Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- ✓ Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- ✓ Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- ✓ Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- ✓ Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ✓ Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- ✓ Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- ✓ Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- ✓ Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- ✓ Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- ✓ Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- ✓ Transferência internacional: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

Fls. 1484
Proc. 163
Rub.

- ✓ Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- ✓ Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Dessa maneira, seguindo as exigências legais, a empresa atuará na qualidade de controladora, vez que caberá a ela a responsabilidade pela definição dos dados pessoais e sensíveis que serão objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação, bem como será responsável pelas decisões atinentes ao tratamento dos referidos dados.

Na qualidade de operador dos dados junto a empresa, atribui-se, como responsável, o senhor Felipe Laecio, cabendo a este a incumbência pelo tratamento de dados pessoais.

Destacamos também que a eventual necessidade de compartilhamento de dados com prestadores de serviços (setores contábil, jurídico, *marketing*, empresas responsáveis pelo registro de ponto, bancos privados ou públicos, entre outros) necessários para a execução das atividades da empresa, ocorrerá somente após a devida autorização do colaborador ou contratante e desde que estritamente necessário para o cumprimento das finalidades do compartilhamento, sendo vedada a utilização de qualquer dado para fins comerciais ou obtenção de lucro.

Nesse sentido, seguirá em anexo o termo de consentimento do colaborador, contratante (pessoa natural), assim como termo de confidencialidade e compromisso dos prestadores de serviço da empresa.

No tocante ao titular dos dados, assim entendido como a pessoa natural a quem se referem as informações pessoais, objeto de tratamento. No âmbito da empresa Mercosul, existem 2 (duas) categorias principais, sem exclusão de outras eventualmente identificadas, sendo elas: os colaboradores e os contratantes (pessoa física).

Será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis dos colaboradores:

- ✓ Número de documentos (pessoal);
- ✓ E-mail (pessoal);

Fls. 1488
Proc. 165
Rub. 40

- ✓ Endereço físico (pessoal);
- ✓ Data de nascimento (pessoal);
- ✓ Número de telefone (pessoal);
- ✓ Idade (pessoal).
- ✓ Dados de saúde (sensível);
- ✓ Dados biométricos (sensível);
- ✓ Dados de menores de idade (sensível).

Quanto aos contratantes da empresa, ou seja, as pessoas naturais que contratam a prestação dos serviços ou aquisição de produtos, será objeto de coleta, uso, acesso, tratamento e armazenamento e eliminação os seguintes dados pessoais e sensíveis:

- ✓ Número de documentos (pessoal);
- ✓ E-mail e telefone (pessoal);
- ✓ Endereço físico (pessoal).

6.14.3 Direitos do titular e deveres da empresa

Os titulares dos direitos, na qualidade de colaboradores ou como contratantes da empresa, ou seja, todos aqueles que forneçam seus dados pessoais e/ou sensíveis, têm assegurados os seus direitos de:

- ✓ Acesso facilitado aos dados pessoais e/ou sensíveis fornecidos, coletados e armazenados pela empresa;
- ✓ Obtenção de informações a respeito do tratamento dos dados pessoais, em que deverá ser indicada forma, periodicidade, compartilhamento e uso dos dados.
- ✓ Solicitar a correção e atualização de dados pessoais que estejam errados, incompletos ou desatualizados, devendo o titular dos dados comunicar imediatamente qualquer alteração de suas informações ao controlador;
- ✓ Solicitar a eliminação, o bloqueio ou a anonimização (técnica que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa) dos dados pessoais desnecessários, excessivos ou que não estejam devidamente tratados segundo as regras da nova lei de dados;
- ✓ Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- ✓ À portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, quando previsto em leis e regulamentações específicas;
- ✓ A revogação do consentimento.

Fis. 1486
Proc. 165
Pub. 40

Ademais, são deveres a serem cumpridos pela empresa em relação ao tratamento dos dados:

- ✓ Utilização de métodos de transparência quanto ao manuseio das informações;
- ✓ Responder em tempo hábil qualquer solicitação realizada pelo titular do direito;
- ✓ Investir em práticas de segurança da informação para proteger os dados coletados;
- ✓ Informar ao titular dos dados a finalidade pela qual estes foram coletados;
- ✓ Fornecer o tratamento mínimo necessário dos dados coletados;
- ✓ Garantir aos titulares o livre acesso aos seus dados pessoais;
- ✓ Proteger os dados pessoais com medidas preventivas;
- ✓ Tomar as devidas providências de forma transparente em caso de incidentes com dados pessoais;
- ✓ Implementar medidas técnicas e administrativas para garantir a proteção dos dados;
- ✓ Comunicar imediatamente os titulares de dados e a autoridade competente a respeito de vazamento de dados ou qualquer incidente que coloque em risco a segurança das informações coletadas.

Além disso, é imperioso destacar que a LGPD instituiu a responsabilidade do controlador e do operador de dados por eventuais danos patrimonial, moral, individual ou coletivo, em caso de violação à respectiva legislação.

Caberá ao operador dos dados responder de forma solidária quanto a eventuais pleitos indenizatórios dos titulares de dados quando houver descumprimento das obrigações impostas pela legislação ou quando os atos/omissões estiverem ao arrepio das determinações do controlador dos dados, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

Ademais, caberá ao controlador dos dados a responsabilidade pelos danos causados no tratamento das informações que coletar, caso reste demonstrada violação da LGPD, ressalvados os casos de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.4 Do tratamento de dados

Conforme já mencionado, o operador dos dados será o dono da Empresa Mercosul, cabendo a ele realizar todos os atos de controle e adequação da utilização, coleta, uso, acesso, tratamento, armazenamento e eliminação dos dados pessoais e sensíveis obtidos pela empresa.

É estritamente vedado aos colaboradores da empresa o acesso às informações, dados pessoais e sensíveis dos demais colaboradores, da alta direção ou de contratantes e/ou prestadores de serviços, sem que para isso tenham obtido a autorização do operador dos dados

e desde que isso seja necessário para a prática de alguma atividade da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

No tocante à participação da empresa em licitações públicas, a utilização dos dados pessoais e/ou sensíveis que se fizerem necessários somente poderão ser utilizados após prévia autorização do titular do direito.

Em relação aos dados pessoais e/ou sensíveis dos contratantes ou prestadores de serviços da empresa, fica vedado aos colaboradores o acesso, coleta, uso, tratamento e armazenamento fora das hipóteses de utilização para exercício exclusivo das atividades da empresa, sob pena de cometimento de falta grave e aplicação das punições cabíveis, sem prejuízo de adoção das ações judiciais cabíveis.

6.14.5 Do compartilhamento

Para o desempenho de suas atividades, a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli poderá compartilhar os dados coletados com os prestadores de serviços da empresa, após as devidas autorizações dos titulares das informações.

São prestadores de serviços sujeitos ao compartilhamento aqueles que atuam no/como:

- ✓ Setor de contabilidade;
- ✓ Setor jurídico;
- ✓ Parceiros (bancário, vale-alimentação, vale combustível, instituição de ensino, médico do trabalho, segurança do trabalho etc.);

A empresa somente realizará o compartilhamento dos dados caso exista autorização expressa do colaborador ou do contratante e desde que o prestador de serviços apresente termo de confidencialidade e responsabilidade pelos dados compartilhados. Além disso, o terceirizado deve responder, em todos os casos, pela ação ou omissão, somente sendo afastada a sua responsabilidade em caso de culpa exclusiva de terceiros ou do titular dos dados.

6.14.6 Das medidas de segurança

A empresa adotará medidas de segurança para o tratamento dos dados coletados. Para tanto, em relação às diligências do âmbito administrativo, existirá a restrição de acesso às informações, dados pessoais ou sensíveis, os quais somente poderão ser acessados mediante registro de acesso identificado com senha ou compartilhamento realizado pelo operador de dados.

Além disso, será utilizado os sistemas *Kaspersky (antiransoware)*, que protege contra ataques, *Ransomware* e outras ameaças, bem como o *Cloudfare Warp*, *Windows Defender* e o *Firewall Windows Server*, sem prejuízo de adoção de outras medidas tecnológicas que vierem a ser identificadas como necessárias para garantir a segurança das informações tratadas pela empresa controladora.

6.14.7 Dos treinamentos

Caberá ao operador dos dados a promoção de atos voltados ao constante treinamento dos colaboradores, bem como daqueles com quem eventualmente tenham sido compartilhados os dados. Para tanto, o operador deve realizar palestras, cursos e reuniões periódicas a fim de implantar a conscientização dos indivíduos quanto a coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados.

Ademais, sempre que necessário, o controlador de dados poderá solicitar a realização de auditoria interna específica, buscando subsidiar o acompanhamento das medidas de segurança e tratamento de dados coletados.

6.14.8 Do monitoramento contínuo

O senhor Felipe Laccio, em cumprimento as exigências da Lei Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, estabelece o monitoramento contínuo, devendo por meio da adoção de medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual o controlador e o operador dos dados deverão realizar estudos de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses o operador dos dados deverá elaborar um relatório formal das normas estabelecidas, avaliando possíveis transgressões, bem como buscando identificar pontos frágeis na política de tratamento de dados que sejam passíveis de atualização e adequação.

6.14.9 Dos canais de denúncia

A Empresa Mercosul buscará sempre a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares disponibilizados, seja por meio do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações às diretrizes de proteção de dados.

Assim, resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciante a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibiliza-se os seguintes canais de denúncia:

- ✓ E-mail: sacmercosuldistribuidora@gmail.com;
- ✓ Telefone: (86) 3305-8266;
- ✓ WhatsApp: (86) 3305-8266;
- ✓ Instagram: @distribuidoramercosul;
- ✓ Endereço comercial: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

6.14.10 Do término do tratamento dos dados

Segundo determina a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento dos dados pessoais e a sua eliminação do banco de informações da empresa ocorrerá da seguinte forma:

- ✓ Se for constatado que a finalidade foi alcançada ou que os dados se tornaram desnecessários para o objetivo específico almejado;
- ✓ Quando o período de tratamento terminar;
- ✓ Caso o titular exerça o direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público;
- ✓ Por determinação da autoridade nacional, quando houver violação da lei.

Contudo, a empresa, conforme autoriza a LGPD, manterá a conservação dos dados nas seguintes hipóteses:

- ✓ Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- ✓ Para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados;
- ✓ Para a transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados;
- ✓ Para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiros, desde que os dados sejam anonimizados.

6.14.11 Das medidas disciplinares

A nossa organização apresentará o programa de *compliance* e integridade para todos os colaboradores e terceiros que tenham qualquer relação com a empresa, bem como aplicará o processo contínuo de aprimoramento e treinamento a respeito das normas estabelecidas.

Fls. 1490

Proc. 169

Rub. 10

Dessa forma, caso exista o descumprimento dos parâmetros de atuação fixados pela empresa, seja dos princípios e valores ou da legislação, esse ato será tomado como falta grave, sujeito a punição de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa, conforme a gravidade da ação para os colaboradores e a possível rescisão contratual para os terceiros que auxiliem a Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Ademais, destaca-se que eventuais atos lesivos contra a administração pública, de acordo com o Art. 5º da Lei Nº 12.846/13, serão analisados pela unidade responsável pelo programa de *compliance* e integridade, com a emissão de parecer para a alta direção, sem prejuízo da devida comunicação para as autoridades competentes e os manejos das ações cabíveis para reparar os danos provocados.

Assim sendo, apresentam-se as medidas disciplinares aplicáveis, conforme o caso:

- ✓ Advertência escrita;
- ✓ Suspensão;
- ✓ Demissão por justa causa;
- ✓ Rescisão contratual (fornecedor, prestador de serviços ou pessoa jurídica contratante), sem prejuízo de responder pela eventual reparação de danos sofridos;
- ✓ Ação judicial competente.

Fls. 1491
Proc. 163
Rub. 40**7 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO**

A Mercosul Distribuidora está ciente de que para ocorrer efetividade na sua organização é necessário não somente a produção deste documento, mas também que os resultados esperados para o plano de integridade sejam de fato efetivos e essenciais dentro da comunicação constante que deve existir entre colaboradores, contratados e contratantes. Assim, deverão ser expostas todas as informações essenciais para garantir o pleno conhecimento e conscientização para cumprimento das regras estabelecidas pela empresa.

Ademais, assume a instituição, sob a incumbência da unidade responsável pelo programa, a obrigação de realizar treinamentos para implantação do presente plano de *compliance*, devendo ser adotada linguagem acessível a todos os sujeitos envolvidos na execução das atividades da empresa.

Outrossim, caberá ao senhor Felipe a obrigação de realizar treinamentos periódicos na empresa, podendo, para tanto, serem realizados eventos contemplando todo o conjunto laborativo ou cada setor da empresa, resguardando as peculiaridades de que cada ambiente com a preservação de todo o arcabouço das regras impostas.

Fls. 1492
Proc. 168
Rub. *[assinatura]*

8 CANAIS DE DENÚNCIA

A Mercosul Distribuidora sempre buscará a disponibilização de canais de denúncia, seja através dos meios regulares concedidos, seja através do incentivo, de modo ilimitado, para que qualquer cidadão possa apresentar denúncia, queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas à possíveis violações das diretrizes.

Resta vedado a alta direção ou qualquer outro setor e/ou colaborador da empresa, sob as penalidades legais, a adoção de qualquer medida de retaliação, sendo garantido aos denunciantes a confidencialidade e o anonimato das informações prestadas.

Além disso, disponibilizamos os seguintes canais de denúncia:

- ✓ E-mail: sacmercossuldistribuidora@gmail.com;
- ✓ Telefone: (86) 3305-8266;
- ✓ WhatsApp: (86) 3305-8266;
- ✓ Instagram: [@distribuidoramercosul](https://www.instagram.com/distribuidoramercosul)
- ✓ Endereço comercial: Av. Nações Unidas, 1054 - Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

Ademais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.638, de 22 de setembro de 2021, a empresa fará constar, em todas as suas redes sociais e no *website* oficial na *internet*, o *link* que remete ao endereço eletrônico oficial do Órgão de Defesa do Consumidor Municipal (PROCON/Teresina).

Fls. 1493
Proc. 165
Rub. 40

9 MONITORAMENTO CONTÍNUO

A unidade responsável pelo programa de integridade da Mercosul Distribuidora, em cumprimento ao exigido no Art. 42, XV, do Decreto Nº 8.420/2015, estabelece o monitoramento contínuo, devendo, portanto, serem adotadas as medidas diárias de acompanhamento do programa.

Além disso, estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a validade do presente programa, sobre o qual a unidade responsável deverá realizar o estudo de atualização e adequação do programa.

Ademais, a cada 6 (seis) meses a unidade responsável pelo programa de integridade deverá elaborar um relatório formal das normas e valores estabelecidos no presente programa. O senhor Felipe Laecio, caso entenda conveniente e adequado, pode adotar os parâmetros de efetividade previstos na Portaria Nº 909/2015 da CGU, mediante a apresentação do relatório de perfil, contendo todas as informações listadas no Art. 3º da referida Portaria, bem como o Relatório de Conformidade, na forma exigida no Art. 4º da norma supramencionada ou, caso entenda de modo diverso, que sejam utilizados outros parâmetros definidos por ente público diverso.

Fls. 1494
Proc. 468
Rub. [signature]

ANEXOS

Fls. 1495
Proc. 165
Rub. 12**ATA DE REUNIÃO Nº01 – DESTINADA AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE JUNTO A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

No dia 04 (quatro) de abril de dois mil e vinte e dois às 09:30, reuniu-se na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, o senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu, responsável pela Empresa, se reuniu junto com Pedro Yuri Saraiva Rocha responsável pela análise dos negócios da organização, afim de discutir e planejar a elaboração e implementação do Programa de Integridade e Compliance da Mercosul. Na referida oportunidade foi mencionado todas as etapas do processo e quais seriam os pilares que deveriam ser seguidos para que o processo de formulação da Empresa saísse com êxito. Após entrarem em acordo sobre como seria o início das atividades, foram esclarecidos quais seriam as prioridades e onde iriam começar. Foi definido também quais seriam os conceitos éticos que poderiam ser aplicados na Empresa, além de evidenciar o necessário comprometimento destes para a efetividade do programa a ser implementado. Nesse sentido, foi apresentado também a necessidade de observar os princípios da dignidade da pessoa humana em sua forma mais variada e com vistas a implementar políticas internas para proteger os colaboradores e terceiros, respeitando todas as individualidades, assim como a preocupação com a integridade na conduta dos colaboradores, dono, fornecedores e terceiros. Foi mencionado que é importante cumprir todas as leis e normas, preservando a legalidade, honestidade, justiça, transparência, valorização, incentivar o diálogo, veracidade das informações, preservar a integridade profissional e pessoal do público interno, atuar e exigir que os terceiros atuem, de modo impessoal, repudiando qualquer ato que possa denegrir a imagem da Mercosul. Por fim, foi marcada uma nova reunião afim de continuar buscando novas informações, acertando todos os pontos cabíveis para a continuidade do processo.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63

Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21



Fls. 1496
Proc. 168
Rub. 42

ATA DA REUNIÃO N02 – DESTINADA AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.

No dia 28 (vinte e oito) de abril às 16:00 reuniram-se novamente os senhor Felipe Laécio Sampaio e o senhor Pedro Yuri, na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, para que fosse avaliado o andamento das construção do Compliance. Na referida oportunidade foi aprovada novas medidas para serem acrescentadas ao programa. Foi realizado a comunicação entre os riscos da organização, histórico da empresa, conflitos e interesses, além do monitoramento contínuo. Em especial também foi tratado como seriam participadas as Licitações e Contratos com o Poder Público, definição dos canais de denúncia, obtenção de informações e gerenciamento de todos os perigos que pudessem vim a acontecer. Nada mais tendo o que tratar, ficou marcado uma última reunião antes da apresentação para os colaboradores, com o objetivo de alinhar o que precisasse faltar e revisar o Programa de Integridade já pronto.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63

Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21



Fls. 1497
Proc. 168
Rub. 4

ATA DA REUNIÃO N03 – DESTINADA ÚLTIMA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO PROGRAMA, VISANDO REVISAR O CONTEÚDO.

No dia 01 (primeiro) de junho houve a última reunião antes de passar aos colaboradores quais seriam as novas regras e normas em relação ao Compliance. Esta reunião aconteceu na sede da Empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Avenida Nações Unidas, número 1054, Bairro Vermelha, Teresina, Piauí, com o senhor Felipe Laécio e senhor Pedro Yuri. Nela foi analisada, revisada e aprovada a última alteração feita pelo encarregado do Programa. Foi validada também nesta reunião quais seriam os possíveis debates e como agir no momento deles, bem como as devidas explicações que deveriam ser impostas neste momento. Depois de aprovado integralmente o programa, ficou estabelecido a data de reunião de apresentação para 08 (oito) de julho de dois mil e vinte e dois, às 9:00 da manhã, deixando pré avisado aos auxiliares sobre o conteúdo e o que seria mencionado neste momento. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu – CPF 044.665.523-63

Pedro Yuri Saraiva Rocha – CPF 054.962.103-21

Fls. 1498
Proc. 169
Rub. 40**ATA DA REUNIÃO N04 - DESTINADA A APRESENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA.**

No dia 08 (oito) de julho de dois mil e vinte ocorreu a reunião de integração do Manual de Compliance, no qual foi regida pelo senhor Felipe Laécio Sampaio de Abreu e teve a colaboração em alguns pontos importantes a serem mencionados pelo senhor Pedro Yuri Saraiva Rocha. No início da reunião foi mencionado a importância do programa e porque ele estava existindo a partir daquele momento dentro da Mercosul Distribuidora. Foi mostrado aos colaboradores uma apresentação a respeito da História, Estrutura Organizacional, Organograma, Código de Conduta, afim de explicar todos os setores e como a Empresa atua hoje no mercado. Após demonstrar todo o Manual, foi aberto um momento para questionamentos onde ambos os colaboradores, Carlos Eduardo Pedro da Silva e Maria do Socorro de Jesus Gomes puderam fazer seus questionamentos e prontamente foram respondidos. Foi mencionado os cinco pilares do programa, filtrando e construindo junto com os colaboradores uma nova maneira de trabalhar a partir daquele momento. Após sem ter mais dúvidas, houve um momento de lanche e descontração entre os colaboradores.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Pedro Yuri Saraiva Rocha

Maria do Socorro de Jesus Gomes

Carlos Eduardo Pedro da Silva

Fls. 1499
Proc. 168
Rub. [assinatura]**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, conforme as disposições abaixo:

Autorização

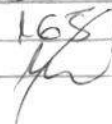
Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de modo informado, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais e sensíveis fornecidos espontaneamente para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli;
6. Realizar a comunicação oficial pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).
7. Promoção de produtos e atividades desenvolvidas pela empresa;
8. Utilização de imagem, vídeo e áudio nas redes sociais e internet para promoção das atividades da empresa.

Estou ciente que a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Ltda poderá compartilhar os meus Dados Pessoais e sensíveis com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhada e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Fls. 1500
Proc. 168
Rub. 

Estou ciente que a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio do operador de dados ou qualquer outro canal oficial da empresa, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli de tratar os meus Dados Pessoais e sensíveis de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento, ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pela empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais e sensíveis poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela empresa; (ii) desde que tornados anônimos; (iii) para o estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados; (iv) para a transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados; (v) para o uso exclusivo do controlador, vedado o seu acesso por terceiro, desde que os dados sejam anonimizados.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento à LGPD da empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, por meio dos endereços:

Portal de internet: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Redes sociais:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TelefoneXXXXXXXXXXXXXXXXXX

WhatsappXXXXXXXXXX

Endereço comercialXXXXXXXXXX

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230

CNPJ: 28.973.504/0001-07 INSC. EST.: 196089727
distribuidoramercosul1@gmail.com

1501
LGS
[Signature]

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais e sensíveis aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

Email _____

Telefone _____

SMS _____

Whatsapp _____

Endereço _____

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

Colaborador

Fls. 1502
Proc. 165
Rub. h**TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

EMPRESA XXXXX, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), CEP, neste ato devidamente representada por seu SÓCIO/TITULAR, doravante simplesmente designada "**EMPRESA**" / **EMPREGADORA**" e, de outro lado:

EMPRESA OU PRESTADOR DE SERVIÇOS, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) "**PRESTADOR DE SERVIÇOS**".

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida empresa, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

Cláusula Primeira - O Objeto do presente TERMO é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas e/ou compartilhadas pela EMPRESA, relacionadas a informações de colaboradores, clientes e da própria EMPRESA, em razão da relação de prestação de serviços estabelecida.

Cláusula Segunda - Todas as informações pessoais, técnicas e/ou sigilosas obtidas através da prestação de serviços à EMPRESA, relacionadas a demandas, clientes, procedimentos, organização, estratégias ou desempenho da referida EMPRESA serão tidas como CONFIDENCIAIS e SIGILOSAS.

Parágrafo Único - Serão consideradas, para efeito deste TERMO, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos e designs, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas

Fls. 1503
Proc. 165
Rub. 16

e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o COMPROMISSADO tenha acesso:

a) por qualquer meio físico, tais como documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, imagens, vídeos, etc.;

b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, inclusive armazenamento em nuvem;

c) oralmente.

Cláusula Terceira - O COMPROMISSADO se compromete a manter SIGILO, não utilizando tais informações CONFIDENCIAIS, em proveito próprio ou alheio.

Parágrafo Único - As informações confidenciais confiadas ao COMPROMISSADO somente poderão ser abertas a Terceiro mediante consentimento prévio e por escrito da EMPRESA, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o COMPROMISSADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA, para que esta procure obstar e afastar a obrigação de revelar as informações.

Cláusula Quarta - Não configuram informações confidenciais aquelas:

a) já disponíveis ao público em geral, sem culpa do COMPROMISSADO;

b) que já eram de conhecimento do COMPROMISSADO antes de seu ingresso na EMPRESA e que não foram adquiridas direta ou indiretamente da EMPRESA;

c) que não são mais tratadas como confidenciais pela EMPRESA.

Fls. 1504
Proc. 165
Rub. 42

Cláusula Quinta - Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste TERMO terão validade durante toda a vigência deste instrumento, enquanto perdurar a relação de prestação de serviços e, ainda, por um período mínimo de 5 (cinco) ano após o rompimento do vínculo do COMPROMISSADO com a EMPRESA.

Cláusula Sexta - Este termo se torna válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes, abarcando, inclusive, as informações confidenciais e sigilosas já divulgadas antes de sua assinatura.

Cláusula Sétima - A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará o COMPROMISSADO infrator, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste TERMO, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela SOCIEDADE, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

Cláusula Oitava - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias resultantes da execução deste TERMO é o da Comarca de Teresina - PI, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

(Carimbo e razão social da EMPRESA)

Fls. 1505
Proc. 168
Rub. h

(Assinatura do EMPREGADO)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

Fls. 1506
Proc. 169
Rub. 10

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

EMPREGADORA, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, com sede na (ENDEREÇO), CEP, neste ato devidamente representada por seu SÓCIO/TITULAR, doravante simplesmente designada "**EMPRESA**" / **EMPREGADORA**" e, de outro lado:

EMPREGADO, brasileiro(a), ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, titular da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO), CEP, município, no Estado, doravante simplesmente designado(a) "**EMPREGADO(A)**".

Considerando que, para bom e fiel desempenho das atividades da EMPREGADORA faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais, incluídas as de dados de pessoas, físicas e jurídicas, projeto, especificação, funcionamento, organização e desempenho da referida empresa, as partes identificadas acima celebram entre si o presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DADOS PESSOAIS disponibilizadas pela EMPREGADORA, em razão da relação de emprego existente entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego com a EMPRESA e relacionadas a projeto, dados pessoais, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

2.1 Dados pessoais: Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável. São os dados de identificação, como nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, endereço de IP, entre outros;

2.2 Tratamento de dados: São todas as operações realizadas com dados pessoais das pessoas naturais, assim entendidos como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

2.3 Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, ainda, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e *designs*, patenteáveis ou não, sistemas de produção, logística e layouts, planos de negócios (*business plans*), métodos, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o empregado tenha acesso:

- a) por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc;
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (cd's, dvd's, pendrives, etc);
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

O EMPREGADO compromete-se:

- a) a manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
- b) a não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação a que tiver acesso;
- c) a não repassar as informações confidenciais a que tiver acesso, responsabilizando-se por todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio.

3.1 As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiro, mediante consentimento prévio e por escrito da EMPRESA ou, em caso de determinação judicial, hipótese em que o EMPREGADO deverá informar de imediato, por escrito, à EMPRESA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INFORMAÇÕES NÃO CONFIDENCIAIS

Não configuram informações confidenciais aquelas:

- a) que já eram de domínio público;
- b) que vier a ser tornar de domínio público, sem a quebra deste contrato
- c) que não é mais tratada como confidenciais pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão validade continuará válida e exigível por prazo indeterminado e perdurará independentemente do término do contrato de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**6.1 Deverá o colaborador:**

- a) usar tais informações apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins da empresa;
- b) manter o sigilo relativo às informações confidenciais e revelá-las apenas aos empregados que tiverem necessidade de ter conhecimento sobre elas;
- c) proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;
- d) manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à EMPRESA, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

6.2 O Colaborador fica, desde já, proibido de produzir cópias ou *backup*, por qualquer meio ou forma, de qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

6.3 O Colaborador deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela EMPRESA para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

6.4 O Colaborador deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Ao assinar o presente instrumento, o Colaborador manifesta sua concordância no seguinte sentido:

Fls. 1509
Proc. 168
Rub. 168

- a) todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pelo presente Termo, bem como pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- b) o presente termo só poderá ser alterado mediante a celebração de novo termo, posterior e aditivo;
- c) as alterações do número, natureza e quantidade das informações confidenciais disponibilizadas pela EMPRESA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso ou as obrigações pactuadas neste Termo de Confidencialidade e Sigilo, que permanecerá válido e com todos os seus efeitos legais em qualquer das situações tipificadas neste instrumento;
- d) o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer das informações confidenciais disponibilizadas para o EMPREGADO, em razão do presente objetivo, serão incorporadas a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, a assinatura ou formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

Parágrafo Único: As disposições deste instrumento devem, contudo, ser aplicadas retroativamente a qualquer informação confidencial que possa já ter sido divulgada, antes da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento, sujeitará ao EMPREGADO infrator, como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de qualquer daqueles relacionados neste Termo, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovadas pela EMPRESA, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Comarca de Teresina – PI, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Fls. 1510
Proc. 165
Rub. 42

Teresina, XX de XXXXXX de 2022.

(Carimbo e razão social da EMPRESAS)

(Assinatura do EMPREGADO)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)

(Nome, RG e assinatura da testemunha)



Fls. 1511
Proc. 168
Rub. [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 21:06 SOB N° 20220566380.
PROTOCOLO: 220566380 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211403403. CNPJ DA SEDE: 28973504000107.
NIRE: 22600023191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Histórico de Revisões

Fls. 1513
Proc. 163
Rub. 10

Data	Versão	Descrição	Autor
30/01/2025	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Marina Teixeira Lima

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARGADO

Controlador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA (a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 5º, VI).

Operador

MERCOSUL DISTRIBUIDORA, Escritório de Contabilidade, (que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (LGPD, art. 5º, VII).

E-mail Encarregado

e-mail: marinateixeiralimaa@gmail.com

Telefone Encarregado

63992536395

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA tem a necessidade de elaborar o RIPD, pois possui procedimento de tratamentos de dados específicos previstos pela LGPD que poderão ser solicitados pela ANPD, quais sejam:

- quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e
- a qualquer momento sob determinação da ANPD (art. 38).

Quando for necessária a elaboração do RIPD, a instituição deve avaliar se os programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem implementados geram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualização do RIPD.

Poderá existir um único RIPD ou vários, a depender da quantidade de dados a serem tratados. No caso da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, aconselhou-se a confecção de um RIPD para cada setor.

Além dos casos específicos previstos pela LGPD (quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e a qualquer momento sob determinação da ANPD), indica-se a elaboração

ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir, na MERCOSUL DISTRIBUIDORA, a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais, resultante de:

- uma tecnologia, serviço ou outra nova iniciativa implementadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA em quedados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam ou devam ser tratados;
- tratamento de dado pessoal sobre “dado referente à saúde, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (LGPD, art. 5º, II);
- tratamento de dados que possa resultar em algum tipo de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo aos titulares de dados, se houver vazamento (LGPD, art. 42);
- tratamento no interesse legítimo do controlador (LGPD, art. 10, § 3º);
- alterações nas leis e regulamentos aplicáveis à privacidade, política e normas internas, operação do sistema de informações, propósitos e meios para tratar dados, fluxos de dados novos ou alterados, etc.; e
- reformas administrativas que implicam em nova estrutura organizacional resultante da incorporação, fusão ou cisão de órgãos ou entidades.

3 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

A LGPD (art. 5º, X) considera tratamento como sendo “*toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração*”.

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

A natureza do tratamento dos dados encontra-se exposta na Matriz de Risco, conforme Planilha que se encontra anexo ao presente Relatório.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

O escopo representa a abrangência do tratamento de dados, de acordo com as entrevistas e fluxogramas validados pelos responsáveis de cada setor, onde restou identificado que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA coleta dados pessoais e dados sensíveis, bem como ainda não possui o tratamento de dados consolidado, em que pese tenha sido identificado um grande volume de dados movimentados.

Com a implementação, isto é, com a adequação da empresa à LGPD o volume de dados coletados e o tratamento será adequado de acordo com cada setor e dentro da exigência legal.

Com o tratamento dos dados realizado com a implementação do programa de política de proteção de dados a extensão e a frequência vai ser proporcional a cada etapa do setor e a cada coleta de dados referentes ao setor responsável, cabendo o tratamento também ao período de retenção, informação sobre quanto tempo os dados pessoais serão mantidos, retidos ou armazenados e o número de titulares de dados afetados pelo tratamento.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA, como controlador e também operador, tem como objetivo demonstrar o equilíbrio entre o interesse e a necessidade em tratar os dados pessoais e os direitos dos titulares de tais dados, demonstrando assim em criar um bom relacionamento da MERCOSUL DISTRIBUIDORA com os indivíduos destacar se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável; destacar se o tipo de tratamento realizado sobre os dados é condizente com a expectativa dos titulares dos dados pessoais.

Ou seja, o dado pessoal não é tratado de maneira diversa do que é determinado em leis e regulamentos, e comunicado pela instituição ao titular de dados; e destaque de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais.>

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade é a razão ou motivo pelo qual se deseja tratar os dados pessoais. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA trata os dados com a finalidade em harmonia com as hipóteses elencadas nos arts. 7º e 11 da LGPD, no caso da MERCOSUL DISTRIBUIDORA é aplicável:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;
- garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Cumprindo as finalidades, os resultados são benéficos para ambas as partes, principalmente para o titular de dados que terá seus direitos garantidos. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA busca, assim, equilibrar seus interesses com os dos indivíduos com os quais ela tem relacionamento.

4 – PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

Especialistas em Lei Geral de Proteção de Dados;

Consultores Jurídicos

Especialista em segurança da Informação.

Os registros não existem, pois, a Instituição ainda está no processo de adequação.

5 – NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

A necessidade e proporcionalidade dos dados transitados na empresa quanto as operações realizadas sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6º, III).

A fundamentação legal para o tratamento dos dados pessoais está no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para atender aos interesses legítimos do

controlador, pois esse tratamento de dados pessoais é indispensável e não há outra base legal possível de se utilizar para alcançar o mesmo propósito. Além disso, esse processamento, de fato, auxilia no propósito almejado, qual seja, a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Para garantir a qualidade *exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados+ e minimização dos dados serão criadas políticas e procedimentos para o tratamento dos dados em cada setor.

As medidas que serão adotadas a fim de assegurar que o operador (LGPD, art. 5º, VII) realize o tratamento de dados pessoais conforme a LGPD e respeite os critérios estabelecidos pela instituição que exerce o papel de controlador será através de políticas editivos e adequação contratual.

O titular poderá requisitar do controlador as ações e informações específicas em relação ao tratamento realizado sobre os dados pessoais, através de processos que serão criados até o final da Implementação.

6 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O art. 5º, XVII da LGPD preconiza que o Relatório de Impacto deve descrever "medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco".

Antes de definir tais medidas, salvaguardas e mecanismos, é necessário identificar os riscos que geram impacto potencial sobre o titular dos dados pessoais.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança. Os parâmetros escalares adotados neste documento são apresentados na tabela a seguir. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE	PROBABILIDADE X IMPACTO				
Muito Alta = 5	5	10	15	20	25
Alta = 4	4	8	12	16	20
Média = 3	3	6	9	12	15
Baixa = 2	2	4	6	8	10
Muito Baixa = 1	1	2	3	4	5
	Muito Baixa = 1	Baixa = 2	Média = 3	Alto = 4	Muito Alto = 5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela acima¹.

Risco enquadrado na região:

- **verde**, é entendido como baixo;
- **amarelo**, representa risco moderado; e
- **vermelho**, indica risco alto.

As definições e conceitos de riscos adotados neste documento são utilizados como forma de ilustrar a identificação e avaliação de riscos realizada no RIPD. Desse modo, é importante destacar que o gerenciamento de riscos relacionado ao tratamento dos dados pessoais deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Empresa.

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que podem acontecer na MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISO/IEC29134:2017 seção 6.4.4.

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	5	25
R02	Modificação não autorizada.	4	5	20
R03	Perda.	5	5	25
R04	Roubo.	4	4	16
R05	Remoção não autorizada.	5	4	20
R06	Coleção excessiva.	4	4	16
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	5	25
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	5	25
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	4	20
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	5	25

R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	3	3	9
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	4	4	16
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	4	3	12
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	2	4	8

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

De acordo com o art. 46 da LGPD os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicas e administrativas.

A instituição nem sempre precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que alguns riscos são aceitáveis - até um risco de nível alto-, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e as dificuldades de mitigação. No entanto, se houver um risco residual² de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir com as operações de tratamento dos dados pessoais.

8 – APROVAÇÃO

O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição

Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 06/02/2025 15:20:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marina Teixeira Lima

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.973.504/0001-07, com sede na Av. Nações Unidas, 1054, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina, PI, valoriza a privacidade de seus usuários/ clientes/fornecedores/ colaboradores. Por isso, criou essa Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso com a proteção de dados pessoais, nos termos a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018, com a finalidade de explicar ao titular de dados quais dados são coletados, como são coletados, qual o tratamento dado, como é a forma de armazenamento, se há qualquer compartilhamento com terceiros, entre outras informações essenciais em relação aos dados pessoais.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES
2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS
3. ARMAZENAMENTO DE DADOS
4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS
5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS
6. RETENÇÃO DE DADOS
7. DIREITOS DO TITULAR
8. COOKIES
9. REVISÕES DA POLÍTICA
10. CONTATO
11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Usuário: todas as pessoas físicas que utilizarão ou visitarão o(s) Site/ aplicativo/ software, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

- (I) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA identifiquem um indivíduo; ou
- (II) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os Dados Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os Dados Pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo Usuário titular do dado pessoal para que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Ao acessar e/ou utilizar o site/ aplicativo/ software, da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, o Usuário declara ter no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade e do Termo de Consentimento para todos os fins de direito.

Caso o Usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar quaisquer serviços oferecidos pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

2. COLETA DE DADOS E TRATAMENTO DE DADOS

O Usuário está ciente de que fornece informação de forma consciente e voluntária por meio de formulários de cadastro, ou por meio de site operado pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA ou ainda, por meio de contrato de prestação de serviços.

Quando o Usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA, determinados Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão utilizadas apenas para os propósitos abaixo definidos:

Dados coletados	Finalidade de uso/ tratamento de dados	Base Legal	Consentimento
Nome Pessoal, e-mail e nome da empresa em que trabalha (CLIENTES e USUÁRIOS WEBSITE)	Para poder cadastrar, oferecer seus serviços, eventos, promoções e notícias relevantes a MERCOSUL DISTRIBUIDORA precisará que o Usuário forneça seu Nome, Email e telefone. A MERCOSUL DISTRIBUIDORA vai enviar e-mail marketing para os usuários que fornecerem essas informações. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM ou outro fim que não o aqui exposto.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, Email e telefone para acessar o material disponibilizado no site, além de receber Newsletter da MERCOSUL DISTRIBUIDORA e demais e-mails marketing. Estou ciente de que meus dados fornecidos serão utilizados internamente para fins promocionais pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA e concordo com o recebimento de emails da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.
Nome e e-mail (SAC)	Caso o titular de dados queira entrar em contato com a empresa por qualquer meio (telefone, presencial ou via website) para solicitar informações	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a MERCOSUL DISTRIBUIDORA retornar meu contato/ pedido de informações.
Nome e e-mail (CLIENTES)	De clientes fins de ingresso e acesso ao sistema/software/ plataforma da MERCOSUL DISTRIBUIDORA.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a MERCOSUL DISTRIBUIDORA para que possa ter acesso login aos serviços contratados.

3. ARMAZENAMENTO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA armazenará as informações coletadas em servidores próprios, em arquivos físicos ou por ela contratados em nuvem pelos fornecedores de serviços contratados pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA utiliza os meios razoáveis de mercado e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados. Desta forma, adota por exemplo as seguintes precauções:

- i. proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;
- ii. autorização de acesso por pessoas previamente estabelecidas ao local onde são armazenadas as informações coletadas;
- iii. Aqueles que entram em contato com as informações se comprometem a manter sigilo absoluto. A quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será responsabilizado nos moldes da legislação brasileira; e

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA adota os melhores esforços, no sentido de preservar a privacidade dos dados dos Usuários. Entretanto, nenhum site é totalmente seguro e a MERCOSUL DISTRIBUIDORA não pode garantir integralmente que todas as informações que trafegam nas Páginas não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida.

Por esse motivo, nós incentivamos os Usuários a tomarem as medidas apropriadas para se protegerem, como, por exemplo, mantendo confidenciais todos os nomes de usuário e senhas criados.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA poderá divulgar os dados pessoais coletados de terceiros nas seguintes situações e nos limites autorizados pela lei:

- I. Para propósitos administrativos como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- II. Para fins de entrega do serviço contrato com a MERCOSUL DISTRIBUIDORA;
- III. Quando necessário para cumprir uma obrigação legal, determinação de autoridade competente ou decisão judicial.
- IV. Se houver o compartilhamento de dados com terceiros, especificar quais são os terceiros e qual é a finalidade do compartilhamento.

5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Em alguns casos a MERCOSUL DISTRIBUIDORA poderá divulgar os Dados Pessoais coletados com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou por meio de ordem ou intimação judicial ou administrativa.

A divulgação legal poderá ser feita para:

- i. Cumprir com legislação;
- ii. investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a cooperação com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;
- iii. Execução de contratos;
- iv. Investigação e defesa de alegações de terceiros;
- v. Proteção da segurança ou integridade dos serviços;

6. RETENÇÃO DE DADOS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA irá reter informações dos Titulares de dados somente pelo período da finalidade para as quais aquelas informações foram tratadas, incluindo a segurança do processamento, com obrigações jurídicas e regulamentares (por exemplo, auditoria, contabilidade e termos de retenção estatutária), litígios quanto ao processamento, e para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais.

O titular de dados poderá solicitar a exclusão dos dados por meio de solicitação direta com a empresa pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

7. DIREITOS DO TITULAR

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a MERCOSUL DISTRIBUIDORA respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- i) a confirmação da existência de tratamento;
- ii) o acesso aos dados;
- iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;
- vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário;
- vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a MERCOSUL DISTRIBUIDORA compartilhou seus dados;
- viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;
- ix) a revogação do consentimento.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA se coloca a disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados por meio solicitação do titular a ser enviada pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

O Usuário fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto à MERCOSUL DISTRIBUIDORA implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

8. REVISÕES DA POLÍTICA

Caso a MERCOSUL DISTRIBUIDORA modifique a presente política, tais alterações serão publicadas de forma visível no site da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, bem como sempre que possível será informado para o titular de dados.

9. COOKIES

Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos, quando você visita as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar as Páginas aos seus interesses e necessidades, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras nas Páginas.

Tipos de cookies	O que eles fazem?
Necessários	Esses cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita ao site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.
Funcionais	Esses cookies permitem que as Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA se lembrem de suas escolhas, para proporcionar uma experiência mais personalizada.

Tipos de cookies	O que eles fazem?
Marketing	Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e do interesse dos Usuários. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ao usuário. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da MERCOSUL DISTRIBUIDORA. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar às Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA os sites que o Usuário visitou.

Após o Usuário consentir para a utilização de cookies, quando do uso das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, a mesma armazenará um cookie em seu dispositivo para lembrar disso na próxima sessão.

A qualquer momento, o Usuário poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores:

- Internet Explorer: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/17442/windows-internetexplorer-delete-manage-cookies>
- Mozilla Firefox: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/ative-e-desative-os-cookies-queos-sites-usam>
- Google Chrome: <https://support.google.com/accounts/answer/61416?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>
- Safari: <https://support.apple.com/pt-br/guide/safari/sfri11471/mac>

Por fim, lembramos que, caso o Usuário não aceite alguns cookies das Páginas da MERCOSUL DISTRIBUIDORA, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

10. CONTATO

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA se coloca a disposição para solução de quaisquer dúvidas ou solicitações dos titulares de dados pelo endereço de e-mail [DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM] ou telefone [(86) 8815-9758].

Fls. 1527
Proc. 163
Rub. 40

11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou Países, sendo competente o foro de domicílio do Usuário para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

Teresina, 01 de fevereiro de 2025.

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466
552363

Assinado de forma
digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2025.02.04
09:15:09 -03'00'

Fis. 1528
Proc. 165
Rub. [assinatura]

A quem se destina esse documento? Este documento se destina a todos os Controladores que tratam dados pessoais antes da contratação do serviço ou produto, como exemplo, esse documento é indicado para seguradoras e corretores de seguros.

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CONSENTIMENTO

Este documento regula o tratamento de dados realizado no âmbito da fase anterior à contratação da empresa, contemplando tanto a cotação pretendida pelo cliente, tanto o envio de proposta feita pela empresa, assim como para outras finalidades que se mostrem necessários ao fiel cumprimento do mandato legal conferido a empresa, o que inclui, dentre outras atividades, a avaliação do perfil do cliente para a identificação do produto que melhor se adequa às suas necessidades e o levantamento de informações e realização de procedimentos operacionais específicos do produto ou serviço selecionado. O cliente autoriza, desde já, que a **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** desempenhe tais atividades em seu nome, podendo, para tanto, tratar seus dados pessoais para tais finalidades.

O cliente poderá acessar, confirmar ou solicitar a correção, eliminação, anonimização ou portabilidade dos dados tratados, em conformidade com a Lei nº 13.709/18. Os dados pessoais informados poderão ser armazenados em servidores localizados no Brasil ou no exterior e somente serão fornecidos a terceiros na forma da Lei e/ou mediante ordem judicial. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/18, na forma especificada na política de privacidade/termo de privacidade fornecido ao cliente no ato da assinatura desse documento.

O cliente ☐ autoriza ☐ não autoriza que a empresa trate seus dados para fins de pré-venda, por exemplo para esclarecer dúvidas sobre o produto/serviço contratado, para informar a datas de vencimento, e/ou para oferecer outros produtos e serviços.

De acordo,

Nome do cliente:

Documento de identidade:

Data:

Fls. 1529
Proc. 165
Rub. 40

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO/ SOLICITAÇÃO - TITULAR DE DADOS

Parte 1 - Diga-nos quem você é

Nome:

Como devemos retornar seu contato? E-MAIL [INFORMAR] ou Telefone [INFORMAR]

Parte 2 - Informe suas preocupações

A que departamento / indivíduo sua reclamação se refere?

A que se refere a sua reclamação? Quanto mais informações você nos fornecer, mais rapidamente poderemos processar sua reclamação.

Você já teve contato com terceiros em relação à sua reclamação? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Você gostaria de nos enviar algum documento para embasar sua solicitação/reclamação? [ANEXAR]

Para enviar sua solicitação/ reclamação CLIQUE AQUI [INSERIR LINK] ou colocar um email ou outro contato.

Nós agradecemos o seu contato e em breve nosso Encarregado de Proteção de Dados irá entrar em contato com você.

Atenciosamente,

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

**MODELO - DECLARAÇÃO DE VAZAMENTO DE DADOS PARA CLIENTES /
TERCEIROS**

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 28.973.504/0001-07

Teresina,..... de 20.....

Caro [CLIENTE/ FORNECEDOR/ PARCEIRO],

Meu nome é [Encarregado dos Dados], sou o Encarregado de Dados da empresa **P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**

Assim sou o responsável por realizar a comunicação entre a empresa e os titulares de dados em relação a assuntos relacionados a proteção de dados pessoais.

Valorizamos todas as informações de segurança de dados, por isso estamos lhe escrevendo para avisar que houve um incidente de dados que pode envolver algum dado pessoal de sua titularidade.

O que aconteceu? O vazamento de dados aconteceu no dia [DATA] e foi identificado pela nossa empresa no dia [DATA]. O vazamento de dados aconteceu pelo seguinte motivo: [DESCRIÇÃO DO MOTIVO], o que acabou levando ao vazamento de dados de [CLIENTES/ FORNECEDORES / PARCEIROS/ COLABORADORES], sendo que os seguintes dados foram vazados: [DESCREVER OS DADOS VAZADOS COMO: NOME, CPF, ENDEREÇOS, ETC].

Assim que tomamos conhecimento deste vazamento prontamente avisamos a todos os possíveis titulares de dados que tiveram seus dados vazados.

O que nós estamos fazendo? No momento que identificamos o vazamento de dados já prontamente começamos a trabalhar junto com nosso time de T.I., bem como com empresas especializadas no assunto sobre a segurança da nossa informação. Também, imediatamente já comunicamos à ANPD sobre assunto e estamos cooperando com todas as autoridades para investigar o incidente ocorrido.

Fls. 1531
Proc. 168
Rub. 42

Nós levamos a sério a proteção de seus dados pessoais e pedimos desculpas pela situação e informamos que estamos adotando novas medidas de segurança para prevenir qualquer incidente futuro.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato conosco no seguinte e-mail [\[ENLXII\]](mailto:ENLXII) e telefone [11-3333-1234](tel:11-3333-1234)

Atenciosamente,

Encarregado de Dados

Controlador de Dados

Fls. 1532
Proc. 165
Rub. 140



DECLARAÇÃO

Marina Teixeira Lima, Auditora Lider ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CPC-a atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ sob nº 28.973.504/0001-07

Está dentro dos parâmetros exigidos no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a **Lei Anticorrupção**.

Declaração válida: 05/02/2025 até 05/02/2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 05/02/2025 15:27:31 -0300
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>



GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

1533
Proc. 165
Rub. 14

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM **CBG** CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE
MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29
"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTI-SUBORNO - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"
QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRMANDO O CERTIFICADO NA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.



TECHNICAL MANAGER





Declaração de Aptidão Eleitoral

DECLARAÇÃO

Fls. 1534
Proc. 165
Rub. ly

Declaro, para os devidos fins, que LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, brasileiro(a), portador do CPF 047.818.113-29, é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número 1711, bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

TERESINA, 28 de Agosto de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B2BC-CE69-E1DC-967D





Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Brasileira, CPF - 047.818.113-29 RG N. 3.088.165 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1711, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME	AVENIDA NACOES UNIDAS Nº1054 VERMELHA TERESINA-PI	10/06/2022	Até a presente data.
63.503.007/0190-84	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	AVENIDA JOAO XXIII SAO CRISTOVÃO TERESINA-PI	21/12/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 28 de Agosto de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9A0D-D886-47D1-1DF5





Declaração para Aposentadoria

Declaração

Fls. 1536
Proc. 165
Rub. 14

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Brasileira, CPF - 047.818.113-29 RG N. 3.088.165 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1711, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
06.626.253/1165-32	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, 3068 VALE QUEM TEM TERESINA-PI	16/02/2017	21/02/2020
06.626.253/0297-29	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	AVENIDA DEP PINHEIRO MACHADO, 710 PINDORAMA PARNAIBA-PI	16/02/2017	22/03/2018
22.782.983/0001-06	JOSE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR ME	RUA RUA FREDERICO PIRES Nº161 SANTA LUZIA COCAL-PI	20/11/2017	10/09/2021
22.782.983/0001-06	JOSE CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR ME	RUA RUA FREDERICO PIRES Nº161 SANTA LUZIA COCAL-PI	20/11/2017	24/11/2021
14.369.291/0001-02	C RODRIGUES LIMA	RUA JOSE MARIA DE LIMA, 720 CENTRO LUIS CORREIA-PI	21/02/2020	21/05/2021
14.369.291/0001-02	C RODRIGUES LIMA	RUA JOSE MARIA DE LIMA, 720 CENTRO LUIS CORREIA-PI	21/03/2020	10/09/2021
37.779.353/0001-41	DROGARIA VIANA LTDA	RUA RUI BARBOSA CENTRO COCAL-PI	14/09/2020	10/09/2021
37.779.353/0001-41	DROGARIA VIANA LTDA	RUA RUI BARBOSA CENTRO COCAL-PI	14/09/2020	21/05/2021
07.472.301/0001-67	REINALDO E FILHOS LTDA.	RUA R SÃO PEDRO, 803/A CENTRO TERESINA-PI	21/05/2021	21/05/2021
14.369.291/0001-02	C RODRIGUES LIMA	RUA JOSE MARIA DE LIMA, 720 CENTRO LUIS CORREIA-PI	28/09/2021	10/06/2022
37.779.353/0001-41	DROGARIA VIANA LTDA	RUA RUI BARBOSA CENTRO COCAL-PI	28/09/2021	24/11/2021
28.973.504/0001-07	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME	AVENIDA NACOES UNIDAS Nº1054 VERMELHA TERESINA-PI	10/06/2022	Até a presente data.
63.503.007/0190-84	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	AVENIDA JOAO XXIII SAO CRISTOVÃO TERESINA-PI	21/12/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 28 de Agosto de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0AF3-30C6-F48B-0D0F





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

Fls. 1537
Proc. 165
Rub. 165

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1711
CPF:	04781811329
RG:	3.088.165

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 28/08/2023 à 28/08/2025:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
347400	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME	DIRETOR TÉCNICO	6	0 %	3
511000	EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	SUBSTITUTO	1	100 %	4

TERESINA, 28 de Agosto de 2025

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 570B-B0E3-3BDE-3264





Declaração

Fls. 1538

Proc. 168

Rub. *[assinatura]*

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 047.818.113-29 e RG 3.088.165 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1711, tendo efetuado sua inscrição em 09/01/2017.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Este documento apresenta validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

TERESINA, 28 de Agosto de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 045F-F453-B1EC-ED02



Certidão

Fls. 1539
Proc. 165
Rub. 44

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1711, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME, cadastrado no CRF-PI sob o nº 347400 de Nome Fantasia MERCOSUL DISTRIBUIDORA - CNPJ 28.973.504/0001-07, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2025

TERESINA, 10 de Janeiro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: CDAC-C9D0-08B3-49C8





Certidão

Fls. 1540
Proc. 163
Rub. 67

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1711, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 511000 de Nome Fantasia DROGARIA GLOBO - CNPJ 63.503.007/0190-84, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2025

TERESINA, 10 de Janeiro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: CDAC-C9D0-08B3-49C8





Certidão

Fls. 1541
Proc. 165
Rub. 14

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1711, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME, cadastrado no CRF-PI sob o nº 347400 de Nome Fantasia MERCOSUL DISTRIBUIDORA - CNPJ 28.973.504/0001-07, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2025

TERESINA, 10 de Janeiro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 05B6-6C89-55DC-7378





Certidão

1542
163
10

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1711, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 511000 de Nome Fantasia DROGARIA GLOBO - CNPJ 63.503.007/0190-84, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2025

TERESINA, 10 de Janeiro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 05B6-6C89-55DC-7378





Certidão

Fls. 1543
Proc. 165
Rub. [assinatura]

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1711, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2025

TERESINA, 10 de Janeiro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: BBC3-3A5E-456F-D5B6





Certidão

Fls. 1544
Proc. 165
Rub. 165

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1711, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2025

TERESINA, 10 de Janeiro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1266-66A8-A4C1-E1CC





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Fls. 1545
Proc. 165
Rub. [assinatura]

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA antes da abertura oficial das propostas;



Fls. 1546
Proc. 168
Rub. 40

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TERESINA (PI), 17 DE SETEMBRO DE 2025

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO - ADMINISTRADOR.



Fls. 1547
Proc. 165
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL

A EMPRESA *MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1548
Proc. 165
Rub. 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E Nº044.665.523-63, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1549
Proc. 168
Rub. 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 - CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1550
Proc. 168
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Els. 1551
Proc. 1.65
Rub. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 - CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

**DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE,
SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO**

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1552
Proc. 165
Rub. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 - CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ACIMA REFERIDO, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO E QUE ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA-SE A PRESENTE DECLARAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR.

Avênida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1553
Proc. 168
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 - CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTO COM RESERVA DE CARGOS

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE CUMPRE COM A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/1991.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO - ADMINISTRADOR

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1554
Proc. 468
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



1555
168
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA LICITANTE E O CONTEÚDO DA MESMA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1556
Proc. 168
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1557
Proc. 168
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE

- ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1558
Proc. 168
Rub. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE AS DECLARAÇÕES INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1559
Proc. 199
Rub. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO DE PESSOAL

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA, NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, BEM COMO NÃO TER RELAÇÃO DE PARENTESCO, EM LINHA RETA, COLATERAL, OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, COM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO E COM PODER DECISÓRIO CAPAZ DE INFLUENCIAR NO RESULTADO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1560
Proc. 163
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1561
Proc. 165
Rub. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA
ABERTURA: 28/08/2025
HORÁRIO: 15H 00MIN
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, SEUS SÓCIOS NÃO SÃO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DE AGENTES PÚBLICOS LICITANTES NEM POSSUEM COM ELES VÍNCULO DE PARENTESCO, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA E CIVIL.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1562
Proc. 168
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE ENTREGA

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, A EMPRESA DENTRO PRAZO DE DEZ DIAS ÚTEIS EFETUARÁ A ENTREGA DOS PRODUTOS APÓS A SOLICITAÇÃO E NO LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.008.371

CPF: 044.665.523-63

SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com



Fls. 1563
Proc. 168
Rub. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 023/2025 – CPL/PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025/PMAAP/MA

ABERTURA: 28/08/2025

HORÁRIO: 15H 00MIN

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENÇÃO BÁSICA, LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054, BAIRRO VERMELHA TERESINA-PI / CEP: 64019-230, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº3.008.371 E CPF Nº044.665.523-63, DECLARA QUE, RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

TERESINA (PI), 28 DE AGOSTO DE 2025

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG: 3.008.371
CPF: 044.665.523-63
SÓCIO – ADMINISTRADOR.

Avenida Nações Unidas 1054, Bairro Vermelha
Teresina-PI / CEP: 64019-230
distribuidoramercosul1@gmail.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/08/2025 as 15:40:06.

Válido até: 23/11/2025.

Código de Controle: 6064506.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Fls. 1565
Proc. 165
Rub. 10

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 25/08/2025 as 17:29:07.

Válido até: 23/11/2025.

Código de Controle: 9272003.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00005122
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/11/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3020.4275.4902.5216



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



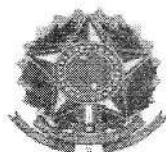
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00005123
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/11/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 7246.8188.8815.9129

Fls. 1568
Proc. 168
Rub. [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

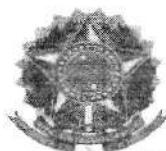


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00005121
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/11/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 7467.9036.9663.9977



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00005120
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/11/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3711.4966.5280.5594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PI-006332/O-0**

Nome **CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS**

Nascimento **02/11/1977** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SANTA INES-MA**

Carlos Romão Silva dos Remédios

Assinatura do Profissional



Fls. 1570
 Proc. 168
 Rub. 42

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **BD80804BE008**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/BD80804BE008>

PROCESSO: 25351.638762/2018-61 AUTORIZ/MS: 80W1W31YL9W1 (8.17392.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua COMENDADOR PARADA, 57 CONJ 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 29.309.612/0001-42
PROCESSO: 25351.222751/2018-63 AUTORIZ/MS: 8XX130Y2H830 (8.16521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Científica do Brasil Eireli
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869
BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 31.923.850/0001-95
PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1W9Y3473 (8.18291.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLA SKIN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 24
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.212.959/0001-96
PROCESSO: 25351.421874/2019-66 AUTORIZ/MS: L151L20W486H (8.18566.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84
BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.722153/2009-69 AUTORIZ/MS: G166HH52X28L (8.05848.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688812/2010-72 AUTORIZ/MS: 48750LWM77H8 (8.07381.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pamax Embalagens Indústria e Comércio Ltda.
ENDEREÇO: R JOAO CHEDE 2875
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.429.572/0001-70
PROCESSO: 25351.146443/2012-77 AUTORIZ/MS: KY4W93LMXX94 (8.08457.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELL ROST CENTRO DE COSMETOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16-A, LOTE 05, QUADRA 24-A, Nº 520
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.944.683/0001-60
PROCESSO: 25351.077739/2019-79 AUTORIZ/MS: PYX28LL9061L (8.17907.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua BARATA RIBEIRO nº 237 sala 45
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.755.324/0001-93
PROCESSO: 25351.366066/2010-79 AUTORIZ/MS: U8L944W21L73 (8.06730.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RAMIRA MOREIRA SIQUEIRA, Nº 239
BAIRRO: JARDIM MOREIRINHA CEP: 13903340 - AMPARO/SP
CNPJ: 04.716.276/0001-21
PROCESSO: 25351.195011/2002-80 AUTORIZ/MS: UX444M71975X (8.01222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bom Sucesso, 704 andar 1 sl.01
BAIRRO: Carlos Prates CEP: 30710440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.170.280/0001-67
PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Farmalevel Distribuidora e Importadora de Produtos Medicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala 20, Galpão G2
BAIRRO: Chácara do Solar I (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 35.028.243/0001-12
PROCESSO: 25351.732185/2019-84 AUTORIZ/MS: WYM1WM5X03W2 (8.19327.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, 1976 - 1º ANDAR SALA BARD
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04717004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: m2a transportes e consultoria em logistica ltda - me
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE KROHBERGER 123 SALA 01
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89012340 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.501.479/0001-08
PROCESSO: 25351.079223/2018-88 AUTORIZ/MS: 84613M1WL28L (8.16272.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA, QUADRA 21, LOTE 03, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 29.648.752/0001-03
PROCESSO: 25351.408916/2018-92 AUTORIZ/MS: 52W1L06W7HM4 (8.17035.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORAL, 278
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09725650 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.488.683/0001-66
PROCESSO: 25351.621160/2013-95 AUTORIZ/MS: PL236W546610 (8.10016.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2201/ LOJA 01 E 02
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.484.969/0001-26
PROCESSO: 25000.016659/98-31 AUTORIZ/MS: 1.04056.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CASA DO SÍNDICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutirão, Qd. J18 Lt. 09, nº 2787
BAIRRO: St. Marista CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.828.985/0001-58
PROCESSO: 25351.714650/2019-03 AUTORIZ/MS: 3.09143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07277.8



FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIÁCIA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD;CH;LOTE; AREA; GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.821585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P1ML69L5XX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIÁRIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389XSM779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuidora de equipamentos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELEM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY343 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: AV CAPITAO JOAO 70 C CONJ 205
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09360120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MLW35L10LM8X (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATO

Fls. 1572
Proc. 1688
Rub. 16



FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURIÑO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506388/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14486.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD;CH;LOTE; AREA; GALPÃO: 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.821585/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15074.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14818.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTORIZ/MS: 1.17841.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628 CONJ 801 ANDAR 8
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTORIZ/MS: P1ML69L5XX73 (8.19046.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GALPAO 02 ARMZ 01
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTORIZ/MS: P6L9XXYM47HW (8.07377.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALPAO03 - MOD 4 A 9
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS: 5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 1998
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 66060162 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS: HH71312MY343 (8.15070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: AV CAPITAO JOAO 70 C CONJ 206
BAIRRO: MATRIZ CEP: 09560120 - MAUÁ/SP
CNPJ: 65.760.274/0001-24
PROCESSO: 25351.755914/2014-05 AUTORIZ/MS: MLW35L10LM8X (8.11460.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619
BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0001-64
PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATO

Fls. 1576
Proc. 165
Rub. 40



RESOLUÇÃO-RE Nº 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIAMS 1027
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.548.553/0001-34
PROCESSO: 25351.468910/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.427314/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.211974/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAO GONÇALVES LEITE 151
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 06.282.624/0001-25
PROCESSO: 25351.012592/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15420.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335344/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14120.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.499.494/0001-80
PROCESSO: 25351.662149/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.23581.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621980/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408238/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.10878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAMMA COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80
BAIRRO: CHACARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.177.596/0001-98

PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20809.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 10

Fls.

Proc.

Rub.

RESOLUÇÃO-RE Nº 83, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ADATA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOMMENSCHON, 50, GALPÃO 4
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 07743150 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 17.260.799/0001-58
PROCESSO: 25351.732147/2019-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SNR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIETA DE TOLEDO MENDES, 740
BAIRRO: JARDIM MARILUZ I CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 34.534.887/0001-10
PROCESSO: 25351.729406/2019-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA 7, nº 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.626611/2019-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração da operação societária praticada, conforme disposto no art. 11, da RDC 102/2016.

EMPRESA: Dermo Comercio de Cosméticos Eireli
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 273 D, SALA 04, EDIF. GENERAL OSÓRIO
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 89802265 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.264.397/0001-97
PROCESSO: 25351.729404/2019-48

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA 7, nº 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.627687/2019-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 84, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: R2RICCO EIRELI
ENDEREÇO: SGAS 915 CONJUNTO N SALA 105 - 1º SUBSOLO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390150 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.815.099/0001-10
PROCESSO: 25351.729417/2015-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DANIELE FERNANDES DA SILVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACÁCIAS 50
BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 17.788.186/0001-98
PROCESSO: 25351.514217/2013-23

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
CNPJ: 17.983.249/0001-67
PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO MARCELO LIMA MOURA, 244 GALPÃO
BAIRRO: FRANCISCO S. DOS S. FIGUEIRA CEP: 55291705 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 10.517.296/0001-76
PROCESSO: 25351.263855/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08770.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDER WHITE EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 13
BAIRRO: JARDIM GUERREIRO CEP: 06710510 - COTIA/SP
CNPJ: 17.983.249/0001-67
PROCESSO: 25351.304648/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R.N.D. SANTOS TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: Tv Padre Anchieta, 165 Galpão
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 29147305 - CARIACICA/ES
CNPJ: 22.659.729/0001-07
PROCESSO: 25351.506501/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06543.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1950, SALA 03
BAIRRO: SAUDADE CEP: 16020225 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 18.602.184/0001-25
PROCESSO: 25351.453877/2014-30 AUTORIZ/MS: 3.05990.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 80
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58056010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.693.935/0001-30
PROCESSO: 25351.064742/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05414.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.396488/2018-48 AUTORIZ/MS: 3.08117.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R. ARAPONGA 579 GALPAO02 LOTE 11
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.661.826/0001-55
PROCESSO: 25019.015770/2010-51 AUTORIZ/MS: 3.04381.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.346952/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.08073.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25025.016475/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03382.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Celegato nº 401
BAIRRO: JARDIM PARANÓIA CEP: 14150000 - SERRANA/SP
CNPJ: 06.879.626/0001-04
PROCESSO: 25351.440207/2005-87 AUTORIZ/MS: 3.03301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 89

RESOLUÇÃO-RE Nº 80, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 22428
BAIRRO: JARDIM JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.162.095/0001-06
PROCESSO: 25001.003038/84 AUTORIZ/MS: 1.01213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IS COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.404.331/0001-03
PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZ/MS: UM5X91747212 (8.06346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE 379, 3º ANDAR, CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01428001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15 AUTORIZ/MS: PLOXX8H5W213 (8.06483.3)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 81, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147 GB 02 BL A B C D E SL31
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 11.226.885/0002-49
PROCESSO: 25351.670338/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19654.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1



ENDEREÇO: STATE ROAD # 2, KM 60,3 BO. SABANA HOYOS, ARECIBO, PUERTO RICO (PR) 00688 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000414
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 4980886/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FOREST LABORATORIES IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: CLONSHAUGH BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK, DUBLIN 17, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001130
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0727474/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P.), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001259
EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(s): 0095816/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 0064447/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA LATINA S.R.L
ENDEREÇO: BORGO SAN MICHELE S.S 156 KM. 47,600 - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000297
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0096195/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ANESTA LLC
ENDEREÇO: 4745 WILEY POST WAY, SALT LAKE CITY, UTAH (UT) 84116 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000824
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0096751/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA FRIBOURG SA
ENDEREÇO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLÂNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001005
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 0726614/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: INDUSTRIAL FARMACEUTICA CANTABRIA, S.A.
ENDEREÇO: BARRIO SOLIA, Nº 30 - LA CONCHA - VILLAESCUA, SANTANDER, 39690 CANTABRIA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001574
EMPRESA SOLICITANTE: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 33.030.987/0001-46
AUTORIZ/MS: 1261683 - EXPEDIENTE(s): 0962806/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA FABRICANTE: SHENZHEN SALUBRIS PHARMACEUTICALS CO., LTD.
ENDEREÇO: NO.1 FENGHUANGGANG HUABAO INDUSTRIAL DISTRICT, XIXIANG, BAOAN DISTRICT - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001082
EMPRESA SOLICITANTE: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA - CNPJ: 39.809.660/0001-53
AUTORIZ/MS: 1024736 - EXPEDIENTE(s): 1904319/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.787, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: P G LIMA COM LTDA - CNPJ: 23.493.764/0001-61 - AUTORIZ/MS: 1149349 - AE: 1161013
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS, 33
MUNICÍPIO: CASTANHAL - UF: PA - EXPEDIENTE: 0409443/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Zambon Laboratórios Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 61.100.004/0021-80 - AUTORIZ/MS: 1000841
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, SN, QUADRA LOTELOTE 001CANEXO PARTE 9
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0740449/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 04.019.475/0005-04 - AUTORIZ/MS: 1051509 - AE: 1220820
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0739493/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 27.343.602/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1166896 - AE: 1169295
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES Nº 98 LOJA B
MUNICÍPIO: BRASÍLIA DE MINAS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0370539/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.234.091/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1285856
ENDEREÇO: RUA FLAMBOYANTS, 118 - QUADRA XI LOTE 13
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0769162/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1181857 - AE: 1181861
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1054
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0770519/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.788, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Produtos Estéreis (Radiofarmacos): Pós Liofilizados" na certificação da empresa TECNOLUCLEAR S.A (Código único: A.001326), solicitada pela empresa ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.887.124/0002-47, publicada pela Resolução - RE nº 2.808, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 30 de agosto de 2022, Seção 1, página 276, conforme expedientes nº 4112708/21-1 e 4916137/22-1.

Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa EUROFARMA COLOMBIA S.A.S. (Código único: A.000366), solicitada pela empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 61.190.096/0001-92, publicada pela Resolução - RE nº 1.020, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, página 189, conforme expedientes nº 3761559/21-6 e 0598296/23-9.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a descrição da certificação da empresa ACS DOBFAR S.P.A. (Código único: A.000218), solicitada pela empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0001-03, publicada pela Resolução - RE nº 1.004, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2023, Seção 1, página 129 DE "Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica" para "Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica; Produtos estéreis: Soluções Parenterais de pequeno volume com preparação asséptica; Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica", conforme expedientes nº 4688838/22-1 e 0373259/23-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.408, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2023, seção 1, pag. 127, conforme expedientes nº 4850442/22-6 e 0777486/23-9

Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos"

Leia-se: "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.637, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 15 de maio de 2023, Seção I, pag. 105, conforme expedientes nº 4806538/22-1 e 0476912/23-7.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III e IV.

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III e IV.

Na Resolução - RE nº 4.158, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 8 de novembro de 2021, Seção I, pag. 106, referente a certificação da empresa BMR Medical Ltda., CNPJ nº 07.213.544/0001-80, conforme expedientes nº 1003850/21-9 e 0742530/23-9.

Onde se lê: BMR Medical Ltda.

Leia-se: BMR Medical S.A.

Onde se lê: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Leia-se: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Na Resolução - RE nº 2.003, de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 27 de junho de 2022, Seção I, pag. 155, conforme expedientes nº 4487653/21-5 e 0614215/23-4.

Onde se lê: 80215

Leia-se: BT40 25H

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.806, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FARMACIA BENE VIVERE LTDA / 42.741.257/0001-44
25351.537874/2021-00 / 7853478
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0575605235

R DE S RAMALHO / 14.761.626/0001-25
25351.066150/2016-01 / 7457150





Fls. 1577
Proc. 165
Rub. 72

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF/CNPJ: 044.665.523-63

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:36:59 do dia 19/08/2025, com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6lW6jTbehnvep8aQDHJp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. 1578
Proc. 165
Rub. 42

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF/CNPJ: 044.665.523-63

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:35:59 do dia 19/08/2025, com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 80t9BzQnJKyhiDO6iXzB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. 1579
Proc. 168
Rub. 70**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME
Endereço: AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082820394967488722

Informação obtida em 01/09/2025 11:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA**

Data:	28/08/2025
Hora:	14:01:55
Usuário:	28973504000107
Página:	1

FICHA CADASTRAL**Inscrição:** 19.608.972-7**GERAT:** 3a GERAT TERESINA**Agencia Regional:** AGEAT TERESINA**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 28.973.504/0001-07**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 08/02/2024**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME**Nome Fantasia:** MERCOSUL DISTRIBUIDORA**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** AVE NACOES UNIDAS**Complemento:****Bairro:** VERMELHA**Telefone:** 86 32177799**FAX:****E-Mail:** romao@contalger.com.br**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** AVE NACOES UNIDAS**Complemento:****Bairro:** VERMELHA**Telefone:** 86 88159758**FAX:** 0**E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** NORMAL**Junta Comercial:** 22600023191**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**Capital Social:** 5000000**CAE Principal:****CAE Secundária:****Ativ. Principal(CNAE):** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**Ativ. Secundárias(CNAE):**

- | | |
|---------|--|
| 4645103 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 4757100 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 3319800 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 4651602 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4754701 | Comércio varejista de móveis |
| 4646001 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 4649499 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |

Referência:**Número:** 1054**UF:** PI**C. Postal:****CEP C.Postal:****Telefone DIF:** 86 32177799**Referência:****Número:** 1054**UF:** PI**C. Postal:****CEP C.Postal:****Regime Recolhimento:** CORRENTISTA**Data da Constituição:** 31/10/2017**Início Ativ.:** 06/11/2017**Tipo Utilização:** LOJA**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Área Utilizada (m2):** 0

4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Fls. 1581
Proc. 165
Rub. 12

DADOS DO CONTADOR

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 73476790363

CRC: 6382

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	null	100%
ADMINISTRADOR	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	null	100%
TITULAR PESSOA FÍSICA	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	TITULAR/PESSOA F ADMINISTRADOR	100%

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

Fls. 1582
Proc. 168
Rub. *[assinatura]*

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082820394967488722
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080902524967488791
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121104967488765
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070223444967488703
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061320494967488783
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503284967488738
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603084967488768
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709244967488718
09/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902184967488729
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022224967488776
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021908464967488705
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109204967488709
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203014967488733
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122403414967488715
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503244967488798
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602324967488799
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809504967488718
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906074967488700
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020434967488798
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102444967488760
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307404967488759
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509164967488752
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603344967488721
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707574967488722
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906214967488757
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019524967488759
01/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102023782759251
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208235655061350
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405184591353448
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307455420812794
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402232054940762
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607574177057603
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802424320048903
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902132092243073
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003095899054279
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105463646131808
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320065949367205
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404071986138259
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508111470262498

Resultado da consulta em 01/09/2025 11:12:10

Voltar



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



Fls. 1583
Proc. 163
Rub. 46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196089727

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, VERMELHA

CEP: 64019230

Local e data: Teresina, quinta, 28 de fevereiro de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 19NJLVJYVO

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Fls. 1584
Proc. 165
Rub. 16

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2500302306	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número:
22600023191	28973504000107		Data: 20/08/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20250574543	20/08/2025	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/08/2025, às 08:10:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OILDFBUN.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
 Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2024

Fls. 1585
 Proc. 169
 Rub. 169

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024		Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2024
Disponível		R\$ 404.547,26	R\$ 898.670,08	Empréstimos	4.2	R\$ 363.636,36	R\$ 843.270,31
Caixa	3.1	56.001,73	7.826,91	Fornecedores	4.3	R\$ 210.995,80	R\$ 11.161,35
Banco Conta Movimento	3.1	0,01	-	Obrigações Fiscais		R\$ 154.842,87	R\$ 113.616,39
Aplicações Financeiras	3.1	348.545,52	890.843,17	Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	71.860,32
Disponibilidade não Imediata		R\$ 8.949.050,75	R\$ 6.228.485,73	Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	41.756,07
Clientes	3.2.1	8.283.842,17	5.624.102,45	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
Outros Créditos	-	509.412,77	395.279,12	Salários e Ordenados	-	-	-
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	209.104,16	Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	8.317,29
Estoque	3.2.3	R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43	Outras Obrigações	-	R\$ 3.770,71	R\$ 201.624,81
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ 85.604,96	R\$ 56.585,14
				Dividendos a Pagar	4.5	R\$ 45.213,40	R\$ -
				Venda Regime Caixa	-	R\$ 6.495.990,58	R\$ 4.312.202,13
Total Ativo Circulante		R\$ 9.412.573,76	R\$ 7.415.800,24	Total Passivo Circulante		R\$ 7.381.161,77	R\$ 5.546.777,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.346.070,28	Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82
Empréstimos	3.2.4	3.850.000,00	4.346.070,28	Parcelamentos a Longo Prazo			R\$ 16.659,82
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60	Total Passivo Não Circulante		R\$ 1.662.718,93	R\$ 684.621,64
Móveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00	Capital Social Integralizado	6.1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60	Lucros Acumulados	-		R\$ -
Veículos	-	-	-	Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R\$ 3.900.000,00	R\$ 5.272.336,74
Edificações	-	-	-				
Energia Fotovoltaica	-	-	-				
Instalações	-	-	-				
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-				
Consórcio	-	133.205,34	183.534,68				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 4.031.306,94	R\$ 4.587.935,56	Total Patrimônio Líquido		R\$ 4.400.000,00	R\$ 5.788.996,56
TOTAL DO ATIVO		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 13.443.880,70	R\$ 12.003.735,80

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

		31/12/2023	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	6.497.293,02	R\$ 15.261.065,29
Venda Mercadoria		6.497.293,02	15.261.065,29
Serviços Prestados			
(-)-DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	540.753,00	R\$ 1.052.188,16
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		540.753,00	1.052.188,16
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA			
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	5.956.540,02	R\$ 14.208.877,13
OUTRAS RECEITAS	R\$	23.619,21	R\$ 29.089,91
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	954,59	
RECEITA FINANCEIRA	R\$	10.059,91	R\$ 14.552,22
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	12.604,71	R\$ 14.537,69
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	5.980.159,23	R\$ 14.237.967,04
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	2.968.658,95	R\$ 4.090.568,53
Custo da Mercadoria Vendida		2.966.328,52	4.090.568,53
Outros Custos Mercadoria Vendida		2.330,43	
Baixa de estoque por Perda ou Roubo			
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida			
LUCRO BRUTO	R\$	3.011.500,28	R\$ 10.147.398,51
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	877.995,63	R\$ 1.304.505,07
COM PESSOAL	R\$	308.695,34	R\$ 296.423,74
PROVENTOS		231.272,42	221.544,65
DIRETORIA			
ENCARGOS		77.422,92	74.879,09
ADMINISTRAÇÃO	R\$	202.978,86	R\$ 765.353,26
SERVIÇOS PRESTADOS		36.986,20	541.630,76
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		20.805,53	98.792,90
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		107.960,58	36.965,13
INFORMÁTICA		8.395,00	37.816,36
VEICULOS/TRANSPORTES		1.880,00	34.762,92
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		26.951,55	15.385,19
DEPRECIAÇÕES			
COMERCIAL	R\$	45.702,52	R\$ 42.385,13
MARKETING	R\$		R\$ 15.294,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	320.618,91	R\$ 185.048,94
LUCRO OPERACIONAL	R\$	2.133.504,65	R\$ 8.842.893,44
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$ -
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 2.133.504,65	R\$ 8.842.893,44
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$ -
Provisão IRPJ			
Provisão CSLL			
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	2.133.504,65	R\$ 8.842.893,44

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 NIRE: 22600023191 Data Registro 31/10/2017
Av Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina (PI)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Fls. 1587
Proc. 165
Rub. 40

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 + R\$ 4.031.306,94 = 5,28 R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93	R\$ 7.415.800,24 + R\$ 4.587.935,56 = 6,25 R\$ 1.234.575,29 + R\$ 684.621,64
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
Ativo Circulante Passivo Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 = 10,63 R\$ 885.171,19	R\$ 7.415.800,24 = 6,01 R\$ 1.234.575,29
3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 - R\$ 58.975,75 = 10,70 R\$ 885.171,19	R\$ 7.415.800,24 - R\$ 288.644,43 = 6,24 R\$ 1.234.575,29
4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	
Ativo Circulante - Disponível Passivo Circulante	
2023	2024
R\$ 9.412.573,76 = 10,63 R\$ 885.171,19	R\$ 7.415.800,24 = 6,01 R\$ 1.234.575,29
5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
2023	2024
R\$ 13.443.880,70 = 5,28 R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93	R\$ 12.003.735,80 = 6,25 R\$ 1.234.575,29 + R\$ 684.621,64
6) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
Capitais de Terceiros Ativo Total	
2023	2024
R\$ 885.171,19 + R\$ 1.662.718,93 = 0,19 R\$ 13.443.880,70	R\$ 1.234.575,29 + R\$ 684.621,64 = 0,16 R\$ 12.003.735,80
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
Ativo Não Circulante - ANC Realizável a Longo Prazo Patrimônio Líquido	
2023	2024
R\$ 4.031.306,94 + R\$ = 0,92 R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.587.935,56 + R\$ = 0,79 R\$ 5.788.996,56
8) ENDIVIDAMENTO CORRENTE (EC)	
Divida Bruta (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) Patrimônio Líquido + Resultado do Exercício Futuro	
2023	2024
R\$ 2.547.890,12 = 0,58 R\$ 4.400.000,00 + R\$	R\$ 1.919.196,93 = 0,33 R\$ 5.788.996,56 + R\$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2024.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 08 77 81 8C 61 73 F7 33 D4 00 3E 2F E5 30 07 89 78 4C BC C6 7, recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão 88 89 3F E6 D6 C8 B7 09 79 33 9D 2D 00 4B 10 97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024

FELIPE LATCHO SAMPAIO DE ABREU
Sócio - Administrador
CPF: 044.065.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS RE MÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1588
Proc. 169
Rub. 40

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 31 de outubro de 2017, com sua sede localizada na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP: 64019-230 na cidade de Teresina – PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, comércio de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório), outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais). Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de móveis e artigos para colchoaria, suprimentos para informática, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1889
 Proc. 169
 Rub. 140

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<i>Nota Explicativa</i>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponível		R\$ 404.547,26	R\$ 898.670,08
Caixa	3.1	56.001,73	7.826,91
Banco Conta Movimento	3.1	0,01	-
Aplicações Financeiras	3.1	348.545,52	890.843,17

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.89.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1520
 Proc. 168
 Rub. 140

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Cientes	3.2.1	8.283.842,17	5.624.102,45

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos à apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Tributos a recuperar	3.2.2	155.795,81	209.104,16

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 288.644,43, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Estoque	3.2.3	R\$ 58.975,75	R\$ 288.644,43

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
 NIRE: 22600023191
 AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
 CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1591
 Proc. 168
 Rub. 12

3.2.4 – Empréstimos concedidos a longo prazo

Os empréstimos concedidos a longo prazo são registrados como parte do ativo não circulante de uma empresa. São valores emprestados que não precisam ser pagos em curto prazo, com vencimento geralmente superior a um ano. Esses empréstimos são classificados como ativos financeiros e são utilizados para financiar projetos de longo prazo ou investimentos significativos. Eles são registrados pelo seu valor presente líquido, considerando a taxa de juros e a possibilidade de inadimplência. No balanço patrimonial, os empréstimos concedidos a longo prazo são apresentados como parte do ativo não circulante, ao lado de outros ativos de longo prazo, como investimentos e imobilizado. Esses empréstimos são essenciais para a saúde financeira de uma empresa, pois representam uma fonte de receita futura e podem influenciar sua capacidade de obter financiamento adicional.

	<u>Nota</u>		
	<u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimo a longo prazo		R\$ 3.850.000,00	R\$ 4.346.070,28

3.2.5 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1592
Proc. 163
Rub. 40

contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Imobilizado		R\$ 48.101,60	R\$ 58.330,60
Moveis e Utensílios	3.2.5	27.195,00	37.424,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.5	10.561,00	10.561,00
Imobilizado em andamento	3.2.5	10.345,60	10.345,60

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações, é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme quadro abaixo:

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Parcelamentos a Curto Prazo	4.1	R\$ 85.604,96	R\$ 56.585,14

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital – ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1593
Proc. 168
Rub. [assinatura]

4.2. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores	4.3	R\$ 210.995,80	R\$ 11.161,35
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>			
Empréstimos a Longo Prazo	4.2	R\$ 1.662.718,93	R\$ 667.961,82

4.3. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ 11.161,35. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.4. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1594
Proc. 165
Rub. 12

4.4.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações Fiscais		R\$ 154.842,87	R\$ 113.616,39
Impostos Federais	4.4.1	80.920,71	71.860,32
Impostos Estaduais	4.4.1	73.922,16	41.756,07

4.4.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

	<u>Nota</u> <u>Explicativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações Trabalhistas		R\$ 21.107,09	R\$ 8.317,29
Encargo Trabalhista	4.4.2	21.107,09	8.317,29

4.5. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Atualmente a empresa não possui valores classificados como dividendos a pagar no seu passivo circulante.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Data Registro: 31/10/2017
NIRE: 22600023191
AV NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA
CEP: 64.019-230, TERESINA (PI)



Fls. 1595
Proc. 168
Rub. 10

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 8.842.893,44.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 21 de fevereiro de 2019 corresponde a R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 5.272.336,74 (Cinco Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº 9, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número D8.22.B1.8C.61.73.F7.33.D4.00.3E.2F.E5.3D.07.89.7B.4C.BC.C6-7 recepcionado pela Receita Federal em 24/06/2025 com número de transmissão B8.B9.3F.E6.D6.C8.B7.09.79.33.9D.2D.00.4B.10.97.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2024.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 12 de 12

Fls. 1596
Proc. 169
Rub. 42

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76089096334	
04466552363	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME 03

Nesta data procedemos com o encerramento do terceiro volume do processo 165/2025 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do terceiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de agosto de 2025.


Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP